

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Segunda-Feira, 29 de Maio de 2017 Nº 27030

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO 1.025, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre procedimentos para a transição das competências e atribuições relacionadas à coordenação das ações da Defesa Civil da Secretaria de Estado de Cidades para a Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 591, de 19 de maio de 2017, que altera a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispôs sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando os artigos 48 e 49, capítulo V - Das Disposições Finais, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas visando regulamentar a transição das competências e atribuições relacionadas à coordenação das ações da Defesa Civil da Secretaria de Estado de Cidades para a Casa Civil.

Art. 2º Fica a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, autorizadas a efetuar todos os

ajustes orçamentários e financeiros no Sistema Integrado de Contabilidade e Finanças de Mato Grosso - FIPLAN até o dia **10 junho de 2017**, no limite de suas respectivas atribuições.

Art. 3º Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Defesa Civil que se encontram em exercício na Secretaria de Estado de Cidades - SECID deverão ser removidos, observada a legislação própria, pelas respectivas unidades de Gestão de Pessoas, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º Os bens, direitos e obrigações decorrentes da execução das atividades da Defesa Civil, devem ser desincorporados da Unidade orçamentária ao qual se encontram vinculadas e incorporadas à Casa Civil.

Art. 5º A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Casa Civil deverá providenciar por meio de apostilamento, as alterações das cláusulas dos contratos, convênios e congêneres, cujos objetos sejam o atendimento exclusivo da Defesa Civil, substituindo a titularidade sobre a nova Unidade Orçamentária, precedidos das sub-rogações necessárias.

Art. 6º As despesas executadas até 31/05/2017 pela Defesa Civil, oriundas dos contratos devidamente formalizados até 18/05/2017, serão liquidadas e pagas pela Secretaria de Estado de Cidades.

Art. 7º O contrato de telefonia móvel da Secretaria de Estado de Cidades continuará a ser utilizado pela Defesa Civil, pelo período de até 03 (três) meses, mediante formalização de Termo de Cooperação.

Art. 8º Fica o Secretário de Estado de Cidades autorizado a executar os procedimentos e atos necessários para a continuidade administrativa, orçamentária, financeira e contábil da Defesa Civil, relativos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

a prorrogação de contratos continuados em andamento, cujo vencimento se dê até a data de 15 de junho de 2017, bem como a execução de diárias, até que seja efetivada a transição.

Art. 9º Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 19 de maio de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 18.166 /2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 6251/2017, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 11.099/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de junho de 2016, que publicou a Vacância por posse em Cargo inacumulável o servidor **JEFFERSON BENTO DE MOURA**, RG. Nº 7178078-3 SSP/PR, do cargo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, para que:

Onde se lê:.... Matrícula Funcional nº. 140619/2.

Leia -se:.... Matrícula Funcional nº. 140619/1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 18.167/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 652522/2016, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 17.342/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de março de 2017, que exonerou a servidora **KENIA ALVES CAMPOS**, RG. Nº 1815341-0 SSP/MT, do cargo de Apoio Administrativa Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, para que:

Onde se lê:... vínculo 2.

Leia -se:... vínculo 1.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 18.168/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 49396/2017, da Secretaria de Estado de Fazenda, **resolve retificar** o Ato Governamental nº 17.339/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de março de 2017, que exonerou o servidor **FABIO ALEXANDRE LENZI**, RG. Nº 24252763 SSP/SP, do cargo de Agente de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda, para que:

Onde se lê:... cargo de Agente Fiscal de Tributos.

Leia -se:... cargo de Agente de Tributos Estaduais.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

EXONERAÇÃO

ATO Nº 18.169/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EDUARDO BERGAMO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Beneficiários e Rede Credenciada, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT-Saúde, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil**NOMEAÇÃO**

ATO Nº 18.170/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WILSON VILELA PINTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir desta data.

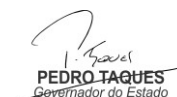
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.171/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOILSON GREGORIO DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.172/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO BERGAMO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.173/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RICARDO JOSÉ OLIVEIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado
JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1148/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto no artigo 89-A, da Lei nº 7692 de 1º de Julho de 2002 do Estado de Mato Grosso; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
145871/2017	42412	ROSA MARIA DO CARMO	D	23/03/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0921/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
62459/2017	138931	DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO	D	12/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
56763/2017	204939	DOUGLAS BATISTA DE MORAES	D	07/03/2017	S SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
90447/2017	204061	ELSON ANTONIO ROMÃO DA SILVA	D	19/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
57524/2017	142105	GISELE ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	D	02/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
53583/2017	200434	JODELISMARKO MAMORE DE MELO	D	23/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ
5373/2017	252714	KELLY CRISTINA DA SILVA SETTI	B	30/01/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
84604/2017	139111	PAULO FERNANDO BENEVIDES	D	06/03/2017	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Maio de 2017.


CARLOS MAR AYC CAMPELO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2015/
SAAF/SEFAZ/PROFISCO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
CONTRATADO: NT CONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO, item 2.3.

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência pelo período de 30 (trinta) dias com início em 24/05/2017 e término para 24/06/2017

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pela Contratada, NT Consult Tecnologia e Consultoria LTDA - Claudio Comunelo Rodrigues.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 251/2017/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT

OBJETO: Aprimorar o alcance e eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias mediante o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários, bem como, pelo planejamento e execução conjunta de operações de fiscalização e de outras atividades que objetivem a prevenção, apuração e repressão aos ilícitos tributários e, ainda, o planejamento e a execução conjunta de programas de educação fiscal.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Último Almeida de Oliveira - Secretário Adjunto da Receita Pública, e pelo Cooperado - Claudinei Singolano - Município de Alto Garças - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016/SAAF/
SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: MULTIFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, tendo em vista a repactuação contratual em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2017, no percentual de 5,52% (cinco inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) correspondendo a uma majoração no valor mensal de R\$ 8.359,48 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), totalizando um acréscimo total no Contrato de R\$ 76.907,19 (setenta e seis mil novecentos e sete reais e dezenove centavos).

NOVO VALOR MENSAL: O valor mensal passa de R\$151.479,02 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos) para R\$ 159.838,50 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007 / Elemento Despesa: 3390.3702/ Fonte: 240

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pelo Contratado Alessandra Pereira de Moraes Campos.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/
SEFAZ

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2013/
SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO

OBJETO: Inclui-se o subitem 2.3. na CLÁUSULA SEGUNDA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS com a seguinte redação: "2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização

e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site www.correios.com.br."

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pela Contratada, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Mato Grosso - Edilson Francisco da Silva e José Ferreira da Silva Filho.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/
SEFAZ

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2013/
SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO

OBJETO: Altera-se o ANEXO para adequação dos serviços, de acordo com a Nova Política de Relacionamento Comercial para os grandes clientes, sendo que os serviços de SEDEX (40096) e ENCOMENDA ECONÔMICA PAC (41068) deixam de existir no sistema dos Correios e passam a compor os serviços de ENCOMENDAS NACIONAIS.

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pela Contratada, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Mato Grosso - Edilson Francisco da Silva e José Ferreira da Silva Filho.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/
SEFAZ

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 024/2015/
SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: ARARAÚNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP
OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 04 (quatro) meses, com início em 02/06/2017 e término previsto para 02/10/2017.

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, pela Contratada, Araraúna Turismo Ecológico Ltda. - EPP - Selmo Rodrigues de Moraes.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/
SEFAZ

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2016/
SAAF/SEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: EZIQUIEL LEANDRO DE SOUSA

OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17/06/2017 e término previsto para 17/06/2018.

VALOR: O NOVO VALOR MENSAL passará a ser de R\$ 2.300,56 (dois mil e trezentos reais e cinquenta e seis centavos) e o NOVO VALOR GLOBAL de R\$ 27.606,72 (vinte e sete mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2005 / Elemento Despesa: 3390.3612/ Fonte: 100

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta de Atendimento ao Cliente e Vinicius Borges Leal Saragiotto - Secretário Adjunto Executivo e, Locador - Eziquiel Leandro de Sousa.

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
A C G LACERDA	131746898		185933/54/28/2017
A D HAUBERT	131744542		186133/54/28/2017
A DOS SANTOS GOULART ME	134142420		186400/54/28/2017
A J POVOA	132304449		185866/54/28/2017
A. LIRA DE CARVALHO & COSTA LTDA-ME	133356590		185852/54/28/2017
A. R. MARINHO - ME	133614247		186378/54/28/2017
A.M.DOS PASSOS & CIA LTDA-ME	133342611		186337/54/28/2017
ABADIA LEITE FERNANDES	130595020		186212/54/28/2017
ABIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	131264958		186224/54/28/2017
ACHILES BUSATTA	132431050		186295/54/28/2017
ADALTRO JOSE RODRIGUES	133615693		186254/54/28/2017
ADAMILTON FERNANDES DOS SANTOS	131822535		186022/54/28/2017
ADAO GONCALVES FERREIRA		345.191.301-15	186278/54/28/2017
ADILSON ROBERTO DE ANDRADE	132044412		186066/54/28/2017
ADIR SOARES MACHADO JUNIOR-ME	133612384		186079/54/28/2017
ADNEN RAJAB	133837351		186094/54/28/2017
ADRIANA OLINDA NERIS		711.155.441-87	186055/54/28/2017
AGILE COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO LTDA EPP	134260716		186440/54/28/2017
AGRICOLA TAKAHASHI LTDA ME	132053063		186261/54/28/2017
AGROMAX REPRESENTAÇÕES LTDA. ME.	133822397		186093/54/28/2017
AGROPECUARIA PESSOE LTDA	132671352		186247/54/28/2017
AIRTO MADRUGA DA SILVA	132611830		186065/54/28/2017
AKIO SATO	130270253		186201/54/28/2017
ALAMBIQUE PANTANAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132151154		186191/54/28/2017
ALBERICI & ALBERICI LTDA ME	133282163		186330/54/28/2017
ALBINO DIAS SAO MARCOS		736.854.378-87	186005/54/28/2017
ALCINDO DIAS RODRIGUES		560.364.778-72	186150/54/28/2017
ALEKSANDER A. DE OLIVEIRA-EPP	133714543		186017/54/28/2017
ALENCAR DO PRADO COSTA 80587780959	133975118		186163/54/28/2017
ALESSANDRO NUNES WAIZE		936.014.921-72	186069/54/28/2017
ALEXANDRE EDUARDO DIAS		570.272.771-15	186122/54/28/2017
ALGODOEIRA GUANABARA LTDA	133560147		186369/54/28/2017
ALMIR OLIVEIRA DE FRANÇA - ME	132159724		186195/54/28/2017
ALTAIR TAVARES DE ALMEIDA	130952087		186213/54/28/2017
ALTIERES LEMES MADRUGA	133336425		186336/54/28/2017
ALVARO GHISLENI		017.738.531-63	185906/54/28/2017
ALVES & JUSTINO LTDA	130576450		186086/54/28/2017
ALYSSON TULIO CESAR DE PADUA		693.962.721-91	185953/54/28/2017
AMADEUS VERAS PINTO DA SILVA	133094901		185912/54/28/2017
AMORIM & CARLOTO LTDA - ME	133767930		186401/54/28/2017
ANA CABRAL DE MORAIS	133607712		186087/54/28/2017
ANA CECILIA DE ALMEIDA PENNA		482.430.941-72	186362/54/28/2017
ANA CLARA T DA COSTA		037.485.131-00	185963/54/28/2017
ANA MARIA TEIXEIRA GOMES 83049851104	134450124		186461/54/28/2017
ANA PENA DE OLIVEIRA - ME	133897095		186107/54/28/2017
ANA SILVIA DE AZEVEDO MACEDO	133708659		186387/54/28/2017
ANA VILMA CAMARA SANTOS 76533646168	134641396		186473/54/28/2017
ANDRE ALOISIO NUNES PEREIRA		387.102.932-72	186141/54/28/2017
ANDRE CARRASCO ROSA	132611899		185881/54/28/2017
ANDREA PATRICIA FACHIN		938.151.580-87	186385/54/28/2017
ANGELA MARCIA DA SILVA	133771180		186052/54/28/2017
ANGELO VALMOR LAZZAROTTO	133344428		186182/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANILDO RENATO FRITZ & OUTRO	132261057		186176/54/28/2017
ANTENOR DE FIGUEIREDO NETO	133326500		186127/54/28/2017
ANTONIO BERTOLLO	132832780		186204/54/28/2017
ANTONIO CARLOS AZEVEDO BAENA - ME	133775755		185934/54/28/2017
ANTONIO INACIO MARCOLINO	132731886		186090/54/28/2017
ANTONIO JOSE DA SILVA	133063739		186061/54/28/2017
ANTONIO MARTINS NETO 07070856830	134055179		186422/54/28/2017
ANTONIO RODRIGUES DE LEMOS AUGUSTO		001.615.897-07	186173/54/28/2017
ANTONIO XAVIER ARAUJO ME	133511618		186356/54/28/2017
ARAUJO LEMES & CIA LTDA - ME	133383628		186101/54/28/2017
ARLINDO PEREIRA MACHADO	133199037		186325/54/28/2017
ARROBA CELULAR E INFORMATICA LTDA	131948296		185951/54/28/2017
ARTEVALDO VIEIRA DOS SANTOS - ME	133259188		186018/54/28/2017
ARUANA LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA E CIA LTDA ME	134155173		186118/54/28/2017
ASTOR SEHN		336.744.939-34	186264/54/28/2017
ATILIO LUIZ LERIAS E OUTRA	132473917		186265/54/28/2017
B. E. BEHNEN - ME	132152355		186040/54/28/2017
BALTAZAR MARCIANO DORNELAS	132314231		186225/54/28/2017
BALTAZAR SILVEIRA PEREIRA		726.854.928-87	186275/54/28/2017
BEATE CRISTA DRIEMEYER		217.223.070-72	185957/54/28/2017
BEBEDOUROS PRIMAVERA LTDA - EPP	133026663		186313/54/28/2017
BECAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	133046974		185942/54/28/2017
BENJAMIM RIBAS PAIVA	133367185		186019/54/28/2017
BIANCA REIS CARMONA	133464318		185893/54/28/2017
BIOVAP-IND. E COM. DE BIOCOMBUSTIVEIS E VAPOR LTDA	133412229		186348/54/28/2017
BLL INFORMATICA LTDA	134421736		186457/54/28/2017
BOER & MARIM LTDA - ME	133717925		186389/54/28/2017
BRAZCENTER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME	134129164		186096/54/28/2017
BRUNO GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA - ME	133992993		186418/54/28/2017
C V RESTAURANTE LTDA ME	133052214		185960/54/28/2017
C. DELGADO PEREIRA - EPP	132457245		186296/54/28/2017
C. G. DE CASTRO - ME	133827100		186143/54/28/2017
C.A.T. IND E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	131699660		186237/54/28/2017
C.CASSIMIRO DE OLIVEIRA & CIA.LTDA-ME	133654621		185938/54/28/2017
CAIO CESAR CESTARI PENASSO	133966003		186064/54/28/2017
CAMILA FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA 03291614151	134474619		186463/54/28/2017
CAMILA M M CORTEZ ME	134162749		186428/54/28/2017
CAPOROSSO E SILVA & SILVA LTDA	132118262		186267/54/28/2017
CARLA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA 69081042149	134351240		186449/54/28/2017
CARLINHO REFATI	133261921		186053/54/28/2017
CARLOS BERNARDO FACCHINA NUNES JUNIOR	133553876		186366/54/28/2017
CARROCERIAS DORIGON LTDA - ME	132494604		186144/54/28/2017
CARVALHO & MANHANI DE CARVALHO LTDA - EPP	133550486		186365/54/28/2017
CARVALHO E GONCALVES DE CARVALHO LTDA	131807579		185849/54/28/2017
CASA DAS LATARIAS COM. DE PEÇAS P/ AUTOMÓVEIS LTDA	133572072		185856/54/28/2017
CATIA FUKAMI MATSUBARA	131505300		186162/54/28/2017
CELIA DOS SANTO MOURA 91118301153	134180321		186430/54/28/2017
CELSO MARTIN COSTIN	133745589		186170/54/28/2017
CENTRO DE PESQUISA RECICLAGEM E CIDADANIA EIRELI M	133983188		185974/54/28/2017
CERVELIN & SILVA ME	133596230		186372/54/28/2017
CHARLES SALDANHA H FILHO		015.367.201-35	185937/54/28/2017
CHRISTINE JUNQUEIRA BORGES	133392406		186346/54/28/2017
CIMHSA LTDA		007.082.900/0012-2	186244/54/28/2017
CIRLEI RODRIGUES GUIMARAES		956.524.691-53	185910/54/28/2017
CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA		635.188.642-20	186475/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CLARICE TEREZINHA DE SOUZA LIMA	133737659		186394/54/28/2017
CLAUBER M DOS SANTOS	132013347		186253/54/28/2017
CLAUDIONOR JOSE ALECRIM	132759900		185988/54/28/2017
CLAUDIR J ZUNTA	131818201		186243/54/28/2017
CLEBERSON NANTES BARBOSA 04328879111	134292880		186444/54/28/2017
CLEONICE CARNIEL		469.066.651-20	185967/54/28/2017
CLOVIS DOS SANTOS JUNIOR		984.543.076-72	186010/54/28/2017
COMERCIAL CEREAIS NORTE E SUL DO BRASIL EIRELI EPP	133665747		186164/54/28/2017
COMERCIO CALHAS BALLASTRELLI LTDA	130672726		185880/54/28/2017
COMERCIO DE APARELHOS MUSICAIS LTDA	134145801		185932/54/28/2017
COMERCIO DE GAS E AGUA GOIOERE LTDA - ME	133741346		185844/54/28/2017
COMFRUTIL COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	130355020		186116/54/28/2017
CONFIANÇA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI - ME	134206495		186398/54/28/2017
CONFIDENCE COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME	134102380		185940/54/28/2017
CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA SA	130120359		185985/54/28/2017
CONSÓRCIO ENSERCON-ENGEFOTO	132841487		185860/54/28/2017
COOP INTEGRAL REF AGRARIA BRACO SUL LTDA	130070718		186196/54/28/2017
CRUZ & ROCHA LTDA	131426966		186184/54/28/2017
CUSTODIO FERREIRA DE SOUZA	132027224		185870/54/28/2017
DISTAKE CALÇADOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	132713535		186305/54/28/2017
D. R. CASTANHO	133560970		186370/54/28/2017
DA SILVA DINIZ E ANDRADE TUNES LTDA ME	133736709		186393/54/28/2017
DANIELA DE FREITAS COELHO		845.906.101-91	186317/54/28/2017
DANUSA CAROLINA OSHITANI		805.571.711-72	186165/54/28/2017
DEBORA GUARNIERI 96292962172	134568109		186470/54/28/2017
DECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	133104869		186321/54/28/2017
DELAGNOLLI & CIA LTDA - ME	132162725		186148/54/28/2017
DELUXE COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA - EPP	134477294		186464/54/28/2017
DEUSITA ALVES DA CRUZ	131910825		185990/54/28/2017
DIBOX-DISTRIB.PRODUTOS ALIMENTICIOS BROKER LTDA	132658143		186302/54/28/2017
DIRCEU NUNES-ME	133276236		186015/54/28/2017
DISMAFE DIST MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A	131986635		186013/54/28/2017
DISTRIBUIDORA MATOGROSSENSE EQUIP SEGURANCA LTDA	133503240		186119/54/28/2017
DO CARMO SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS LTDA ME	133628418		186380/54/28/2017
DOUGLAS CAETANO DE SOUZA - ME	133679454		186345/54/28/2017
E . F CARNAUBA	133818950		186187/54/28/2017
E A DA FONSECA	131232738		186032/54/28/2017
E D ALVES COMERCIO SERVIÇOS	133858618		185891/54/28/2017
E. DA S. SILVERIO ME	133407101		186113/54/28/2017
E. G. DO CARMO CENTER TRUCK AUTO MECANICA ME	133502040		186355/54/28/2017
E. S. FERNANDES & CIA LTDA ME	133189201		186324/54/28/2017
EASANTOS COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA - ME	133625540		186379/54/28/2017
ECMJ-GENESIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP	133450252		186294/54/28/2017
EDILSON RANGEL DA SILVA	132757966		185945/54/28/2017
EDITORIAL LEITURA COMERCIO LTDA	131200984		185859/54/28/2017
EDMAR CARLOS CHAGAS	133701034		186386/54/28/2017
EDMUNDO VIEIRA ALVES	132284316		186256/54/28/2017
EDUARDA MODA INTIMA LTDA - ME	134259114		186439/54/28/2017
EDUARDO FRAGOSO SANTOS	132797852		185868/54/28/2017
ELAINE APARECIDA CHIBIAQUE		005.214.919-67	186320/54/28/2017
elcio		652.095.591-49	186298/54/28/2017
ELETRO SOM LTDA	130993212		186031/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ELETRO SOM LTDA	131184750		186060/54/28/2017
ELI F DA SILVA	132071045		186266/54/28/2017
ELIANA CORREA CONFECÇOES	132226103		186284/54/28/2017
ELIANA SILVA DE LIMA	133820807		185919/54/28/2017
ELIAS PAULINO GOMES	132761149		186218/54/28/2017
ELIEZER DA SILVA FRONSTAK	133337715		186161/54/28/2017
ELOIR FIDELIS DE OLIVEIRA - ME	133251233		186329/54/28/2017
ELTECOM CONSTRUTORA LTDA ME	133711072		186190/54/28/2017
ELVIRA CHINI	133353133		186102/54/28/2017
ELZA APARECIDA ONOFRE ME	133785815		186404/54/28/2017
ENGER AGROPECUARIA LTDA	133366081		186222/54/28/2017
ENIZETH DE FATIMA FERNANDES ME	132646749		185874/54/28/2017
ESCOLA 1 E 2 GRAUS DOMINGOS SAVIO LTDA	130333441		186166/54/28/2017
ESPAÇO VIP CENTRO ESP EM TERAPIAS ESTETIC LTDA-ME	132871971		186308/54/28/2017
ESPOLIO DE HÉLIO JOSÉ DO CARMO	132672219		186198/54/28/2017
ESPOLIO DE IZQUIEL RIBEIRO ROCHA	133022900		186203/54/28/2017
ESPOLIO DIANARY RIBEIRO	132354640		186200/54/28/2017
ETSU KAMIYA		537.428.341-34	185964/54/28/2017
EUDES FRAZAO DE ALMEIDA	133517918		185905/54/28/2017
EULIR ANA KUNDE DOS REIS	132187264		186281/54/28/2017
EUNICE MARIA COSTA SANTOS		162.334.411-53	185928/54/28/2017
EUSEBIO VIA NETTO	133499219		186123/54/28/2017
EVA MARIA ALVES SENDESKI - ME	134388445		186452/54/28/2017
EVELIN CAROLINE DE PAULA 02492298116	134436628		186460/54/28/2017
EVOLUÇÃO SEG ELETRÔNICA COMERCIO E SERV EIRELLI	133606805		185926/54/28/2017
F A MACIEL	131609157		186158/54/28/2017
F. A. TEIXEIRA DOS SANTOS - ME	132254883		185886/54/28/2017
FABIO ANTONIO ALVES MACHADO	132333805		186289/54/28/2017
FABIO DA COSTA 83185640063	134042123		186420/54/28/2017
FAUSTO PEREIRA DA ROCHA	133748243		186397/54/28/2017
FERNANDA CRISTINA RAMOS BONJOUR	133181073		186048/54/28/2017
FERNANDA FLORET NUNES	133553884		186367/54/28/2017
FERNANDA LUCIA SANTA 96055413191	134268385		186441/54/28/2017
FERNANDO ESMERINO DOS SANTOS - ME	134282833		186443/54/28/2017
FERNANDO MARCIO PAIVA MACHADO		694.845.621-91	185994/54/28/2017
FLAVIA AUDRA CUTOLO	132874180		186272/54/28/2017
FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO		886.972.661-49	185857/54/28/2017
FLAVIO JUNQUEIRA MEIRELLES	132370824		186209/54/28/2017
FLAVIO SOUZA BRAGA		864.539.391-34	186021/54/28/2017
FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	132936100		186217/54/28/2017
G VERONESES & CIA LTDA	133378160		186343/54/28/2017
G. H. DA SILVA LIMA ME	133772942		185898/54/28/2017
G.H. DE OLIVEIRA E CIA LTDA -ME	133622070		186049/54/28/2017
G.M.J TRANSPORTES LTDA -ME	132048566		186258/54/28/2017
GAROTA IND E COM DE BEB E EMBALAGENS LTDA	131879073		186246/54/28/2017
GELSI ROSA SIVIERO	133006786		186157/54/28/2017
GERALDO CAMILO DA SILVA	132344424		186000/54/28/2017
GERALDO ZAMBAN	132917300		185981/54/28/2017
GERDA HOFFMANN	133839133		186132/54/28/2017
GEREMIAS DA SILVA LIMA	132944391		185993/54/28/2017
GESSIVAL SODRE MASCARANHAS	132830310		186202/54/28/2017
GILVANETE BATISTA DE MELO - ME	131968904		186250/54/28/2017
GLEBER NELSON MARQUES		259.111.308-40	186193/54/28/2017
GM MOTOS LTDA ME	134308190		186446/54/28/2017
GOBIRA MAZETE & MAZETE LTDA	134272919		186442/54/28/2017
GOMES COMERCIO E ACESSORIOS PARA ANTENAS LTDA - ME	133721086		186390/54/28/2017
GONCALVES DE CAMPOS E CIA LTDA	133739244		186395/54/28/2017
GRAFICA RONDON LTDA	131916955		185882/54/28/2017
GUSTAVO VANDONI DA SILVA PEREIRA		820.633.701-68	186286/54/28/2017
HM PNEUS E RECAPAGENS, COM, IND E SERV LTDA	133606813		186376/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
HOTEL SANTA FE LTDA	131590235		186232/54/28/2017
HOUGHTON BRASIL LTDA	134030672		186089/54/28/2017
HUGO VIOLIN DA SILVA		286.506.998-20	186416/54/28/2017
I G RAMOS ME	133811123		186407/54/28/2017
IDALMO ALVES DOS SANTOS	132913232		185979/54/28/2017
IDAMILTON SOUZA LIMA		528.029.065-34	185897/54/28/2017
ILDO KAUFFMANN	133770044		185992/54/28/2017
INSTITUTO FLORESTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO S	134390296		186454/54/28/2017
IRDECI RODRIGUES DE OLIVEIRA ME	131624652		186235/54/28/2017
IRRIGAR ENGENHARIA E IRRIGACAO LTDA ME	134491335		186465/54/28/2017
ISABEL MARQUES DE AZAMBUJA BOENO		633.733.350-00	186445/54/28/2017
ISMAEL MOREIRA MEIRELES ME	134107411		186427/54/28/2017
ISMAEL VILELA DE QUEIROZ	133350096		186340/54/28/2017
ISRAEL LUIS TONACO	132330024		186288/54/28/2017
ITAIR JOSE DA SILVA		170.596.231-91	186023/54/28/2017
IVANIR G DOS SANTOS ME	134010825		186189/54/28/2017
IVONE RODRIGUES DE BARROS	132763095		186255/54/28/2017
IVONETE RODRIGUES OLIVEIRA - ME	133745406		185865/54/28/2017
IZAIAS RODRIGUES	132130211		186014/54/28/2017
IZILDA P. S. FONSECA & CIA LTDA	132763222		186306/54/28/2017
J C DA SILVEIRA - ME	133243591		185966/54/28/2017
J C S CALIANI	132049597		186259/54/28/2017
J F DA SILVA SUPERMERCADO MACOL EIRELI	134410220		186456/54/28/2017
J J MUCHEL COMERCIO - ME	132007061		185894/54/28/2017
J K COMERCIO DE MADEIRAS E MAT PARA CONST LTDA ME	133318540		186333/54/28/2017
J R B PACOLA-ME	131956833		186085/54/28/2017
J R CARVALHO TRANSPORTE E TURISMO	132429853		185931/54/28/2017
J S DA SILVA CUNHA - ME	132104725		186146/54/28/2017
J. IZIDORIO ME	133577490		185864/54/28/2017
J.M.J.COM. ATACAD.E VAREJ. CALÇADOS E CONF.LTDA-ME	133475182		186058/54/28/2017
JACY RIBEIRO DE LIMA BRANDOLIN 42051215120	134043731		186421/54/28/2017
JAIME DE FREITAS REMESSO	132835851		186206/54/28/2017
JANAINA RIBEIRO DA SILVA		834.782.722-20	186476/54/28/2017
JARBAS VARELA CONRADO 64923371234	133996808		186033/54/28/2017
JOAO ANTONIO DE SOUZA	132972107		185887/54/28/2017
JOAO ANTONIO ROMERO CAVALHEIRO		024.613.081-44	186016/54/28/2017
JOAO BATISTA MEDEIROS	133050211		186128/54/28/2017
JOAO DA LUZ PROENCA FILHO - EPP	131539426		185936/54/28/2017
JOAO GARCIA	132893185		186028/54/28/2017
JOAO GONCALVES CAMPOS	132995301		186260/54/28/2017
JONATHAN LUIS OLIVEIRA CARVALHO		002.104.371-03	186303/54/28/2017
JONATHAS FERREIRA VIEIRA ME	134395263		186455/54/28/2017
JOSE ASSIS ALMEIDA	132771349		185862/54/28/2017
JOSE A DOS SANTOS ME	133858626		186408/54/28/2017
JOSE ALVES DE OLIVEIRA 75972050153	134360010		186450/54/28/2017
JOSE APARECIDO LOPES DA SILVA	132356910		186221/54/28/2017
JOSE AVELAR VASCONCELOS	132896850		186268/54/28/2017
JOSE BALBINO RIBEIRO DOS REIS	133344894		185959/54/28/2017
JOSE BORGES PINTO	132267640		186199/54/28/2017
JOSE BRITES CARVALHO		209.527.161-00	186271/54/28/2017
JOSE FILHO SOARES ROCHA	132770776		186136/54/28/2017
JOSE NETO BATISTA	132409437		186293/54/28/2017
JOSE QUEROGA DE ALMEIDA	132936780		186263/54/28/2017
JOSE RICARDO FERREIRA	132947544		186216/54/28/2017
JOSE ROBERTO DE ARRUDA		006.639.991-20	186273/54/28/2017
JOSEANE RAMAZOTTI TOLEDO SILVA		004.998.858-13	185923/54/28/2017
JOSELINA FRAGOZO DE SOUZA 78168686187	134044460		185921/54/28/2017
JOSEPHA APPARECIDA ROHER DE OLIVEIRA	132925834		185920/54/28/2017
JOSIAS MODESTO DE OLIVEIRA EPP	134145658		185909/54/28/2017
JOSÉ AGRIPINO DE OLIVEIRA	1301811847		185991/54/28/2017
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	132798557		185999/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOÃO BATISTA DE ARAUJO	133537811		186361/54/28/2017
JUCEMAR FLAVIO KOZAK - ME	133722104		186391/54/28/2017
JUCIMAR PEREIRA	132242664		185980/54/28/2017
JULIANE MARIA MOUTINHO DE CASTRO		769.991.301-91	186004/54/28/2017
JULIANO ALBINO GOES		042.224.371-07	186051/54/28/2017
JURANDIR CARLOS DE BRITO	132296411		186287/54/28/2017
JURCELINO BERNARDES DA SILVA		317.989.001-06	185976/54/28/2017
JUVÊNIO BATISTA DOS SANTOS E OUTRA	132612500		185977/54/28/2017
K VIDEO PRODUÇOES LTDA E PUBLICIDADE LTDA	132063034		186098/54/28/2017
K. C. FERREIRA - OTICA	133813258		186177/54/28/2017
K. DE MOURA - MALHARIA - ME	133465411		186078/54/28/2017
KA-REI COM. DE EMBALAGENS E UTILIDADES DOMESTICAS	134545125		186468/54/28/2017
KARINA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA EPP	133738825		186392/54/28/2017
KATIA CARVALHO NUNES - ME	132591545		185911/54/28/2017
KATSUKI OHARA		039.164.481-53	186138/54/28/2017
KELLEN TRISTAO FURTADO		032.653.439-36	186402/54/28/2017
KEZIA KASSIA CARVALHO DA SILVA 01388561417	134551176		186469/54/28/2017
L BIAS DE OLIVEIRA	131705644		186238/54/28/2017
L C J PIANO DA SILVA	132067790		186076/54/28/2017
L C P DA SILVA COMERCIO ME	133987345		185900/54/28/2017
L ERIKO AMANO ME	131349325		185873/54/28/2017
L L P LEITE	132150247		186046/54/28/2017
L MARCELO DA SILVA ME	133762858		186178/54/28/2017
L. J. DE SA EPP	132216531		186283/54/28/2017
L. L. APARECIDA & CIA LTDA	133847667		186168/54/28/2017
L. P. DE SOUZA COMERCIO-ME	132787849		185843/54/28/2017
L.F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME	134163680		186106/54/28/2017
L.S. KATAGIRI ME	133320766		186334/54/28/2017
LABORAL SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	132526328		185883/54/28/2017
LABORATORIOS PFIZER LTDA	133638901		186179/54/28/2017
LAERCIO MARIANO DE OLIVEIRA	133169308		186030/54/28/2017
LAURI GARBIN	132837056		185896/54/28/2017
LAURIEN LEMOS DE JESUS BRAUNO	133880753		186131/54/28/2017
LEILIANE RIBEIRO DA SILVA SOARES		678.218.042-15	186474/54/28/2017
LENDACOM E REPR DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	133881814		186413/54/28/2017
LEONARDO GONZALES DE OLIVEIRA RIBEIRO	131741128		186240/54/28/2017
LINEU ADHEMAR DO VALLE	134063368		186194/54/28/2017
LONGUINHO & OLIVEIRA LTDA - ME	133720039		186388/54/28/2017
LUCIANA FRANCISCA DE PAULA SILVA	133148718		186153/54/28/2017
LUCIANA TEIXEIRA GOMES		025.770.171-03	186063/54/28/2017
LUCIANO VIEIRA	132775433		185922/54/28/2017
LUCNAN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP	132021439		186050/54/28/2017
LUIZ ZANINI NETO	133607909		186377/54/28/2017
LUIZ CARLOS MATTOS	131743040		186242/54/28/2017
LUIZ H. UTSUNOMIYA-ME	134175492		186429/54/28/2017
LUIZA HELENA SANDI ROSA	133188868		185855/54/28/2017
LUZIA FERREIRA BERTO 91570425191	134248643		186436/54/28/2017
M ALVES LEITE COMERCIO - ME	133553302		185916/54/28/2017
M F F DA SILVA ME	132187086		186280/54/28/2017
M S FONTES - ME	131260162		185869/54/28/2017
M TEIXEIRA FERRO	131604104		186147/54/28/2017
M. ADRIANO DA SILVA - ME	133782972		186403/54/28/2017
M. C. DE CRISTO & CIA. LTDA. - ME	133447251		186350/54/28/2017
M. DE SOUZA CHAVES COMÉRCIO	133482588		185861/54/28/2017
M. F. ALMEIDA OTA	133498379		186354/54/28/2017
M. L. RODRIGUES & CIA LTDA	133197530		186082/54/28/2017
M. SINIGALIA LOPES AUTO PEÇAS - ME	133297721		185846/54/28/2017
M. T. AMARO SILVA - COSMÉTICOS ME	133746100		185995/54/28/2017
MADEIREIRA PALMAR LTDA EPP	133633071		186142/54/28/2017
MADEIREIRA WAGNER LTDA - ME	130504653		186151/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MANUELLA P SPENASSATO BRASIL		885.187.441-72	186341/54/28/2017
MARCENARIA TAPURAH LTDA	131605160		186234/54/28/2017
MARCIA HELENA FERREIRA DE ARAUJO CAVALLA		534.793.609-63	186074/54/28/2017
MARCIA MEDEIROS BARROS		711.080.171-34	185987/54/28/2017
MARCIANO RODRIGUES DA SILVA	133494276		186353/54/28/2017
MARCIO CARLOS PEREIRA COMERCIO	133675718		185954/54/28/2017
MARCIO DOS ANJOS MACHADO		830.676.631-87	186338/54/28/2017
MARCO CORREA DA SILVA	132815630		186307/54/28/2017
MARCOS PIZA PIMENTEL		207.129.368-15	186310/54/28/2017
MARIA APARECIDA CORREA		535.269.611-15	186314/54/28/2017
MARIA BEATRIZ HAEFFNER ALBERT EIRELI - EPP	133437914		186110/54/28/2017
MARIA DAS GRAÇAS CAMPELO-ME	133595900		186373/54/28/2017
MARIA DE BRITO PAULA		163.094.301-06	186145/54/28/2017
MARIA DO CARMO OURIVES - ME	133327256		186335/54/28/2017
MARIA LEANDRA MARQUES DOS SANTOS		860.696.591-04	186309/54/28/2017
MARIA LEONARDA DA SILVA	132776014		186252/54/28/2017
MARIA LUCIA MILHOMEN DE BRITO	131439715		186011/54/28/2017
MARIA RITA DE OLIVEIRA VICENTE FERREIRA - ME	133368343		186038/54/28/2017
MARIA ROSANGELA DE CARVALHO		580.226.519-15	186059/54/28/2017
MARIANA DE MORAES	133515052		185947/54/28/2017
MARINETE MORAS		632.986.609-06	185962/54/28/2017
MARLI CARISSIMI HEBERT		907.974.699-15	186192/54/28/2017
MAURICIO MACHADO	132728630		185858/54/28/2017
MAURO DE MIRANDA		892.246.639-15	186276/54/28/2017
MEIRY DA SILVA E SOUZA ME	134390270		186453/54/28/2017
MELLO & MOREIRA LTDA	131321471		186024/54/28/2017
MERCADINHO REIS LTDA - ME	132683792		186304/54/28/2017
MERCEARIA VALEU LTDA - ME	132626039		186300/54/28/2017
MICHELYNE APARECIDA PRADO DE CAMARGO LIBOS - ME	133588726		185956/54/28/2017
MIGUEL RODRIGUES DE BESSA	132847094		185971/54/28/2017
MILLANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	131259431		186223/54/28/2017
MIRIAN RODRIGUES DOS REIS 32669992234	133932109		186417/54/28/2017
MISS CLEYDE ROSA SOUZA SANTOS - ME	132782723		186029/54/28/2017
MISSIAS PINHEIRO	132781387		186009/54/28/2017
MITRA DIOCESANA DE COLATINA	133798968		186105/54/28/2017
MM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	134101812		186003/54/28/2017
MULTGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA-ME	133328236		186174/54/28/2017
MULTI LANGUAGES ESCOLA DE IDIOMAS LTDA	131503545		185941/54/28/2017
MULTI LANGUAGES ESCOLA DE IDIOMAS LTDA	131568817		185955/54/28/2017
N R DE SOUZA - ME	133789080		186070/54/28/2017
N. G. DE SOUZA & SOUZA LTDA-EPP	134239199		186435/54/28/2017
NANCI MARIA FORNARI BAGGIO-ME	133367282		186342/54/28/2017
NATALI CARRER 33231090822	134050568		185850/54/28/2017
NELCI ELIETE LONGHI	134011651		186036/54/28/2017
NELSON ALVES DA SILVA - COMERCIO ME	134372670		186451/54/28/2017
NEW INFORMATICA LTDA - ME	132382288		186292/54/28/2017
NILO ASSUMPÇÃO MACHADO	132275171		185929/54/28/2017
NILSON MONTEVERDE	132356546		186020/54/28/2017
NILSON ROCHA DA CUNHA	133691012		186115/54/28/2017
NILTON SANTOS DA COSTA	132610108		186044/54/28/2017
NIVALDO VECHI		190.849.352-68	186001/54/28/2017
NOBUTAKA YUKAWA		471.391.702-82	186339/54/28/2017
NOVA FRONTEIRA IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	133583635		185863/54/28/2017
ODAIR J RODRIGUES	132150085		186186/54/28/2017
ODAIR RODRIGUES	133243478		186205/54/28/2017
ODENIR FERREIRA MENDES	131511416		186228/54/28/2017
OLIVAR VARELA DA CRUZ - ME	133154513		185935/54/28/2017
ONEIDE DE OLIVEIRA COMERCIO ME	134423046		186458/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ONOFRE GOMES DE OLIVEIRA	132779242		186219/54/28/2017
ORLANDO ALCANTARA	131874071		185998/54/28/2017
ORLANDO MARTINS GONCALVES	132746727		186104/54/28/2017
OTACÍLIO REZENDE DE MORAES	132938529		186103/54/28/2017
P G MASSUIA	131896318		186084/54/28/2017
PAULO GARCIA NANO	132284383		185842/54/28/2017
PAULO VITOR DE ARRUDA SILVA - ME	134014650		185917/54/28/2017
PAVIMENTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	132028417		186895/54/28/2017
PEDRO COCATO	133055779		186056/54/28/2017
PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA & CIA LTDA	131682059		186236/54/28/2017
PEDRO PATRICIO PEREIRA	133869199		186068/54/28/2017
PISOBLOCO-ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA ME	133641937		186382/54/28/2017
PLAMAK COMÉRCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - ME	131989510		186167/54/28/2017
PLENA INSUMOS E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS EIRELI	133806200		186114/54/28/2017
PONTO MAIS TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME	133721477		186025/54/28/2017
QUERENCIA COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-EPP	133871681		185903/54/28/2017
QUITANDA DO CERRADO COM FRUTAS E VERDURAS LTDA ME	133896056		185986/54/28/2017
R A P FERREIRA - ME	134073312		186426/54/28/2017
R. P. TORREZAN	133438864		186075/54/28/2017
R. D. G. BATISTA - COMERCIO - ME	133087271		186054/54/28/2017
RAQUEL MOLOSSI ESCHER		503.960.481-53	186274/54/28/2017
REALTERRA TERRAPLENAGEM LTDA-ME	131944053		186248/54/28/2017
REGINA LUCIA PAES RODRIGUES 86644319149	134510437		186467/54/28/2017
REGINALDO ABRIL DA SILVA		011.019.691-05	185965/54/28/2017
REINALDO RAMOS DA SILVA	132218267		186008/54/28/2017
RENATO ARAUJO SOUSA 46019863115	131574671		186231/54/28/2017
RICARDO DE RONDA HADDAD GARCIA	133451046		186071/54/28/2017
ROBERTA SILVEIRA MARTINS ROCHA		031.100.939-52	185952/54/28/2017
RODRIGUES DA COSTA & CIA LTDA - ME	134433114		186459/54/28/2017
ROMILDO PURCINIO FERNANDES 20232179115	134467418		186462/54/28/2017
RONERIO CAZARIN	133593630		186156/54/28/2017
ROSANGELA DORILEO AMORIM	134028511		185908/54/28/2017
ROZELI PEREIRA DA SILVA 91898978115	133925226		185848/54/28/2017
S CHAUCHER DA CRUZ ME	133681319		186384/54/28/2017
SAID DE SOUZA PEREIRA	132314401		185902/54/28/2017
SAMANFRA LATICINIOS LTDA	131523775		186229/54/28/2017
SAMUEL OSCAR DE SOUZA	132315297		186215/54/28/2017
SAN RAFAEL C. REP. MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA	132404117		185983/54/28/2017
SAN RAFAEL C. REP. MÁQ. AGRÍCOLAS LTDA	132404141		186100/54/28/2017
SANDRA DE FÁTIMA GARCIA	133490408		185871/54/28/2017
SANDRA DELOURDES BARBIERI 85675911120	134573960		186471/54/28/2017
SANDRA HELENA TAVARES		395.512.451-72	186312/54/28/2017
SAVIO FERREIRA VILELA		329.182.751-15	186285/54/28/2017
SEBASTIAO LUIZ TEODORO	132778629		186262/54/28/2017
SEBASTIÃO JACINTO SILVERIO	133147363		185975/54/28/2017
SERGIO DE SOUZA SANTOS	132780992		185851/54/28/2017
SETAC MUDAS E SERVICOS FLORESTAIS LTDA	130966029		186214/54/28/2017
SHEILA APARECIDA AMORIM HORTA DE CARVALHO	133473678		185890/54/28/2017
SILMAR EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA.	134253302		186437/54/28/2017
SILVA MACIEL PAPELARIA LTDA	131741152		186241/54/28/2017
SILVANA DOS SANTOS C OLIVEIRA		428.125.421-87	186359/54/28/2017
SILVIA FALLEIROS FLEMING		014.687.568-00	185895/54/28/2017
SIMONE G MOREIRA	133245080		186328/54/28/2017
SIRLANE C. DE MELO ME	133884384		186414/54/28/2017
SIRLEI TEREZINHA SCHROPFER BETTIO	132647729		186301/54/28/2017
SONIA MARIA BASECHNICH 54529360172	133994562		185889/54/28/2017

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SONIA R MARTINS	131704753		185996/54/28/2017
STANICHESCH & STANICHESCH LTDA - ME	132391031		186111/54/28/2017
SUELI BLUM BATISTA BRAZ		239.899.209-87	186411/54/28/2017
SUPERMERCADO IGUAÇU LTDA. ME	133686515		185939/54/28/2017
SUPERMERCADO OLIVEIRA ANDRADE LTDA	132044390		186257/54/28/2017
TALITA GIANELLO GNOATO ZOTZ		002.081.221-33	186357/54/28/2017
TAMANDUA TRANSPORTES, VIAGENS E TURISMO LTDA ME	133915808		185984/54/28/2017
TANIA MARIA CARDOSO DE LIMA	133602834		186374/54/28/2017
TARCILA RODRIGUES MARTINS	132978105		185907/54/28/2017
TELCA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	131284320		185878/54/28/2017
TELES PIRES AUTO PEÇAS LTDA - ME	132694417		186135/54/28/2017
TEREZA CRISTINA MOTA	133726070		186042/54/28/2017
TEREZA GOMES DA CUNHA		484.155.454-87	186315/54/28/2017
THAIS BAIA HERANI HOSI		866.478.571-68	186181/54/28/2017
THAISE CRISTINA PRADOS FORTE		736.745.831-00	186368/54/28/2017
TOP MODEL CONFECÇÕES LTDA-ME	132782332		185854/54/28/2017
TRANSPORTADORA LM LTDA	131006274		185949/54/28/2017
V. LOPES BATISTA & CIA. LTDA - EPP	133130339		185913/54/28/2017
VALDINEI G. MENDES	133862410		186409/54/28/2017
VALDIR DOILHO WONS	132757036		185982/54/28/2017
VALDIVINO LOPES BATISTA	133294064		186332/54/28/2017
VALDIVINO MANOEL VIEIRA	132285673		185914/54/28/2017
VALMIR ASSIS DE OLIVEIRA	133777162		186080/54/28/2017
VANDA VORAGO PINTO SILVA		624.912.612-00	186383/54/28/2017
VANESSA PRISCILA DOS SANTOS		003.272.021-14	186006/54/28/2017
VANILDO RIBEIRO - ME	132426331		185944/54/28/2017
VERA L. DA C. ARRUDA	132160447		185997/54/28/2017
VIP SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA LTDA	132878305		186152/54/28/2017
VIVA VIDA CENTRO ESP. EM SAUDE OCUPACIONAL LTDA ME	133811662		186406/54/28/2017
W. U. COMERCIO DE CONFECÇÕES E PERFUMARIA LTDA ME	133379388		186344/54/28/2017
W.G.DE ABREU - ME	132142228		186047/54/28/2017
WALTAIR PERES MARTINS		667.535.701-87	186149/54/28/2017
WALTER IZIDORO DE OLIVEIRA	133791653		186120/54/28/2017
WALTER JOSE DOS SANTOS	132784025		186220/54/28/2017
WELLINGTON INACIO MOREIRA		985.004.061-00	186297/54/28/2017
WILSON MASSAHIRO KISHI	130107409		185847/54/28/2017
WILSTON HUMBERTO NASCIMENTO LIMA	133720810		185970/54/28/2017
ZANDA & ZANDA ATAYDE LTDA - ME	133572560		186045/54/28/2017
ZAQUEU MARQUES LINO	133395588		186077/54/28/2017
ZIVONLEIDA GOMES FERREIRA 51769433104	133890848		186097/54/28/2017
ZOIDA N. ZABALOTSKI	133644960		186155/54/28/2017

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “notificação-e” opção “consulta”

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RIVALINO PEREIRA NUNES PNEUS E TRANSPORTES ME	135055253		319880/693/109/2016

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda

na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RECAPAGEM DE PNEUS JC LTDA ME	132074087		186545/57/27/2017

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CASA BONITA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	133884490		186480/54/28/2017
OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA	130172278		186922/54/28/2017

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT
INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "notificação-e" opção "consulta", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado através do e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
OURO COMERCIO DE FERTILIZANTE E REPRESENTACAO LTDA	134739990		186583/693/11/2017

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 098/2017-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de junho de 2017, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de junho de 2017, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 128,27 (cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de maio de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA
VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/06/2017 A 30/06/2017

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2000	C.M.	3,7050	3,7050	3,7050	3,7050	3,7050	3,7050	3,7050	3,7050	3,7050	3,7050	3,7050	3,7050
	JUROS	226,89	225,44	223,99	222,69	221,20	219,81	218,50	217,09	215,87	214,58	213,36	212,16
2001	C.M.	3,3587	3,3335	3,3172	3,3058	3,2797	3,2430	3,2289	3,1823	3,1317	3,1036	3,0919	3,0477
	JUROS	210,89	209,87	208,61	207,42	206,08	204,81	203,31	201,71	200,39	198,86	197,47	196,08
2002	C.M.	3,0248	3,0192	3,0137	3,0082	3,0050	2,9840	2,9512	2,9008	2,8425	2,7770	2,7055	2,5963
	JUROS	194,55	193,30	191,93	190,45	189,04	187,71	186,17	184,73	183,35	181,70	180,16	178,42
2003	C.M.	2,4530	2,3885	2,3378	2,3012	2,2637	2,2545	2,2696	2,2855	2,2900	2,2760	2,2522	2,2425
	JUROS	176,45	174,62	172,84	170,97	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00	164,00	163,00	162,00
2004	C.M.	2,2318	2,2185	2,2009	2,1773	2,1573	2,1328	2,1021	2,0753	2,0519	2,0253	2,0157	2,0050
	JUROS	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00	152,00	151,00	150,00
2005	C.M.	1,9888	1,9785	1,9719	1,9641	1,9449	1,9350	1,9398	1,9486	1,9565	1,9720	1,9746	1,9622
	JUROS	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00
2006	C.M.	1,9558	1,9543	1,9404	1,9415	1,9504	1,9500	1,9426	1,9297	1,9264	1,9185	1,9139	1,8985
	JUROS	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00
2007	C.M.	1,8878	1,8829	1,8748	1,8705	1,8664	1,8638	1,8608	1,8560	1,8492	1,8238	1,8027	1,7893
	JUROS	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00
2008	C.M.	1,7707	1,7451	1,7280	1,7214	1,7094	1,6905	1,6593	1,6285	1,6105	1,6166	1,6108	1,5934
	JUROS	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00
2009	C.M.	1,5924	1,5994	1,5993	1,6013	1,6149	1,6143	1,6114	1,6165	1,6269	1,6254	1,6214	1,6220
	JUROS	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00
2010	C.M.	1,6209	1,6227	1,6065	1,5891	1,5792	1,5679	1,5437	1,5385	1,5351	1,5184	1,5018	1,4866
	JUROS	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00
2011	C.M.	1,4634	1,4579	1,4437	1,4300	1,4213	1,4142	1,4141	1,4160	1,4167	1,4081	1,3976	1,3920
	JUROS	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00
2012	C.M.	1,3861	1,3883	1,3841	1,3832	1,3755	1,3616	1,3493	1,3400	1,3200	1,3032	1,2918	1,2958
	JUROS	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00
2013	C.M.	1,2926	1,2841	1,2802	1,2776	1,2736	1,2744	1,2703	1,2608	1,2590	1,2532	1,2364	1,2287
	JUROS	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00
2014	C.M.	1,2253	1,2169	1,2120	1,2018	1,1843	1,1789	1,1843	1,1918	1,1984	1,1977	1,1974	1,1904
	JUROS	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00
2015	C.M.	1,1770	1,1725	1,1647	1,1586	1,1447	1,1343	1,1298	1,1221	1,1157	1,1112	1,0957	1,0767
	JUROS	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00
2016	C.M.	1,0640	1,0594	1,0434	1,0353	1,0308	1,0271	1,0156	1,0000	1,0033	1,0000	1,0000	1,0000
	JUROS	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00
2017	C.M.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000						
	JUROS	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00						

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO

PORTARIA Nº 104 / GSF / SEFAZ / 2017 Publica o Relatório de Gestão Fiscal do 1º
Quadrimestre do exercício de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Gabinete do Senhor Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de maio de 2017.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO A DEZEMBRO/2017	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.498.061.394,53	13.600.127,82
Pessoal Ativo	6.741.426.927,69	10.500.944,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.748.072.687,31	1.819.229,03
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.561.779,53	1.279.954,12
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.104.389.256,69	1.753.614,99
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	119.269.410,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	70.623.087,15	93.226,35
Despesas de Exercícios Anteriores	248.622.017,73	(0,00)
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.665.874.741,41	1.660.388,64
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.393.672.137,84	11.846.512,83
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.405.518.650,67

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.871.326.692,86
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	57,54%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	7.722.796.015,72
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <95% do limite máximo>	7.336.656.214,93
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo>	6.950.516.414,14

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 15/05/2017 às 13:51h

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64
- Conforme parecer de auditoria nº 532/2015 da CGE, os valores(R\$ 160.933.922,75) das despesas de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa pagos pela EGE-SAD foram excluído das despesas de pessoal do Executivo.
- Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retirada do valor de R\$ 16.247.858,63 das despesas de pessoal, vide parecer 1256/2015, Rubrica 1290
- Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retirada do valor de R\$ 22.918.106,85 das despesas de pessoal, vide parecer 409/2016. Rubrica 2310,2311 e 2312.
- Este relatório será publicado conforme resolução de consulta nº 28/2016 do TCE sobre retirada de valores referente à Defensoria do Poder Executivo. Valor considerado de R\$ 84.946.774,68
- Este relatório será publicado conforme resolução de consulta nº 29/2016 do TCE sobre retirada de valores referente ao IRRF. Valor considerado de R\$ 1.018.221.468,65
- Este relatório será publicado com valores de Restos a Pagar divergentes em relação ao quadrimestre anterior devido alteração de metodologia.

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



PODER EXECUTIVO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	JANEIRO A DEZEMBRO/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.486.523.200,15	5.489.145,43
Pessoal Ativo	5.105.770.928,95	2.390.402,28
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.372.190.491,67	1.818.789,03
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	8.561.779,53	1.279.954,12
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.591.278.441,33	1.659.948,64
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	111.035.898,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.190.024,05	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	47.593.125,63	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.430.459.393,00	1.659.948,64
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.895.244.758,82	3.829.196,79
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		5.899.073.955,61

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.871.326.692,86
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	45,83%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <=>	6.306.950.079,50
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <95% do limite máximo>	5.991.602.575,53
LIMITE DE ALERTA (art. 59, § 1º, II, da LRF) - <90% do limite máximo>	5.676.255.071,55

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados

são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64
- Conforme parecer de auditoria nº 532/2015 da CGE, os valores(R\$ 160.933.922,75) das despesas de inativos e pensionistas do Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa pagos pela EGE-SAD foram excluído das despesas de pessoal do Executivo.
- Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retirada do valor de R\$ 16.489.497,06 das despesas de pessoal, vide parecer 1256/2015. Rubrica 1290
- Este relatório será publicado conforme orientação CGE sobre retirada do valor de R\$ 24.987.948,32 das despesas de pessoal, vide parecer 409/2016. Rubrica 2310,2311 e 2312.
- Este relatório será publicado conforme resolução de consulta nº 28/2016 do TCE sobre retirada de valores referente à Defensoria do Poder Executivo. Valor considerado de R\$ 84.946.774,68
- Este relatório será publicado conforme resolução de consulta nº 29/2016 do TCE sobre retirada de valores referente ao IRRF. Valor considerado de R\$ 965.565.690,02
- Este relatório será publicado com valores de Restos a Pagar divergentes em relação ao quadrimestre anterior devido alteração de metodologia.

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - 1º QUADRIMESTRE (JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "b")

R\$ 1.00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.784.889.079,90	6.680.984.133,93		
Divida Mobiliária	-	-		
Divida Contratual	6.776.470.873,33	6.672.506.307,10		
Empréstimos	2.439.115,81	1.166.489.594,00		
Internos	2.439.115,81	-		
Externos	-	1.166.489.594,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-		
Financiamentos	4.011.518.569,54	2.619.794.796,05		
Internos	2.744.873.246,69	2.619.794.796,05		
Externos	1.266.645.322,85	-		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	202.782.703,55	275.296.573,20		
De Tributos	-	-		
De Contribuições Previdenciárias	5.215.247,74	-		
De Demais Contribuições Sociais	197.567.455,81	275.296.573,20		
Do FGTS	-	-		
Com Instituições Não financeira	-	-		
Demais Dvidas Contratuais	2.559.730.484,43	2.610.925.343,85		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - vencidos e não pagos	9.767,87	7.794,13		
Outras Dívidas	8.408.438,70	8.470.032,70		
DEDUÇÕES (II)¹	1.277.360.633,28	2.103.283.971,13		
Disponibilidade de Caixa	1.219.498.251,03	2.045.522.012,51		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.166.602.799,49	2.612.213.118,62		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	947.104.548,46	566.691.106,11		
Demais Haveres Financeiros	57.862.382,25	57.761.958,62		
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - (DCL) (III) = (I - II)	5.507.528.446,62	4.577.700.162,80		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	12.522.756.874,44	12.871.326.692,86		
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	54,18%	51,91%		
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	43,98%	35,57%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	25.045.513.748,88	25.742.653.385,72		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	22.540.962.373,99	23.168.388.047,15		

<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	-	-		
PASSIVO ATUARIAL	-	24.805.077.120,66		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-		
DEPÓSITOS	286.281.467,63	439.996.584,54		
RP NÃO PROCESSADOS	37.940.655,30	104.235.742,50		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-		

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 27/05/2017, às 10:15h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

NOTA

Os valores constantes na coluna "Saldo do Exercício Anterior" correspondem aos valores do 3º Quadrimestre/2016, conforme DOE do dia 27/03/2017.

1 - Houve alteração no layout conforme MDF 7ª Edição, assim:.

Os valores da dívida contratual estão dispostos de forma diferenciada em relação a publicação anterior

Valores de Passivo Atuarial do exercício anterior está zerado devido layout anterior não considerar tal valor no demonstrativo.

2 - Em Restos a Pagar Processados foi excluído valor referente a Precatórios R\$ 7.794,13

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF1	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF1	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.522.756.874,44	12.871.326.692,86		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	2.755.006.512,38	2.831.691.872,43		
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	2.479.505.861,14	2.548.522.685,19		

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF1	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	-	-	-	-
Outras Garantias nos Termos da LRF1	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN - FIP215, emitido em 19/05/2017, às 12:48h.

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO- SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito previstas no art.7º da RSF nº43/2001	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito previstas no art.7º da RSF nº43/2001	-	-
TOTAL (I)	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	12.871.326.692,86	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	-	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.059.412.270,86	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.853.471.043,77	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	900.992.868,50	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre	Até o quadrimestre
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido em 19.05.2017, às 12:54h

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2017 - 1º QUADRIMESTRE(JANEIRO A ABRIL)

Anexo 6 - LRF, art. 48

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	12.871.326.692,86

DESPESA COM PESSOAL- EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	5.899.073.955,61	45,83%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	6.306.950.079,50	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	5.991.602.575,53	46,55%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.577.700.162,80	35,57%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.742.653.385,72	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal <22%>	2.831.691.872,43	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	2.059.412.270,86	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	900.992.868,50	7,00%

RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	-	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Fazenda

Francisco Serafim de Barros
Secretário Adjunto do Tesouro

Ciro Rodolpho de Arruda Siqueira
Secretário Controlador Geral do Estado

Anésia Cristina Batista
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições previstas no Inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 110/GSF/SEFAZ/2016, de 06/06/2016, e, considerando o disposto nos artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao 2º Bimestre do Exercício de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE

Gabinete do Senhor Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de maio de 2017.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 1 (LRF, art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e § 1º)		R\$ 1.00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)		RECEITAS REALIZADAS (b/a)		ATE O BIMESTRE (c)		% (c/a)	SALDO (a - c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.100.100.681,42	16.100.100.681,42	2.500.093.356,09	15,53	4.645.375.520,58	28,85%	11.454.725.160,84	28,85%	11.454.725.160,84		
RECEITAS CORRENTES	14.762.685.170,00	14.762.685.170,00	2.494.209.529,57	16,90	4.638.214.197,92	31,42%	10.124.470.972,08	31,42%	10.124.470.972,08		
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.255.931.811,21	7.255.931.811,21	1.133.780.550,95	15,63	2.139.222.782,33	29,48%	5.116.609.046,88	29,48%	5.116.609.046,88		
Impostos	7.057.156.561,70	7.057.156.561,70	1.091.033.748,75	15,46	2.072.141.609,67	29,36%	4.985.014.952,03	29,36%	4.985.014.952,03		
Taxas	198.675.249,51	198.675.249,51	42.726.802,20	21,51	67.081.152,66	33,76%	131.594.096,85	33,76%	131.594.096,85		
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.912.843.607,27	1.912.843.607,27	552.677.345,33	28,89	821.916.020,74	42,97%	1.090.927.586,53	42,97%	1.090.927.586,53		
Contribuições Sociais	746.148.827,74	746.148.827,74	111.721.133,85	14,97	176.622.052,13	23,67%	569.526.775,61	23,67%	569.526.775,61		
Contrib Interserviço Domínio Econômicas	1.166.694.779,53	1.166.694.779,53	440.956.211,48	37,80	645.293.968,61	55,31%	521.400.810,92	55,31%	521.400.810,92		
Contribuições de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA PATRIMONIAL	159.949.159,34	159.949.159,34	38.200.235,29	23,88	75.273.138,64	47,06%	84.676.020,70	47,06%	84.676.020,70		
Receitas Imobiliárias	3.159.500,38	3.159.500,38	255.985,59	8,10	390.135,34	12,35%	2.769.365,04	12,35%	2.769.365,04		
Receitas de Valores Mobiliários	149.077.725,62	149.077.725,62	35.064.184,42	23,52	69.747.639,50	46,79%	79.330.086,12	46,79%	79.330.086,12		
Receita de Concessões e Permissões	7.682.596,58	7.682.596,58	244.536,33	3,18	594.960,59	7,74%	7.087.635,99	7,74%	7.087.635,99		
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Receita de Cessão de Direitos	-	-	2.630.654,69	-	4.530.654,69	-	4.530.654,69	-	4.530.654,69		
Outras Receitas Patrimoniais	29.336,76	29.336,76	4.874,26	16,61	9.748,52	33,23%	19.588,24	33,23%	19.588,24		
RECEITA AGROPECUÁRIA	128.810,43	128.810,43	17.912,50	13,91	71.721,63	55,68%	57.088,80	55,68%	57.088,80		
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Receita de Produção Animal e Derivados	64.399,13	64.399,13	942,00	1,46	31.900,13	49,54%	32.499,00	49,54%	32.499,00		
Outras Receitas Agropecuárias	64.411,30	64.411,30	16.970,50	26,35	39.821,50	61,82%	24.589,80	61,82%	24.589,80		
RECEITA INDUSTRIAL	4.527.787,43	4.527.787,43	2.115.508,63	46,72	3.168.698,76	69,98%	1.359.088,67	69,98%	1.359.088,67		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Receita da Indústria de Transformação	4.527.787,43	4.527.787,43	2.115.508,63	46,72	3.168.698,76	69,98%	1.359.088,67	69,98%	1.359.088,67		
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	586.471.620,80	586.471.620,80	107.383.670,32	18,31	205.684.670,90	35,07%	380.786.949,90	35,07%	380.786.949,90		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.160.675.571,93	4.160.675.571,93	526.087.027,29	12,64	1.150.932.570,62	27,66%	3.009.743.001,31	27,66%	3.009.743.001,31		
Transferências Intergovernamentais	4.084.748.395,75	4.084.748.395,75	519.851.853,97	12,73	1.138.617.922,18	27,87%	2.946.130.473,57	27,87%	2.946.130.473,57		
Transferências de Instituições Privadas	62.673,94	62.673,94	-	0,00	-	0,00%	62.673,94	0,00%	62.673,94		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Convênios	75.661.890,62	75.661.890,62	6.235.173,32	8,24	12.314.648,44	16,28%	63.347.242,18	16,28%	63.347.242,18		
Transferências Para o Combate à Fome	202.611,62	202.611,62	-	0,00	-	0,00%	202.611,62	0,00%	202.611,62		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	682.256.801,59	682.256.801,59	133.967.279,26	19,64	241.944.614,30	35,46%	440.312.187,29	35,46%	440.312.187,29		
Transferências de Convênios	194.016.843,61	194.016.843,61	27.968.768,89	15,20	51.676.055,48	26,63%	142.340.788,13	26,63%	142.340.788,13		
Indenizações e Restituições	29.750.960,62	29.750.960,62	17.893.743,04	60,15	25.814.928,92	86,77%	3.936.031,70	86,77%	3.936.031,70		
Receita da Divida Ativa	39.892.227,97	39.892.227,97	7.608.807,06	19,07	11.855.927,62	29,72%	28.036.300,35	29,72%	28.036.300,35		
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Amortização de Déficit Atual do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Receitas Correntes Diversas	428.596.769,39	428.596.769,39	80.495.960,27	18,78	152.597.702,28	35,60%	275.999.067,11	35,60%	275.999.067,11		
RECEITAS DE CAPITAL	1.337.415.511,42	1.337.415.511,42	5.883.826,52	0,44	7.161.322,66	0,54%	1.330.254.188,76	0,54%	1.330.254.188,76		
OPERACÕES DE CRÉDITO	666.297.827,22	666.297.827,22	-	0,00	-	0,00%	666.297.827,22	0,00%	666.297.827,22		
Operações de Créditos Internos	500.000.000,00	500.000.000,00	-	0,00	-	0,00%	500.000.000,00	0,00%	500.000.000,00		
Operação de Créditos Externos	166.297.827,22	166.297.827,22	-	0,00	-	0,00%	166.297.827,22	0,00%	166.297.827,22		
ALIEAÇÃO DE BENS	3.857.341,50	3.857.341,50	14.565,40	0,38	20.387,48	0,53%	3.836.954,02	0,53%	3.836.954,02		
Alienação de Bens Móveis	5.265,19	5.265,19	-	0,00	-	0,00%	5.265,19	0,00%	5.265,19		
Alienação de Bens Imóveis	3.852.076,31	3.852.076,31	14.565,40	0,38	20.387,48	0,53%	3.831.688,83	0,53%	3.831.688,83		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.532.918,45	1.532.918,45	-	0,00	-	0,00%	1.532.918,45	0,00%	1.532.918,45		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	461.628.824,78	461.628.824,78	5.869.261,12	1,27	7.140.935,18	1,55%	454.487.889,60	1,55%	454.487.889,60		
Transferências Intergovernamentais	6.937.147,00	6.937.147,00	2.771.653,00	39,95	2.771.653,00	39,95%	4.165.494,00	39,95%	4.165.494,00		
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Transferências de Convênios	454.691.677,78	454.691.677,78	3.097.608,12	0,68	4.369.282,18	0,96%	450.322.395,60	0,96%	450.322.395,60		
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	204.098.599,47	204.098.599,47	-	0,00	-	0,00%	204.098.599,47	0,00%	204.098.599,47		
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Div. Atv. Prov. de Amort. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Receita Auferida por Detentores de Títulos do	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Tesouro Nacional Resgatados	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Adicional de Construção - CEPAC	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Outras Receitas Capital	204.098.599,47	204.098.599,47	-	0,00	-	0,00%	204.098.599,47	0,00%	204.098.599,47		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.329.122.254,53	2.329.122.254,53	327.463.741,30	14,06	503.343.383,67	21,61%	1.825.778.870,86	21,61%	1.825.778.870,86		
TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	18.429.222.935,95	18.429.222.935,95	2.827.557.097,39	15,34	5.148.718.904,25	27,94%	13.280.504.031,70	27,94%	13.280.504.031,70		
OPERACÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.429.222.935,95	18.429.222.935,95	2.827.557.097,39	15,34	5.148.718.904,25	27,94%	13.280.504.031,70	27,94%	13.280.504.031,70		
DEFICIT (VI)	203.165.777,60	203.165.777,60	-	0,00	-	0,00%	203.165.777,60	0,00%	203.165.777,60		
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.429.222.935,95	18.429.222.935,95	2.827.557.097,39	15,18	5.148.718.904,25	27,63%	13.483.669.809,30	27,63%	13.483.669.809,30		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios anteriores - RPPS	197.848.036,09	197.848.036,09	-	-	-	-	-	-	-		
Superávit Financeiro utilizado para Créditos adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	16.674.361.200,21	16.730.434.211,88	2.942.116.443,08	6.058.707.392,58	10.671.726.819,30	2.317.437.059,64	4.186.303.038,92	12.544.131.172,96	3.325.815.531,20	-
DESPESAS CORRENTES	13.793.407.435,92	13.843.332.131,61	1.908.267.706,31	4.789.485.515,03	9.053.846.616,58	2.088.775.001,43	3.876.754.462,59	9.966.577.669,02	3.021.141.080,46	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.947.364.002,79	9.973.317.775,36	1.282.136.759,42	3.074.625.358,05	6.798.692.417,31	1.564.832.679,26	3.071.958.802,14	6.801.358.973,22	2.296.915.732,65	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	386.058.584,65	384.086.584,65	49.021.589,03	176.754.004,10	7.332.544,55	86.258.984,88	131.905.042,35	52.181.542,30	131.905.042,35	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.861.956.848,48	3.785.927.771,60	577.039.357,86	1.538.106.116,88	2.247.621.654,72	437.683.327,90	672.890.618,10	3.110.307.153,50	592.320.305,46	-
Transferências a Municípios	85.530.007,02	81.763.263,27	8.144.679,63	17.170.940,56	6.544.922.721,1	16.292.521,16	16.292.521,16	65.470.741,41	15.352.521,16	-
Demais Despesas Correntes	3.576.426.840,66	3.704.164.508,33	568.964.678,23	1.520.935.176,32	2.183.229.332,01	421.390.815,43	656.598.096,24	3.047.566.412,09	576.967.783,60	-
DESPESAS DE CAPITAL	2.743.915.243,52	2.750.063.559,50	1.033.848.736,77	1.269.221.877,58	1.480.841.681,95	228.602.558,21	309.548.450,74	2.440.514.983,17	304.674.450,74	-
INVESTIMENTOS	2.374.278.604,00	2.381.233.347,01	931.891.085,26	964.491.230,73	1.416.742.116,28	7.447.895,85	80.010.281,83	2.301.223.065,18	75.136.156,24	-
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	1.833.190,00	1.833.190,00	1.833.190,00	1.833.190,00	1.833.190,00	-	-	1.833.190,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	358.283.449,52	358.477.022,49	100.285.046,92	302.856.042,23	55.618.980,26	149.214.162,36	229.538.294,50	129.538.727,99	229.538.294,50	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	137.038.520,77	137.038.520,77	-	-	-	137.038.520,77	-	137.038.520,77	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.754.861.735,74	1.901.954.501,67	351.982.301,97	663.839.709,63	1.238.114.792,04	337.305.772,48	658.416.022,18	1.243.538.479,49	497.161.350,05	-
Outras Dividas	18.429.223.935,95	18.632.388.713,55	3.294.098.745,05	6.722.547.102,21	11.909.841.611,34	2.654.742.832,12	4.844.719.061,10	13.787.669.652,45	3.822.976.881,25	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)										-
Amortização da Dívida Interna										-
Dívida Mobiliária										-
Outras Dívidas										-
Amortização da Dívida Externa										-
Dívida Mobiliária										-
Outras Dívidas										-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (IX + XI)	18.429.223.935,95	18.632.388.713,55	3.294.098.745,05	6.722.547.102,21	11.909.841.611,34	2.654.742.832,12	4.844.719.061,10	13.787.669.652,45	3.822.976.881,25	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	303.999.843,15	-	1.325.742.023,00	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.429.222.935,95	18.632.388.713,55	3.294.098.745,05	6.722.547.102,21		2.654.742.832,12	5.148.718.904,25	-	5.148.718.904,25	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a - c)
			NO BIMESTRE		%	ATE O BIMESTRE	%	
			(b)	(b/a)				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.329.122.254,53	2.329.122.254,53	327.463.741,30	14,06%		503.343.383,67	21,61%	1.825.778.870,86
RECEITAS CORRENTES	2.329.122.254,53	2.329.122.254,53	327.463.741,30	14,06%		503.343.383,67	21,61%	1.825.778.870,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.282.391.481,10	2.282.391.481,10	326.960.394,85	14,33%		502.539.497,47	22,02%	1.779.851.983,63
Contribuições Sociais	2.282.391.481,10	2.282.391.481,10	326.960.394,85	14,33%		502.539.497,47	22,02%	1.779.851.983,63
Contribuições Econômicas	-	-	-	-		-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-		-	-	-
Receita Imobiliárias	-	-	-	-		-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	6.321.531,37	6.321.531,37	15.501,24	0,25%		15.561,72	0,25%	6.305.969,65
Receita da Indústria de Transformação	6.321.531,37	6.321.531,37	15.501,24	0,25%		15.561,72	0,25%	6.305.969,65
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-		-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-		-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	40.407.238,10	40.407.238,10	-	0,00%		-	0,00%	40.407.238,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.003,96	2.003,96	487.845,21	24344,06%		788.324,48	39338,33%	(786.320,52)
Transferências de Convênios	-	-	-	-		-	-	-
Indenizações e Restituições	2.003,96	2.003,96	487.845,21	24344,06%		788.324,48	39338,33%	(786.320,52)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo		
				(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.754.861.735,74	1.901.954.501,67	351.982.301,97	663.839.709,63	1.238.114.792,04	337.305.772,48	658.416.022,18	1.243.538.479,49	497.161.350,05	
DESPESAS CORRENTES	1.754.776.735,74	1.901.869.501,67	351.982.301,97	663.839.709,63	1.238.029.792,04	337.305.772,48	658.416.022,18	1.243.453.479,49	497.161.350,05	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.702.356.906,90	1.826.855.003,33	349.071.207,04	659.009.302,76	1.167.845.700,57	335.934.653,79	656.711.857,83	1.170.143.145,50	495.546.075,73	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.419.828,84	75.014.498,34	2.911.094,93	4.830.406,87	70.184.091,47	1.371.118,69	1.704.164,35	73.310.333,99	1.615.274,32	
DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	85.000,00	-	-	85.000,00	-	-	85.000,00	-	
INVESTIMENTOS	85.000,00	85.000,00	-	-	85.000,00	-	-	85.000,00	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido às 15:04:00H e SIG-MT consulta em 15/05/2017, às 13:59H

Original Assinado

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Original Assinado

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGC
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	Saldo	No Bimestre	Até o Bimestre	%		
										(a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAME	16.674.361.200,21	16.730.434.211,88	2.942.116.443,08	6.058.707.392,58	90,13%	10.671.726.819,30	2.317.437.059,64	4.186.303.038,92	86%	12.544.131.172,96	
LEGISLATIVA	823.476.614,69	776.518.712,51	52.522.471,80	154.079.294,11	2,29%	622.439.418,40	52.157.606,60	137.918.589,57	3%	638.600.122,94	
Ação Legislativa	53.998.875,30	28.540.973,12	-	-	0,00%	28.540.973,12	-	-	0%	28.540.973,12	
Controle Externo	53.481.150,41	53.481.150,41	7.201.534,41	16.448.443,50	0,24%	37.032.706,91	7.981.238,98	15.748.997,71	0%	37.732.152,70	
Administração Geral	672.084.661,27	650.584.661,27	42.121.573,14	124.212.606,03	1,85%	526.372.055,24	41.603.197,38	115.686.543,31	2%	534.898.117,96	
Tecnologia da Informação	24.739.020,01	24.739.020,01	3.199.364,25	13.418.244,58	0,20%	11.320.775,43	2.573.170,24	6.483.048,55	0%	18.255.971,46	
Formação de Recursos Humanos	598.187,00	598.187,00	-	-	0,00%	598.187,00	-	-	0%	598.187,00	
Comunicação Social	18.574.720,70	18.574.720,70	-	-	0,00%	18.574.720,70	-	-	0%	18.574.720,70	
JUDICIÁRIA	1.229.059.921,28	1.247.186.755,88	144.182.274,02	394.387.353,72	5,87%	852.799.402,16	140.947.835,88	288.292.051,39	6%	958.894.704,49	
Ação Judiciária	46.372.591,44	80.610.506,86	1.808.917,91	29.550.850,03	0,44%	51.059.656,83	4.678.843,49	6.195.213,56	0%	74.415.293,30	
Planejamento e Orçamento	854.900,00	854.900,00	158.641,16	598.830,91	0,01%	256.069,09	158.641,16	203.830,91	0%	651.069,09	
Administração Geral	1.104.393.491,32	1.071.782.410,50	125.441.579,99	326.169.721,31	4,85%	745.612.689,19	129.232.505,46	274.577.083,93	6%	797.205.326,57	
Tecnologia da Informação	58.972.600,00	74.472.600,00	11.191.889,52	26.080.921,62	0,39%	48.391.678,38	5.084.611,71	5.142.936,53	0%	69.329.663,47	
Formação de Recursos Humanos	7.145.612,26	8.145.612,26	1.771.920,18	2.651.831,30	0,04%	5.493.780,96	1.011.988,66	1.141.058,84	0%	7.004.553,42	
Empregabilidade	5.604.726,26	5.604.726,26	594.935,06	4.705.749,60	0,07%	898.976,66	565.369,98	816.052,20	0%	4.788.674,06	
Comunicação Social	5.716.000,00	5.716.000,00	3.214.390,20	4.629.448,95	0,07%	1.086.551,05	215.875,42	215.875,42	0%	5.500.124,58	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	499.190.561,93	499.190.561,93	81.930.593,57	160.613.479,27	2,39%	338.577.082,66	81.742.405,68	137.525.088,77	3%	361.665.473,16	
Defesa da Ordem Jurídica	2.489.080,00	2.489.080,00	275.881,31	566.138,42	0,01%	1.922.941,58	232.865,09	438.113,36	0%	2.056.966,64	
Administração Geral	483.375.815,37	483.375.815,37	79.741.458,61	154.303.816,75	2,30%	329.071.988,62	80.568.558,76	135.721.005,68	3%	347.854.809,69	
Tecnologia da Informação	9.645.000,00	9.645.000,00	1.212.820,68	4.582.102,51	0,07%	5.062.897,49	348.577,17	543.539,45	0%	9.101.460,55	
Direitos individuais, coletivos e difusos	3.680.666,56	3.680.666,56	700.432,97	1.161.421,59	0,02%	2.519.244,97	590.404,66	822.430,28	0%	2.858.236,28	
ADMINISTRAÇÃO	853.995.286,98	842.921.619,03	155.705.618,58	311.491.329,83	4,63%	531.430.289,20	140.334.362,22	246.886.412,34	5%	596.035.206,69	
Planejamento e Orçamento	567.465,57	567.465,57	26.610,81	76.654,56	0,00%	490.811,01	26.610,81	37.954,56	0%	527.711,01	
Administração Geral	749.238.090,71	737.222.911,14	123.294.772,15	253.712.466,49	3,77%	483.510.444,65	122.389.325,27	227.634.827,21	5%	509.588.083,93	
Administração Financeira	7.033.360,00	7.033.360,00	(465.800,00)	6.535.400,00	0,10%	497.960,00	2.303.313,87	2.304.513,87	0%	4.728.846,13	
Controle Interno	627.328,35	627.328,35	305.581,36	357.159,87	0,01%	270.168,48	191.749,49	204.335,59	0%	422.992,76	
Normalização e Fiscalização	597.200,00	1.399.528,51	247.732,45	322.342,45	0,00%	1.077.186,06	206.746,89	220.366,89	0%	1.179.161,62	
Tecnologia da Informação	31.197.375,31	33.461.716,60	1.364.029,59	9.192.186,07	0,14%	24.269.530,53	2.006.868,87	2.188.883,57	0%	31.272.833,03	
Ordenamento Territorial	96.800,00	450,00	-	450,00	0,00%	-	-	450,00	0%	-	
Formação de Recursos Humanos	4.504.999,99	2.504.999,99	49.580,00	487.306,44	0,01%	2.017.693,55	13.221,83	22.757,77	0%	2.482.242,22	
Administração de Receitas	21.108.696,00	21.108.696,00	311.280,00	3.689.184,33	0,05%	17.419.511,67	11.280,00	15.960,00	0%	21.092.736,00	
Comunicação Social	35.770.866,72	35.741.858,54	28.950.749,58	35.004.846,98	0,52%	736.811,56	12.072.170,09	13.139.237,78	0%	22.602.420,76	
Assistência ao Portador Deficiência	100.000,00	100.000,00	6.030,00	8.280,00	0,00%	91.720,00	6.030,00	8.280,00	0%	91.720,00	
Proteção e Benef. ao Trabalhador	53.504,33	53.504,33	10.000,00	10.000,00	0,00%	43.504,33	633,60	633,60	0%	52.870,73	
Assistência aos Povos Indígenas	100.000,00	100.000,00	5.052,64	5.052,64	0,00%	94.947,36	630,00	630,00	0%	99.370,00	
Transporte Aéreo	3.000.000,00	3.000.000,00	1.600.000,00	2.090.000,00	0,03%	910.000,00	1.105.781,50	1.105.781,50	0%	1.894.218,50	
SEGURANÇA PÚBLICA	1.806.582.772,64	1.851.790.837,47	374.309.652,29	660.938.339,91	9,83%	1.190.852.497,56	308.527.124,19	575.378.468,46	12%	1.276.412.369,01	
Administração Geral	1.665.555.961,66	1.697.727.361,66	330.372.239,11	607.356.263,46	9,03%	1.090.371.098,20	279.844.460,37	543.588.013,17	11%	1.154.139.348,49	
Controle Interno	65.999,25	65.999,25	36.855,59	45.943,60	0,00%	20.055,65	19.904,86	24.229,12	0%	41.770,13	
Planejamento e Orçamento	3.418.309,00	3.418.309,00	1.336.525,05	2.327.276,29	0,03%	1.091.032,71	352.645,26	497.414,63	0%	2.920.894,37	
Normalização e Fiscalização	19.934.279,41	20.144.279,41	8.494.010,83	9.522.788,90	0,14%	10.621.490,51	4.633.099,50	4.963.549,40	0%	15.180.730,01	
Tecnologia da Informação	8.531.804,18	9.805.204,18	4.269.358,51	5.035.540,65	0,07%	4.769.663,53	2.072.521,28	2.075.168,02	0%	7.730.036,16	
Formação de Recursos Humanos	9.265.613,68	9.265.613,68	545.684,43	735.438,77	0,01%	8.530.174,91	280.238,22	310.645,41	0%	8.954.968,27	
Comunicação Social	1.013.391,58	1.013.391,58	16.720,00	24.040,00	0,00%	989.351,58	9.090,00	16.410,00	0%	996.981,58	
Policimento	58.601.510,38	69.996.265,37	25.302.668,16	31.102.424,92	0,46%	38.893.840,45	19.895.149,26	22.233.026,78	0%	47.763.238,59	
Defesa Civil	24.976.730,96	24.901.823,63	1.245.941,22	1.368.874,67	0,02%	23.532.948,96	188.023,38	234.833,88	0%	24.666.989,75	
Informação e Inteligência	13.709.921,03	13.943.138,20	2.474.540,34	3.154.927,74	0,05%	10.788.210,46	1.163.007,46	1.163.007,46	0%	12.585.277,67	
Assistência a criança e ao adolescente	1.509.451,51	1.509.451,51	215.108,03	264.820,91	0,00%	1.244.630,60	68.984,96	77.317,52	0%	1.432.133,99	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.013.481,47	51.596.636,50	4.214.380,73	5.773.372,36	0,09%	45.823.264,14	2.579.573,77	2.813.563,45	0%	48.783.073,05	
Assistência a criança e ao adolescente	1.013.687,57	1.013.687,57	27.430,00	42.917,33	0,00%	970.770,24	12.279,94	12.279,94	0%	1.001.407,63	
Administração Geral	303.868,00	303.868,00	-	-	0,00%	303.868,00	-	-	0%	303.868,00	
Relações de Trabalho	2.956.955,48	2.956.955,48	18.945,00	19.791,66	0,00%	2.937.163,82	18.393,50	18.753,50	0%	2.938.201,98	
Empregabilidade	4.813.633,35	4.813.633,35	-	-	0,00%	4.813.633,35	-	-	0%	4.813.633,35	
Direitos Individuais, coletivos e difusos	4.925.337,07	42.708.492,10	4.168.005,73	5.710.663,37	0,08%	36.997.828,73	2.548.900,33	2.782.530,01	0%	39.925.962,09	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.156.584.518,57	3.172.662.871,03	202.973.858,06	986.552.470,01	14,88%	2.186.110.401,02	522.249.959,42	999.415.868,46	21%	2.173.247.002,57	
Administração Geral	23.378.279,65	23.378.279,65	1.859.729,00	5.367.935,20	0,08%	18.010.344,45	1.878.651,90	3.568.447,10	0%	19.809.832,55	
Tecnologia da Informação	12.699.774,94	12.699.774,94	303.181,60	303.181,60	0,00%	12.396.593,34	-	-	0%	12.699.774,94	
Administração de receitas	8.460.000,00	8.460.000,00	-	-	0,00%	8.460.000,00	-	-	0%	8.460.000,00	
Comunicação Social	100.000,00	100.000,00	84.966,22	84.966,22	0,00%	15.033,78	72.830,28	72.830,28	0%	27.169,72	
Previdência do Regime Estatutário	3.111.946.463,98	3.128.024.816,44	200.725.981,24	980.796.386,99	14,59%	2.147.228.429,45	520.298.477,24	995.774.591,08	21%	2.132.250.225,36	
SAÚDE	1.559.748.654,60	1.558.823.571,60	180.522.512,38	611.440.775,53	9,10%	948.382.796,07	203.189.179,12	400.201.689,16	8%	1.159.621.882,44	
Planejamento e Orçamento	251.962.460,90	257.436.301,82	4.521.534,68	68.382.433,40	1,02%	189.053.868,42	18.478.948,43	23.969.861,00	0%	233.466.440,82	
Administração Geral	618.369.800,00	618.895.959,08	92.094.384,24	200.075.042,74	2,96%	418.820.916,34	74.832.377,19	181.140.585,32	4%	437.755.373,76	
Tecnologia da Informação	17.528.733,65	17.528.733,65	2.636.936,31	3.130.511,48	0,05%	14.398.222,17	474.771,90	474.771,90			

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)
Administração Geral	28.104.224,17	28.400.504,49	5.005.420,14	12.867.335,96	0,19%	15.533.168,53	3.200.349,05	8.983.538,26	0%	19.416.966,23
Tecnologia da Informação	377.850,93	386.570,61	-	-	0,00%	386.570,61	-	-	0%	386.570,61
Ordenamento Territorial	5.201.601,70	5.317.853,03	81.231,53	86.541,53	0,00%	5.231.311,50	11.631,53	16.941,53	0%	5.300.911,50
Formação de Recursos Humanos	35.000,00	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-	-	0%	35.000,00
Comunicação Social	121.400,00	121.400,00	-	3.622,40	0,00%	117.777,60	25,60	25,60	0%	121.374,40
Defesa Civil	937.778,20	2.482.778,20	263.592,99	583.269,62	0,01%	1.899.508,58	259.742,81	369.212,84	0%	2.113.565,36
Transporte Aéreo	5.000,00	5.000,00	-	-	0,00%	5.000,00	-	-	0%	5.000,00
Planejamento e Orçamento	50.000,00	50.000,00	540,00	630,00	0,00%	49.370,00	540,00	630,00	0%	49.370,00
serviços Urbanos	350.000,00	350.000,00	-	-	0,00%	350.000,00	-	-	0%	350.000,00
Assistência Hosp e Amb	1.479.942,99	1.479.942,99	-	-	0,00%	1.479.942,99	-	-	0%	1.479.942,99
Infra-estrutura Urbana	248.796.196,38	226.465.171,75	11.384.807,39	15.060.309,89	0,22%	211.404.861,86	6.172.026,70	6.518.181,45	0%	219.946.990,30
HABITAÇÃO	14.701.497,70	14.701.497,70	5.177.279,31	5.181.719,31	0,08%	9.519.778,39	7.560,00	10.020,00	0%	14.691.477,70
Habituação Rural	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	0,00%	2.500.000,00	-	-	0%	2.500.000,00
Habituação Urbana	12.201.497,70	12.201.497,70	5.177.279,31	5.181.719,31	0,08%	7.019.778,39	7.560,00	10.020,00	0%	12.191.477,70
SAANEAMENTO	18.940.256,63	20.940.256,63	3.460.501,74	9.631.064,16	0,14%	11.309.192,47	1.832.757,52	2.106.861,53	0%	18.833.395,10
Administração Geral	1.978.983,76	1.978.983,76	202.067,11	546.075,76	0,01%	1.432.908,00	223.223,79	413.223,96	0%	1.565.759,80
Saneamento Básico Urbano	16.961.272,87	18.961.272,87	3.258.434,63	9.084.988,40	0,14%	9.876.284,47	1.608.533,73	1.693.637,57	0%	17.267.635,30
GESTÃO AMBIENTAL	118.705.629,01	117.735.179,10	27.169.667,39	45.907.349,04	0,68%	71.827.830,06	16.324.588,76	29.337.809,88	1%	88.397.369,22
Administração Geral	71.240.259,35	70.269.809,44	19.572.664,32	33.950.200,98	0,51%	36.319.608,46	15.055.805,12	27.520.734,10	1%	42.749.075,34
Tecnologia da Informação	6.677.916,65	6.677.916,65	1.297.003,00	1.795.984,50	0,03%	4.881.932,15	98.741,50	99.461,50	0%	6.578.455,15
Comunicação Social	46.260,00	46.260,00	540,00	1.350,00	0,00%	44.910,00	540,00	1.350,00	0%	44.910,00
Preservação e Conserv. Ambiental	31.614.537,37	30.785.469,42	5.220.192,12	8.848.744,86	0,13%	21.936.724,56	732.160,94	1.103.303,08	0%	29.682.166,34
Controle Ambiental	7.643.745,64	8.472.813,59	1.040.447,95	1.217.027,95	0,02%	7.255.785,64	391.260,00	566.130,00	0%	7.906.683,59
Recuperação de Áreas Degradadas	50.010,00	50.010,00	390,00	390,00	0,00%	49.620,00	390,00	390,00	0%	49.620,00
Recursos Hídricos	1.357.900,00	1.357.900,00	39.180,00	93.650,75	0,00%	1.264.249,25	46.441,20	46.441,20	0%	1.311.458,80
Transporte Aéreo	75.000,00	75.000,00	-	-	0,00%	75.000,00	-	-	0%	75.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	155.807.741,14	192.402.004,91	43.923.417,01	71.908.720,85	1,07%	120.493.284,06	15.332.466,59	22.190.468,07	0%	170.211.536,84
Administração Geral	34.683.191,17	32.583.191,17	4.335.758,88	8.281.869,47	0,12%	24.301.321,70	3.432.762,55	7.888.007,36	0%	24.695.183,81
Tecnologia da Informação	49.674.650,47	49.674.650,47	15.466.552,73	29.369.680,59	0,44%	20.304.969,88	4.067.586,89	4.464.161,78	0%	45.210.488,69
Comunicação Social	25.000,00	25.000,00	7.524,00	7.524,00	0,00%	17.476,00	1.296,00	1.296,00	0%	23.704,00
Ensino Profissional	17.995.061,69	59.685.805,38	18.254.920,62	25.217.770,47	0,38%	34.468.034,91	1.987.126,13	3.348.141,37	0%	56.337.664,01
Ensino Superior	42.000,00	42.000,00	-	-	0,00%	42.000,00	-	-	0%	42.000,00
Difusão Conhec. Cient. Tecnológico	53.387.837,81	50.391.357,89	5.858.660,78	9.031.876,32	0,13%	41.359.481,57	5.843.695,02	6.488.861,56	0%	43.902.496,33
AGRICULTURA	246.727.836,99	267.667.902,31	46.251.385,00	86.463.846,03	1,29%	181.204.056,28	36.777.730,98	79.772.423,19	2%	187.895.479,12
Administração Geral	227.053.639,42	210.879.735,60	40.786.059,70	80.223.162,40	1,19%	130.656.573,20	34.708.361,03	77.482.831,45	2%	133.396.904,15
Normalização e Fiscalização	311.571,96	311.571,96	6.570,00	6.570,00	0,00%	304.821,96	6.480,00	6.480,00	0%	305.091,96
Tecnologia da Informação	1.535.691,16	1.855.691,16	1.347.677,88	1.791.491,22	0,03%	64.199,94	534.577,74	560.088,28	0%	1.295.082,88
Formação de Recursos Humanos	109.830,00	76.530,00	-	-	0,00%	76.530,00	-	-	0%	76.530,00
Comunicação Social	34.085,09	142.085,09	-	11.448,36	0,00%	130.636,73	9.853,00	10.330,36	0%	131.754,73
Controle Ambiental	309.999,72	309.999,72	5.163,62	5.163,62	0,00%	304.836,10	270,00	270,00	0%	309.729,72
Desenvolvimento Científico	128.320,32	128.320,32	24.446,80	45.721,43	0,00%	82.598,89	20.991,60	42.266,23	0%	86.054,09
Abastecimento	132.321,55	719.329,53	6.570,00	7.380,00	0,00%	711.949,53	6.570,00	7.380,00	0%	711.949,53
Extensão Rural	6.965.375,04	12.295.102,07	391.599,31	527.566,31	0,01%	11.767.535,76	345.471,92	471.166,18	0%	11.823.935,89
Promoção da produção agropecuária	8.909.909,13	23.352.429,20	2.263.331,81	2.298.676,81	0,03%	21.053.752,39	95.920,06	96.755,06	0%	23.255.674,14
Defesa Agropecuária	1.847.008,30	8.645.735,16	1.371.965,88	1.497.405,88	0,02%	7.148.329,28	1.036.410,00	1.080.430,00	0%	7.565.305,16
Promoção Industrial	50.010,50	4.236.651,91	-	-	0,00%	4.236.651,91	-	-	0%	4.236.651,91
Comercialização	450.074,80	4.714.720,59	48.000,00	49.080,00	0,00%	4.665.640,59	12.825,63	13.905,63	0%	4.700.814,96
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	15.035.479,14	15.620.479,14	1.629.532,01	3.048.743,70	0,05%	12.571.735,44	1.557.806,15	2.975.005,73	0%	12.645.473,41
Administração Geral	12.374.351,36	12.915.751,36	1.613.691,65	3.032.903,34	0,05%	9.882.848,02	1.541.985,79	2.959.165,37	0%	9.956.585,99
Tecnologia da Informação	463.932,72	497.932,72	5.243,40	5.243,40	0,00%	492.689,32	5.243,40	5.243,40	0%	492.689,32
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.197.195,06	2.206.795,06	10.596,96	10.596,96	0,00%	2.196.198,10	10.596,96	10.596,96	0%	2.196.198,10
INDÚSTRIA	72.507.392,59	70.557.886,08	8.052.308,30	13.183.050,30	0,20%	57.374.835,78	5.486.007,84	9.293.237,80	0%	61.264.648,28
Administração Geral	38.102.517,42	38.096.756,42	4.222.334,21	9.324.550,17	0,14%	28.772.206,25	4.387.502,42	8.191.102,58	0%	29.905.653,84
Tecnologia da Informação	140.000,00	143.761,00	5.166,00	9.010,00	0,00%	134.751,00	7.088,00	7.088,00	0%	136.673,00
Promoção Industrial	17.963.634,53	16.016.128,02	1.254.965,00	1.256.585,00	0,02%	14.759.543,02	854.785,00	856.405,00	0%	15.159.723,02
Produção Industrial	187.549,96	187.549,96	-	-	0,00%	187.549,96	-	-	0%	187.549,96
Mineração	6.348.184,48	6.348.184,48	429.669,12	442.009,92	0,01%	5.906.174,56	25.351,60	25.351,60	0%	6.322.832,88
Promoção Comercial	8.254.502,38	8.254.502,38	2.075.173,97	2.085.895,21	0,03%	6.168.607,17	211.280,62	213.290,62	0%	8.041.211,76
Conservação de Energia	1.511.003,82	1.511.003,82	65.000,00	65.000,00	0,00%	1.446.003,82	-	-	0%	1.511.003,82
COMÉRCIO E SERVIÇOS	140.725.964,83	144.418.197,19	44.007.488,52	48.058.412,48	0,71%	96.359.784,71	4.341.054,82	7.965.634,83	0%	136.452.562,36
Administração Geral	25.888.868,43	25.873.168,43	4.805.388,16	8.582.702,39	0,13%	17.290.466,04	3.998.557,81	7.484.359,25	0%	18.388.809,18
Tecnologia da Informação	2.080.728,20	2.080.728,20	731.619,31	858.956,32	0,01%	1.221.771,88	136.782,51	239.119,52	0%	1.841.608,68
Promoção Industrial	200.000,00	200.000,00	-	-	0,00%	200.000,00	-	-	0%	200.000,00
Normalização e Qualidade	1.163.300,00	1.163.300,00	65.965,63	96.377,19	0,00%	1.066.922,81	65.965,63	96.377,19	0%	1.066.922,81
Promoção Comercial	2.712.420,06	2.712.420,06	245.370,00	291.900,00	0,00%	2.420.520,06	72.270,00	73.800,00	0%	2.638.620,06
Turismo	108.680.848,14	112.388.580,50	38.159.145,42	38.228.476,58	0,57%	74.160.103,92	67.478,87	71.978,87	0%	112.316.601,63
ENERGIA	7.072.184,18	7.072.184,18	268.368,57	509.088,19	0,01%	6.563.095,99	291.800,57	512.732,07	0%	6.559.452,11
Administração Geral	2.005.784,18	2.005.784,18	265.126,62	502.346,24	0,01%	1.503.437,94	288.558,62	505.990,12	0%	1.499.794,06
Tecnologia da Informação	110.400,00	110.400,00	3.241,95	6.741,95	0,00%	103.658,05	3.241,95	6.741,95	0%	103.658,05
Comunicação Social	36.000,00	36.000,00	-	-	0,00%	36.000,00	-	-	0%	36.000,00
Comercialização	4.920.000,00	4.920.000,00	-	-	0,00%	4.920.000,00	-	-	0%	4.920.000,00
TRANSPORTE	1.602.529.515,61	1.602.290.264,28	918.753.970,95	942.398.113,67	14,02%	659.892.150,61	75.670.602,89	82.972.605,12	2%	1.519.317.659,16
Administração Geral	70.834.377,43	71.074.087,43	9.922.425,71	18.271.037,02	0,27%	52.803.050,41	7.476.687,47	14.103.760,31	0%	56.970.327,12
Tecnologia da Informação	8.623.000,00	8.623.000,00	-	194.609,22	0,00%	8.428.390,78	30.425,98	33.035,20	0%	8.589.964,80
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	100.000,00	-	-	0,00%	100.000,00	-	-	0%	100.000,00
Comunicação Social	198.000,00	198.000,00	570,69	11.568,86	0,00%	186.431,14	4.139,19	7.402,96	0%	190.597,04
Infra-estrutura Urbana	74.165.083,85	73.247.083,85	25.374.397,94	25.441.795,36	0,38%	47.805.288,49	1.792.463,63	1.796.132,95	0%	71.450.950,90
Transporte Aéreo	8.650.000,00	8.650.000,00	2.759.379,00	3.232.888,45	0,05%	5.417.111,55	1.080,00	1.080,00	0%	8.648.920,00
Transporte Hidroviário	1.630.000,00	1.630.000,00	540,00	540,00	0,00%	1.629.460,00	540,00	540,00	0%	1.629.460,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



RREO- Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea "C")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				Saldo	DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo
			No Bimestre	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre		%			
				(b)					(d)		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c)=(a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	
Administração Geral	16.885.000,00	16.885.000,00	2.567.428,59	5.191.977,78	0,08%	11.693.022,22	2.315.634,84	4.940.184,03	0%	11.944.815,97	
Tecnologia da Informação	478.327,88	478.327,88	98.701,87	98.701,87	0,00%	379.626,01	-	-	0%	478.327,88	
ADMINISTRAÇÃO	94.798.218,13	111.086.884,29	18.981.550,86	35.554.627,50	0,53%	75.532.256,79	18.428.302,14	34.162.548,51	1%	76.924.335,78	
Administração Geral	91.993.489,37	108.368.647,35	18.206.063,22	33.907.885,72	0,50%	74.460.761,63	17.684.243,88	33.315.297,42	1%	75.053.349,93	
Controle Interno	1.771,60	1.771,60	740,34	740,34	0,00%	1.031,26	740,34	740,34	0%	1.031,26	
Tecnologia da Informação	877.957,16	877.957,16	-	-	0,00%	877.957,16	-	-	0%	877.957,16	
Comunicação Social	1.925.000,00	1.838.508,18	774.747,30	1.646.001,44	0,02%	192.508,74	743.317,92	846.510,75	0%	991.997,43	
SEGURANÇA PÚBLICA	323.068.155,55	289.668.155,55	57.530.416,28	112.694.297,46	1,68%	176.973.858,09	56.008.368,59	111.046.546,32	2%	178.621.609,23	
Administração Geral	313.537.905,59	281.137.905,59	56.975.370,59	112.034.332,65	1,67%	169.103.572,94	55.848.211,79	110.886.389,52	2%	170.251.516,07	
Tecnologia da Informação	8.684.210,00	7.684.210,00	-	-	0,00%	7.684.210,00	-	-	0%	7.684.210,00	
Comunicação Social	311.040,00	311.040,00	288.000,00	288.000,00	0,00%	23.040,00	-	-	0%	311.040,00	
Policimento	369.999,96	369.999,96	203.047,05	291.966,51	0,00%	78.033,45	133.267,50	133.267,50	0%	236.732,46	
Informação e Inteligência	165.000,00	165.000,00	63.998,64	79.998,30	0,00%	85.001,70	26.889,30	26.889,30	0%	138.110,70	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	843.636.778,80	894.140.511,96	181.688.660,56	339.584.551,15	5,05%	554.555.960,81	181.183.335,16	339.579.551,15	7%	554.560.960,81	
Administração Geral	2.724.322,85	2.724.322,85	167.788,43	167.788,43	0,00%	2.556.534,42	167.788,43	167.788,43	0%	2.556.534,42	
Tecnologia da Informação	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-	0,00%	1.100.000,00	-	-	0%	1.100.000,00	
Comunicação Social	540.000,00	540.000,00	-	-	0,00%	540.000,00	-	-	0%	540.000,00	
Previdência do Regime Estatutário	839.272.455,95	889.776.189,11	181.520.872,13	339.416.762,72	5,05%	550.359.426,39	181.015.546,73	339.411.762,72	7%	550.364.426,39	
SAÚDE	128.476.349,36	128.476.349,36	17.990.502,82	28.058.687,96	0,42%	100.417.661,40	7.652.437,73	28.044.752,39	1%	100.431.596,97	
Administração Geral	125.540.720,00	125.540.720,00	17.990.502,82	28.058.687,96	0,42%	97.482.032,04	7.652.437,73	28.044.752,39	1%	97.495.967,81	
Tecnologia da Informação	2.935.629,36	2.935.629,36	-	-	0,00%	2.935.629,36	-	-	0%	2.935.629,36	
TRABALHO	6.300.000,00	6.300.000,00	1.063.771,42	1.590.634,70	0,02%	4.709.365,30	1.063.771,42	1.590.634,70	0%	4.709.365,30	
Administração Geral	6.300.000,00	6.300.000,00	1.063.771,42	1.590.634,70	0,02%	4.709.365,30	1.063.771,42	1.590.634,70	0%	4.709.365,30	
EDUCAÇÃO	202.583.263,52	245.908.263,52	39.756.333,36	78.354.268,86	1,17%	167.553.994,66	39.672.487,73	78.245.423,23	2%	167.662.840,29	
Administração Geral	2.000.000,00	45.325.000,00	7.149.738,08	14.071.425,02	0,21%	31.253.574,98	7.065.892,45	13.962.579,39	0%	31.362.420,61	
Comunicação Social	2.400.000,00	2.400.000,00	-	-	0,00%	2.400.000,00	-	-	0%	2.400.000,00	
Educação Básica	198.183.263,52	198.183.263,52	32.606.595,28	64.282.843,84	0,96%	133.900.419,68	32.606.595,28	64.282.843,84	1%	133.900.419,68	
CULTURA	40.000,00	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-	-	0%	40.000,00	
Comunicação Social	40.000,00	40.000,00	-	-	0,00%	40.000,00	-	-	0%	40.000,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	54.106.882,43	54.465.882,43	10.552.682,30	20.562.356,90	0,31%	33.903.325,53	10.356.819,08	20.311.493,68	0%	34.154.188,75	
Administração Geral	54.096.682,43	54.105.682,43	10.312.682,30	20.217.347,32	0,30%	33.888.335,11	10.310.551,43	20.215.216,45	0%	33.890.465,98	
Comunicação Social	-	350.000,00	240.000,00	345.009,58	0,01%	4.990,42	46.267,65	96.277,23	0%	253.722,77	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0%	10.000,00	
URBANISMO	3.045.750,00	3.045.750,00	682.846,87	1.626.145,83	0,02%	1.419.604,17	426.537,19	1.484.264,16	0%	1.561.485,84	
Administração Geral	2.838.000,00	2.838.000,00	678.269,38	1.440.605,25	0,02%	1.397.394,75	397.457,20	1.440.605,25	0%	1.397.394,75	
Comunicação Social	207.750,00	207.750,00	4.577,49	185.540,58	0,00%	22.209,42	29.079,99	43.658,91	0%	164.091,09	
GESTÃO AMBIENTAL	19.726.607,20	20.697.057,11	3.085.017,12	5.945.871,41	0,09%	14.751.185,70	2.947.022,51	5.494.457,64	0%	15.202.599,47	
Administração Geral	19.382.607,20	20.353.057,11	2.883.914,14	5.609.871,41	0,08%	14.743.185,70	2.882.653,43	5.355.191,54	0%	14.997.865,57	
Comunicação Social	336.000,00	336.000,00	201.102,98	336.000,00	0,00%	-	64.369,08	139.266,10	0%	196.733,90	
Recursos Hídricos	8.000,00	8.000,00	-	-	0,00%	8.000,00	-	-	0%	8.000,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.379.082,51	3.479.082,51	461.169,16	815.514,17	0,01%	2.663.568,34	363.582,60	684.963,47	0%	2.794.119,04	
Administração Geral	182.500,00	2.282.500,00	351.169,16	689.347,50	0,01%	1.593.152,50	349.073,16	666.092,72	0%	1.616.407,28	
Tecnologia da Informação	240.000,00	240.000,00	-	-	0,00%	240.000,00	-	-	0%	240.000,00	
Comunicação Social	195.000,00	195.000,00	80.000,00	96.166,67	0,00%	98.833,33	14.509,44	18.870,75	0%	176.129,25	
Ensino Profissional	120.000,00	120.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00%	90.000,00	-	-	0%	120.000,00	
Difusão do Conhecimento Tecnológico e	641.582,51	641.582,51	-	-	0,00%	641.582,51	-	-	0%	641.582,51	
AGRICULTURA	767.143,00	20.276.964,00	184.915,34	204.324,20	0,00%	20.072.639,80	36.016,32	39.358,52	0%	20.237.605,48	
Administração Geral	98.905,00	19.831.726,00	100.982,00	104.324,20	0,00%	19.727.401,80	18.236,55	21.578,75	0%	19.810.147,25	
Normalização e fiscalização	300,00	300,00	-	-	0,00%	300,00	-	-	0%	300,00	
Tecnologia da Informação	516.888,00	293.888,00	-	-	0,00%	293.888,00	-	-	0%	293.888,00	
Comunicação Social	145.650,00	145.650,00	83.933,34	100.000,00	0,00%	45.650,00	17.779,77	17.779,77	0%	127.870,23	
Extensão Rural	5.400,00	5.400,00	-	-	0,00%	5.400,00	-	-	0%	5.400,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.241.553,84	1.256.553,84	-	-	0,00%	1.256.553,84	-	-	0%	1.256.553,84	
Administração Geral	1.241.538,84	1.241.538,84	-	-	0,00%	1.241.538,84	-	-	0%	1.241.538,84	
Tecnologia da Informação	15,00	15.015,00	-	-	0,00%	15.015,00	-	-	0%	15.015,00	
INDÚSTRIA	1.911.173,40	1.913.173,40	952.576,82	1.430.457,20	0,02%	482.716,20	565.142,97	972.671,02	0%	940.502,38	
Administração Geral	1.779.173,40	1.781.173,40	952.576,82	1.344.457,20	0,02%	436.716,20	536.274,12	928.154,50	0%	853.018,90	
Comunicação Social	132.000,00	132.000,00	-	86.000,00	0,00%	46.000,00	28.868,85	44.516,52	0%	87.483,48	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.283.762,89	3.299.462,89	605.864,74	1.111.681,55	0,02%	2.187.781,34	568.641,67	1.058.968,84	0%	2.240.494,05	
Administração Geral	2.854.963,17	2.870.663,17	605.864,74	1.111.681,55	0,02%	1.758.981,62	568.641,67	1.058.968,84	0%	1.811.694,33	
Tecnologia da Informação	428.799,72	428.799,72	-	-	0,00%	428.799,72	-	-	0%	428.799,72	
ENERGIA	5.840,00	5.840,00	1.218,00	1.218,00	0,00%	4.422,00	1.218,00	1.218,00	0%	4.422,00	
Administração Geral	5.840,00	5.840,00	1.218,00	1.218,00	0,00%	4.422,00	1.218,00	1.218,00	0%	4.422,00	
TRANSPORTE	8.140.833,00	8.145.833,00	1.316.857,85	2.602.558,32	0,04%	5.543.274,68	1.255.306,48	2.516.221,24	0%	5.629.611,76	
Administração Geral	5.998.833,00	6.003.833,00	1.239.857,85	2.493.725,32	0,04%	3.510.107,68	1.241.101,69	2.493.465,01	0%	3.510.367,99	
Tecnologia da Informação	1.344.000,00	1.344.000,00	-	-	0,00%	1.344.000,00	-	-	0%	1.344.000,00	
Comunicação Social	118.000,00	118.000,00	77.000,00	108.833,00	0,00%	9.167,00	14.204,79	22.756,23	0%	95.243,77	
Transporte Aéreo	120.000,00	120.000,00	-	-	0,00%	120.000,00	-	-	0%	120.000,00	
Transporte Rodoviário	560.000,00	560.000,00	-	-	0,00%	560.000,00	-	-	0%	560.000,00	
DESPORTO E LAZER	350.000,00	350.000,00	-	-	0,00%	350.000,00	-	-	0%	350.000,00	
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	-	-	0,00%	300.000,00	-	-	0%	300.000,00	
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	-	-	0,00%	50.000,00	-	-	0%	50.000,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	30.000,00	30.000,00	9.813,00	9.813,00	0,00%	20.187,00	9.172,84	9.172,84	0%	20.827,16	
Outros encargos especiais	30.000,00	30.000,00	9.813,00	9.813,00	0,00%	20.187,00	9.172,84	9.172,84	0%	20.827,16	
TOTAL (III) = (I + II)	18.429.222.935,95	18.632.388.713,55	3.294.098.745,05	6.722.547.102,21	100,00%	11.909.841.611,34	2.654.742.832,12	4.844.719.061,10	100%	13.787.669.652,45	

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - SIG-MT emitido em 15/05/2017 às 13:48h validado com FIP 215 emitido em 15/05/2017 às 14:08h.

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Original Assinado
FRANCISCO SERAFFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 a DEZ/2017 - 2º BIMESTRE (MAIO a ABRIL)

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.536.870.349,63	1.443.943.617,35	1.377.824.439,45	1.342.153.567,64	1.250.238.955,82	1.280.324.086,43	1.618.181.798,22
Receita Tributária	787.507.269,52	794.035.082,98	799.881.186,24	767.457.589,18	703.579.581,32	841.811.872,67	832.324.946,04
ICMS	677.398.199,36	703.390.401,45	731.628.074,12	701.754.860,98	661.106.407,35	795.888.038,38	788.742.918,80
IPVA	84.382.573,44	64.191.930,77	45.105.335,63	35.655.923,93	22.527.506,83	19.457.098,23	16.461.576,06
ITCD	9.711.964,79	11.281.775,96	7.430.610,61	13.490.222,04	6.380.405,16	10.435.302,08	10.628.605,31
IRRF¹	2.153.198,70	1.993.727,37	1.700.306,86	2.560.346,01	1.460.712,02	3.729.552,39	3.013.611,83
Outras Receitas Tributárias	13.861.333,23	13.177.247,43	14.016.859,02	13.996.236,22	12.104.549,96	12.301.881,59	13.478.234,04
Receita de Contribuições	148.024.790,17	130.572.719,81	154.091.963,78	120.656.191,28	101.280.468,68	101.907.824,20	146.538.297,73
Receita Patrimonial	20.821.117,33	31.285.634,41	23.874.548,26	24.620.034,09	25.595.003,82	20.026.046,37	16.534.253,28
Receita Agropecuária	1.452,00	4.962,00	9.501,08	12.756,60	10.672,00	11.939,00	4.429,00
Receita Industrial	554.970,02	603.385,93	718.629,85	1.539.211,99	805.675,70	594.544,13	692.933,91
Receita de Serviços	53.256.968,19	34.552.370,94	50.257.517,25	48.655.519,56	42.390.430,81	39.510.904,23	36.293.203,86
Transferências Correntes	470.076.447,75	398.856.009,16	294.700.304,93	314.962.756,17	262.394.107,75	268.391.537,76	460.100.107,62
Cota - Parte do FPE	188.151.440,82	155.452.179,04	112.704.653,36	139.769.392,40	113.660.440,09	136.870.979,59	240.581.399,71
Transferência da LC.87/1996	2.327.045,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC.61/1989	5.674.839,34	3.376.787,10	4.588.114,90	4.636.246,64	5.076.968,02	5.366.090,45	5.607.985,19
Transferência do FUNDEB	133.396.383,39	96.836.049,70	119.702.833,28	112.627.499,87	102.609.671,13	89.076.183,64	178.043.361,04
Outras Transferências Correntes	140.526.738,89	140.825.558,01	55.339.268,08	55.564.181,95	38.681.593,20	34.712.848,77	33.501.926,37
Outras Receitas Correntes	56.627.334,65	54.033.452,12	54.290.788,06	64.249.508,77	114.183.015,74	8.069.418,07	125.693.626,78
DEDUÇÕES (II)	436.338.436,39	443.383.355,92	455.656.976,75	410.245.154,13	381.070.006,71	411.898.865,66	447.113.578,33
Transferências Constitucionais e Legais	229.722.846,73	243.035.056,10	230.423.062,37	212.667.023,48	207.845.238,09	227.843.295,69	225.816.135,68
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	44.146.206,81	42.560.032,94	41.199.901,01	45.439.100,72	28.227.261,94	33.941.826,97	36.112.828,48
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	9.044.037,91	9.178.581,23	10.590.391,18	8.038.539,07	7.719.526,21	3.242.445,50	8.041.322,48
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	32.026.410,84	1.315.448,86	1.401.831,63	-	2.813.323,52
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	153.425.344,94	148.609.685,65	141.417.211,35	142.785.042,00	135.876.148,84	146.871.297,50	174.329.968,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.100.531.913,24	1.000.560.261,43	922.167.462,70	931.908.413,51	869.168.949,11	868.425.220,77	1.171.068.219,89

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES				TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO 2017
	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	ABR/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.068.917.057,25	1.337.820.753,20	1.423.029.857,59	1.488.194.575,53	1.572.252.734,71	17.739.751.792,82
Receita Tributária	774.860.024,17	801.085.581,89	725.489.568,18	790.742.436,88	828.814.816,63	10.037.295.027,57
ICMS	735.306.200,59	696.986.991,60	639.942.771,32	659.256.788,95	688.142.504,38	9.136.631.900,22
IPVA	15.847.051,79	60.030.358,34	67.888.474,80	98.292.446,31	80.183.895,11	610.024.171,24
ITCD	7.697.433,56	10.081.460,01	5.231.520,07	12.991.055,19	7.368.704,62	112.729.059,40
IRRF¹	3.557.558,89	21.302.787,29	756.436,18	6.485.112,02	24.109.944,73	72.823.294,29
Outras Receitas Tributárias	12.451.779,34	12.683.984,65	11.670.365,81	13.717.034,41	29.009.767,79	172.469.273,49
Receita de Contribuições	213.884.704,13	68.165.414,49	201.371.483,57	282.793.569,02	269.975.576,32	1.912.843.607,27
Receita Patrimonial	78.475.694,04	19.273.133,47	17.799.769,88	22.039.443,94	16.160.791,35	316.505.470,24
Receita Agropecuária	10.646,00	24.689,27	29.119,86	13.634,50	4.278,00	138.079,31
Receita Industrial	672.612,69	352.080,00	701.110,13	1.029.616,15	1.085.892,48	9.350.662,98
Receita de Serviços	38.087.848,57	51.126.020,58	47.174.980,00	59.693.502,06	47.690.168,26	548.689.434,31
Transferências Correntes	833.135.411,61	335.879.868,12	375.612.507,75	259.856.722,14	334.994.658,95	4.608.960.439,71
Cota - Parte do FPE	289.472.929,44	167.995.727,37	215.269.146,30	134.955.971,03	162.431.404,55	2.057.315.663,70
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.346.833,72
Transferência da LC.61/1989	5.966.358,67	6.146.500,58	6.758.696,60	5.311.146,08	6.413.224,76	64.922.958,33
Transferência do FUNDEB	165.732.201,17	111.596.191,18	114.761.764,65	73.483.592,77	117.832.871,97	1.415.698.603,79
Outras Transferências Correntes	369.598.487,02	47.776.013,68	36.457.464,89	43.740.576,95	45.951.722,36	1.042.676.380,17
Outras Receitas Correntes	129.790.116,04	61.913.965,38	54.851.318,22	72.025.650,84	73.526.552,72	869.254.747,39
DEDUÇÕES (II)	274.649.026,61	368.028.622,41	402.494.921,12	414.144.012,64	423.402.143,29	4.868.425.099,96
Transferências Constitucionais e Legais	(20.974.432,35)	209.698.048,17	195.927.008,34	216.395.354,72	218.401.965,86	2.396.800.602,88
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	97.838.486,64	7.410.877,12	45.401.334,02	45.184.892,60	46.436.461,12	513.899.210,37
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	18.644.269,61	-	9.424.840,34	9.362.359,46	8.043.791,14	101.330.104,13
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.718.998,02	1.185.541,74	1.478.325,06	1.335.360,49	1.358.269,04	45.633.509,20
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	176.421.704,69	149.734.155,38	150.263.413,36	141.866.045,37	149.161.656,13	1.810.761.673,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.794.268.030,64	969.792.130,79	1.020.534.936,47	1.074.050.562,89	1.148.850.591,42	12.871.326.692,86

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Sig-MT emitido em 15/05/2017 às 13:48h validado com FIP 215 emitido em 15/05/2017 às 14:05.

Nota:

¹Conforme resolução de consulta nº 29/2016 -TP de 20/12/2016 (TCE), foi excluídos em Dezembro(6º Bimestre/2016), R\$ 1.066.310.195,36 de receitas referentes ao IRRF de 2016, sobre folha de pagamento de Pessoal, a partir de do 1º Bimestre de 2017 a exclusão será realizada mês-a-mês.

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Original Assinado
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - 2º BIMESTRE(MARÇO A ABRIL)

RRREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES(I)	2.257.274.884,43	2.257.274.884,43	502.289.047,43	602.564.743,05
Receita de Contribuições dos Segurados	708.204.703,26	708.204.703,26	164.534.357,69	115.193.414,04
Pessoal Civil	580.175.917,90	580.175.917,90	137.703.366,75	96.471.017,48
Ativo	500.507.133,84	500.507.133,84	115.519.853,44	85.600.350,77
Inativo	65.962.973,00	65.962.973,00	19.223.200,18	9.112.604,29
Pensionista	13.705.811,06	13.705.811,06	2.960.313,13	1.758.062,42
Pessoal Militar	128.028.785,36	128.028.785,36	26.830.990,94	18.722.396,56
Ativo	110.619.580,40	110.619.580,40	24.071.957,00	17.238.316,82
Inativo	15.336.070,56	15.336.070,56	2.417.491,44	1.304.519,23
Pensionista	2.073.134,40	2.073.134,40	341.542,50	179.560,51
Receita de Contribuições Patronais	1.418.303.502,30	1.418.303.502,30	303.245.810,04	378.266.974,33
Pessoal Civil	1.162.245.931,58	1.162.245.931,58	246.728.792,10	303.174.870,65
Ativo	998.366.223,22	998.366.223,22	204.976.797,26	254.592.874,62
Inativo	142.811.597,13	142.811.597,13	36.060.252,72	41.636.210,09
Pensionista	21.068.111,23	21.068.111,23	5.691.742,12	6.945.785,94
Pessoal Militar	256.057.570,72	256.057.570,72	56.517.017,94	75.092.103,68
Ativo	221.239.160,80	221.239.160,80	48.476.633,84	64.395.668,28
Inativo	30.672.141,12	30.672.141,12	7.011.771,18	9.409.944,84
Pensionista	4.146.268,80	4.146.268,80	1.028.612,92	1.286.490,56
Em regime de parcelamento de débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	6.397.368,58	6.397.368,58	3.534.302,75	5.615.704,20
Receitas Imobiliárias	106.178,16	106.178,16	37.221,36	38.026,39
Receitas de Valores Mobiliários	6.291.190,42	6.291.190,42	3.497.081,39	5.577.677,81
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	38.481.425,57	38.481.425,57	24.256.699,20	9.760.458,99
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	15.000.000,00	15.000.000,00	5.357.496,33	-
Demais Receitas Correntes	109.369.310,29	109.369.310,29	25.617.080,62	103.488.650,48
RECEITAS DE CAPITAL(II)	50.000,00	50.000,00	13.194,47	11.666,65
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	11.666,65
Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	13.194,47	5.833,33
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	2.257.324.884,43	2.257.324.884,43	502.302.241,90	602.576.409,70

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(IV)	105.158.368,00	105.158.368,00	2.585.139,34	1.710.671,61	472.997,26	259.165,02	-	-
Despesas Correntes	104.531.468,00	104.531.468,00	2.181.967,74	1.608.650,71	468.597,46	214.335,02	-	-
Despesas de Capital	626.900,00	626.900,00	403.181,60	102.020,90	4.399,80	44.830,00	-	-
PREVIDÊNCIA(V)	1.866.814.828,70	1.866.814.828,70	983.967.330,67	865.848.443,40	998.942.871,20	865.213.039,04	-	-
Benefícios Civil	1.573.179.383,75	1.573.179.383,75	837.679.240,04	730.264.049,23	852.725.770,12	729.663.696,14	-	-
Aposentadorias	1.223.519.365,98	1.223.519.365,98	706.248.506,96	610.063.518,08	717.572.756,09	609.582.273,17	-	-
Pensões	349.660.017,77	349.660.017,77	131.430.733,08	120.200.531,15	135.153.014,03	120.081.422,97	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios Militar	289.253.890,59	289.253.890,59	142.645.136,70	129.901.220,43	142.574.147,15	129.885.027,87	-	-
Reformas	30.000,00	30.000,00	117.415.477,21	107.238.564,08	117.362.054,05	107.229.688,28	-	-
Pensões	289.223.890,59	289.223.890,59	25.229.659,49	22.662.656,35	25.212.093,10	22.655.339,59	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	4.381.554,36	4.381.554,36	3.642.953,93	5.683.173,74	3.642.953,93	5.664.315,03	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	4.381.554,36	4.381.554,36	3.642.953,93	5.683.173,74	3.642.953,93	5.664.315,03	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (III + IV)	1.971.973.196,70	1.971.973.196,70	986.552.470,01	867.559.115,01	999.415.868,46	865.472.204,06	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	285.351.687,73	285.351.687,73	(484.250.228,11)	(264.982.705,31)	(497.113.626,56)	(262.895.794,36)		
---	----------------	----------------	------------------	------------------	------------------	------------------	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
---	-----------------------	--	--	--	--	--	--	--

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR								
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							
Outros Aportes para o RPPS							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							199.293.687,43

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalente de Caixa	141.243.870,80	
Investimentos e Aplicações	-	152.420.220,34
Outros bens e direitos	126.167.651,24	202.532.266,70

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ, FIPLAN: FIP729 emitido em: 19/05/2017 às 14:50 e SIG-MT emitido em 15/05/2017 às 13:59
Nota:

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Original Assinado
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - 2º BIMESTRE(MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2016 (a)	Em 28/Fevereiro/2017 (b)	Em 30/Abril/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.784.889.079,90	6.755.597.094,07	6.680.984.133,93
DEDUÇÕES (II)	1.277.360.633,28	1.640.645.193,64	2.103.283.971,13
Disponibilidade de Caixa	1.219.498.251,03	1.583.007.299,65	2.045.522.012,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.166.602.799,49	2.468.460.036,87	2.612.213.118,62
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	947.104.548,46	885.452.737,22	566.691.106,11
Demais Haveres Financeiros	57.862.382,25	57.637.893,99	57.761.958,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.507.528.446,62	5.114.951.900,43	4.577.700.162,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	183.905.009,26	183.353.934,02	260.144.914,65
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	5.323.623.437,36	4.931.597.966,41	4.317.555.248,14

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR	-	74.612.960,14 (103.904.945,97)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	92.747.735,98

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN, FIP215 emitido em 27/05/2017, às 10:15h

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que os Restos a Pagar Processados, o saldo não deverá ser informado.

Obs.:

a) Meta de Resultado Nominal conforme Lei nº. 10.490/2016 (LDO/2017)

Original Assinado

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Original Assinado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 -2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R\$ 1.00	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.942.729.723,53	5.071.809.942,09	4.901.016.451,18
Receitas Tributárias	7.255.831.811,21	2.139.222.762,33	2.109.214.317,69
Receitas de Contribuições	4.195.235.088,37	1.324.455.518,21	1.126.325.377,39
Receitas Previdenciárias	3.028.540.308,84	679.161.549,60	815.427.076,32
Outras Receitas de Contribuições	1.166.694.779,53	645.293.968,61	310.898.301,07
Receita Patrimonial Líquida	10.871.458,34	5.525.499,14	5.225.891,55
Receita Patrimonial	159.949.159,34	75.273.138,64	82.274.186,74
(-) Aplicações Financeiras	(149.077.701,00)	(69.747.639,50)	(77.048.295,19)
Transferências Correntes	4.160.675.571,93	1.150.932.570,62	1.273.983.947,65
FPE	1.550.296.113,00	544.521.799,51	490.287.361,94
Convênios	75.661.890,62	12.314.648,44	20.907.215,69
Outras Transferências Correntes	2.534.717.568,31	594.096.122,67	762.789.370,02
Demais Receitas Correntes	1.320.115.793,68	451.673.591,79	386.266.916,90
Dívida Ativa	39.892.227,97	11.855.927,62	8.280.083,66
Diversas Receitas Correntes	1.280.223.565,71	439.817.664,17	377.986.833,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.337.415.511,42	7.161.322,66	26.625.025,29
Operações de Crédito (III)	666.297.827,22	-	5.351.392,00
Amortização de Empréstimos (IV)	1.532.918,45	-	-
Alienação de Bens (V)	3.857.341,50	20.387,48	928.975,49
Transferências de Capital	461.628.824,78	7.140.935,18	20.344.657,80
Convênios	454.691.677,78	4.369.282,18	14.804.752,80
Outras Transferências de Capital	6.937.147,00	2.771.653,00	5.539.905,00
Outras Receitas de Capital	204.098.599,47	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	665.727.424,25	7.140.935,18	20.344.657,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	17.608.457.147,78	5.078.950.877,27	4.921.361.108,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE/2017	ATÉ O BIMESTRE/2016	ATÉ O BIMESTRE/2017	ATÉ O BIMESTRE/2016	EM 2017	EM 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.745.201.633,28	5.453.325.224,66	4.900.376.137,67	4.535.170.484,77	4.218.397.391,07	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	11.700.172.778,69	3.733.634.660,81	3.415.686.181,18	3.728.670.659,97	3.389.344.806,47	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	184.086.584,65	176.754.040,10	299.690.214,61	131.905.042,35	175.634.574,23	-	-
Outras Despesas Correntes	3.860.942.269,94	1.542.936.523,75	1.184.999.741,88	674.594.782,45	653.418.010,37	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	81.763.263,27	17.170.940,56	-	16.292.521,86	-	-	-
Demais Despesas Correntes	3.779.179.006,67	1.525.765.583,19	-	658.302.260,59	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) =	15.561.115.048,63	5.276.571.184,56	4.600.685.923,06	4.403.265.442,42	4.042.762.816,84	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.750.148.559,50	1.269.221.877,55	1.007.412.137,89	309.548.576,33	294.039.536,25	-	-
Investimentos	2.381.318.347,01	964.491.230,73	549.503.053,88	80.010.281,83	44.848.542,03	-	-
Inversões Financeiras	10.353.190,00	1.872.604,59	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	1.872.604,59	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	10.353.190,00	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	358.477.022,49	302.858.042,23	457.909.084,01	229.538.294,50	249.190.994,22	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) =	2.391.671.537,01	964.491.230,73	549.503.053,88	80.010.281,83	44.848.542,03	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	137.038.520,77	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV)	18.089.825.106,41	6.241.062.415,29	5.150.188.976,94	4.483.275.724,25	4.087.611.358,87	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(481.367.958,63)	(1.162.111.538,02)	(228.827.867,96)	595.675.153,02	833.749.750,11	-	-

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	197.848.036,09			197.848.036,09			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				850.564.951,79			

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - FIPLAN FIP215 emitido às 15:04:00H e SIG-MT consulta em 15/05/2017, às 13:59H
Notas:
1- Meta de Resultado Primário conforme Lei nº. 10.490/2016 (LDO/2017)

Original Assinado
JOSE PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Original Assinado
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - 2º BIMESTRE(MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2015						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	59.265.896,22	901.741.193,02	323.490.178,80	12.869,35	637.504.041,09	124.196.857,08	748.515.738,22	60.025.396,41	199.305.108,90	8.530.397,18	664.877.089,22	1.302.381.130,31	
PODER EXECUTIVO	52.633.021,94	833.853.131,78	265.461.439,28	12.869,35	621.011.845,09	118.547.686,50	668.923.187,79	60.013.445,21	162.496.706,21	5.093.425,93	619.880.742,15	1.240.892.587,24	
PODER LEGISLATIVO	2.093.436,25	29.131.461,41	19.272.139,69	-	11.952.757,97	-	19.554.321,89	-	414.047,79	498.272,25	18.642.001,85	30.594.759,82	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - A	1.544.809,57	8.129.444,17	248.966,65	-	9.425.287,09	-	14.925.141,78	-	-	-	14.925.141,78	24.350.428,87	
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAN	548.626,68	1.774.231,85	1.390.648,18	-	932.210,35	-	-	-	-	-	-	932.210,35	
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLA	-	1.595.260,53	-	-	1.595.260,53	-	-	-	-	-	-	1.595.260,53	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/	-	17.632.524,86	17.632.524,86	-	-	-	4.629.180,11	-	414.047,79	498.272,25	3.716.860,07	3.716.860,07	
PODER JUDICIÁRIO	-	14.947.904,19	14.947.904,19	-	-	2.894.580,10	46.551.570,95	1.380,00	29.244.434,70	188.732,54	20.012.983,81	20.012.983,81	
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS	-	10.687.656,21	10.687.656,21	-	-	2.894.580,10	31.524.367,25	1.380,00	18.436.780,48	188.732,54	15.793.434,33	15.793.434,33	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	4.260.247,98	4.260.247,98	-	-	-	15.027.203,70	-	10.807.654,22	-	4.219.549,48	4.219.549,48	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	23.554.394,68	23.554.394,68	-	-	2.343.592,59	11.522.675,15	10.571,20	5.591.537,29	2.749.247,40	5.525.483,05	5.525.483,05	
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE M	-	-	-	-	-	-	76.752,50	-	445,66	3.348,37	72.958,47	72.958,47	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	23.554.394,68	23.554.394,68	-	-	2.343.592,59	11.445.922,65	10.571,20	5.591.091,63	2.745.899,03	5.452.524,58	5.452.524,58	
DEFENSORIA PÚBLICA	4.539.438,03	254.300,96	254.300,96	-	4.539.438,03	410.997,89	1.963.982,44	-	1.558.382,91	719,06	815.878,36	5.355.316,39	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.996.818,05	157.260.810,83	145.976.218,05	-	16.281.410,83	7.685.209,11	4.041.312,42	4.068.085,58	1.180.718,80	24.639,43	10.521.163,30	26.802.574,13	
PODER EXECUTIVO	4.996.818,05	155.968.000,08	144.683.407,30	-	16.281.410,83	7.617.410,33	3.755.562,02	4.036.788,28	1.108.837,78	21.711,53	10.242.423,04	26.523.833,87	
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSIST PARLAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INST DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE/	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	158.757,05	-	15.854,85	-	142.902,20	142.902,20	
FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO - FUNAJURIS	-	-	-	-	-	-	158.757,05	-	15.854,85	-	142.902,20	142.902,20	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJ/MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	1.292.810,75	1.292.810,75	-	-	61.194,32	126.993,35	-	56.026,17	2.927,90	129.233,60	129.233,60	
FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE M	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA - PGJ/MT	-	1.292.810,75	1.292.810,75	-	-	61.194,32	126.993,35	-	56.026,17	2.927,90	129.233,60	129.233,60	
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	-	-	-	6.604,46	-	-	-	-	6.604,46	6.604,46	
TOTAL (III) = (I + II)	64.262.714,27	1.059.002.003,85	469.466.396,85	12.869,35	653.785.451,92	131.882.066,19	752.557.050,64	64.093.481,99	200.485.827,70	8.555.036,61	675.398.252,52	1.329.183.704,44	

Fonte: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ - Fiplan - FIP215 emitido em 22/05/2017, às 17:06
Nota:
1 - Valores inscritos conforme Anexo 6 do 3º RGF/2016.

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Original Assinado
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
ANESIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO							
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.387.707.958,98	11.387.707.958,98	3.374.260.839,96		29,63%		
1.1- Rec. Resultante Imp. sobre a Circ. de Mer. e Serv. Transp. Interest. Interm e Com. – ICMS	9.415.129.959,68	9.415.129.959,68	2.719.716.572,79		28,89%		
1.1.1- ICMS	8.945.790.569,00	8.945.790.569,00	2.634.191.371,40		29,45%		
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	278.498.059,46	278.498.059,46	35.387.516,54		12,71%		
1.1.3-Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	190.841.331,22	190.841.331,22	50.137.684,85		26,27%		
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	96.399.365,69	96.399.365,69	37.263.746,12		38,66%		
1.2.1- ITCD	91.114.511,00	91.114.511,00	35.672.739,89		39,15%		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	5.284.854,69	5.284.854,69	1.591.006,23		30,11%		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	656.410.434,37	656.410.434,37	316.262.316,61		48,18%		
1.3.1- IPVA	610.873.366,84	610.873.366,84	306.395.174,56		50,16%		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	45.537.067,53	45.537.067,53	9.867.142,05		21,67%		
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IR	1.219.768.199,24	1.219.768.199,24	301.018.204,44		24,68%		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.053.301.462,00	2.053.301.462,00	715.423.110,28		34,84%		
2.1- Cota-Parte FPE	1.937.870.141,00	1.937.870.141,00	680.652.249,25		35,12%		
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.224,00	28.385.224,00	9.461.741,24		33,33%		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	84.582.382,00	84.582.382,00	24.629.568,02		29,12%		
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	2.463.715,00	2.463.715,00	679.551,77		27,58%		
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	2.608.863.585,35	2.608.863.585,35	832.495.793,23		31,91%		
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – 1.1.3))	2.264.304.866,35	2.264.304.866,35	668.216.581,98		29,51%		
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	323.413.123,00	323.413.123,00	158.121.819,25		48,89%		
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	21.145.596,00	21.145.596,00	6.157.392,00		29,12%		
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1+2-3)	10.832.145.835,63	10.832.145.835,63	3.257.188.157,01		30,07%		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		0,00%		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	138.071.996,41	138.071.996,41	44.021.513,61		31,88%		
6.1- Transferências do Salário-Educação	103.139.532,81	103.139.532,81	31.544.899,68		30,58%		
6.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-		0,00%		
6.3- Transferências Diretas - PNAE	34.932.463,60	34.932.463,60	6.534.865,60		18,71%		
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-		0,00%		
6.5- Outras Transferências do FNDE	-	-	5.511.308,00		0,00%		
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	430.440,33		0,00%		
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	43.605.556,63	43.605.556,63	3.585.380,16		8,22%		
7.1- Transferências de Convênios	43.605.556,63	43.605.556,63	17.028,00		0,04%		
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	3.568.352,16		0,00%		
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		0,00%		
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.065.141,33	2.065.141,33	2.532.415,85		122,63%		
10-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	183.742.694,37	183.742.694,37	50.139.309,62		27,29%		
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.886.510.760,81	1.886.510.760,81	591.025.270,30		31,33%		
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.396.751.185,81	1.396.751.185,81	410.232.265,46		29,37%		
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	19.138.520,00	19.138.520,00	7.452.722,71		38,94%		
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	64.682.625,00	64.682.625,00	31.623.048,99		48,89%		
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	387.574.028,00	387.574.028,00	136.130.449,74		35,12%		
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.045,00	5.677.045,00	1.892.348,24		33,33%		
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	12.687.357,00	12.687.357,00	3.694.435,16		29,12%		
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.617.146.450,00	1.617.146.450,00	418.897.481,12		25,90%		
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.609.985.562,00	1.609.985.562,00	417.674.420,57		25,94%		
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-		0,00%		
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.160.888,00	7.160.888,00	1.223.060,55		17,08%		
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16,1 – 15)	(276.525.198,81)	(276.525.198,81)	(173.350.849,73)		0,00%		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.281.100.525,86	1.281.100.525,86	361.719.722,99	28,24%	360.275.819,19	28,12%	-

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



14.1- Com Ensino Fundamental	1.281.100.525,86	1.281.100.525,86	361.719.722,99	28,24%	360.275.819,19	28,12%	-
14.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
15- OUTRAS DESPESAS	336.045.923,54	336.045.923,54	144.918.540,47	43,12%	133.571.338,97	39,75%	-
15.1- Com Ensino Fundamental	336.045.923,54	336.045.923,54	144.918.540,47	43,12%	133.571.338,97	39,75%	-
15.2- Com Ensino Médio	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	1.617.146.449,40	1.617.146.449,40	506.638.263,46	31,33%	493.847.158,16	30,54%	-
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%							
17.2 - FUNDEB 40%							
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
18.1 - FUNDEB 60%							
18.2 - FUNDEB 40%							
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)							
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)							493.847.158,16
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %							86,01%
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) :							31,89%
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %							-17,89%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-		
22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016²					-		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
23.1 - Creche	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.051.527.095,46	2.051.527.095,46	552.831.630,51	26,95%	531.570.378,31	25,91%	-
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.617.146.449,40	1.617.146.449,40	506.638.263,46	31,33%	493.847.158,16	30,54%	-
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	434.380.646,06	434.380.646,06	46.193.367,05	10,63%	37.723.220,15	8,68%	-
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
26- ENSINO SUPERIOR	12.882.662,12	13.082.182,34	1.962.646,76	15,00%	1.035.915,88	7,92%	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
28- OUTRAS	790.252.591,87	790.053.071,65	283.818.812,31	35,92%	265.525.220,65	33,61%	-
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	2.854.662.349,45	2.854.662.349,45	838.613.089,58	29,38%	798.131.514,84	27,96%	-
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(173.350.849,73)		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-		
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					1.223.060,55		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-		
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴					-		
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISP FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					712.152,58		
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					(171.415.636,60)		
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)					969.547.151,44		
39- MÍNIMO DE 25,5% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((38) / (4) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 26%					29,77%		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)
40- DESP CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUT RECDE IMPOSTOS V	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	103.139.532,81	103.139.532,81	27.020.806,72	26,20%	22.262.794,15	21,59%	-
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.980.041,56	102.614.534,64	14.663.189,28	14,29%	8.627.240,31	8,41%	-
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUST COM RECEITAS ADIC PARA FINANÇ DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	184.119.574,37	205.754.067,45	41.683.996,00	20,26%	30.890.034,46	15,01%	-
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE	3.038.781.923,82	3.060.416.416,90	880.297.085,58	28,76%	829.021.549,30	27,09%	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADOS EM 2016 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			224.107.160,26		712.152,58		
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			139.613.968,71		712.152,58		
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			84.493.191,55		-		

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALARIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2016	35.459.013,20	678.463,78
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	418.086.775,54	31.576.656,13
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	366.369.843,26	(23.065.516,48)
49.1 Orçamento do Exercício	332.560.685,94	22.262.794,15
49.2 Restos a Pagar	33.809.157,32	802.722,33
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.223.060,55	-
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	26.439.225,43	9.189.603,43
52- (+) AJUSTES		
52.1 Retenções		
52.2 Conciliação Bancária		
53- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ. FIPLAN: FIP729 emitido em: 15/05/2017 às 17:15h, Bal. Orç. SEDUC emitido em: 15/05/2017 às 18:09h e Bal. Orç. UNEMAT emitido em: 15/05/2017 às 18:10h

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Original Assinado
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.387.707.958,98	11.387.707.958,98	3.374.260.839,96	29,63%			
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	91.114.511,00	91.114.511,00	35.672.739,89	39,15%			
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transp Interest e Intermun e de Comunicação - ICMS	9.136.631.900,22	9.136.631.900,22	2.684.329.056,25	29,38%			
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	610.873.366,84	610.873.366,84	306.395.174,56	50,16%			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.219.768.199,24	1.219.768.199,24	301.018.204,44	24,68%			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	177.358.500,28	177.358.500,28	27.150.004,67	15,31%			
Dívida Ativa dos Impostos	65.732.165,40	65.732.165,40	19.639.923,35	29,88%			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	86.229.316,00	86.229.316,00	55.736,80	0,06%			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.050.837.747,00	2.050.837.747,00	714.743.558,51	34,85%			
Cota-Parte FPE	1.937.870.141,00	1.937.870.141,00	680.652.249,25	35,12%			
Cota-Parte IPI-Exportação	84.582.382,00	84.582.382,00	24.629.568,02	29,12%			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.385.224,00	28.385.224,00	9.461.741,24	33,33%			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.385.224,00	28.385.224,00	9.461.741,24	33,33%			
Outras	-	-	-	-			
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.608.863.585,35	2.608.863.585,35	832.495.793,23	31,91%			
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	2.264.304.866,35	2.264.304.866,35	668.216.581,98	29,51%			
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	323.413.123,00	323.413.123,00	158.121.819,25	48,89%			
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	21.145.596,00	21.145.596,00	6.157.392,00	29,12%			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	10.829.682.120,63	10.829.682.120,63	3.256.508.605,24	30,07%			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	300.187.922,51	300.187.922,51	82.115.068,27	27,35%			
Provenientes da União	300.187.922,51	300.187.922,51	82.115.068,27	27,35%			
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-			
Provenientes de Municípios	-	-	-	-			
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-			
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.935.725,36	3.935.725,36	95.708,78	2,43%			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.961.505,38	5.961.505,38	1.708.398,32	28,66%			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	310.085.153,25	310.085.153,25	83.919.175,37	27,06%			
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)							
DESPESAS CORRENTES	1.539.078.946,72	1.535.632.196,72	612.078.889,25	39,86	402.596.185,79	26,22	-
Pessoal e Encargos Sociais	701.204.326,64	701.204.326,64	216.274.675,29	30,84	216.211.544,00	30,83	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	837.874.620,08	834.427.870,08	395.804.213,96	47,43	186.384.641,79	22,34	-
DESPESAS DE CAPITAL	67.115.411,30	70.637.078,30	746.588,72	1,06	-	-	-
Investimentos	67.115.411,30	70.637.078,30	746.588,72	1,06	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.606.194.358,02	1.606.269.275,02	612.825.477,97	38,15	402.596.185,79	25,06	-
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIFORMIZADO	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	307.374.669,70	307.374.669,70	156.088.328,86	50,78	49.057.454,63	15,96	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	300.187.922,51	300.187.922,51	156.054.468,86	51,99	49.041.247,73	16,34	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00	-	-
Outros Recursos	7.186.747,19	7.186.747,19	33.860,00	0,47	16.206,90	0,23	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	0,00	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	307.374.669,70	307.374.669,70	156.088.328,86	50,78	49.057.454,63	15,96	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.298.819.688,32	1.298.894.605,32	456.737.149,11	35,16	353.538.731,16	27,22	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII / (h + i) / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ^{4 e 5}			10,86%				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIIi - (12 x IVb)/100) ⁶			(37.242.301,47)				
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE		
Inscritos em 2016							
Inscritos em Exercícios Anteriores							
Total							

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
		(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
		(k)	
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Total (X)			

DESPESAS COM SAUDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(l)	(l/total l) x 100	(m)	(m/total m) x 100	
Atenção Básica	41.335.491,75	41.435.491,75	14.036.588,04	33,88	14.017.738,00	33,83	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	421.681.747,73	415.676.664,73	252.590.646,37	60,77	140.751.702,40	33,86	-
Suporte Profilático e Terapêutico	83.909.330,00	83.909.330,00	28.838.917,89	34,37	1.043.648,34	1,24	-
Vigilância Sanitária	4.418.511,83	4.418.511,83	105.850,02	2,40	92.530,00	2,09	-
Vigilância Epidemiológica	16.012.778,00	16.012.778,00	4.291.036,44	26,80	317.313,11	1,98	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00	-	-
Outras Subfunções	1.038.836.498,71	1.044.816.498,71	312.962.439,21	29,95	246.373.253,94	23,58	-
TOTAL	1.606.194.358,02	1.606.269.275,02	612.825.477,97	38,15	402.596.185,79	25,06	-

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ; Sistema FIPLAN: FIP729 emitido em 22/05/2017 às 12:53H e FIP617 emitido em 22/05/2017 às 14:27H

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "m" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VII/(h+i) - (12 \times IVb)/100]$.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Original Assinado
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM 2017				
				No Bimestre		Até o Bimestre (b)		
TOTAL DE ATIVOS								
Ativos Constituídos pela SPE								
TOTAL DE PASSIVOS								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE								
Provisões de PPP								
Outros Passivos								
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								
Obrigações Contratuais								
Garantias Concedidas								

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do ente federado, exceto estatais não dependentes(I)								
Das Estatais Não-Dependentes								
TOTAL DAS DESPESAS								
PPP A CONTRATAR(II)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	12.522.756.874,44	12.871.326.692,86						
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I + II)								
TOTAL DAS DESPESAS/RCL (%) (V= IV/III)								

FONTE: CNAF/SGCO/SATE/SEFAZ

NOTA:

1 - Até a presente data, o Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público-privada;

Original Assinado

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Original Assinado

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da
Contabilidade do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREIRO ESTADUAL - SATE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA CONTABILIDADE DO ESTADO - SGCO
COORDENADORIA DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL - CNAF



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2017 - 2º BIMESTRE (MARÇO A ABRIL)

RREO - Anexo 14 (LRF Art. 48)			Até o Bimestre		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS					
Previsão Inicial			18.429.222.935,95		
Previsão Atualizada			18.632.388.713,55		
Receitas Realizadas			5.148.718.904,25		
Deficit Orçamentário			-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			197.848.036,09		
DESPESAS					
Dotação Inicial			18.429.222.935,95		
Créditos Adicionais					
Dotação Atualizada			18.632.388.713,55		
Despesas Empenhadas			6.722.547.102,21		
Despesas Liquidadas			4.844.719.061,10		
Despesas Pagas			3.822.976.881,25		
Superávit Orçamentário			303.999.843,15		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o bimestre		
Despesas Empenhadas			6.722.547.102,21		
Despesas Liquidadas			4.844.719.061,10		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			12.871.326.692,86		
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			502.302.241,90		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			999.415.868,46		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			(497.113.626,56)		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			% em Relação à Meta		
			(b/a)		
Resultado Nominal			-112,03%		
Resultado Primário			70,03%		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
			Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
					Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			1.123.264.718,12	12.869,35	469.466.396,85
Poder Executivo			1.048.743.782,60	12.869,35	411.437.657,33
Poder Legislativo			31.224.897,66	-	19.272.139,69
Poder Judiciário			14.947.904,19	-	14.947.904,19
Ministério Público			23.554.394,68	-	23.554.394,68
Defensoria Pública			4.793.738,99	-	254.300,96
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			884.439.116,83	8.555.036,61	200.485.827,70
Poder Executivo			798.843.846,64	5.115.137,46	163.605.543,99
Legislativo			19.554.321,89	498.272,25	414.047,79
Poder Judiciário			49.604.908,10	188.732,54	29.260.289,55
Ministério Público			14.054.455,41	2.752.175,30	5.647.563,46
Defensoria Pública			2.381.584,79	719,06	1.558.382,91
TOTAL					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais
					% Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 26% das Receitas de Impostos em MDE			29,77%	26,0%	969.547.151,44
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			86,01%	60%	493.847.158,16
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental				60%	
Complementação da União ao FUNDEB					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesas de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Exercício em Referência	10º Exercícios	20º Exercícios
					35º Exercícios
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor apurado até o bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual
					% Aplicado até o bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			353.538.731,16	12%	10,86%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas / RCL(%)			-		

FONTE: FIPLAN, CNAF - Anexos bimestrais, correspondente.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4. 320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Original Assinado
JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES
Governador do Estado

Original Assinado
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Fazenda

Original Assinado
FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Secretário Adjunto do Tesouro

Original Assinado
ANÉSIA CRISTINA BATISTA
Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado

PORTARIA Nº 045/2017/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Cooperação	Cooperada	Servidores Designados
Termo de Cooperação nº 251/2017/SEFAZ	Prefeitura de Alto Garças/MT	Fiscal: Carlos Henry Dantas de Souza - matrícula: 200010 Substituto: Laerte Santana - matrícula: 124568

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 18 de maio de 2017.

PATRICIA COSTA VIEIRA DE CAMARGO SALDANHA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 010/2017/PA/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 11 c/c o art. 36 do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24/08/2015 e artigos 972, § 3º, inciso II e 973, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto 2212/2014.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual.

Considerando a comunicação feita a esta Corregedoria Fazendária, pelo Gerente da GCCO, acerca da retenção indevida do processo nº 5112622/2016, por parte de membro do Conselho de Contribuintes Pleno de Mato Grosso, devidamente identificado, extrapolando o prazo regulamentar estabelecido para devolução, enquadrando-se na hipótese prevista no artigo 973, § 2º, inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 2212/2014.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos, para os fins previstos no artigo 973, § 3º, do mencionado RICMS, com a observância das garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos e respectivas responsabilidades:

I - Joelmes Jesus da Costa - Agente de Inspeção e Controle

II - Greice Caroline Guerreiro - Agente de Inspeção e Controle.

III - José Luiz de Arruda - Agente de Administração Fazendária

Art. 2º Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, apresentando relatório opinativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2017.

EVANDRO JORGE PIÑATO DE SOUZA
Corregedor Fazendário
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ARENÁPOLIS**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Eder Barbosa Bonifácio IE 13.686.041-9; Sebastião de Assis IE 13.684.762-5; Franciele Pereira Braga IE 13.684.810-9; Jose Edes de Souza IR 13.684.710-2; Percio Gonçalves IE 13.684.47-1; Nelson Garcia Junior IE 13.683837-5; Josias Correia Nardy IE 13.683.827-8; Domingos Clementino Partelli e outros IE 13.683.813-8; Sérgio Luiz Nehls IE 13.683.728-0; Karina Motterle IE 13.683.699-2; Nakias Zumas IE 13.683.692-5; Elizeu de Lima Mesquita IE 13.683.638-0; José Pereira Dants Filho IE 13.683.635-6; Robert Carlos Zen IE 13.683.629-1; Rosiney Pereira Souza Szychowski IE 13.683.611-9; Volmir Brugnera IE 13.682.968-6; Mauro Carvalho IE 13.682.966-0; Débora da Silva de Oliveira IR 13.682.965-1; Wilcledio Dias de Almeida IE 13.683.006-4; Flavio Marcondes de Campos IR 13.386.969-5; Domingos Clementino Partelli e outros IE 13.683.813-8; Paulo Batista Martins IE 13.682.547-8; Fernanda Silva Fiori IE 13.682.344-0; Washington Ribeiro da Silva IE 13.680.828-0; Rodrigo Vieira Komochena IE 13.678.460-7; Raimundo Teixeira IE 13.678.462-3; Jose Elias da Silva IE 13.674.333-1; Florisvaldo Soares de Lima IR 13.642.171-7; Moacir Spigiorin IE 13.642.171-7; Wellington Carlos da Silva IE 13.671.730-6; Odair Finotti IE 13.670.429-8; Marcia Esser Lourenço IE 13.474.892-1; Nuno Miguel Gomes da Costa Brito Eusebio IE 13.437.281-6; Edson Stanley Giansante IE 13.666.085-1; Ademir dos Reis Martins e outro IE 13.666.067-3. Arenópolis, 24 de maio de 2017. João Cesar Barbosa de Novaes. Gerente Fazendário.

ARIPUANÁ

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, conforme Portaria 079/2000, alterada pela Portaria 95/2015: Lourdes Marchi Perdoncini I.E. 13.686.109-1, Gilberto R. de oliveira I.E. 13.686.218-7, Valdir Jose Galdani I.E. 13.684.841-9, Fabricio L. Mendes Neto I.E. 13.684.793-5, Ilma I. B. Puerari I.E. 13.684.364-6, Odenir R. de Jesus I.E. 13.684.365-4, Leonir Chaves I.E. 13.679.604-4, Vera L. S. Rephe I.E. 13.675.517-9, Leontina P. de Souza Silva I.E. 13.675.524-0, Eliete D. da Silva I.E. 13.678.194-2, jainemir Eller I.E. 13.678.195-0, Kelly C. s. Pereira I.E. 13.679.513-7, Luiz F. Gerolin I.E. 13.679.512-9, Edgar de Oliveira Franco I.E. 13.679.511-0, Sergio N. DA Cruz I.E. 13.678.350-3, Sandra Alves Brás Silva I.E. 13.678.352-0, Sandra Boritza I.E. 13.680.858-1, Wander J. da S. Santos I.E. 13.680.856-5, Antonio R da Silva I.E. 13.680.855-1, Valentin Seguro I.E. 13.675.370-1, Welma I. da Silva I.E. 13.675.525-9, Luiz Roberto da Silva I.E. 13.679.306-1, Loirio Kipper I.E. 13.680.996-0, Gessi Soares de Freitas I.E. 13.681.666-5, Claudedir Ferro I.E. 13.682.157-0, Cícero Aparecido de Souza I.E. 13.681.757-2, Marli Ap. Alves I.E. 13.681.756-4, Luiz P. de Sena I.E. 13.682.354-8, Trazilbo de P. Mota I.E. 13.682.546-0, Juliano F. dos Santos I.E. 13.682.549-4, Odair I. Bach I.E. 13.682.544-3, Andréia F. do Amaral I.E. 13.682.543-5, Miguel Ângelo Faitta I.E. 13.682.599-0, Solita B. Correia I.E. 13.682.610-5, Hlário J. I. Filho I.E. 13.675.307-8/Rosely Wirtti Jorge/Matr: 176980016/Gerente Fazendária de Aripuaná

CÁCERES

Relação de Contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Rogério Félix Ladeia - IE: 13.685.899-6; Francisco de Oliveira Geraldo - IE 13.685.937-2; Nayara Sicuti Magio - IE 13.686.003-6; Antonio Paulo de Abreu Neto - IE 13.686.754-5. Miguel Castrillon Migales- Gerente Fazendário. Cáceres, 29 de maio de 2017.

CAMPO NOVO DOS PARECIS

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (2ª Operação). Contribuinte optou pelo diferimento de acordo Portaria 79/2000 e Art. 6º, do anexo VII - RICMS-2014. Empresa: AGRICOLA FERRARI LTDA - IE nº 13.337.889-6 - Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis - MT - Ger. Fazendário - Vilmar Jorge Vieira, Mat 488580001-3.

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.

Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000.

Nome: DIOGO FABRIZIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.686.099-0

Nome: LILIAN VICENTIN

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.685.996-8

Nome: EMERSON RICARDO DE BARROS E OUTRA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.685.973-9

CAMPO VERDE - MT

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA CBH-SEPOTUBA**

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 15h20 na Sala da Mulher, dependência da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, localizada na Avenida Brasil Nº 2350 - N, Jardim Europa, cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, ocorreu a Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH - SEPOTUBA, com a seguinte pauta: I - Conferência de quórum; II - Leitura e aprovação da Ata Trigésima Sétima Reunião Ordinária; III - Informes; IV - Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pela Sr.ª Edenir M. Serigatto presidente do CBH-SEPOTUBA e assessorada pelo secretário Sr.ª Silva do Nascimento e registrou a presença dos seguintes representantes: Flavio Koehler (SECITEC); Ander Clebison Silva Santos (SEAPA); José Bernadino Silva (SETUR - TANGARÁ DA SERRA); Edenir M. Serigatto (UNEMAT); Lauro Roque Soccoloski (SEMA); Valdirene Soares de Jesus (SEARA ALIMENTOS NORTE LTDA); Paulo Henrique Nicoletti Basso (SINDENERGIA); Vinicius Dall'Comune Hunhoff (SINDICATO RURAL DE TANGARÁ DA SERRA); Paulo Zocal de Matos (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANGARA DA SERRA); Silva do Nascimento (AREFLORESTA); Nedino Maizokie (REPRESENTANTE DA COMUNIDADE INDIGENA). (I) A reunião teve início às 15:20h em segunda convocação, após a conferência de quórum, conforme preconiza o artigo nº. 24 do Regimento Interno do CBH-Sepotuba. (II) A Sr.ª Edenir M. Serigatto questionou aos presentes se havia alguma sugestão de mudança na Ata da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do CBH-SEPOTUBA, depois das correções a mesma foi aprovada pelos presentes. (III) Em seguida, informou que o edital de convocação para inscrições de novas entidades e respectivos representantes, que comporão a gestão triênio 2017-2019, será reeditado e publicado no mês de fevereiro do ano corrente. Após, sugestões dos membros, a posse dos novos conselheiros acontecerá no mês de abril, durante a 39ª Reunião Ordinária e trinta dias depois será convocada Reunião extraordinária, para eleição da nova diretoria do comitê. Sobre o Programa Produtor de Água da Microbacia do Rio Queima-pé, a Sr.ª Edenir informou que através de reunião, entre representantes do Órgão Gestor do PSA-Tangará da Serra e a Caixa Econômica Federal, no sentido de decidir os processos adotado para a elaboração do projeto, os técnicos da Caixa Econômica Federal, informaram que o projeto executivo deve ser adaptado. Pois, subentendem que o projeto precisa ser licitado e a prefeitura não pode executar parte ou total da obra, como foi sugerido no projeto original. Sem mais para tratar a sessão foi encerrada às 16:00h. Sendo assim, nada mais havendo a tratar eu, Silva do Nascimento, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pela Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH - SEPOTUBA.

EDENIR M. SERIGATTO - Presidente do CBH - SEPOTUBA
SILVA DO NASCIMENTO - 1ª Secretária CBH - SEPOTUBA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO RIO TELES PIRES, CBH-A4 ME.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete às 14h25m nas dependências do Sindicato Rural de Alta Floresta, localizado na Avenida Paulo Pereira Pires, nº 636, Setor G, na cidade de Alta Floresta, ocorreu a reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Rio Teles Pires, CBH-A4 ME, com a seguinte pauta: I - Apresentação pela ARAFLOR - Associação das Revendas de Agrotóxico de Alta Floresta - das ações desenvolvidas e sua responsabilidade, II - Exposição das considerações finais da formação e atribuições da Câmara Técnica do CBH; V Encerramento. (I) Pelo Presidente do Comitê - Sr. Eliseu Pellison, passou-se a verificação de presença e quórum dos membros integrantes do CBH; Após a conferência de quórum conстou-se a presença das seguintes instituições: 1 - Prefeitura Municipal de Apiacás, José Roberto Pereira da Silva; 2 - SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Vivianne Mendonça Sá Arruda; 3 - Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta, Eliseu Pellison; 4 - Sindicato Rural de Alta Floresta, Vilma J. Krutschet; 5 - OAB - Aparecida Sicutto; 6 - Prefeitura Municipal de Paranaíta - Paulo Correa; 7 - ICV Instituto Centro de Vida - Eriberto Oliveira Muller; 8 - IBAMA, Emerson Luiz Servello; 9- UNEMAT - Solange Arrolho;. (II) Deu-se início a reunião, inicialmente, dirigida pelo Presidente o Sr. Eliseu Pellison que agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, novamente ressaltou a importância da atualização dos dados dos membros integrantes, bem como do envolvimento dos mesmos junto às atividades do CBH. Em ato contínuo, pelas Instituições: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE, CHTP e ASSOCIAÇÃO INDÍGENA APIAKÁ, foi protocolada/apresentada a indicação/substituição de seus membros junto ao CBH, sendo os mesmos apresentados e não havendo objeções quanto as referidas substituições, os mesmos foram empossados, sendo eles: Sra. Gercilene Meira Leite (titular) e Sra. Marjorie Francis Dobrovoski (suplente) - Pref. Municipal de Alta Floresta; Sr. Jonathan Santana - Prefeitura de Nova Canaã do Norte; Sra. Marcileny Augusto de Oliveira Miranda (titular) - CHTP; Sra. Fernanda Oliveira Silva - Associação Indígena Apiaká; Na sequência, foi dada a palavra a convidada - ARAFLOR, por seu representante Sr. Adriano Volpe Ribeiro que passou a expor acerca da estruturação da associação, das atividades desenvolvidas e as responsabilidades atinentes à ela. Finalizada a exposição pela convidada ARAFLOR, foi sugerido pelo Presidente do CBH a extensão do convite aos representantes da CAB a fim de que os mesmos possam expor acerca do abastecimento de água em nossa cidade, medidas emergenciais a serem adotadas durante o período da seca, sendo pelos presentes acordado quanto a realização do convite para a próxima reunião. Ressaltando ainda a troca de experiências pelos outros municípios quanto ao seu sistema de abastecimento de água (proteção de suas bacias) e, nesse contexto ficou acordado pelos presentes que após a apresentação pela CAB, pelo município de Paranaíta, por meio de seu representante fará uma breve exposição acerca do seu sistema de abastecimento. Prosseguindo, pela representante do UNEMAT, Sra. Solange Arrolho, que representou o CBH A4ME na reunião de criação do CBH de Guarantã do Norte a mesma replicou as questões apresentadas e discutidas naquela reunião, ressaltando a importância em se cobrar a correta delimitação e abrangência do nosso Comitê, considerando o que foi exposto na reunião em Guarantã do Norte. Sendo assim, restou determinado que seja oficiado ao setor responsável SEMA/SURH a delimitação/abrangência do nosso CBH. Por fim, pelo presidente da Câmara Técnica do CBH A4ME - Emerson Servello passou-se a expor acerca da capacitação: "Ciclo hidroológico, Comitê de Bacias: o que é e o que faz, Comitês de Bacia: Prática e Procedimento", mediante a apresentação de vídeos e colocações relativos as temas; acerca do organograma do CBH-BTP demonstrou-se a estruturação do mesmo (Presidente e vice-presidente; 1ª e 2ª Secretária) e propôs-se a criação de três Câmaras Técnicas (Acompanhamento do Planejamento Estratégico; Estudos e Pareceres; Revisão e atualização do Regimento Interno) e a criação de Grupos de Trabalho, demonstrando assim a necessidade de sua efetivação para fortalecimento das atividades do CBH BTP, bem como da necessidade de atualização do Regimento Interno do CBH BTP. Acrescentou-se ainda, pela representante da Associação Indígena Apiaká a colocação para pauta da próxima reunião a votação da criação da Câmara Técnica. Por derradeiro, pelo presidente foi repassada a programação das reuniões ordinárias de 2017, sendo: 22/06; 24/08; 26/10 e 14/12. (III) - Encerramento; o presidente Sr. Eliseu Pellison, finalizou a reunião agradecendo a presença de todos e dando-a como encerrada. Sendo assim, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 16h25m e eu, Vivianne Mendonça Sá Arruda, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pelo Presidente e pelo Secretário do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Rio Teles Pires, CBH-BTP.

Eliseu Pellison - Presidente do CBH - BTP
Vivianne Mendonça Sá Arruda - 1ª Secretária do CBH - BTP

Ref. Processo nº 59769/2005

Interessado: Aripa Madeiras Ltda - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 045/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 309625/2014, do Empreendimento **Aripa Madeiras Ltda - EPP**, processo nº 59769/2005, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2017

Original Assinada
Lilian Ferreira Dos Santos
 Superintendente de Infraestrutura,
 Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Ref. Processo nº 73569/2006

Interessado: Industria e Comercio de Madeiras Cofasi Ltda - ME

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 044/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de

Indústria e cancelar a LO 310052/2014, do Empreendimento **Industria e Comercio de Madeiras Cofasi Ltda - ME**, processo nº 73569/2006, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 25 de Maio de 2017

Original Assinada
Lilian Ferreira Dos Santos
 Superintendente de Infraestrutura,
 Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Processo nº 256400/2017

Interessado: JL Comercio de Combustíveis Tapurah Ltda. EPP - Posto Avenida

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 312907/2016, referente ao processo nº 234684/2012 em nome de Comercio de Combustíveis Tapurah Ltda. EPP - Posto Avenida, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 25 de Maio de 2017.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
 Superintendente de Infraestrutura,
 Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 29 de Maio de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
205930/2006	LO nº 314872/2017	MV Industria, Comercio, Importação e Exportação de Madeiras Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Alta Floresta/MT
372826/2010	LO nº 314884/2017	S Kessler - ME	Serrarias com desdobramento de madeira e fabricação de móveis com predominância de madeira - RENOVAÇÃO	Gaúcha do Norte/MT
60819/2005	LO nº 314883/2017	Tereza Bellascuza Navarro	Serrarias com desdobramento, beneficiamento e fab de esquadrias, venezianas e peças de madeira para instalações industriais e comerciais - RENOVAÇÃO	Feliz NATAL/mt
20785/2014	LO nº 314905/2017	A J Dos S Pereira Madeiras - ME	Serrarias com desdobramento de madeira e beneficiamento de madeira	Cláudia/MT
68681/2014	LI nº 67283/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Ponte de concreto	Nova Monte Verde/MT
173847/2013	LI nº 67284/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Ponte de concreto	Lambari D/Oeste/MT
203190/2008	LO nº 314860/2017	L J C Oliveira - ME - Madeireira Paulista	Serrarias com desdobramento e produção de cavacos de madeira - picador de cavacos de madeira - RENOVAÇÃO	Nova Uiratã/MT
149249/2017	CRDR nº 359/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Poconé/MT
387709/2008	LO nº 314882/2017	Hidroelétrica Novo Colorado Ltda.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Diamantino/MT
103735/2015	LP nº 308454/2017 LI nº 67274/2017 LO nº 314880/2017	Marlon Fedrizzi	Obras de irrigação	Campo Novo do Parecis/MT
76659/2016	LP nº 308456/2017 LI nº 67276/2017 LO nº 314881/2017	Maura Lopes da Silva Rossani	Obras de irrigação	Porto dos Gaúchos/MT
625876/2011	LP nº 308451/2017 LI nº 67271/2017 LO nº 314878/2017	Arni Alberto Spiering	Obras de irrigação	Porto dos Gaúchos/MT

600005/2016	LP nº 308453/2017 LI nº 67273/2017	Arni Alberto Spiering	Obras de irrigação	Porto dos Gaúchos/MT
704576/2010	LP nº 3084565/2017 LI nº 67275/2017	Companhia Agropecuária Agrosan	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Juara/MT
144502/2017	LP nº 308460/2017 LI nº 67280/2017	Prefeitura Municipal de União do Sul	Centro de eventos	União do Sul/MT
543354/2015	LP nº 308459/2017 LI nº 67279/2017 LO nº 314899/2017	Nava, Parizotto e Simon Ltda. - ME	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Tapurah/MT
421758/2016	LP nº 308458/2017 LI nº 67278/2017	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - Coogavepe	Extração de minério de metais preciosos	Terra Nova do Norte/MT
545314/2015	LP nº 308461/2017 LI nº 67281/2017	Comercio e Extração de Areia Wester Ltda. ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
102258/2017	LP nº 308450/2017 LI nº 67270/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação Asfáltica e drenagem de águas pluviais	Gaúcha do Norte/MT
36232/2016	LP nº 308462/2017	Ginco Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Estação de tratamento de água	Várzea Grande/MT
458493/2015	LO nº 314907/2017	SSIL - Sociedade Sales Industrial Ltda.	Fabricação de Biodiesel, sebo bovino e farinha de carne e ossos bovinos - RENOVAÇÃO	Rondonópolis/MT
224393/2013	LI nº 67282/2017	Secretaria de Estado de Infraestrutura	Pontes de Concreto	Nova Uiratã/MT
220178/2017	LO nº 314894/2017	Paulo Sérgio de Assunção e Outro	Obras de irrigação	Diamantino/MT
195794/2017	LOP nº 260503/2017	Lotufo Engenharia e Construções Ltda.	Canteiro de obras e Usina de asfalto	Cuiabá/MT
622702/2016	LOP nº 260502/2017	H L Construtora Ltda.	Canteiro de obras	Cáceres/MT
445982/2011	LO nº 314910/2017	Felipe Antonioli - Madeiras - ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
447429/2007	LO nº 314891/2017	Madeira Fioresse Ltda. - EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Feliz Natal-MT
256400/2017	LO nº 314898/2017	J L Comercio de Combustíveis Tapurah Ltda. EPP - Posto Avenida	Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores	Tapurah/MT
37532/2006	LO nº 314876/2017	Paradise Auto Posto Cuiabá Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
717451/2013	LO nº 717451/2013	L Martins Simi ME - ME	Extração de Argila e beneficiamento associado	Várzea Grande/MT
419506/2007	LO nº 314861/2017	Lajeira Madeiras Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Sorriso/MT
33881/2005	LO nº 314900/2017	Petro Rio Comercio de Combustíveis Ltda.	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)	Sinop/MT
683241/2014	LO nº 314893/2017	Ind e Com de Madeiras Hoffmanrios Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
680611/2015	LO nº 314889/2017	Industria e Comercio de Madeiras O M Eireli - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Aripuanã/MT
406285/2009	LO nº 314908/2017	Madeira S.B Ltda. - EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
174240/2006	LO nº 314906/2017	E Alves de França - ME	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	São Pedro da Cipa/MT
366800/2013	LO nº 314871/2017	Cruzeiro Filho e Salazar Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Poconé/MT
126246/2017	LOP nº 00382/2017	Terraplanagem Centro Oeste Ltda. EPP	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Porto Estrela/MT
577502/2015	LO nº 314888/2017	Teak Way industrial Exportadora de Madeiras Ltda. - ME	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	São José dos Quatro Marcos/MT
6310/2008	LO nº 314890/2017	Mineração Guaiá Ltda.	Extração de areia e cascalho	Nobres/MT
187141/2013	LO nº 314877/2017	Comercial Amazônia de Petróleo Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
87491/2010	LO nº 314875/2017	Elizeu Zulmar Maggi Scheffer	Pátio de descontaminação de aeronaves	Sapezal/MT
149221/2017	CRDR nº 360/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural - RDR	Poxoréo/MT
150676/2017	CTF nº 35/2017	CIC - Central de Imóveis Cuiabá Ltda - ME	Cadastro de tabladados flutuantes - TB (06 tabladados)	Santo Antônio do Leverger/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para os seguintes usuários:

Autorização nº 10/2017: CESAR POSSAMAI, CPF: 459.453.141-53. PROCESSO Nº **524366/2016**. O(s) poço(s) tubular(es) será(ão) construído(s) na Fazenda Suíça, Zona Rural, no município de **Vera/MT**. O uso da água será para fins de irrigação de 01 (uma) área total de 400,4 hectares de área irrigada. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 **PT CP-01** Lat. 12°37'27,99" e Long. 55°20'37,70", **PT CP-02** Lat. 12°37'31,37" e Long. 55°20'37,68", **PT CP-03** Lat. 12°37'33,27" e Long. 55°20'34,19" e **PT CP-04** Lat. 12°37'36,46" e Long. 55°20'34,30". A profundidade pretendida do(s) poço(s) é de 150 metros. A empresa perfuradora será a Vieira Santos Perfuração Ltda, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART 2619085. A perfuração do(s) poço(s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **26 de Novembro de 2017** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 11/2017: EDEMAR POTRICH, CPF: 607.243.661-72. PROCESSO Nº **40398/2015**. O(s) poço(s) tubular(es) será(ão) construído(s) na Rod. MT 140, Km 45 - Fazenda Sabiá - Zona Rural, no município de **Nova Ubiratã/MT**. O uso da água será para fins de irrigação de 01 (uma) área total **PC 01** de 211,09 hectares de área irrigada. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 **PT EP-01** Lat. 13°32'24,18" e Long. 54°58'46,60", **PT EP-02** Lat. 13°32'24,12" e Long. 54°58'51,25" e **PT EP-03** Lat. 13°32'19,53" e Long. 54°58'50,93". A profundidade pretendida do(s) poço(s) é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda - ME, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART 2644795. A perfuração do(s) poço(s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **29 de Novembro de 2017** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

CEARPA - CONSELHO ESTADUAL DE ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE CAMPO VERDE-MT, CNPJ: 05.638.932/0001-88. PROCESSO: **325668/2015**. Município: **Campo Verde/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°29'30,90" S e Long. 55°05'23,90" W; Vazão máxima de bombeamento **13,85 m³/h** por um período de **0,65 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Paraná - **UPG TA-4**. CNARH nº **51.0.0088911-83**. Validade do cadastro: **26/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

SANDRA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, CPF: 535.245.191-72. PROCESSO: **600527/2016**. Município: **Denise/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°42'21,8" S e Long. 57°02'09,1" W; Vazão máxima de bombeamento **2,5 m³/h** por um período de **3,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Bovino cultura**. Província Aquífera Pantanal - **UPG P-3**. CNARH nº **276.462**. Validade do cadastro: **26/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento

Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

LAÉRCIO BATISTA DA SILVA - ME, CNPJ: 12.212.595/0001-28. PROCESSO: **572517/2016**. Município: **Colíder/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 10°47'48,68" S e Long. 55°27'53,66" W; Vazão máxima de bombeamento **1,6 m³/h** por um período de **4,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 6,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Cristalino - **UPG A-5**. CNARH nº **285.548**. Validade do cadastro: **26/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

DILCEU BORGES, CPF: 332.033.930-34. PROCESSO: **576878/2016**. Município: **Nova Nazaré/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°46'02,4" S e Long. 51°44'26,4" W; Vazão máxima de bombeamento **7,2 m³/h** por um período de **1,3333 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,5997 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Outros Usos/Doméstico**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas - **UPG TA-5**. CNARH nº **267.135**. Validade do cadastro: **26/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SANTA EDWIRGES LTDA, CNPJ: 01.877.629/0002-68. PROCESSO: **577832/2016**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°35'56" S e Long. 56°03'08,2" W; Vazão máxima de bombeamento **5,538 m³/h** por um período de **1,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,968 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **285.963**. Validade do cadastro: **26/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

ADEMIR CAPISTRANO PEREIRA, CPF: 115.406.721-15. PROCESSO: **580256/2016**. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°32'36,90" S e Long. 56°05'34,30" W; Vazão máxima de bombeamento **3,100 m³/h** por um período de **0,96 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 3,000 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **286.296**. Validade do cadastro: **29/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

LOURIVAL TOMELIN, CPF: 093.035.969-00. PROCESSO: **296188/2016**. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°40'33,2" S e Long. 55°26'53,2" W; Vazão máxima de bombeamento **11,8 m³/h** por um período de **0,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização **de 9,45 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Parecis - **UPG A-12**. CNARH nº **285.963**. Validade do cadastro: **29/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA DO VALE LTDA - ME, CNPJ: 09.211.512/0001-71. PROCESSO nº **267780/2017**. Município: **Cotriguaçu/MT**. Finalidade de uso: **Indústria**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 09°53'39,50" S e 58°53'38,50" W; Vazão solicitada: **1,8 m³/h - 17 h/dia**.

JOSÉ VIGOLO, CPF: 196.021.039-49. PROCESSO nº **242496/2017**. Município: **Sorriso/MT**. Finalidade de uso: **Outros Usos**. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 12°46'01,7" S e 55°39'39,1" W; Vazão solicitada: **8,31 m³/h - 2,34 h/dia**.

**COMITE DE BACIA HIDROGRAFICA DO RIO SEPOTUBA -
CBHSEPOTUBA****RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 07 DE ABRIL DE 2017**

O presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba - CBHSEPOTUBA, para o ano de 2017.

Parágrafo único. As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados, às 15:00 horas:

38ª Reunião Ordinária - 03 de Fevereiro de 2017
39ª Reunião Ordinária - 07 de Abril de 2017
40ª Reunião Ordinária - 02 de Junho de 2017
41ª Reunião Ordinária - 04 de Agosto de 2017
42ª Reunião Ordinária - 06 de Outubro de 2017
43ª Reunião Ordinária - 01 de Dezembro de 2017

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra, 07 de abril de 2017.

Edenir Maria Serigatto

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 119/2012**

PROCESSO: 102585/2012

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 119/2012 por 305 (Trezentos e cinco) dias, com término previsto para 26 de Abril de 2018.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE JAURU-MT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 0416-2016**

PROCESSO: 175640/2016

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 0416-2016 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 30 de Junho de 2018.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 1074-2016**

PROCESSO: 196312/2016

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 1074-2016 por 363 (Trezentos e sessenta e três) dias, com término previsto para 27 de Junho de 2018.

RATIFICAÇÃO: E por estarem às partes de comum acordo com o pactuado neste Termo Aditivo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0286-2017
PROCESSO: 154982/2017**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 20.000 (Vinte mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à manutenção e conservação das Rodovias Estaduais e Vicinais não pavimentadas, especificamente na MT-180, Trecho Entrº MT-180/ MT-175 à Entrº MT-180/ MT-246 numa extensão de 20,30 Km; MT-175, Vila Cachoeirinha segue na MT-175 até (15º21'40.68"S,58º21'18.97"O) numa extensão de 7,30 Km e Vicinal, Entrº MT-175/ Zona Rural (15º18'21.24"S,58º20'32.11"O) até Entrº com MT-180 (15º17'18.29"S,58º22'52.19"O) numa extensão de 4,80 Km, Perfazendo um total de 32,40 Km, Localizada no Município de ARAPUTANGA - MT, Conforme plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 02 (Duas) parcelas de 10.000 (Dez mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0388.3053.9900.339030000
FONTE: 136

INICIO: 29/05/2017 - **TÉRMINO:** 29/05/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0288-2017
PROCESSO: 23837/2017**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 5.000 (Cinco mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à manutenção e conservação das Rodovias Estaduais não pavimentadas, Localizadas nos limites do Município de NOVA OLÍMPIA- MT, especificamente os trechos mencionados no quadro e plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

Quadro 1- Descrição dos Trechos	RODOVIA	DESCRIÇÃO	EXTENSÃO (km)
ITEM			
01	MT-408	Recuperação e manutenção da MT- 408	31,00
02	MT-447	Recuperação e manutenção da MT- 447	4,00
03	MT-339	Recuperação e manutenção da MT- 339	14,00
EXTENSÃO TOTAL			49,00 km

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 02 (Duas) parcelas de 2.500 (Dois mil e quinhentos), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0388.3053.9900.339030000
FONTE: 136

INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 26/05/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0277-2017
PROCESSO: 107612/2017**

OBJETO O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 10.000 (Dez mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à manutenção e recuperação das rodovias estaduais e vicinais não pavimentadas localizada nos limites

do município de Itaúba - MT, especificamente os trechos mencionados no quadro e plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

Quadro 1 - Descrição dos Trechos ITEM	RODOVIA	DESCRIÇÃO	EXT. (km)
01	MT-479	Entr.º BR-163 até Entr.º Estrada Beira Rio (Pé de Galinha)	42,93
02	VICINAL (Beira Rio)	Entr.º MT-479 até Balsa Bhrama (Rio Teles Pires)	13,93
03	VICINAL (Sigma)	Entr.º MT-479 até Ponte do Ribeirão da Água	3,78
EXTENSÃO TOTAL			60,64

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de **10.000 (Dez mil)** litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em **parcela única** conforme mencionado no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0388.3053.9900.339030000

FONTE: 136

INÍCIO: 29/05/2017 - **TÉRMINO:** 29/05/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0287-2017**PROCESSO: 107612/2017**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 20.000 (Vinte mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à manutenção e recuperação das estradas não pavimentadas, localizadas nos limites do Município de APIACÁS- MT, especificamente os trechos mencionados no quadro e plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

Quadro 1- Descrição dos Trechos

ITEM	RODOVIA	DESCRIÇÃO	EXTENSÃO (km)
01	VICINAL	Manutenção Estrada Vila Mutum	40,00
02	VICINAL	Manutenção Estrada da Peneira - Acesso a Vila Universal	50,00
03	VICINAL	Manutenção Estrada Arumã	30,00
04	VICINAL	Manutenção Estrada Juara	20,00
EXTENSÃO TOTAL			140,00 km

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 02 (Duas) parcelas de 10.000 (Dez mil) litros conforme mencionados no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0388.3053.9900.339030000

FONTE: 136

INÍCIO: 29/05/2017 - **TÉRMINO:** 29/05/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT

PORTARIA Nº 084/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução da Obra de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT - 040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270, Sub-trecho: Km 60,40 - Km 77,40, com extensão 17,00 Km (Lote 05 do Edital), em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 079/2.009/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa: **CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Paulo Roberto Santos Dorileo (Fiscal)**, **Zenildo Pinto de Castro Filho e Kelys Auxiliadora do Espírito Santo (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2017.

*Fica revogada a Portaria nº 055/2016-SAOB, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 16 de junho de 2016, às fls. 38.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2.017.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 085/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **ADÉLCIO BATISTA DE QUEIROZ**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, na rodovia MT-326, Trecho: Cocalinho (Divisa MT/GO) - Nova Nazaré. Sub-Trecho: Cocalinho (Divisa MT-GO) - Entrº MT-411, Lote 01, segmento 01 (Estaca 0 + 0,00m a Estaca 2062 + 19,467m), com extensão de 41,26 Km, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 239/2.014/00/00-SETPU**, celebrado com a Empresa **EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Adélcio Batista de Queiroz (Fiscal)** **Paulo Roberto Santos Dorileo e Kelys Auxiliadora do Espírito Santo (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2017.



*Fica revogada a Portaria nº 056/2016-SAOB, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 16 de junho de 2016, às fls. 38/39.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2.017.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 086/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO**, para supervisionar e fiscalizar a Execução da obra de Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT - 040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270, Sub-trecho: Km 20,3 - Km 40,36, numa extensão 20,6 km (Lote 03 do Edital), em conformidade com o **Instrumento Contratual nº 077/2009/00/00-ASJU**, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA AGRICON LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes engenheiros: **Zenildo Pinto de Castro Filho (Fiscal)**, **Paulo Roberto Santos Dorileo** e **kelys Auxiliadora do Espírito Santo (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

*Fica revogada a Portaria nº 061/2016-SAOB, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 28 de junho de 2016, às fls. 20.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2.017.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

(Documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017/SESP

DA ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 026/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

DO OBJETO: Aquisição de material de proteção e segurança (01) - PLS Nº 184/2013 - EXCLUSIVA PARA ME E EPP NOS ITENS COM COTA RESERVADA.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 153/2016/

AMGESP e Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.108/2015, (Processo nº 88603/2017/SESP).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 119.520,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização ficará a cargo do Sr. Leandro Jorge de Souza Alves.

DA VIGÊNCIA: 16/05/2017 a 15/05/2018.

DA DATA: 16/05/2017.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, a Sra. ADRIANA CRISTINA TRENTIN - S.O.S SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0176/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de São Feliz do Araguaia/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de São Feliz do Araguaia-MT

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017 **PROCESSO nº 156820/2017**

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Janaílza Taveira Leite (Prefeito Municipal de São Feliz do Araguaia/MT).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0151/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Arenópolis/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Arenópolis-MT

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017 **PROCESSO nº 153047/2017**

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); José Mauro Figueiredo (Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014/SESP

DA ESPÉCIE: Termo aditivo ao Contrato nº 025/2014/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa ANTONIO MARCOS MORENO MUNHOZ - ME.

DO OBJETO: Alteração do PREÂMBULO DO CONTRATO nº 025/2014, no que diz respeito à representação da empresa ANTONIO MARCOS MORENO MUNHOZ - ME, a inclusão do Parágrafo Terceiro da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e a inclusão da CLAUSULA DÉCIMA NONA - DOS EFEITOS, cujo objeto do presente Instrumento consiste na locação do imóvel localizado na Av. Filinto Muller, nº 1981 - Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, para abrigar as instalações do Comando Regional I da Polícia Militar em Cuiabá - MT.

Onde se lê:

"(...) de outro lado a Empresa ANTONIO MARCOS MORENO MUNHOZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.633.072/0001-15, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 260, Bairro Quilombo, município de Cuiabá - MT, representada pela VITÓRIA IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.099.992/0001-07, CRECI J926, com sede na Rua das Camélias, nº 281, município de Cuiabá - MT, representada pelo Sr. NILDO GOMES DAMASCENO, portador do RG nº 0516379-0 SSP/MT, e

inscrito no CPF sob o nº 361.834.401-59 e pela Sra. ANA NEIDE GOMES DAMASCENO, portadora do RG nº 35.416.130.1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 277.988.458-44, doravante denominado LOCADOR”.

Leia-se:

“(…) de outro lado a Empresa ANTONIO MARCOS MORENO MUNHOZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.633.072/0001-15, com sede na Rua Presidente Nilo Peçanha, nº 260, Bairro Quilombo, município de Cuiabá - MT, representada pelo Sr. ANTÔNIO MARCOS MORENO MUNHOZ, brasileiro, arquiteto, casado, portador do RG nº 2041613-0 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº 329.214.899-53 e, doravante denominada LOCADORA”.

DOS EFEITOS: Possui efeitos retroativos à data de 01/01/2017.

DA DATA: 26/05/2017

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Empresa ANTÔNIO MARCOS MORENO MUNHOZ-ME/LOCADORA.

PORTARIA Nº 60/2017/GAB/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Complementar nº 112/2002.

CONSIDERANDO o artigo 3º, incisos I, II, IV e IX da Lei Complementar nº 566/2015.

CONSIDERANDO os artigos 10, 11 e 12 do Decreto nº 1.955/2013.

CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º do Decreto nº 2.490/2014.

CONSIDERANDO o artigo 48, § 1º do Regimento Interno do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT, Decreto nº 409/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Segurança Pública, encarregada a orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público estadual, competindo-lhe ainda, proceder o devido Processo Administrativo Ético, com garantia aos princípios da Ampla Defesa e Contraditório, para os atos susceptíveis de advertência ou censura ética ou compromisso ético, nos termos da lei.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo para composição da referida Comissão:

I - Membros Titulares:

Simone Cordeiro Costa Guedes
Patrícia Aparecida Camarão Cunha
Renata Mello Alves Ferreira

II - Membros Suplentes:

Marileide Silva Amaral
Patrícia de Cassia Valerio Fachone
Elisangela Maria do Nascimento

Art. 3º Designar o Membro-Titular **Simone Cordeiro Costa Guedes**, para exercer a Presidência do referido Colegiado, durante a vigência do seu Mandato.

Art. 4º Designar a servidora Naiara Muniz de Melo para exercer as atribuições de Secretária Executiva.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de maio de 2017.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original Assinado)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA DE AGREGAÇÃO Nº 1536, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Agregar Policial Militar por estar afastado a mais de um ano em Tratamento de Saúde Própria.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 6º, inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, e de acordo com art. 171, § 1º, inciso III, alínea “b” da Lei complementar nº 555, de 29Dez14;

RESOLVE:

Art. 1º- Agregar o(a) servidor(a) FAUSTO EURICO DOS SANTOS - CB PM, RGPMMT nº 881.138, a contar de 17/11/2016, por estar há mais de 01 (um) ano ininterrupto em Licença para Tratamento de Saúde Própria.

Art. 2º - Publique-se, registra-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

JORGE LUIZ DE MAGALHAES - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

PORTARIA DE AGREGAÇÃO Nº 3017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Agregar Policial Militar por estar afastado a mais de um ano em Tratamento de Saúde Própria.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 6º, inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, e de acordo com art. 171, § 1º, inciso III, alínea “b” da Lei complementar nº 555, de 29Dez14;

RESOLVE:

Art. 1º- Agregar o(a) servidor(a) ADILSON KOCH - 1º SGT PM, RGPMMT nº 879.531, a contar de 22/11/2016, por estar há mais de 01 (um) ano ininterrupto em Licença para Tratamento de Saúde Própria.

Art. 2º - Publique-se, registra-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

JORGE LUIZ DE MAGALHAES - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 336/2017/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria n. 336/2017/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se as servidoras Sandra Aparecida de Oliveira Miranda, Juciley de Moraes Lara e Juliany Gomes de Santana para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos dos processos sob protocolo nº 279136/2015, 261680/2015, 309028/2015, 450859/2015, em desfavor do servidor **Arlindo Ferreira da Silva Neto**, matrícula nº 233467, que, se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XII e 159, I, IV, V, XI e XIII, da Lei Complementar nº 04/1990. E, em desfavor do servidor **Alexandre de Oliveira Melo**, matrícula nº 232430, que, se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, 144, IX, XV e 159, I, IV, XI e XIII, da Lei Complementar nº 04/1990. Declarar parcialmente nulo o Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2015/SEJUDH, sob protocolo nº 343879/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 516/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no DOE de 21.08.2015, pág. 25, e declarar nulo o Extrato de Portaria nº 170/2017/CGE-COR/SEJUDH, publicado em 10/05/2017, pág. 12. Cuiabá, 22 de maio de 2017. **AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2016/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa, LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 007/2016/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada NA Prestação de Serviços de Locação de Veículos Operacionais para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Unidades vinculadas.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/05/2017 a 09/05/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 036 Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação específica a ser consignada."

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR-CEL/PM-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sr. JOSÉ EMÍLIO HOUAT- Locavel Serviços Ltda/CONTRATADA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Inexigibilidade de licitação 001/2017/FUNAC-MT****Processo: 47149/2017**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como, do parecer favorável da Assessoria Jurídica 136/2017/UAIJ/SEJUDH-MT, bem como Manifestação Técnica Jurídica nº 015/2017/ASSEJUR-GAB/FUNAC/MT.

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2017/FUNAC, para contratação de empresa especializada no fornecimento de vale transporte para atender aos recuperandos dos regime semiaberto e aberto que prestam serviço e estudam por intermédio da Fundação Nova Chance.

CONTRATADA: Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos - MTU, CNPJ: 24.671.422/0001-57.

VALOR: R\$ 171.072,00

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2017.

CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA
Presidente da Fundação Nova Chance
(original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 026/2017**

Origem: nos termos da Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 164/2016/Prefeitura Municipal de Querência, oriunda do Pregão Presencial nº 096/2016/Pref. Mun. de Querência, instruída no Processo nº 150327/2017/SEDUC - Termo de Referência nº 03/SAEL/SEDUC/2017 e com respaldo no Parecer Jurídico nº 527/2017/UNIJS/SAAS/SEDUC/MT-AD131.

Contratada: JRC - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS PRODUÇÃO PROMOÇÃO DE EVENTOS DO ESPORTE LTDA - ME.

Objeto: Contratação de serviço de arbitragem completa, para atendimento das demandas da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer/SAEL.

Valor: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 14601.0001.27.812.284.2459.9900.339000000.1 07.1.1.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses e seu início em 02/05/2017 e término em 01/05/2018, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo o mesmo ser prorrogado conforme dicção do artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

Gestor de Contrato: Rosberg Rabelo Martins - CPF: 999.128.481-87.

Fiscal do Contrato: Manoel Luiz da Fonseca Filho - CPF: 229.857.601-78.

Suplente de Fiscal: Geraldo Duarte Leal Filho - CPF: 329.040.961-91.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE ACORDO - CONTRATO Nº 012/2014

Extrato de Prorrogação do Termo de Acordo, Submete-se à apreciação da Unidade Setorial de Correição o Termo de Contrato nº. 012/2014, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Educação e a empresa **GEOTOP Construções e Terraplanagem LTDA**, cujo objeto se resume na contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalação de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas: da escola, quadra poliesportiva, instalações e prevenções contra descargas atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, posto de transformação 150 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, 436 m de fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria) e construção de quadra poliesportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32 a ser construída para atendimento da Escola Estadual Filogônio Correa - localizada no município de Cuiabá-MT, contendo solicitação de aditivo de prazo de execução com início em 13.03.2017 e término em 07.08.2017 e vigência do Contrato n. 012/2014 com início em 13.06.2017 e término em 13.09.2017, conforme documento protocolado sob o nº 601210/2016, datado de de novembro de 2016, fls. 749-755.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017.

Partes: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC
IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação

Processo nº: 113120/2017

Termo de Referência: 004/SAGP/SEDUC/2017

Parecer Jurídico: 814/2017/UNIJS/SEDUC/MT - AD126

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em realização de Concurso Público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas para provimento de 5.748 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito) vagas para os cargos de Professor, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Educacional, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Artigo, 24, inciso XIII da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: Pela execução dos serviços objeto contratado, a CONTRATADA receberá o valor referente a cada candidato inscrito, observando que os valores de inscrição serão destinados integralmente para a CONTRATADA como remuneração pelos serviços prestados, ficando a seu encargo o custeio da isenção concedida em virtude de lei específica. O valor anteriormente definido cobrirá todas as despesas da CONTRATADA com o Concurso Público, não cabendo a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT qualquer outro desembolso.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

LAUDA 044

ERRATA da lauda 039, publicada no Diário Oficial do dia 16/05/2017 - pág. 42.

Extrato do 03º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de vigência ao Convênio nº 0230-2016.

Partes:

Onde se lê: Assinatura: 15/05/2017

Leia-se: Assinatura: 28/04/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0282/2017.**PROCESSO Nº: 216786-2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Alto da Boa Vista/MT, CNPJ/MF 37.465.143/0001-89.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para "Apoio à realização dos Jogos Escolares da Juventude - JEJ 2017, no período de 16 a 21 de maio de 2017, no município de Alto Boa Vista - MT".

VALOR: O valor do Presente Convênio é de R\$ 47.697,96 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 2.697,96 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), por parte do proponente, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2218

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.0001.17.010185-4

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017

VIGÊNCIA: 30/12/2017

FISCAL: Dimas da Silva Marques - Matrícula: 135948

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0586-2016.

PARTES: A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34, e a Federação Matogrossense de Futebol Sete Society, CNPJ/MF 07.646.894/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula sexta da Vigência** do Termo de Fomento nº 0586-2016, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Termo de Fomento passa de **29/05/2017 para 26/09/2017**.

Assinatura: 22/05/2017

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0590-2017.**PROCESSO Nº: 197803/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Instituto Cultural América, CNPJ/MF 07.368.655/0001-66.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto "Realizar e promover a 2ª edição da FLIC - Festa Literária de Chapada dos Guimarães, durante 02 dias, com data de realização prevista para 12 e 13 de maio de 2017, com uma programação gratuita, no município de Chapada dos Guimarães-MT".

VALOR: O valor do presente Fomento é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), por parte do **CONCEDENTE**.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2220

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 100

PEDIDO DE EMPENHO: 14101.0001.17.010822-5

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2017

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31/07/2017

FISCAL: Leandro Rodolfo Resende - Matrícula: 218118

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0479-2017.**PROCESSO Nº: 186934/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, CNPJ/MF 01.755.662/0001-34, e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, CNPJ/MF 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a "Realização da 3ª Etapa estadual de Motocross - Festicross em Reserva do Cabaçal-MT de 13 a 14 de maio de 2017".

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por parte do **CONVENIENTE**.

PROGRAMA: 284

PROJETO: 1613

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 101

PEDIDO DE EMPENHO: 14601.0001.17.000128-9

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2017

VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura até 31/05/2017

FISCAL: Antonioni Campos de Arruda - Matrícula: 273971

CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os servidores abaixo relacionados para se apresentarem na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria, localizada à Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº 215 no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, CEP nº 78049-909, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado, no horário das 13:00 às 19:00 para regularização de sua situação funcional.

O não comparecimento no prazo aprezado, implicará em instauração de Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo.

Lotação	Município	Processo	Nome	CPF	Matrícula	Afastam.	Início	Fim
EE. Rosa dos Ventos	Sinop	100000846676	Anne M. Luciano	91985072149	210090	LIP	16.04.2015	14.04.2017
EE. Febrônio Rodrigues	Torixoreu	1000001855975	Tatiana Amaro	01240517661	234670	LIP	30.04.2015	28.04.2017
EE. Bromildo Lawisch	Itanhangá	204610	Nilton C. Dalberto	02891079973	113268	VACANCIA	14.04.2014	13.04.2017
EE Nilza Oliveira Pepino	Sinop	160311	Renato Picolloto	25583187808	138630	VACANCIA	01.04.2014	31.03.2017
EE. Jupiara	Campo Verde	25950	Katia C. M. Pinto	61937630900	59634	AB.CARGO	18.01.2017	

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 003/2016 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 003/2016 através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Canarana - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Indígena Diauarum, que oferta Educação Indígena, da Rede Pública Estadual no Município de São Felix do Araguaia - MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento dia 19 de junho de 2017, às 14 h e 00 min. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: CTL DIAUARUM.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do município de Canarana - MT.

INFORMAÇÕES: Rua Mondai, 48C - Centro - Telefone(s): (66) 3478 - 1100.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Eduardo Ferreira da Silva designado pela Câmara de negócios do Município de Canarana - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Jociara Brandidi, designado pela Câmara de negócios do Município de Canarana - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Canarana, 29 de maio de 2017.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 004/2016 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 004/2016 através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Canarana - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Central Indígena Ikpeng que oferta Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual no Município de Feliz Natal - MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento dia 19 de junho de 2017, às 14 h e 00 min. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: CTL Pavuru.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Canarana - MT. **INFORMAÇÕES:** Rua Mondai, 48C - Centro - Telefone(s): (66) 3478 - 1100.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Pareaiup Mate Ikpeng designado pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar sob a orientação da Câmara de negócios do Município de Canarana - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Korotowi Taffarel designado pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar sob a orientação da Câmara de negócios do Município de Canarana - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Canarana, 29 de maio de 2017.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 005/2016 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 005/2016 através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Canarana - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Indígena de Educação Básica Mavutsinim que oferta Ensino Fundamental, Médio e EJA da Rede Pública Estadual no Município de Gaúcha do Norte - MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento dia 19 de junho de 2017, às 14 h e 00 min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Aldeia Ipavu.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica de Canarana - MT.

INFORMAÇÕES: Rua Mondai, 48 C - Centro - Telefone(s): (66) 3478 - 1100.

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Kaluyawa Kamayura designado pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escola sob a orientação Câmara de negócios do Município de Canarana - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Arikutua Henrique Kamayura designado pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar sob a orientação da Câmara de negócios do Município de Canarana - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Canarana, 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 173/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando o Processo nº 136537/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome dos Profissionais da Educação Básica, indicados e designados para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Água Boa	Escola Estadual 9 de Julho	Joaquim Jamil de Freitas	260.157.061-04	05/05/2017

PORTARIA Nº 174/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando o Processo nº 180254/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome dos Profissionais da Educação Básica, indicados e designados para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF	A PARTIR DE
Nova Xavantina	Escola Estadual Cel. João N.M. Mallet	Luana Antunes Marca	020.327.291-99	10/05/2017

PORTARIA Nº 175/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e; Considerando o Processo nº 170373/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome dos Profissionais da Educação Básica, indicados e designados para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Nova Mutum	Escola Estadual Rui Barbosa	Micheli Tranquillo	003.542.450-82

PORTARIA Nº 176/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **Carlos Alberto Caetano**, representante do Conselho Estadual de Educação, pelo membro **Daniel Vitor Pereira de Abreu**, na Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, instituída pela PORTARIA Nº 059/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 13 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 177/2017/GS/SEDUC/MT.

Substitui membros da Comissão do Programa Bolsa Família, instituída pela PORTARIA Nº 398/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando o que dispõe a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que criou o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades e regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, a Portaria Interministerial nº 409, de 29 de abril de 2009 e Processo nº 226344/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Comissão do Programa Bolsa Família, instituída pela PORTARIA Nº 398/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de novembro de 2016:

I - **Andrea Noscetti Prietto Correa**, em substituição a **Maria de Fátima Angelo Santos**;

II - **Elenice Valda da Silva**, em substituição a **Sulidir Elizete da Silva Pereira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 182/2017/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membros da Equipe Técnica - ET, responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, conforme a Lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014, instituída pela PORTARIA Nº 271/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, conforme a Lei nº 10.111, de 06 de junho de 2014, no cumprimento ao que dispõe o § 3º, do art. 7º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros da Equipe Técnica - ET, responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, instituída pela PORTARIA Nº 271/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de agosto de 2016:

I - **Vanilda Carvalho Mendes - SAGE**, em substituição a **Jackson Pereira Júnior-SUPP**;

II - **Janê Sifuentes Machado - NGER**, em substituição a **Deyse Mary Tacola - NGER**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 186/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 240572/2017;

RESOLVE:

Art. 1º *Prorrogar, para fins de regularização funcional*, o Contrato Temporário nº 814/1994 publicado no D.O. de 02/02/94, pág. 02, da servidora **ROSANE TERESINHA HUBNER**, CPF nº 405.910.931-20 para o Cargo de Assistente de Administração, no período de 01/05/1994 à 31/01/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 192/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei 2.090, de 19 de dezembro de 1963, que cria a Secretaria de Estado de Educação, regida pela Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992 e,

Considerando o Decreto nº 999, de 18 de maio de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança; e a Lei Complementar nº 572, de 16 de novembro de 2015, que altera a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSIANE FÁTIMA DE ANDRADE** - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica desta Secretaria, como ordenadora de despesa junto às instituições financeiras, **pelo período de 21/01/2017 a 31/12/2017**, em atendimento à Portaria nº 085/GSF/SEFAZ/2015 publicada no D.O.E. de 12/05/2015, alterada pela Portaria nº 021/GSF/SEFAZ/2016, publicada no D.O. de 15/02/2016, p. 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial a Portaria nº 007/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de janeiro de 2017, p. 19.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 196 /2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014 e pelo art. 1º parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 7.692 de 1º/07/2002.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 540553/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 383/2016/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2016, para dar continuidade aos trabalhos

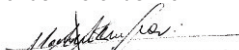
instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **23 de maio de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo nº 540553/2016, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 217/2017/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição dos membros, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 139636/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

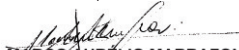
RESOLVE:

Art. 1º Substituir a membro Rosilene Pinto dos Santos **pela servidora Roselane da Silva**, a partir de **29 de maio de 2017**, para compor a Comissão designada pela Portaria nº 060/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada em D.O. E. de 17/03/2017, e dar continuidade nos atos processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 218/2017/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição dos membros, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 136930/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro Rosilene Pinto dos Santos **pela servidora Roselane da Silva**, a partir de **29 de maio de 2017**, para compor a Comissão designada pela Portaria nº 061/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada em D.O. E. de 17/03/2017, e dar continuidade nos atos processuais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 219/2017/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição dos membros, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 139631/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a membro Rosilene Pinto dos Santos **pela** servidora **Roselane da Silva**, a partir de **29 de maio de 2017**, para compor a Comissão designada pela Portaria nº 062/2017/CGE-COR/SEDUC, publicada em D.O. E. de 17/03/2017, e dar continuidade nos atos processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 220/2017/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 602301/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela, pela Portaria nº 093/2017/CGE-COR/SEDUC; DOE DE 17/03/2017, P. 36, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60(sessenta) dias, a partir de **16 de maio de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 602301/2016, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 225/2017/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 120046/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela, pela Portaria Nº 070/2017/CGE-COR/SEDUC, DOE DE 09/03/2017, P.89, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60(sessenta) dias, a partir de **13 de maio de 2017**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 120046/2017, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 18 de maio de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 197/2017/GS/SEDUC/MT.

Designa servidora para responder pelo suporte técnico-administrativo ao Núcleo de Patrimônio, Materiais e Mobiliário, no âmbito Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MONIQUE MOURA BIANCARDINI ABUTAKKA**, Matrícula nº 110122, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Superintendência Administrativa - SUAD/SAAS para responder, pelo suporte técnico-administrativo ao Núcleo de Patrimônio, Materiais e Mobiliário bem como, pelo controle e monitoramento dos serviços disponibilizados pelo Núcleo, respondendo diretamente à Superintendente Administrativa, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2017.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 198/2017/GS/SEDUC/MT.

Designa servidor para responder pelo suporte técnico-administrativo às gerências de Serviços Gerais e Transporte, no âmbito Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual;

RESOLVE:

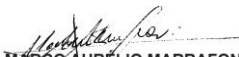
Art. 1º Designar o servidor **GERALDO PANSINI**, Matrícula nº 272167, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Superintendência Administrativa - SUAD/SAAS para responder, pelo

suporte técnico-administrativo às gerências de Serviços Gerais e Transporte e pelo controle e monitoramento dos serviços sob gestão destas unidades, respondendo diretamente à Superintendente Administrativa, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2017


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 051/2017/SETAS

Dispõe sobre nomeação do Comitê Gestor Estadual do Programa Pró-Família.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO, a necessidade de compor o Comitê Gestor Estadual do Programa Pró-Família, com base na Lei Estadual nº 10.523/2017 de 17 de março de 2017, que cria o Programa Pró-Família e **INSTRUÇÃO NORMATIVA SETAS Nº. 001 DE MAIO DE 2017.**

RESOLVE:

Art. 1º. O Comitê Gestor do Programa, de acordo com o que dispõe a legislação estadual que criou o Programa Pró-Família, será Composto pelo Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, respectivos secretários Adjuntos da SETAS e assessor especial, sendo:

MAX RUSSI -	PRESIDENTE
MARILÊ CORDEIRO FERREIRA -	SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
MARCOS ROBERTO SOVINSKI -	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA;
SAMIR AIDAMUS DO PRADO -	SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRABALHO E EMPREGO;
SAMIR BOSSO KATUMATA -	SECRETÁRIO ADJUNTO DE CIDADANIA;
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR -	ASSESSOR ESPECIAL

Art. 2º. A servidora **Mônica Camolozzi dos Santos Melo** será Secretária Executiva do comitê.

Art. 3º. O Comitê Gestor será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário da Setas, com antecedência mínima de 2 dias úteis.

Art. 4º. As deliberações se darão por votação e as aprovações ou reprovações por maioria dos votos presentes nas reuniões.

Art. 5º. Compete ao Comitê Gestor do Programa Pró-Família:

- I - definir competências, composição e funcionamento;
- II - formular, definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação do Programa;
- III - integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas, nas esferas estadual e municipal;
- IV - disponibilizar, mensalmente, no sítio eletrônico da Setas, a relação atualizada de beneficiários, como medida de transparência ativa e de controle social;
- V - Serão elegíveis para receber o benefício as famílias que residirem no Estado de Mato Grosso, com renda mensal per capita de até 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional vigente, competindo ao Comitê excepcionalizar o cumprimento do critério de renda máxima, nos casos de calamidade pública ou em situação de emergência;
- VI - A seleção das famílias beneficiárias será feita por equipe de profissionais, composta por Agentes de Saúde e Assistentes Sociais dos municípios, competindo ao Comitê Municipal a aprovação dos nomes selecionados das famílias a serem atendidas pelo Programa, a serem posteriormente homologadas pelo Comitê Estadual;

VII - O período regular de permanência das famílias no Programa será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, após avaliação da sua situação socioassistencial;

VIII - Elaborar seu Regimento Interno.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2017.


MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2017/SECITEC/PRONATEC PROC. 203672/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: TMF Comércio Serviços e Representações EIRELI - EPP - CNPJ: 36.909.349/0001-98

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia (Edificações e Ampliações e Serviços), de Reparação dos telhados, de reparação das estruturas, de tratamento das fachadas externas e correção, e das infiltrações e do sistema de lançamento de água pluviais, e demais serviços necessários, a conservação predial. PRONATEC através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, Constantes do Anexo I do edital de licitação referente ao Processo Nº203672/2017.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 800.880,00 (oitocentos mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 26101.0001.19.363.345.2202.9900.339000000.369.1.1

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2017.

ASSINAM: DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - Sr. THIAGO RONCHI ADRIEN EUGNEIO - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº059/2016.

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Aline Marrafao Seleguim

DO OBJETO: prorrogar a vigência do Termo de Concessão de Bolsa nº 059/2016, com extrato publicado no D.O.E em 24/05/2016, por mais 01(um) ano, e acrescentar mais 772 horas, conforme Processo nº 232836/2017.

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Aline Marrafao Seleguim

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº019/2017/SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITEC/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Artur Cezar Bosco

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº250302/2017.

DO VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 19/05/2017 a 18/05/2018

DA CARGA HORÁRIA TOTAL: 140 horas

ASSINAM: Domingos Savio Boabaid Parreira e Artur Cezar Bosco

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 01/2017/SECITEC/MT-PRONATEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 01/2017/SECITEC/MT- PRONATEC, com resultado publicado no D.O.E em 19/05/2017, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Polo: ETE de Diamantino

Unidade Remota: Diamantino

Bolsa: Bolsa de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas

Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar

Candidato	Classificação
FERNANDA DE SOUZA TAVARES	1º

Polo: ETE de Diamantino
Unidade Remota: Diamantino
Bolsa: Bolsa de Orientador
Perfil: Profissional de nível superior com experiência comprovada na área pedagógica

Candidato	Classificação
ROSINEI QUEIROZ	1º

Polo: ETE de Diamantino
Unidade Remota: Nobres
Bolsa: Bolsa de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas
Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar

Candidato	Classificação
MIZIA FERNANDA ASSIS DE SOUZA	1º

Polo: ETE de Diamantino
Unidade Remota: São José do Rio Claro
Bolsa: Bolsa de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas
Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar

Candidato	Classificação
ADRIANA PROCESSO OLLER	1º

Polo: ETE de Diamantino
Unidade Remota: Rosário Oeste
Bolsa: Bolsa de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas
Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar

Candidato	Classificação
JUCINEIA SOUZA LINHARES	1º

Pólo: ETE de Lucas do Rio Verde
Bolsa: Bolsa de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas
Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar

Candidato	Classificação
CLEBER OLIVEIRA TELLES	1º

Pólo: ETE de Sinop
Unidade Remota: Peixoto De Azevedo
Bolsa: Orientador
Perfil: Profissional de nível superior com experiência comprovada na área pedagógica (nas áreas de orientação, supervisão, coordenação e gerência pedagógica).

Candidato	Classificação
Maria Bethania Lima Correia	1º

Pólo: ETE de Sinop
Bolsa: Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas
Perfil: Profissional com formação mínima de nível médio com experiência na área administrativa escolar.

Candidato	Classificação
Tamires Prestes Nogueira	1º

Pólo: ETE de Sinop
Bolsa: Orientador
Perfil: Profissional de nível superior com experiência comprovada na área pedagógica (nas áreas de orientação, supervisão, coordenação e gerência pedagógica).

Candidato	Classificação
Valdineia Aniceto de Souza	1º

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2017.

Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
 (Original assinada)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2016/SEDEC PROCESSO Nº: 175062/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Globaltask Tecnologia e Gestão S/A. - CNPJ: 05.522.682/0001-16

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 008/2016/SEDEC por mais 12 (doze) meses, com fulcro no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, tendo vigência a partir de 12/05/2017. **1.2.** Tem por objeto também alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**, substituindo-a pela **CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO** ao Contrato nº 008/2016/SEDEC, em obediência ao Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, transferindo a redação original da cláusula que trata Do Foro, para a **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2007.33903900.100

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2017.

ASSINAM: RICARDO TOMCZYK - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - **CONTRATANTE - JOELCIO COLOMBO JUNIOR** - Globaltask Tecnologia e Gestão S/A. - **CONTRATADA**.

Retificação: Portaria nº 061-2017- Designação do Fiscal do Termo de Convenio 0472-2017.

Onde - se lê: Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Convenio nº 0472/2017 firmado entre a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Prefeitura de Araguaiana-MT.

Leia-se:

Dispõe sobre a designação do fiscal do Termo de Convenio nº0730/2017 firmado entre a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Prefeitura de Araguaiana-MT.

O extrato da Portaria nº 061-2017 - SEDEC foi publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2017 nº 27022 págs.42.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0423-2017/SEC, ref. ao processo nº 177019/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal - CNPJ nº 01.367.788/0001-31
OBJETO: Realização da 2ª Festa Cultural de Reserva do Cabaçal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041
- FONTE: 100 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000394-8

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041
- FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000395-6

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar dos Deputados Romoaldo Junior, Silvano do Amaral e Leonardo.

VALOR TOTAL: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de repasse da Secretaria de

Estado de Cultura e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal.

FISCAL: Roosevelt Pereira Hoffmann - Matrícula nº 861030

VIGÊNCIA: 12/05/2017 a 14/08/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Tarcisio Ferrari - Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal.

EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA Nº 001-2017/SEC. ref. ao processo nº 210840/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Barba, Grelha e Bigode Comércio de Alimentos Eireli EPP - CNPJ nº 26.016.528/0001-42

OBJETO: garantir e promover a realização e organização da área gastronômica e do mundo criativo (artesanato, institucional e parceiros) no VEM PRA ARENA.

VALOR TOTAL: não há previsão de transferência de recurso.

FISCAL: Luana Gatass e Silva

VIGÊNCIA: 12/05/2017 a 31/05/2017.

ASSINAM: Regiane Berchieli em substituição legal - Portaria nº 043/2017 - Secretário de Estado de Cultura e Thiago Monteiro Ravagnani Cardoso - Barba, Grelha e Bigode Comércio de Alimentos Eireli EPP.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0413-2017/SEC. ref. ao processo nº 175076/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Porto Espiridião - CNPJ nº 03.238.904/0001-48

OBJETO: Realização do 31º aniversário de Porto Espiridião, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000391-3

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000393-1

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar dos Deputados Romoaldo Junior, Silvano do Amaral e Leonardo.

VALOR TOTAL: R\$ 202.200,00 (duzentos e dois mil e duzentos reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de repasse da Secretaria de Estado de Cultura e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Porto Espiridião.

FISCAL: Abel Simões

VIGÊNCIA: 12/05/2017 a 20/09/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Martins Dias de Oliveira - Prefeito Municipal de Porto Espiridião.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0520-2017/SEC. ref. ao processo nº 189780/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Indaiavá - CNPJ nº 03.239.027/0001-20

OBJETO: Realização da Feira Cultural - Gastronomia, Música e Artes, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000386-7

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000387-5

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar dos Deputados Romoaldo Junior, Silvano do Amaral, Eduardo Botelho e Leonardo.

VALOR TOTAL: R\$ 270.150,00 (duzentos e setenta mil, cento e cinquenta reais), sendo R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) de repasse da Secretaria de Estado de Cultura e R\$ 10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Indaiavá.

FISCAL: Lidiane Leite - Matrícula nº 92283

VIGÊNCIA: 12/05/2017 a 12/08/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Valteir Quirino dos Santos - Prefeito Municipal de Indaiavá.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0473-2017/SEC. ref. ao processo nº 186276/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Rio Branco - CNPJ nº 15.023.997/0001-72

OBJETO: Realização da 64ª aniversário de Rio Branco, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)- EMPENHO:

23101.0001.17.000392-1

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 0334041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.17.000390-5

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar dos Deputados Silvano do Amaral e Dr. Leonardo.

VALOR TOTAL: R\$ 176.600,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos reais), sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) de repasse da Secretaria de Estado de Cultura e R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

FISCAL: Geraldo Cesar G. da Silva - Matrícula nº 138592

VIGÊNCIA: 12/05/2017 a 31/12/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Antônio Xavier de Araújo - Prefeito Municipal de Rio Branco.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0720-2017/SEC. ref. ao processo nº 237732/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 11.317.627/0001-97

OBJETO: Realizar o evento "Várzea Grande 150 anos", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 33504100 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.17.000396-4

ORIGEM DO RECURSO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais Romoaldo Junior, Eduardo Botelho, Mauro Savi e Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis reais).

FISCAL: Geonir Paulo Schnorr - Matrícula nº 109235

VIGÊNCIA: 12/05/2017 a 30/08/2017.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Joéverton Silva de Jesus - Presidente da Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos do Estado de Mato Grosso.

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA 015/2017/SEAF

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores estáveis, abaixo listados, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários.

MATRÍCULA	NOME	EFETIVO EXERCÍCIO	PERÍODO	NOTA
203051	CRISTOVÃO LEITE BEZERRA SEGUNDO	09/06/2008	2017	9,90
114765	GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS	12/06/2008	2017	8,76

Cuiabá, 23 de maio de 2017.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Edital Expedido

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TERCEIROS E INTERESSADOS
PRAZO: 20 DIAS
AUTOS N.º 390-30.2013.811.0002 - CÓDIGO: 304772
ESPÉCIE: Desapropriação

PARTE REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO
PARTE RÉQUERIDA: RENOSA IND.BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A
NOTIFICANDO(S): TODOS OS QUE VIREM OU DESTE EDITAL
TIVEREM CONHECIMENTO

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS de que, perante este Juízo Especializado da Fazenda Pública, tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO n.º 390-30.2013.811.0002 requerida por ESTADO DE MATO GROSSO em face de RENOSA IND. BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A, tendo por objeto a desapropriação da área de 162,02m², desapropriada da área matriculada sob o nº 34.494 do cartório do 1º Ofício de Várzea Grande - MT, localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição, s/nº, Bairro Figueirinha, Várzea Grande - MT, avaliado em R\$ 21.213,28 contendo a seguinte benfeitoria: Portão de tela com 16,40m² de área total, medindo 9,37m de largura x 1,75 de altura, sem pintura, avaliado em R\$ 2.371,50; para duplicação da Estrada da Guarita, cujo trecho localizado entre a Av. Ulisses Pompeu de Campos - passagem da Conceição; Local: Bairros Guarita I e II, Várzea Grande-MT; Extensão: 8.382,54m, com os lotes e Estacas em conformidade com levantamento constante do Projeto Básico de Pavimentação (volume 2/2 Projeto Geométrico - desenho técnico de folha PG-01 a PG-65) e do Projeto Básico de Obra de Arte Especial (volume único - desenho técnico de folha única), ambos Lote 03, que ficam depositados no Arquivo Técnico da SECOPA - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, foi declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários das áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela duplicação da Estrada da Guarita, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de R\$ 23.584,78 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), inicialmente para o fim específico de imissão de posse do imóvel referido, quer agora o DD. Defensor dos expropriados, o levantamento do "quantum" depositado, acrescido de juros e demais acréscimos legais. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, com prazo de dez (10) dias, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume.

Eu, _____ (Neirton Ferreira de Almeida), Técnico Judiciário, o digitei.

Várzea Grande - MT, 13 de março de 2017.

Divânia Rosa Federici de Almeida

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco S/nº

Bairro: Água Limpa

Cidade: Várzea Grande-MT Cep:78125700

Fone: (65) 3688-8448

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2017/GTCC - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/2016/SEGES

CONTRATANTE - Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - Representado pelo seu Secretário em Exercício, Portaria 004/2017 D.O.E 27019 de 12.05.2017, **Sr. Matheus Lourenço Rodrigues da Cunha**
CONTRATADA - Finíssima Distribuidora de Água LTDA-ME - Representada pelo **Sr. Marcio Knopf**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral acondicionado em garrafão de polipropileno com capacidade para 20 litros, para atender a demanda do **GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO**, conforme Termo de Referência N.º 001/2017/GTCC/CPAT, processo administrativo nº 40893/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.30, Fonte: 100.

EMPENHO: 04107.0001.17.000072-0

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 15.05.2017 a 14.05.2018.

VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 15.05.2017

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Henrique Marques da Luz, **Substituto:** Tasso Rodrigo de Campos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2017/GTCC - DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II LEI 8666/93

CONTRATANTE - Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção - Representado pelo seu Secretário em Exercício, Portaria 004/2017 D.O.E 27019 de 12.05.2017, **Sr. Matheus Lourenço Rodrigues da Cunha**

CONTRATADA - M. de L.P. de Almeida Produto de Limpeza e Higiene -ME - Representada pela **Sra. Maria de Lourdes Pompermayer**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de café (500gr), para atender a demanda do **GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE A CORRUPÇÃO**, conforme Termo de Referência N.º 002/2017/GTCC/CPAT, processo administrativo nº 40926/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesa: 3390.30, Fonte: 100.

EMPENHO: 04107.0001.17.000085-2

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (Doze) meses, com início em 19.05.2017 a 18.05.2018.

VALOR: R\$ 1.078,80 (Um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19.05.2017

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Henrique Marques da Luz, **Substituto:** Tasso Rodrigo de Campos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº. 008/2013 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA À PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO -TECNOVA-MT, PROCESSO Nº. 172915/2014.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONTRATADA:** Palma Comércio e Materiais de Informática EIRELI. **OBJETO:** Alteração do Anexo I do referido instrumento, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integralmente do termo. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Palma da Silva - CONCESSIONÁRIO/Representante da Empresa.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL Nº 037/2016/FAPEMAT- REDE DE PESQUISA DE MT - Processo: 250685/2017.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e **Mylla Cristie da Silva Mendes**. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 19/05/2017. **Vigência:** 01/06/2017 à 31/05/2018. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Mylla Cristie da Silva Mendes - Concessionário e Olívia Moreira Sampaio - Orientador.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017/AGER/MT
Processo nº. 247344/2017

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: PAIAGUÁS HOTÉIS LTDA.
CNPJ: 01.982.156/0001-88

DO OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada em locação de espaço para eventos - auditório e equipamentos audiovisuais para atender ao Curso de "Boas Práticas Regulatórias", no período de 24 a 26 de maio de 2017, realizado através da parceria entre a ABAR e AGER.

DO VALOR: R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento de Contrato terá vigência igual a do curso, 24 a 26 de maio de 2017.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de Despesa	Fonte
Dotação Orçamentária		
04301.0001.04.122.036.2007.9900.3390000000.662.1.1	39 - Serviços de Terceiros	240/100/262

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado(a), pela Contratante, a **servidora ROBERTA MARIA GAÍVA DA SILVA**, Gabinete da Presidência da AGER/MT, para exercer a fiscalização do Contrato. Fica designado(a) a servidora **LUCILENE ROMEIRO YAMANIA FUKUHARA**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, a exercer a função de fiscal suplente.

Data da assinatura: 29 de maio de 2017.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **EDUARDO ALVES DE MOURA e LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**. PELA CONTRATADA, **PATRICIA DE ASSIS GARCIA**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 25560/2016

A DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando a atuada **TISSALÉIA LTDA - ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 25560/2016, que versa sobre o Auto de Infração relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 12h30min às 18h30min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO

Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA EXTERNA N. 08/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, com fundamento no parágrafo 2º do Art. 4º da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000, o resultado final das avaliações especiais de desempenho do servidor JONATHAN PICCO PALACIOS DE ANDRADE, cargo Analista Administrativo, tendo obtido a média final de 94,26.

Parágrafo único: O servidor avaliado não incorreu ao disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Considera-se, assim, o referido servidor APTO à concessão da estabilidade, dependente de procedimento próprio e do advento do termo.

Art. 3º - Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2017.

MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO
Presidente do IPEM-MT/INMETRO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 013/INTERMAT/2017

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001 e Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

I - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidora do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente aos anos de 2015, 2016 e 2017 nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de maio de 2017.

Cândido Teles de Araújo
Presidente/INTERMAT

(ANEXO PORTARIA Nº. 013/INTERMAT/2017)

ANO 2015		
ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO		
MATRICULA	SERVIDOR	NOTA
80478	SONIA AYUMI TSUKAMOTO IDE	9,77

ANO 2016		
ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO		
MATRICULA	SERVIDOR	NOTA
80478	SONIA AYUMI TSUKAMOTO IDE	9,73

ANO 2017		
ANALISTA FUNDIÁRIO E AGRÁRIO		
MATRICULA	SERVIDOR	NOTA
80478	SONIA AYUMI TSUKAMOTO IDE	9,78

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O Conselho Deliberativo do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, nos termos de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1546 de 26/05/1992 e Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 521/ de 14/05/2003.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores básicos de preços de terras públicas de domínio de Estado de Mato Grosso, publicados no DOE nº 26530 de 08/05/2015, de acordo com os grupos discriminados no Anexo II do Decreto nº 521/2003:

Grupo 1 Vb - R\$ 361,26

Grupo 2 Vb - R\$ 251,79

Grupo 3 Vb - R\$ 107,65

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2017.

JOSÉ ADOLPHO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-chefe da Casa Civil
Presidente

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Presidente do INTERMAT

Membro

ANDERSON DE FREITAS BARROS

Diretor Técnico - INTERMAT

Membro

LUIZ GILBERTO CASTELO ALVES

Diretor Administrativo e Financeiro - INTERMAT

Membro

FRANCISCO AURÉLIO BORGES

Membro

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2017/INDEA/****MT****PROCESSO Nº. 151883/2017**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2017/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Rachel Alencar Machado**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Nova Monte Verde/MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - MT).

PRAZO: A partir de 17/03/2017 a 17/03/2018.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, a prefeita senhora José Beatriz de Fátima Sueck Lemes. Cuiabá-MT, 29 de maio de 2017.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2016 INDEA-MT**Proc. adm. nº 73684/2017**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

1.1. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, altera-se a Cláusula Sexta do Contrato nº 018/2016/INDEA, tendo vigência a partir de 16/05/2017 a 16/05/2018.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2017.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. MAURO SÉRGIO DOS SANTOS - INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL. Original assinado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2017/INDEA/MT**(Processo Nº. 478835/2016)**

Extrato do Contrato nº. 009/2017, cujo objeto é a aquisição de Ar Condicionado, para atender ao INDEA/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17303.0001.20.609.216.2403.9900.449000 000.662.1.1

VALOR: R\$ 67.490,02 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

FISCAL DO CONTRATO: Marlene Maria Cerqueira Xavier.

ASSINAM: Pelo INDEA/MT, seu presidente Senhor Guilherme Linares Nolasco e pela empresa seu representante legal Senhora Quésia Dourado Silva.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2017.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 345/2017/GP/DETRAN/MT**

Retificar, em parte, a Portaria nº 339/2017/GP/DETRAN/MT, de 26 de maio de 2017.

ONDE SE LÊ:

Art.2º Entende-se por adiantamento a entrega de numerários ao servidor em exercício, mediante processo devidamente instruído, para realizar despesas que, em caráter excepcional, não possam subordinar-se ao processo normal de licitação resultando em eventuais prejuízos a autarquia ou que possam perturbar o atendimento de seus serviços.

§1º O adiantamento tem o valor máximo estabelecido sobre o valor de 50% do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.534, de 13 de abril de 2017.

...

LEIA-SE:

Art.2º Entende-se por adiantamento a entrega de numerários ao servidor em exercício, mediante processo devidamente instruído, para realizar despesas que, em caráter excepcional, não possam subordinar-se ao processo normal de licitação resultando em eventuais prejuízos a autarquia ou que possam perturbar o atendimento de seus serviços.

§1º O adiantamento terá como limite máximo o percentual de 5% sobre o valor estabelecido na alínea "a", inciso II do Art. 1º da Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017.

...

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 346/2017/GP/DETRAN/MT

Retificar, em parte, a Portaria nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, de 26 de maio de 2017.

ONDE SE LÊ:

"Art. 11 - Revoga-se a Portaria 020/2012/GP/DETRAN/MT"

...

LEIA-SE:

"Art. 11 - Revoga-se a Portaria nº 248/2016/GP/DETRAN/MT"

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 343/2017/GP/DETRAN/MT

Retificar, em parte, a PORTARIA Nº 334/2017/GP/DETRAN/MT, de 26 de maio de 2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Delegar ao servidor JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO, matrícula 126978, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, poderes para autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos nos processos administrativos que não ultrapassem o valor global de R\$ 34.000,00 (dezessete mil reais).

...

LEIA-SE:

Art. 1º - Delegar ao servidor JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO, matrícula 126978, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, poderes para autorização de

todos os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos nos processos administrativos que não ultrapassem o valor global de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

...Cuiabá-MT, 29 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.>
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2017/MTI/GOVERNO DE RORAIMA.**

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - MTI

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - GOVERNO DE RORAIMA

OBJETO: Cessão de empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas + benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, aproximadamente **R\$ 188.113,21** (cento e oitenta e oito mil, cento e treze reais e vinte e um centavos).

VIGÊNCIA: De 01/03/2017 a 28/02/2018 podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: Evaristo Georgio Fava - Vice-Presidente da MTI e Marcos Roberto Amaral Silveira - Diretor Administrativo e Financeiro, interino.

Pela Cessionária: Ronaldo Marcilio Santos - Secretário da SEFAZ/ RORAIMA.

Evaristo Georgio Fava
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 080/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar João Paulo Araújo Rotini do cargo de Gerente de Serviços de Tecnologia da Informação e Aplicações (GSTI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 29 de maio de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 081/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Paulo Araújo Rotini ao cargo de Gerente da Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação (UGSTI), a partir do dia 22 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 29 de maio de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 082/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Aurélio Braz Nicodemo Ribeiro ao cargo de Gerente de Serviços de Tecnologia da Informação e Aplicações (GSTI), a partir do dia 22 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 29 de maio de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 083/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Carolina de Miranda Rodrigues do cargo do cargo de Assessora de Comunicação e Marketing.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 29 de maio de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 084/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tatiane Sales Lino para exercer o cargo de Assessora de Comunicação e Marketing.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 29 de maio de 2017.

Paulo Borges Júnior
Diretor Presidente

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016/ MTPREV**

PARTES MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV e a EMPRESA MOURA E BOETLHO SILVEIRA LTDA ME.

OBJETO O objeto do presente Aditivo é a renovação do prazo do contrato nº006/2016, conforme cláusula quarta do contrato principal, mantendo, na integralidade, todas as demais cláusulas inseridas no contrato originário.

DAS ALTERAÇÕES: De comum acordo entre todos, ajustam a RENOVAÇÃO do presente contrato estabelecendo novo prazo determinado de 05 meses a iniciar na data de 25.05.2017, com término previsto na data de 24.10.2017. Conforme determina o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e conforme cláusula quarta do contrato originário de nº006/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2007	250	33.90.34.001	036	R\$136.152,20

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$136.152,20 (Cento e trinta e seis mil cento, cinqüenta e dois reais e vinte centavos).

Cuiabá, 22 de Maio de 2017.

ASSINAM: RONALDO ROSA TAVEIRA - Diretor Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV - CONTRATANTE - ENILSON DIVINO DE MOURA-Representante Legal da CONTRATADA.

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 037/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 59915/2017 - AGENOR TEIXEIRA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3994/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/08/2016 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00106/16-4; NIT: 1011160524-2 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 93190, nos seguintes termos:

Averbe-se: 12 anos, 08 meses e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 02 anos, 08 meses e 18 dias, no período de 01/09/1987 a 18/05/1990, prestado à Construtora Andrade Gutierrez S/A - Obra PRODECAP, na função de Motorista Carro Médio.

2) 03 anos, 05 meses e 03 dias, no período de 01/06/1990 a 03/11/1993, prestado a Engenharia de Sistemas de Controle e Automação S/A - ESCA, na função de Apointador.

3) 04 meses e 13 dias, no período de 01/04 a 13/08/1994, prestado a Patrimonial Serviços de Mão de Obra Terceirizados LTDA, na função de Motorista.

4) 05 meses e 21 dias, no período de 01/09/1994 a 21/02/1995, prestado a BLOCOPLAN Construtora e Incorporadora LTDA, na função de Motorista.

5) 02 anos, 10 meses e 09 dias, no período de 23/02/1995 a 01/01/1998, prestado a Refrigerantes do Noroeste Participações S/A, na função de Moto Entregador.

6) 02 anos, 01 mês e 10 dias, no período de 02/01/1998 a 11/02/2000, prestado a Renosa Indústria Brasileira de Bebidas S/A, na função de Indústria.

7) 08 meses e 21 dias, no período de 01/07/2000 a 21/03/2001, prestado a L S Prestadora de Serviços LTDA - ME, na função de Motorista.

Obs. Foi omitido o período de 22/03 a 01/04/2001, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 99960/2017 - ANA MARIA DE ANDRADE MITIDIERO - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 4061/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/05/2013 sob o Protocolo nº. 20001030.1.00235/13-9; NIT: 1219199678-9 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º 80154, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 11 meses e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

2) 05 anos e 05 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 11 meses e 05 dias, no período de 15/09/1984 a 19/08/1985, prestado à Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Vale do Paranaíba LTDA, na função de Médica Veterinária;

b) 04 anos e 01 mês, nos períodos de: 01/06 a 31/08/1987 e 01/10/1987 a 31/07/1991, como contribuinte individual.

2) 01 ano e 11 meses, no período de 01/08/1991 a 30/06/1993, prestado à Prefeitura Municipal de Andradina, na função de Médica Veterinária, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 01 a 31/07/2008, 01 a 30/09/2008 e

01 a 31/07/2010, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 328790/2016 - CASSIMIRA SHEREPAALVES - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 4066/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 144/2016 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura de Colider - PREVI-LIDER em 09/08/2016, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 43680, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 meses e 29 dias, discriminado em dias, totalizando 299 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-LIDER), no período de 01/08/1991 a 25/05/1992, prestado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura de Colider, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

04) Processo nº. 358722/2016 - CLEMILDA RODRIGUES BATISTA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 4057/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/07/2016 sob o Protocolo nº. 10001090.1.00089/13-8; NIT: 1249408729-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente de Administração Fazendária, matrícula n.º 51854, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 meses e 07 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 03 meses e 29 dias, no período de 02/05 a 31/08/1993, prestado a Eletro Peças Floresta LTDA - ME.

2) 03 meses e 08 dias, no período de 04/11/1993 a 11/02/1994, prestado à Cooperativa de Crédito Rural de Alta Floresta LTDA.

Obs. Foi omitido o período de 12/02 a 29/12/1994, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo nº. 337966/2016 - DEMERVAL LUIZ ROBERTO - Secretaria de Estado de Infra Estrutura e Logística - SINFRA. Homologo o Parecer nº 4022/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/04/2014 sob o Protocolo nº. 10001130.1.00024/12-4; NIT: 1010578276-6 e da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro - 58º Batalhão de Infantaria Motorizado expedida em 20/06/2016, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 81965, nos seguintes termos:

Averbe-se: 01 ano, 09 meses e 19 dias, nos seguintes termos:

1) 10 meses e 21 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 58º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de 15/01 a 30/11/1976, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 10 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 08/08/1977 a 30/06/1978, prestado ao então Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP/MT, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

06) Processo nº. 521693/2016 - EDILSE MARIA DILL - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3957/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/10/2016 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00485/16-5; NIT: 1705875429-0, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 59376, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 04 anos, 11 meses e 27 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 04 anos e 07 dias, no período de 24/03/1986 a 30/03/1990, prestado à

Prefeitura Municipal de Chapada, na função de Professora:

b) 11 meses e 20 dias, no período de **06/03/1995 a 25/02/1996**, prestado à Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2) 01 mês e 01 dia, no período de **01 a 31/01/2000**, prestado à Associação União Escolar de Sapezal - UNESA, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. 01. Apenas o período **24/03/1986 a 30/03/1990**, averbado será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **26/02 a 30/11/1996, 08/02 a 31/12/1999 e a partir de 01/02/2000**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

07) Processo nº. 270033/2016 - ERNESTO DOS ANJOS FEITOZA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3959/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 12/2017 emitida pelo Banco Central do Brasil em 20/03/2017, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 anos, 05 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período **12/12/1990 a 15/06/2000**, prestado ao Banco Central do Brasil, na função de Técnico do Banco Central, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de **16/06 a 16/07/2000**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual e descontadas **14 faltas** no ano de **1991**.

08) Processo nº. 526286/2016 - MARTA SUZANA FAVETTI SHIOMI - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 4005/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/09/2016 sob o Protocolo nº. 10021030.1.00037/16-7; NIT: 1134328967-4 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º **56187**, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 05 anos, 10 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 02 anos, 04 meses e 24 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 06 meses e 12 dias, no período de **04/04 a 15/10/1982**, prestado à Fundação Legião Brasileira de Assistência, na função de Estagiária;
b) 01 ano e 01 mês, no período de **01/02/1983 a 29/02/1984**, prestado a Recupadora de Pneu Pato Branco LTDA - ME, na função de Secretária;
c) 09 meses e 12 dias, nos períodos de: **01/03 a 31/05/1994, 01/07 a 30/11/1994, 01 a 12/02/1995 e 01 a 31/10/1999**, como contribuinte autônomo.

2) 02 anos, 07 meses e 21 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) 01 ano, 04 meses e 21 dias, no período de **16/11/1987 a 06/04/1989**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso (SEPLAN), na função de Psicóloga Júnior;
b) 01 ano e 03 meses, nos períodos de: **01 a 30/06/1989 e 01/08/1991 a 30/09/1992**, prestado ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, na função de Psicóloga.

3) 09 meses e 20 dias, no período de **01/11/1999 a 20/08/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Psicóloga, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01/07/1989 a 31/07/1991, 13/02 a 31/03/1995, 01/05 a 31/08/1995 e 23 a 31/12/1995**, pois estão concomitantes

com o tempo de serviço público estadual e o período de **01/11 a 22/12/1995**, já se encontra consignado no sistema **SEAP**.

09) Processo nº. 478762/2014 - MARLENE DE FÁTIMA ARENS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3944/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/05/2017 sob o Protocolo nº. 10001110.1.00012/14-2; NIT: 1086182158-8 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Básica, matrícula n.º **29002**, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 04 anos, 04 meses 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 09 meses e 16 dias, no período de **01/10/1980 a 16/07/1981**, prestado ao Hospital Santa Maria Bertila, na função de Atendente de Enfermagem, **para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

2) 03 anos, 06 meses e 20 dias, nos períodos de: **01/02/1985 a 03/07/1987 e 03/01/1988 a 19/02/1989**, prestado à Prefeitura Municipal de Canarana, nas funções de Professora e Regente P.I.A., respectivamente, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Os períodos de: **01/10/1980 a 16/07/1981 e 03/01/1988 a 19/02/1989**, averbados, não serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **01 a 02/01/1988, 20/02/1989 a 15/09/1990, 01/03/1996 a 06/03/1998 e 01 a 31/01/2006**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 513486/2016 - NEUSA TINO BOTON - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4028/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/12/2016 sob o Protocolo nº. 10021010.1.00057/15-0; NIT: 1806801332-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Básica, matrícula n.º **29188**, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 03 anos, 04 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **13/01/1997 a 01/06/2000**, prestado à Associação das Religiosas da Instrução Cristã, na função de Secretária, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. 01. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **01/03 a 30/06/1986 e 02/06/2000 a 30/09/2002**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

11) Processo nº. 454922/2016 - RAFAEL QUEIROZ ANTUNES - Secretaria de Estado de Saúde - Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 4016/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/07/2016 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00069/16-1; NIT: 1135305562-5 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo **Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º **91817**, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 11 anos, 01 mês e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) 01 ano, 06 meses e 27 dias, no período de **01/12/1984 a 27/06/1986**, prestado a ADSERVIS Administração de Serviços Internos LTDA.
2) 01 ano, 11 meses e 22 dias, no período de **12/09/1989 a 03/09/1991**, prestado ao Banco Real S/A.
3) 06 meses e 26 dias, no período de **11/01 a 06/08/1993**, prestado a RETEL Eletricidade e Telecomunicações LTDA.
4) 05 meses e 23 dias, no período de **10/08/1993 a 02/02/1994**, prestado à Sociedade Inst. De Redes Elétricas Telefônicas LTDA - SIRET.
5) 11 meses e 07 dias, nos períodos de: **09/02 a 26/10/1994 e 08/02 a**

26/04/1996, prestado a Engenharia e Construções ADG LTDA.
6) 05 anos, 07 meses e 04 dias, nos períodos de: 01/04 a 30/06/1995, 01/07/1995 a 31/01/1996, 27/04/1996 a 31/10/1999 e 01/11/1999 a 31/01/2001, como contribuinte individual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 29 de Maio de 2017.

RONALDO ROSA TAVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00015/2017 DE: 29/05/2017

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 146154/2017
Nome: (97436/2) ADEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR
Quinquênio: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Jose Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00123/2017 DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 033/2017
Nome: (130289/4) AVELINO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS
A Partir de: 26/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00076/2017 DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 269126/17
Nome: (40153/1) JOAO OLAVO FERNANDES BASTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/07/1981 Ate 06/07/1986
A Partir de: 29/05/2017 Ate 27/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00077/2017 DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 235291/2017
Nome: (96695/2) CARLOS CORREA RIBEIRO NETO
Quinquênio: 09/04/2012 Ate 08/04/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 237354/2017
Nome: (67381/3) JURACY ALVES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/05/2012 Ate 01/05/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00201/2017 DE: 29/05/2017

O Secretário Adjunto de Administraçao Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 266484/2017
Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
Quinquênio: 16/09/2009 Ate 15/09/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 272157/2017
Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES
Quinquênio: 05/05/2012 Ate 04/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 235389/2017
Nome: (125630/2) DAYANA CHAVES DE ALMEIDA
Quinquênio: 08/02/2010 Ate 07/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 218668/2017
Nome: (95562/2) GLÊNITON DOS SANTOS MOREIRA
Quinquênio: 01/08/2006 Ate 31/07/2011
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00074/2017 DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (257447/1) NATALIA SALVADEGO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (182079) COORD. DE MEIO AMBIENTE
A Partir de: 22/05/2017 Até20/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00075/2017 DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 264520/2017
Nome: (81589/1) JOSE CARLOS FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 13/08/1992 Ate 12/08/1997
A Partir de: 08/01/2007 Ate 06/02/2007

Processo N.: 264520/2017
Nome: (81589/1) JOSE CARLOS FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 13/08/1992 Ate 12/08/1997
A Partir de: 19/06/2017 Ate 18/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00076/2017 DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 233465/2017
Nome: (81811/1) EDIGARD CARLOS DE SOUSA BRITO
Quinquênio: 13/08/2011 Ate 12/08/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00051/2017 DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.nº102/2017/GAB/SAI/SESP.
Nome: (44210/1) EMERSON JOSE SIGARINI
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (126466/2) FABIANE DE SOUSA MELO
Un. Adm: (162094) COORD. GERAL DE ESTATISTICA E ANALISE CRIMINAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00104/2017 DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (248834/1) ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (180530) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 23/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00240/2017 DE: 29/05/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (234141/1) LUCIANA PENHALVER BIANCHINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134511) DELEGACIA DE POLICIA DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2017 Até30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00137/2017 DE: 29/05/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (72531/1) ALCINEI FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES
A Partir de: 22/05/2017 Até28/05/2017

Processo N.:
Nome: (208187/1) EDENILSON BATISTA LEAL
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 26/04/2017 Até24/07/2017

Processo N.:
Nome: (20027/1) FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/05/2017 Até27/05/2017

Processo N.:
Nome: (266504/1) GABRIEL ZANCHETA RAMOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 17/05/2017 Até13/06/2017

Processo N.:
Nome: (40359/1) ORCI RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 15/05/2017 Até29/05/2017

Processo N.:
Nome: (72816/1) ROSINEI LUCIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 20/05/2017 Até26/05/2017

Processo N.:
Nome: (258739/1) SIDYMAR DA COSTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168882) NPM DE GUARIBA
A Partir de: 01/05/2017 Até29/06/2017

Processo N.:
Nome: (66259/2) SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS DUTRELO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 19/04/2017 Até28/05/2017

Processo N.:
Nome: (108245/1) TAMARA LUCIA AMARAL DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166421) COMANDO-GERAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/05/2017 Até25/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Jorge Luiz de Magalhaes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00138/2017 DE: 29/05/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (258784/1) PAMELLA KAYSA GOMES COSTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167070) 3ªCIA.INDEP.DE POL.MILITAR- SANTO ANT.DO LEVERGER
A Partir de: 12/04/2017 Até19/04/2017
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Jorge Luiz de Magalhaes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00075/2017 DE: 29/05/2017

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
Nome: (71747/1) MARCOS CELIO DE SOUSA
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 09/05/2017 Até15/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00194/2017 DE: 29/05/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OF N°0352/17/GER.IDENTIF.SINOP/POLITEC
Nome: (230768/1) LEONARDO SILVA POVOA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER. REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00195/2017 DE: 29/05/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (107380/1) CRISTIANA LIRA CARRIJO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/05/2017 Até28/05/2017

Processo N.:
Nome: (16668/1) EDI ROSA DA SILVA DANTAS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/05/2017 Até08/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00196/2017 DE: 29/05/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (255272/1) ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159140) DIR. METROPOLITANA DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 11/05/2017 Até06/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00425/2017 DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/04/2017 Até04/05/2017

Processo N.:
Nome: (118055/1) JORCENILMA FRANCA VIEGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/05/2017 Até13/06/2017

Processo N.:
Nome: (217721/2) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 05/05/2017 Até25/05/2017

Processo N.:
Nome: (232168/1) LUIZ CLAUDIO MUNIZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.
CUIABA
A Partir de: 14/05/2017 Até21/05/2017

Processo N.:
Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER
A Partir de: 11/05/2017 Até30/05/2017

Processo N.:
Nome: (251971/1) RONALDO REIS GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 08/05/2017 Até12/05/2017

Processo N.:
Nome: (117322/1) SILVANA CECILIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA
A Partir de: 01/05/2017 Até29/06/2017

Processo N.:
Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/05/2017 Até30/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00426/2017 DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 256328/2017
Nome: (248513/1) ALINNE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 26/05/2017 Até

Processo N.: 200337/2017
Nome: (248700/1) CLEDIR DOS SANTOS FERRAREZZI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 15/06/2017 Até

Processo N.: CI N°1559/2017/SAAP
Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2017 Até

Processo N.: 200337/2017
Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/06/2017 Até

Processo N.: Req. Padrao
Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 16/01/2017 Até

Processo N.: 233656/2017
Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 07/07/2017 Até

Processo N.: 222806/2017
Nome: (115373/1) ROSIVET VICENCIA DO PRADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 17/05/2017 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos



SEDUC SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/49602/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517989
Contratado: (116373/36) JOSE REINALDO DIAS DOS SANTOS,CPF: 956.927.111-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(163694) CEJA CRUSLHI DE SOUZA RAMOS;De: 30/04/2017 a 23/08/2017
Substituído: (269356/5) WELYDA CRISTINA ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49603/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517992
Contratado: (116373/37) JOSE REINALDO DIAS DOS SANTOS,CPF: 956.927.111-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(163694) CEJA CRUSLHI DE SOUZA RAMOS;De: 12/04/2017 a 29/04/2017
Substituído: (269356/5) WELYDA CRISTINA ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49604/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518779
Contratado: (122882/10) ETELVINA DE PAULO ANDRADE,CPF: 009.650.771-36;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA;De: 10/05/2017 a 08/07/2017
Substituído: (204893/13) ANGELA DE OLIVEIRA TEODORO

CONTRATO/SEDUC/49605/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518911
Contratado: (208046/32) UAGNA LEVIATAN TOLOMEU,CPF: 018.981.681-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT EINSTEIN;De: 18/05/2017 a 01/06/2017
Substituído: (261951/11) BRUNA FRANCO FIORAVANTE MIYAZIMA

CONTRATO/SEDUC/49606/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517098
Contratado: (216811/28) CHARLES BRONSON BULHOES,CPF: 023.326.491-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(158810) E.E. ANTONIO GARCIA;De: 17/04/2017 a 20/04/2017
Substituído: (223705/13) VICENTE DIONIZIO DE ARRUDA NETO

CONTRATO/SEDUC/49607/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518321
Contratado: (218946/23) JOAO LUIZ PEREIRA CARDOSO,CPF: 006.190.231-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De: 25/04/2017 a 22/08/2017
Substituído: (261075/7) FABIOLA DA SILVA AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/49608/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518336
Contratado: (218946/24) JOAO LUIZ PEREIRA CARDOSO,CPF: 006.190.231-47;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De: 10/04/2017 a 21/04/2017
Substituído: (261075/7) FABIOLA DA SILVA AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/49609/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518317
Contratado: (230367/13) VILMA SOUSA DOS SANTOS,CPF: 385.328.671-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De: 25/04/2017 a 22/08/2017
Substituído: (261075/7) FABIOLA DA SILVA AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/49610/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518329
Contratado: (230367/14) VILMA SOUSA DOS SANTOS,CPF: 385.328.671-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS;De: 10/04/2017 a 21/04/2017
Substituído: (261075/7) FABIOLA DA SILVA AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/49611/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518905
Contratado: (234819/34) KEILA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA,CPF: 865.831.661-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT EINSTEIN;De: 18/05/2017 a 01/06/2017
Substituído: (261951/11) BRUNA FRANCO FIORAVANTE MIYAZIMA

CONTRATO/SEDUC/49612/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518460
Contratado: (240860/5) MARIA NUNES DIAS,CPF: 832.883.501-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA;De: 14/05/2017 a 21/05/2017
Substituído: (212485/17) IVONE REINKE

CONTRATO/SEDUC/49613/2017 DE: 29/05/2017

Processo Nº: 1000002518793
Contratado: (242922/8) JUCILENE LAZZAROTTO,CPF: 052.602.521-28;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(137774) E.E. MARIO DE ANDRADE;De: 13/04/2017 a 09/05/2017
Substituído: (275497/1) LIDIA INACIO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49614/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517581
Contratado: (243799/6) CINTHIA RODRIGUES LEITE,CPF: 002.438.371-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013072) E.E. SAO JOSE;De: 15/05/2017 a 29/05/2017
Substituído: (206696/14) BENILDA ALMEIDA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/49615/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002515326
Contratado: (244547/5) MARCOS ALEXANDRE DA SILVA,CPF: 010.854.951-83;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA;De: 10/04/2017 a 10/05/2017
Substituído: (254844/6) ROSELI DO CARMO BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/49616/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002515328
Contratado: (245389/19) INUBIA FERNANDA SANCHES MARTINS,CPF: 010.854.981-07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013226) E.E. Dr. JOSE GENTIL DA SILVA;De: 06/05/2017 a 04/06/2017
Substituído: (34409/12) NERI CAETANA DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/49617/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517074
Contratado: (245924/16) ELIANE SANTOS DE ABREU,CPF: 024.828.681-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(158810) E.E. ANTONIO GARCIA;De: 20/04/2017 a 26/04/2017
Substituído: (254076/9) ROSANGELA DO CARMO DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/49618/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517085
Contratado: (245924/17) ELIANE SANTOS DE ABREU,CPF: 024.828.681-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(158810) E.E. ANTONIO GARCIA;De: 20/04/2017 a 26/04/2017
Substituído: (254076/10) ROSANGELA DO CARMO DE AMORIM

CONTRATO/SEDUC/49619/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518198
Contratado: (256219/11) PAMELA JHENIFER TRINDADE CARDOZO,CPF: 054.413.681-01;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 03H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(021687) E.E. PEDRO NECA;De: 14/05/2017 a 30/06/2017
Substituído: (144079/14) DANNUZA CARVALHO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/49620/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002519025
Contratado: (265279/13) OSMANO LUIZ PEREIRA,CPF: 512.657.532-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 25H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA;De: 10/05/2017 a 06/09/2017
Substituído: (213455/12) CLAUDIANE APARECIDA SQUENA

CONTRATO/SEDUC/49621/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518545
Contratado: (271689/3) ROSILENE ROSA DE ARAUJO CRUZ,CPF: 990.571.231-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;De: 10/05/2017 a 08/07/2017
Substituído: (265821/3) VERA LUCIA PEREIRA DA FE

CONTRATO/SEDUC/49622/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002510936
Contratado: (274130/4) CAMILA DE FATIMA DALPRAI,CPF: 020.072.871-70;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 10/05/2017 a 24/05/2017
Substituído: (246166/19) LUCIMARA ALVES FORTUNATO DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/49623/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518948
Contratado: (275908/8) ANDRESSA CARNIO DA SILVA,CPF: 041.311.581-08;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT EINSTEIN;De: 18/05/2017 a 01/06/2017
Substituído: (261951/11) BRUNA FRANCO FIORAVANTE MIYAZIMA

CONTRATO/SEDUC/49624/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518059
Contratado: (276329/4) RICARDO ABREU DE OLIVEIRA,CPF: 039.500.761-58;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(016365) E.E. KREEN AKARORE;De: 17/04/2017 a 31/05/2017
Substituído: (263440/5) JUAREZ GARCIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49625/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002511454
Contratado: (278330/4) ELIANE DA SILVA MENDES DA CUNHA,CPF: 021.815.481-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(016527)

CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De: 14/04/2017 a 21/04/2017
Substituído: (55214/32) IZOIRA INES PALUDO

CONTRATO/SEDUC/49626/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518756
Contratado: (86121/25) ILMA DE ARAUJO SILVA,CPF: 274.660.781-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014613) E.E. 07 DE
SETEMBRO;De: 18/05/2017 a 22/05/2017
Substituído: (237869/13) GLEICE KELEN AGUIAR SEVERO

CONTRATO/SEDUC/49627/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002515486
Contratado: (97977/25) MOACIRA MENDES DE OLIVEIRA RONDON,CPF:
545.194.621-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012653) E.E.
MARECHAL RONDON;De: 10/05/2017 a 24/05/2017
Substituído: (223009/12) MARIA ROSANE DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/49628/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517674
Contratado: (112421/48) DAIANE MOURA SILVA PALERMO,CPF:
996.805.051-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(071790) E.E.
JOSE BEJO;De: 17/05/2017 a 13/09/2017
Substituído: (47479/9) MARA LUCIA MARTINS RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/49629/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518984
Contratado: (113327/32) HELTER ALEXANDRE BORGIA DE MELLO,CPF:
941.619.091-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE
ANTONIO MAGGI;De: 06/05/2017 a 01/11/2017
Substituído: (79443/2) JAQUELINE MORENO

CONTRATO/SEDUC/49630/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002510960
Contratado: (113409/49) IVETE LIMA DOS SANTOS,CPF: 001.727.221-10;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(014486) E.E. REGINA
TENORIO OLIVEIRA;De: 15/05/2017 a 22/12/2017
Substituído: (70926/26) LUIS VIEIRA DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/49631/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517988
Contratado: (116836/36) SILVIA OLIVEIRA ZAMAR,CPF: 711.199.061-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(010596) E.E.
PRESIDENTE MEDICI;De: 12/05/2017 a 10/06/2017
Substituído: (65783/4) ADRIANA DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/49632/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517510
Contratado: (125763/22) TELMA KATIA DOS SANTO CERQUEIRA,CPF:
250.983.652-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(077925) E.E.
SANTA CRUZ;De: 10/05/2017 a 22/12/2017
Substituído: (89588/12) MARIA ZERLANDIA CALACA RAMOS

CONTRATO/SEDUC/49633/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002515120
Contratado: (136864/20) VALDINEIA ILES LIMA,CPF: 938.258.541-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(124125) E.E.
ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS;De: 13/04/2017 a 20/04/2017
Substituído: (124035/4) SELMA ROSANA MENDES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/49634/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517566
Contratado: (141471/19) ROSELANE SALVATERRA DE ASSUNCAO,CPF:
010.225.461-39;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(016314) E.E. 13 DE MAIO;De: 02/05/2017
a 31/05/2017
Substituído: (87386/1) SILVANA ALVES DE AGUIAR

CONTRATO/SEDUC/49635/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518896
Contratado: (144629/37) SIRLEY MENDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS,CPF:
968.659.891-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(016349) E.E.
GUARANTA;De: 10/04/2017 a 09/05/2017
Substituído: (46663/5) ANGELA MARIA CARLETTO WEIRICH

CONTRATO/SEDUC/49636/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518412
Contratado: (201614/9) LEIDIANY DA COSTA SANTIAGO,CPF:
008.820.011-67;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(012335) E.E.
PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES;De: 12/05/2017 a 10/06/2017
Substituído: (242789/1) LILIA RABELO DE ALMEIDA E SILVA

CONTRATO/SEDUC/49637/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518986
Contratado: (204110/24) ADRIANA TELES DA SILVA,CPF: 002.001.671-97;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE
ANTONIO MAGGI;De: 06/05/2017 a 01/11/2017
Substituído: (79443/2) JAQUELINE MORENO

CONTRATO/SEDUC/49638/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518477
Contratado: (205269/12) ADRIANA RODRIGUES TEIXEIRA,CPF:
004.132.191-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014613) E.E. 07 DE
SETEMBRO;De: 15/05/2017 a 29/06/2017
Substituído: (59893/3) CELIA APARECIDA BENEDITO DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/49639/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517966
Contratado: (231741/12) AUXILIADORA MARIA DE CAMPOS,CPF:
241.518.741-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(010596) E.E.
PRESIDENTE MEDICI;De: 09/05/2017 a 22/12/2017
Substituído: (213501/1) PATRICIA SIMONE DA SILVA CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/49640/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517980
Contratado: (231741/13) AUXILIADORA MARIA DE CAMPOS,CPF:
241.518.741-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(010596) E.E.
PRESIDENTE MEDICI;De: 15/05/2017 a 13/06/2017
Substituído: (235919/1) JAREDE OLIVER DE MIRANDA

CONTRATO/SEDUC/49641/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518908
Contratado: (234819/35) KEILA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA,CPF:
865.831.661-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT
EINSTEIN;De: 18/05/2017 a 01/06/2017
Substituído: (132840/14) EVERTON EDUARDO NETO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49642/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517592
Contratado: (239310/7) WILSON FLORENTINO BORGES,CPF: 002.752.371-33;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(010189) E.E. Pe.
JOSE MARIA DO SACRAMENTO;De: 10/05/2017 a 08/06/2017
Substituído: (92817/19) SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO

CONTRATO/SEDUC/49643/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517509
Contratado: (247322/9) SALETE FATIMA CAETANO DE SOUZA,CPF:
604.582.161-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(077925) E.E.
SANTA CRUZ;De: 10/05/2017 a 22/12/2017
Substituído: (89588/12) MARIA ZERLANDIA CALACA RAMOS

CONTRATO/SEDUC/49644/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518990
Contratado: (250872/22) LENI APARECIDA SOBOLESKI,CPF:
043.316.411-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE
ANTONIO MAGGI;De: 06/05/2017 a 01/11/2017
Substituído: (79443/2) JAQUELINE MORENO

CONTRATO/SEDUC/49645/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518617
Contratado: (257100/5) LUCAS AMORIM MACIEL,CPF: 015.377.161-58;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:;Un. Adm:(014176) E.E.
MARTINIANO CARLOS PEREIRA;De: 02/05/2017 a 29/06/2017
Substituído: (55213/15) EDILSON PEREIRA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/49646/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517995
Contratado: (269441/9) JOSIANE BONALDO,CPF: 024.744.491-08;Cargo/Função:
(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E.
CANDIDO PORTINARI;De: 10/05/2017 a 22/12/2017
Substituído: (112312/29) MARISA RUPPEL DIEL

CONTRATO/SEDUC/49647/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517294
Contratado: (271905/6) SHEILA FREITAS TRENTIN CUNHA,CPF:
053.633.851-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016349) E.E.
GUARANTA;De: 17/05/2017 a 15/06/2017
Substituído: (33515/1) MARIA DA GLORIA DE ARAUJO ARTUZO

CONTRATO/SEDUC/49648/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518944
Contratado: (275908/7) ANDRESSA CARNIO DA SILVA,CPF: 041.311.581-08;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT
EINSTEIN;De: 18/05/2017 a 01/06/2017
Substituído: (132840/14) EVERTON EDUARDO NETO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49649/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002516808
Contratado: (276034/4) KIRLLEN BRIENNE SANTANA,CPF: 034.376.641-82;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011576) E.E. DINIZ
ALVES DE TOLEDO;De: 06/04/2017 a 02/10/2017
Substituído: (122697/18) DEUSENI PEREIRA MARTINS

CONTRATO/SEDUC/49650/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518620
Contratado: (276405/4) MARCOS DE MELO CERQUEIRA,CPF: 923.345.201-87;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:;Un. Adm:(014176) E.E.
MARTINIANO CARLOS PEREIRA;De: 02/05/2017 a 29/06/2017
Substituído: (55213/15) EDILSON PEREIRA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/49651/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002510889
Contratado: (277915/2) LILLIAM DO NASCIMENTO LANDER SENN,CPF:
025.297.061-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT
EINSTEIN;De: 13/05/2017 a 22/12/2017
Substituído: (223690/14) KELIN CRISTINA MIORANDO POMMER

CONTRATO/SEDUC/49652/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518328
Contratado: (278366/4) SIRLEI APARECIDA BORGES DOS SANTOS,CPF:
781.876.721-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(154024) E.E PROF.
ELMAR JUSTEN;De: 10/05/2017 a 22/12/2017
Substituído: (100503/23) ROSALINA ANANIAS PINHEIRO NEVES

CONTRATO/SEDUC/49653/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517790
Contratado: (278377/2) FRANCISCO NASCIMENTO SILVA FILHO,CPF:
029.725.621-19;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(013102) E.E. 14 DE
FEVEREIRO;De: 18/05/2017 a 22/06/2017
Substituído: (84817/23) EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVAES

CONTRATO/SEDUC/49654/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002471880
Contratado: (278390/1) DIENYCA COSTA RODRIGUES,CPF: 047.565.561-32;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:;Un. Adm:(061441) E.E. 19 DE
DEZEMBRO;De: 03/04/2017 a 30/06/2017
Substituído: (105132/10) ANGELICA BEATRIZ WEBER DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/49655/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518005
Contratado: (278392/1) ANDREA NARDES DE PAULA,CPF: 007.835.541-92;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS;De:
06/04/2017 a 29/06/2017
Substituído: (225889/1) ADAIR ADRIANA PINTO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49656/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002481905
Contratado: (278397/1) SILMARIA APARECIDA CRACCO,CPF: 919.745.771-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT
EINSTEIN;De: 01/04/2017 a 29/06/2017
Substituído: (61537/9) SERGIO ALBERTO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/49657/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002481907
Contratado: (278397/2) SILMARIA APARECIDA CRACCO,CPF: 919.745.771-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(060208) E.E. ALBERT
EINSTEIN;De: 11/03/2017 a 09/05/2017
Substituído: (85960/1) IVONE FATIMA VALDOMERI

CONTRATO/SEDUC/49658/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002511144
Contratado: (278399/1) LUCIA MARIA DA CONCEICAO SILVA,CPF:
513.625.971-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(014176) E.E. MARTINIANO CARLOS
PEREIRA;De: 02/05/2017 a 30/06/2017
Substituído: (87794/1) MARIVETE VIEIRA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/49659/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518502
Contratado: (30547/3) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA COMEL,CPF:
405.524.201-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014150) E.E. SANTA
TEREZINHA;De: 17/04/2017 a 26/04/2017
Substituído: (62888/15) VALDECI PEREIRA SOARES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49660/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517534
Contratado: (107453/26) VALDECI RAMOS,CPF:022.789.259-38;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(077925) E.E.
SANTA CRUZ;De:18/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49661/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518592
Contratado: (122573/23) MARIA IMACULADA FERNANDES GOMES,CPF:834.335.381-

15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(119237)
E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49662/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518546
Contratado: (128921/31) LIDIANE ALVES AFONSO,CPF:965.531.621-15;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(127701) E.E. VILA RICA;De:13/03/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49663/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002510664
Contratado: (130789/3) ROBERTA MASCARENHAS DA PAIXAO LIMA,CPF:977.328.181-
72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;De:24/04/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49664/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517454
Contratado: (130910/45) MARINETH RODIGUES TAQUES,CPF:689.029.051-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012360) CEJA
LICINIO MONTEIRO DA SILVA;De:15/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49665/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002511425
Contratado: (132879/18) ELSON BATISTA PUGER,CPF:000.034.381-12;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016560)
E.E. JOAO SATO;De:01/05/2017 a 06/05/2017

CONTRATO/SEDUC/49666/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002515570
Contratado: (138846/21) ADRIANA DE JESUS RAMOS,CPF:024.636.181-67;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(156396) E.E. SANTO ANTONIO;De:08/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49667/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517508
Contratado: (144250/43) ELSIEDIR MARIA FEDRIGO,CPF:388.005.191-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(077925) E.E.
SANTA CRUZ;De:14/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49668/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518902
Contratado: (200838/10) HELIA DE JESUS SANTANA DE MATOS,CPF:936.214.181-
72;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(014630) E.E. Pe.
EZEQUIEL RAMIN;De:20/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49669/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517533
Contratado: (203736/27) GISCARD GOMES ASCHIDAMINI,CPF:000.697.711-11;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(077925)
E.E. SANTA CRUZ;De:18/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49670/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002515270
Contratado: (204984/27) VANESSA PAULA GONCALVES,CPF:016.691.521-11;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(015652) E.E. VINICIUS DE MORAES;De:12/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49671/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002519906
Contratado: (205161/19) BEATRIZ FERREIRA DA SILVA,CPF:356.829.651-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(194522) E.E
"CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE";De:23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49672/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002510802
Contratado: (205198/16) DEUSELINA PIRES GONCALVES VILACA,CPF:547.879.121-
00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(156396) E.E. SANTO ANTONIO;De:08/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49673/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002511470
Contratado: (216160/11) LUCILENE DE SENA COSTA SANTOS,CPF:015.845.431-
67;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156388) E.E. SOL
NASCENTE;De:09/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49674/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518043
Contratado: (216896/13) ANA PAULA ALVES TONIN,CPF:009.339.691-04;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016357)
E.E. IRANY JAIME FARINA;De:23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49675/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518998
Contratado: (219778/16) DAMIAO VIEIRA DA SILVA,CPF:816.083.491-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009423)
E.E. BARAO DE MELGACO;De:23/05/2017 a 22/12/2017



CONTRATO/SEDUC/49676/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002510881
Contratado: (220066/17) ANDREA DE JESUS RAMOS;CPF:012.399.691-04;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(156396) E.E. SANTO ANTONIO;De:08/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49677/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002510793
Contratado: (220067/14) CLEIDER PEREIRA LIMA GUIMARAES;CPF:960.225.741-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156396) E.E.
SANTO ANTONIO;De:08/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49678/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002511143
Contratado: (224281/8) ELIZANGELA MARIA BORGES;CPF:030.306.971-69;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014630) E.E.
Pe. EZEQUIEL RAMIN;De:11/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49679/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002515090
Contratado: (225059/15) CLEIBIANE LOPES DA SILVA SANTOS;CPF:014.245.781-
75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS;De:13/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49680/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517538
Contratado: (228418/7) CINTIA DE FREITAS GONZAGA SANTOS;CPF:022.698.761-
21;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(159700) E.E. ANTONIO
ALVES DIAS;De:13/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49681/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002480947
Contratado: (233887/3) JOSE COSTA FILHO;CPF:039.380.761-43;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158348) E.E.
ROBERVAL COSTA REIS;De:03/04/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49682/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518548
Contratado: (239100/27) CLAUDETE OLIVEIRA LIMA VASCONCELOS;CPF:004.372.761-
12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(127701) E.E. VILA RICA;De:13/03/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49683/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002510812
Contratado: (239420/12) ELIANE DO CARMO FERREIRA;CPF:932.413.801-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(156396) E.E. SANTO ANTONIO;De:08/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49684/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002515672
Contratado: (239430/9) LAUDICEIA ALVES DA SILVA;CPF:981.075.691-72;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:15/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49685/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002519986
Contratado: (240225/6) FABIANA JUSTINA DE MIRANDA;CPF:006.943.421-22;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012173) E.E.
HERACLITO LEONCIO MONTEIRO;De:19/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49686/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517917
Contratado: (245188/5) MARINEIDE DE ALMEIDA;CPF:981.929.221-20;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE
MEDICI;De:18/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49687/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518996
Contratado: (245767/26) SUELENE NORBERTO DA SILVA;CPF:013.698.361-80;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009423)
E.E. BARAO DE MELGACO;De:23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49688/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002446243
Contratado: (246350/18) SIMONE DA SILVA VICTOR;CPF:040.477.171-85;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm:(045047) E.E. OURO VERDE;De:10/02/2017 a 22/02/2017

CONTRATO/SEDUC/49689/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002515707
Contratado: (259330/6) ROSA VICENTE DE SOUZA;CPF:000.236.141-88;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES
MACIEL;De:08/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49690/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517863
Contratado: (262041/10) TAIANE ALVES PEREIRA;CPF:044.120.191-10;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016349) E.E.
GUARANTA;De:22/05/2017 a 25/05/2017

CONTRATO/SEDUC/49691/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517577
Contratado: (264930/2) LUANA ALMEIDA DE SOUSA;CPF:041.539.241-13;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158348) E.E. ROBERVAL COSTA
REIS;De:16/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49692/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518522
Contratado: (269651/5) FRANCISCO LUNA DE CARVALHO;CPF:180.247.506-00;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm:(013536) E.E. NOVA
CANAA;De:23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49693/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517358
Contratado: (270450/8) LINDAURA RBEIRO DA SILVA;CPF:759.872.951-49;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158828) E.E.
WALDIR BENTO DA COSTA;De:08/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49694/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518327
Contratado: (272307/4) THATIANE REIS FERNANDES;CPF:044.746.301-22;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;De:02/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49695/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002400665
Contratado: (272899/5) FERNANDA MORAES DA CUNHA;CPF:029.081.891-51;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011231) E.E. DOM
AQUINO CORREA;De:05/01/2017 a 09/01/2017

CONTRATO/SEDUC/49696/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002515065
Contratado: (273641/2) JEAN CORREIA DE OLIVEIRA;CPF:045.323.391-03;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(148091) E.E.
JARDIM UNIVERSITARIO;De:03/03/2017 a 08/04/2017

CONTRATO/SEDUC/49697/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518612
Contratado: (274017/5) WALBER MONTEIRO DE OLIVEIRA;CPF:025.870.614-
74;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH:
02H
Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154024) E.E PROF.
ELMAR JUSTEN;De:11/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49698/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002515614
Contratado: (275246/2) EURISLENE OLIVEIRA SOUSA;CPF:021.507.201-40;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158828) E.E.
WALDIR BENTO DA COSTA;De:08/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49699/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002511179
Contratado: (276022/2) EVAIR TSEREWEDI PREHIO;CPF:706.379.221-07;Cargo/
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(156361) E.E. INDIGENA RAI
RATE;De:03/04/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49700/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002511276
Contratado: (277779/2) MYKORI TAPIRAPE;CPF:056.415.231-51;Cargo/
Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 11H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014184) E.E. INDIGENA
TAPIRAPE;De:01/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49701/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002510028
Contratado: (278366/3) SIRLEI APARECIDA BORGES DOS SANTOS;CPF:781.876.721-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154024) E.E
PROF. ELMAR JUSTEN;De:11/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49702/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002510636
Contratado: (278391/1) NADIA TABOSA VAZ DIAS;CPF:709.605.691-20;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(009652) E.E. PROF.
BENEDITO DE CARVALHO;De:05/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49703/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517855
Contratado: (278393/1) DEBORA MAYRA TIEPPO PEZOLATO;CPF:017.406.251-
61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
04H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTABEIS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014575)
E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:13/03/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49704/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002509758
Contratado: (278394/1) UESLEI TOMAZ MIRANDA;CPF:038.632.181-75;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm:(014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA;De:08/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49705/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002510006



Contratado: (278395/1) NAYANA BARBARA FLORENCIO DA CRUZ
RAMOS;CPF:942.223.982-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (065498) E.E.
OLAVO BILAC;De:12/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49706/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002492391
Contratado: (278396/1) ANA MARIA TEIXEIRA NEVES;CPF:493.609.221-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (158348) E.E.
ROBERVAL COSTA REIS;De:01/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49707/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002503236
Contratado: (278398/1) ANDREIA APARECIDA MONTEIRO CALDEIRA;CPF:011.173.621-
83;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (183636) E. E.
PEDRO BORGES;De:20/04/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49708/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002446598
Contratado: (278400/1) IRANI ISTEVO DOS SANTOS;CPF:951.321.391-91;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (156388) E.E. SOL
NASCENTE;De:09/03/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49709/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002516787
Contratado: (278401/1) BRUNA CARLA DOS SANTOS SOARES;CPF:032.982.191-
18;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA
MOURA MUNIZ;De:12/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49710/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002515655
Contratado: (278402/1) EDILEI AUGUSTO VIEIRA;CPF:982.496.811-34;Cargo/
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES
MACIEL;De:10/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49711/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002508698
Contratado: (278403/1) LUCIANA BARBOSA;CPF:004.630.739-75;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (077925) E.E. SANTA
CRUZ;De:02/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49712/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517560
Contratado: (278404/1) JOZELEI BERGE TIBES;CPF:049.884.311-42;Cargo/
Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM AGROECOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS
AUXILIO TONIAZO;De:15/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49713/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002517781
Contratado: (278407/1) JULIANA FERNANDA TONIAZZO PINTO;CPF:022.189.951-
07;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE;De:17/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49714/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002515018
Contratado: (39192/16) ALESSANDRA PARUCI FELIX PEREIRA;CPF:540.839.749-
15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013358) E.E.
NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:15/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49715/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002511174
Contratado: (53099/22) IVETE VALERIA BATTISTI PESCADOR;CPF:622.272.381-
00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014559) E.E.
Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA;De:13/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49716/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002510877
Contratado: (66524/29) PEDRO BATISTA DE SALES;CPF:654.986.311-20;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (156396)
E.E. SANTO ANTONIO;De:08/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49717/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002516841
Contratado: (68442/18) VANESSA CRISTINA TORRES RAMIREZ;CPF:817.280.771-
68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014648) E.E.
21 DE ABRIL;De:15/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49718/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002518397
Contratado: (71567/9) APARECIDA MARIA LOBO MORAES;CPF:617.252.421-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;De:02/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49719/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002519913
Contratado: (89430/31) ERLAN FIGUEIREDO;CPF:246.757.500-44;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (194522) E.E
"CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE";De:23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49720/2017 DE: 29/05/2017
Processo Nº: 1000002516996
Contratado: (91252/44) ALBA VALERIA APARECIDA PEREIRA;CPF:482.875.636-
15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.
Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR;De:01/05/2017 a 06/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00720/2017 DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002519121
Nome: (145061/8) JOSE BENEDITO MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 17/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00721/2017 DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002520025
Nome: (74578/18) ADILSON ANGELO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 03/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.: 1000002520037
Nome: (242460/1) EDENIR OLEGARIO DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041866) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA OLIMPIA
A Partir de: 14/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002519895
Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520026
Nome: (117879/29) JORGE MANOEL DE PADUA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 09/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.: 1000002520024
Nome: (138636/24) JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002519900
Nome: (241946/1) JOZIRLAN RODRIGUES COSTA CHAGAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 02/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002520027
Nome: (276324/1) LEONILDA ROCHA GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 09/03/2017 Até30/03/2017

Processo N.: 1000002519897
Nome: (226307/15) RAMILHO MIGUEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002519896
Nome: (268811/5) WELLYTON JUNIOR DOS SANTOS AZEVEDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00722/2017

DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002490082

Nome: (74540/4) GENECI NOVACK DA CRUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO

A Partir de: 01/04/2017 Até26/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00723/2017

DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002519998

Nome: (261701/15) CAMILA CAROLINE PASSOS LEITE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA

A Partir de: 02/05/2017 Até28/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00724/2017

DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002520041

Nome: (260477/9) ANDREIA CANDIDO DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA

A Partir de: 24/05/2017 Até30/05/2017

Processo N.: 1000002517824

Nome: (253061/8) CASSIANO DONATO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE

A Partir de: 02/05/2017 Até06/05/2017

Processo N.: 1000002519004

Nome: (140868/33) CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER

A Partir de: 22/05/2017 Até02/06/2017

Processo N.: 1000002519006

Nome: (140868/34) CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER

A Partir de: 22/05/2017 Até02/06/2017

Processo N.: 1000002519008

Nome: (140868/35) CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER

A Partir de: 22/05/2017 Até02/06/2017

Processo N.: 1000002519091

Nome: (229156/18) DENISE RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA

A Partir de: 24/05/2017 Até27/05/2017

Processo N.: 1000002517963

Nome: (274222/1) EDERSON DOS SANTOS CRUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 22/05/2017 Até26/05/2017

Processo N.: 1000002517969

Nome: (274222/3) EDERSON DOS SANTOS CRUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 22/05/2017 Até26/05/2017

Processo N.: 1000002517970

Nome: (274222/4) EDERSON DOS SANTOS CRUZ

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 22/05/2017 Até26/05/2017

Processo N.: 1000002519082

Nome: (275432/3) FRANCINE RODRIGUES FERREIRA LEMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 25/05/2017 Até08/06/2017

Processo N.: 1000002519083

Nome: (275432/1) FRANCINE RODRIGUES FERREIRA LEMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 25/05/2017 Até08/06/2017

Processo N.: 1000002519085

Nome: (275432/2) FRANCINE RODRIGUES FERREIRA LEMES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 25/05/2017 Até08/06/2017

Processo N.: 1000002508811

Nome: (253378/5) FRANCISCA SEVERINO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE

A Partir de: 02/05/2017 Até17/06/2017

Processo N.: 1000002518782

Nome: (23264/32) GISLENE DE SOUZA NUNES VELOSO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO

A Partir de: 24/05/2017 Até22/06/2017

Processo N.: 1000002518783

Nome: (23264/33) GISLENE DE SOUZA NUNES VELOSO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO

A Partir de: 24/05/2017 Até22/06/2017

Processo N.: 1000002518785

Nome: (23264/34) GISLENE DE SOUZA NUNES VELOSO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO

A Partir de: 24/05/2017 Até22/06/2017

Processo N.: 1000002519894

Nome: (273978/1) GLACI MARCELA NIED

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA

A Partir de: 25/05/2017 Até23/06/2017

Processo N.: 1000002516929

Nome: (117482/25) GRASIELY GOMES FONSECA DE PAULA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

A Partir de: 11/05/2017 Até17/05/2017

Processo N.: 1000002519065

Nome: (59113/10) IRENE SALVI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA

A Partir de: 24/05/2017 Até02/06/2017

Processo N.: 1000002520046

Nome: (275238/2) IVONE KUSTHER PREISIGKE CUSTODIO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO

A Partir de: 25/05/2017 Até08/06/2017

Processo N.: 1000002518184

Nome: (275497/1) LIDIA INACIO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE

A Partir de: 20/05/2017 Até18/07/2017

Processo N.: 1000002518442

Nome: (261761/4) NOELI MARIA ZIMMER

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA

A Partir de: 17/05/2017 Até26/05/2017

Processo N.: 1000002519944

Nome: (202584/41) ONELMA GUIMARAES DOS SANTOS CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 22/05/2017 Até20/07/2017

Processo N.: 1000002519945

Nome: (202584/40) ONELMA GUIMARAES DOS SANTOS CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 22/05/2017 Até20/07/2017

Processo N.: 1000002517993

Nome: (89508/17) ROGERIO BENEDITO DA SILVA TAQUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE

A Partir de: 18/05/2017 Até15/08/2017

Processo N.: 1000002519903

Nome: (245563/7) ROZEMERE LOPES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

A Partir de: 24/05/2017 Até07/06/2017

Processo N.: 1000002519904

Nome: (245563/8) ROZEMERE LOPES DE OLIVEIRA



Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013137) E.E. Dep. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 24/05/2017 Até07/06/2017

Processo N.: 1000002519041

Nome: (234625/11) SILVIA SIMONIK DOMINGOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 23/05/2017 Até05/06/2017

Processo N.: 1000002518342

Nome: (130819/40) TATIANE GEHM

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 23/05/2017 Até06/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00725/2017

DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002509038

Nome: (238136/14) KELI JAQUELINE WIEBBELLING

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA
A Partir de: 10/05/2017 Até22/05/2017

Processo N.: 1000002511145

Nome: (113394/25) LUSIMAR ARAUJO DOS SANTOS LOPES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONCALVES BORGES
A Partir de: 15/05/2017 Até17/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00726/2017

DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (70218/31) ADINIO PINTO SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 15/05/2017 Até21/05/2017

Processo N.:

Nome: (61195/33) ALEXSANDRA GOMES AQUINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 12/05/2017 Até10/06/2017

Processo N.:

Nome: (141008/1) ANGELA MARIA DE JESUS SENA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 04/05/2017 Até21/05/2017

Processo N.:

Nome: (115651/42) AROLDO RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 20/05/2017 Até18/06/2017

Processo N.:

Nome: (119889/21) BENEDITO JOAO DE MIRANDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 19/05/2017 Até17/07/2017

Processo N.:

Nome: (35606/46) BENJAMIM WALTER NUNES DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 15/05/2017 Até13/06/2017

Processo N.:

Nome: (247674/4) CLEIDE FERREIRA DA SILVA UCHOA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
A Partir de: 21/05/2017 Até19/07/2017

Processo N.:

Nome: (64480/24) DANIELA CRISTINA SOUZA REIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 22/05/2017 Até20/07/2017

Processo N.:

Nome: (64480/23) DANIELA CRISTINA SOUZA REIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 22/05/2017 Até20/07/2017

Processo N.:

Nome: (241954/1) DEUSDETE GLORIA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 07/05/2017 Até05/07/2017

Processo N.:

Nome: (99703/2) EDUARDO DA COSTA GONCALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 12/05/2017 Até08/09/2017

Processo N.:

Nome: (45434/17) ELAINE DE FATIMA CEOLIN DO CARMO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 04/05/2017 Até31/07/2017

Processo N.:

Nome: (85961/1) ELIANE DE FATIMA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 08/05/2017 Até16/06/2017

Processo N.:

Nome: (70161/3) ELZIRA DOS SANTOS MATOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 26/05/2017 Até09/06/2017

Processo N.:

Nome: (96615/20) GRASIELA DA CASSIA DIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 15/05/2017 Até19/05/2017

Processo N.:

Nome: (97736/41) IRMA CARIAGA DA SILVA DELLA FLORA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 16/05/2017 Até14/06/2017

Processo N.:

Nome: (215339/6) IVOCI FRANCISCA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 16/05/2017 Até13/08/2017

Processo N.:

Nome: (129513/6) IZANEO ROSSONI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 19/05/2017 Até27/06/2017

Processo N.:

Nome: (129513/8) IZANEO ROSSONI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 19/05/2017 Até27/06/2017

Processo N.:

Nome: (227201/1) JANDIRA DE CAMPOS MARTINS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 27/05/2017 Até25/07/2017

Processo N.:

Nome: (241728/1) JULIANA XAVIER SERPA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
A Partir de: 13/05/2017 Até23/05/2017

Processo N.:

Nome: (105395/12) JULIO CESAR VICENTE DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 22/05/2017 Até20/06/2017

Processo N.:

Nome: (124155/32) LEANDRO MAURI SCHULZBACH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 19/05/2017 Até16/08/2017

Processo N.:

Nome: (70869/13) LEDIANE SOLIMANN DE CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
A Partir de: 26/05/2017 Até24/06/2017

Processo N.:

Nome: (125814/18) LUCAS FRANCELINO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 18/05/2017 Até28/05/2017

Processo N.:



Nome: (75659/19) MARIA ANDREA COSME DE ALBUQUERQUE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 29/04/2017 Até07/06/2017

Processo N.:

Nome: (61270/7) MARIA CRISTINA CARDOSO BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 03/05/2017 Até01/06/2017

Processo N.:

Nome: (56017/3) MARIA DE LOURDES PERINI CROSCIOLI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 17/04/2017 Até28/04/2017

Processo N.:

Nome: (92693/6) MARLENE BORMANN TERUEL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 13/04/2017 Até07/05/2017

Processo N.:

Nome: (99459/21) MARTA REJANE NOVO MONQUELATE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 15/05/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (113758/10) ROSANA DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 13/05/2017 Até11/07/2017

Processo N.:

Nome: (69178/4) SILVANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156418) CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 05/05/2017 Até03/07/2017

Processo N.:

Nome: (68908/22) SUELI SILVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 26/05/2017 Até24/06/2017

Processo N.:

Nome: (128248/15) VERIDIANE ZANELLA WELTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 17/05/2017 Até15/06/2017

Processo N.:

Nome: (217124/3) VIVIANE ROSSATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLÍMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 12/05/2017 Até21/05/2017

Processo N.:

Nome: (100510/21) ZITA MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 24/04/2017 Até29/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00727/2017

DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (229100/2) ADRIANA APARECIDA POLETINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 08/05/2017 Até13/05/2017

Processo N.:

Nome: (242136/1) DOMINGAS DIAS SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
A Partir de: 25/01/2017 Até22/02/2017

Processo N.:

Nome: (134274/6) LUCELIA PINHEIRO PERASSOL CARREIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013269) E.E. OLÍMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 10/05/2017 Até02/06/2017

Processo N.:

Nome: (44574/1) MARIANGELA ARINS GUMY RISSOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 22/05/2017 Até07/06/2017

Processo N.:

Nome: (59895/14) NOELI FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA
A Partir de: 19/03/2017 Até02/04/2017

Processo N.:

Nome: (74295/2) RAQUEL NEVES ORMOND LOUREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 15/05/2017 Até13/06/2017

Processo N.:

Nome: (236236/1) SILMARIA OLIVEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE
A Partir de: 24/05/2017 Até22/06/2017

Processo N.:

Nome: (226782/1) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 22/05/2017 Até20/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00728/2017

DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (31622/2) ROSANGELA CRISTINA FIGUEIREDO GALLO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 20/12/2016 Até18/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00729/2017

DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (141008/1) ANGELA MARIA DE JESUS SENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 22/05/2017 Até17/11/2017

Processo N.:

Nome: (142990/3) MARCIA RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
A Partir de: 24/02/2017 Até22/08/2017

Processo N.:

Nome: (206867/5) MICHELE SCANDIANE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041262) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RIO BRANCO
A Partir de: 17/05/2017 Até12/11/2017

Processo N.:

Nome: (62489/4) SANDRA DIAS FLORES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049999) CEFAPRO DE JUINA
A Partir de: 04/04/2017 Até30/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00730/2017

DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (131717/28) JAMILSON XAVIER DOS SANTOS
Quinquênio: 22/08/2011 Ate 21/08/2016



Qtde Dias: 90

Processo N.: 237844/2017

Nome: (53815/8) JOSE FREDERICO DE SOUZA
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 237554/2017

Nome: (40536/6) LUCENI ALVES DE MENEZES
Quinquênio: 19/08/2011 Ate 18/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 237648/2017

Nome: (227339/1) THIELLE RITA VERA DE MOURA ALCALDE
Quinquênio: 04/02/2011 Ate 03/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 237516/2017

Nome: (231830/2) VANIA LUIZ TEIXEIRA QUEIROZ
Quinquênio: 09/04/2012 Ate 08/04/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 245809/2017

Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA
Quinquênio: 16/07/2005 Ate 15/07/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00038/2017

DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 274814/2017

Nome: (20880/1) LEONIDIA SANTIAGO
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
Quinquênio de Referência: 25/02/2005 Ate 24/02/2010
A Partir de: 23/05/2017 Ate 21/06/2017

Processo N.:

Nome: (58448/1) LUSMAR GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 17/11/2000 Ate 16/11/2005
A Partir de: 06/06/2017 Ate 03/09/2017

Processo N.:

Nome: (58448/1) LUSMAR GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 17/11/2005 Ate 16/11/2010
A Partir de: 04/09/2017 Ate 02/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00039/2017

DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 274639/2017

Nome: (58448/1) LUSMAR GOMES DOS SANTOS
Quinquênio: 17/11/2010 Ate 16/11/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00322/2017

DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 24/05/2017 Até22/07/2017

Processo N.:

Nome: (81747/1) EULALIA MARIA DE OLIVEIRA LIBERATTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 22/05/2017 Até19/08/2017

Processo N.:

Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179167) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA
A Partir de: 26/04/2017 Até25/05/2017

Processo N.:

Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 24/05/2017 Até27/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00323/2017

DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (58074/1) NEUZA MARIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/04/2017 Até24/04/2017

Processo N.:

Nome: (106786/1) VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137219) COORD.DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA ESP
A Partir de: 28/04/2017 Até11/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00324/2017

DE: 29/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 240527/2017

Nome: (95485/2) LEONTINA MARTINS DE BRITO
Quinquênio: 23/06/2009 Ate 22/06/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00019/2017

DE:

29/05/2017

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (249399/1) RAQUEL CASTRO FARIAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (191302) COORD. DE PROJ. E ASSIST. TECNICA DE SANEAMENTO
A Partir de: 24/04/2017 Até20/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00172/2017 DE: 29/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (241203/1) DERICK VICTOR DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054704) REITORIA
A Partir de: 23/05/2017 Até01/06/2017

Processo N.:
Nome: (223590/7) LUIZ ANTONIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 17/05/2017 Até14/08/2017

Processo N.:
Nome: (83233/1) SUELY CRISTINA LOPES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 02/05/2017 Até30/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00018/2017 DE: 29/05/2017

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 261581/2017
Nome: (23616/1) WASHINGTON LUIZ DE CAMPOS
Quinquênio: 15/02/2012 Até 14/02/2017
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Candido Teles de Araujo
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00157/2017 DE: 29/05/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149438) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUÍNA
A Partir de: 22/05/2017 Até28/05/2017

Processo N.:
Nome: (253546/1) JOSE ROBERIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148741) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 05/05/2017 Até01/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00158/2017 DE: 29/05/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252707/1) FRANCIELE BUENO BARAGAO
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE NOVA MUTUM
A Partir de: 04/05/2017 Até03/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00061/2017 DE: 29/05/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 250264/2017
Nome: (228767/1) DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS
A Partir de: 08/06/2017 Até07/07/2017
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituido: (127103/1) MAIKO FRAIDA FERREIRA
Un. Adm: (184012) GER. DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00062/2017 DE: 29/05/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.:
Nome: (225610/1) FERNANDA CASSIELI CHAVES LEGUISAMON
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (155543) 44ºNOVA MUTUM
A Partir de: 11/05/2017 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00165/2017 DE: 29/05/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256830/1) SANDRA ROMERO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP
A Partir de: 18/05/2017 Até15/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00166/2017 DE: 29/05/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (256285/1) JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155420) 25ºJUÍNA
A Partir de: 13/04/2017 Até09/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 019/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: Nº 436.263/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7123768454 SSP-RS e do CPF sob nº 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob nº 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436.263/2016, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ	27.244.187/0001-25
ENDEREÇO	AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS, NÚMERO 2322, JARDIM PAULISTA, CUIABÁ - MT. CEP: 78.065-310.
REPRESENTANTES:	NOME: PABLO PHAHOLO BORGES DE FARIA CPF: 514.778.311-34 RG: 0787289-5 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3622-3000 / (65) 9 9991-2270
ENDEREÇO E-MAIL	vendas.cuiaba@contrafogoextintores.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual nº 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio e materiais acessórios, respeitadas as normas do INMETRO e contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção, manutenção, demarcação de solo e recarga de extintores com substituição de peças, tais como: mangueiras, punhos, difusores, válvulas e manômetros, com execução de ensaio hidrostático, para atender a demanda dos ÓRGÃOS/ENTIDADES do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 01 - EXCLUSIVO ME/EPP					
MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	MANGUEIRA DE PVC - BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR DA ÁGUA PRESSURIZADA (AP)10L, DE 600 MM. UNIDADE.	UN	1.065	IRMÃOS MARAGNI	R\$ 4,39
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.675,35 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).					

LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP					
MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	MANÔMETRO PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA MEDIR PRESSÃO DO EXTINTOR.	UN	1.432	NASHA	R\$ 4,30
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.157,60 (SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).					

LOTE 03 - EXCLUSIVO ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR DA ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 10 LITROS	UN	1.012	METALCASTY	R\$ 15,99

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 16.181,88 (DEZESSEIS MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	BUCHA PARA VÁLVULA	UN	1.295	IRMÃOS MARAGNI	R\$ 0,77

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 997,15 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

LOTE 05 - EXCLUSIVO ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PERA DE BORRACHA PARA EXTINTOR PQS CAP.04,06,08,12.KG	UN	1.430	IRMÃOS MARAGNI	R\$ 0,58

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 829,40 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 06 - EXCLUSIVO ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES DE 30X17CM, ESP. 0,5MM, FUNDO VERMELHO PVC. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. UNIDADE	UN	3.548	IRMÃOS MARAGNI	R\$ 8,70

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.867,60 (TRINTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

LOTE 07 - EXCLUSIVO ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SUPORTE BICROMATIZADO DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR GRANDE.	UN	1.700	MARTORI	R\$ 15,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

LOTE 08 - EXCLUSIVO ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	MANGUEIRA DE PVC DE BAIXA PRESSÃO 600MM PARA EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) CAP. 4,6,8,12 KG.	UN	1.314	IRMÃOS MARAGNI	R\$ 5,10

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.701,40 (SEIS MIL E SETECENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

LOTE 09 - EXCLUSIVO ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SUPORTE DE PAREDE EM FORMATO E L PARA EXTINTORES DE PAREDE.	UN	1.815	IRMÃOS MARAGNI	R\$ 1,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.267,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).

LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	VÁLVULA DE BAIXA PRESSÃO PARA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAP. 04 E 06 KG.	UN	1.098	METALCASTY	R\$ 11,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.627,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS).

LOTE 20 - EXCLUSIVO ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 04 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	1.094	KIDDE	R\$ 80,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 87.520,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

LOTE 21 - COTA RESERVADA 25% ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 04 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	273	KIDDE	R\$ 80,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.840,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

LOTE 22 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 06 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	1.481	KIDDE	R\$ 71,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 105.151,00 (CENTO E CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS).

LOTE 23 - COTA RESERVADA 25% ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 06 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT	UN	370	KIDDE	R\$ 71,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 26.270,00 (VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS).

LOTE 24 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 08 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	1.105	KIDDE	R\$ 87,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 97.019,00 (NOVENTA E SETE MIL E DEZENOVE REAIS).

LOTE 25 - COTA RESERVADA 25% ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 08 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	276	KIDDE	R\$ 87,80

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 24.232,80 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE 26 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 12 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	1.007	KIDDE	R\$ 118,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 119.732,30 (CENTO E DEZENOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

LOTE 27 - COTA RESERVADA 25% ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 12 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	251	KIDDE	R\$ 118,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.843,90 (VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

LOTE 28 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	1.884	KIDDE	R\$ 66,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 124.344,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

LOTE 29 - COTA RESERVADA 25% ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	471	KIDDE	R\$ 66,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 31.086,00 (TRINTA E UM MIL E OITENTA E SEIS REAIS).

LOTE 30 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 04 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	1.200	KIDDE	R\$ 308,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 369.600,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

LOTE 31 - COTA RESERVADA 25% ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 04 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	300	KIDDE	R\$ 308,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 92.400,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LOTE 32 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 06 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	1.509	KIDDE	R\$ 280,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 422.520,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

LOTE 33 - COTA RESERVADA 25% ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 06 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	377	KIDDE	R\$ 280,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 105.560,00 (CENTO E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

LOTE 35 - COTA RESERVADA 25% ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR SOBRE RODAS, TIPO CO2 (GÁS CARBÔNICO), CAPACIDADE PARA 25 QUILOS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	UN	201	KIDDE	R\$ 2.720,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 546.720,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS).

LOTE 36 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 01 KG, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	790	MOCELIN	R\$ 48,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 37.920,00 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

LOTE 37 - COTA RESERVADA 25% ME/EPP

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 01 KG, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT. UNIDADE.	UN	197	RESIL	R\$ 48,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.456,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

LOTE 38 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	SERVIÇO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (HIDRANTES E EXTINTORES). SÍMBOLO: QUADRADO (1,00 M X 1,00 M), FUNDO VERMELHO (0,70 M X 0,70 M) E BORDA AMARELA (LARGURA DE 0,15 M). DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. UNIDADE.	UN	1.790	IRMÃOS MARAGNI	R\$ 35,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 62.650,00 (SESENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

LOTE 39 - AMPLA CONCORRÊNCIA

MATO GROSSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	ADESIVO DE MARCAÇÃO DE SOLO PARA EXTINTORES DE 100X100 CM, FUNDO VERMELHO E BORDAS AMARELAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. UNIDADE	UN	3.134	IRMÃOS MARAGNI	R\$ 40,90

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 128.180,60 (CENTO E VINTE E OITO MIL E CENTO E OITENTA REAIS E SESENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 2.549.849,98 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.1.1. Órgãos/Entidades participantes que responderam a pesquisa de quantitativo nº 272, realizada via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, encerrada no dia 03/10/2016 e acostada ao processo administrativo. Sendo os seguintes: CASA MILITAR, CEASA, CEPROMAT, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, GCOM, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, METAMAT, MTPREV, PGE, SEAF, SEC, SECID, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEGES, SEJUDH, SEMA, SEPLAN, SES, SESP, SETAS, SINFRA, UNEMAT, VICE GOVERNADORIA.

2.1.2. Os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 840/17 (Adesão Carona).

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do novo Decreto Estadual nº 840/2017.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 019/2017 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017/SEMA/MT

PROCESSO N.º 502315/2016

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada, pelo seu Secretário, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o **lote 001 ME/EPP**, e **AUTORIZA E HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO do LOTE 002**, do

Pregão Eletrônico nº. 007/2017/SEMA/MT, Processo nº. 502315/2016, cujo objeto é a **“Aquisição de peças para manutenção de ar condicionado central e remanejamento de peças”**, realizada na sessão de licitação ocorrida em 24 de maio de 2017, às 14h00min, **via sistema eletrônico, Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG**, como se segue:

LOTE	EMPRESA	VALOR
001	MT AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 09.105.205.0001-06	R\$ 9.000,00
002	MT AR CONDICIONADO LTDA CNPJ: 09.105.205.0001-06	R\$ 86.000,00

Cuiabá - MT, 25 de maio de 2017.

Original assinado
RODRIGO QUINTANA FERNANDES
Assessor Chefe I
Portaria nº 387/2016
SEMA/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2017/SEMA

PROCESSO N.º 169306/2016

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de sua Pregoeira, nomeada através da Portaria 374, de 17 de maio de 2017, torna público que realizará licitação, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AS ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS TELEMÉTRICAS (PCD)**,

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia **31 de maio de 2017 até o dia 12 de junho de 2017 às 13h30**, como **referência o horário de Cuiabá-MT**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia **12 de junho de 2017 às 14h00**, tendo como **referência o horário de Cuiabá-MT**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, nos seguintes endereços: no seguinte endereço: www.gestao.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308, 3613-7270, 3645-4928.

Cuiabá - MT, 29 de maio de 2017.

Original assinado
Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO N. 57010/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.02/2014.

Objeto: Execução dos serviços de implantação e pavimentação da BR-242, trecho: entrº MT - 433 (Alto da Boa Vista) - entrº MT - 100 (São Félix do Araguaia), numa extensão de 85,93 Km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, através da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SAADS/SINFRA, CONVOCA a empresa Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda, CNPJ n. 59.598.029/0001-60, vencedora do certame, para, se manifestar quanto ao interesse ou não em contratar o objeto desta licitação, devendo ainda, caso afirmativo, renovar a proposta ofertada no certame, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Endereço: Edifício Edgar Prado Arze, Rua J, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 29 de maio de 2017.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 001/2017**, cujo objeto destina-se a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis, sendo tintas, verniz e esmalte, na cor padrão do Governo, para atender às necessidades da SEDUC/MT, **será reaberto aos dias 31/05/2017, às 13:30 hs (horário local)** para informação do resultado e sua conclusão.

Cuiabá (MT), 29 de maio de 2017.

Ana Paula Pereira Seba
Pregoeira Oficial

Luiz Sávio Fernandes de Campos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017/SES/MT
Processo n. 44151/2016**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde, nomeado pela Portaria n. 232/2016/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21/10/2016, designado para atuar nos autos do processo licitatório em epígrafe, **comunica a SUSPENSÃO do certame**, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com troca de peças para atender a demanda do centro estadual de odontologia para pacientes especiais - CEOPE" cuja sessão estava marcada para o dia 01 de junho de 2017, para análise e correções. Informa, também, que nova data da sessão será comunicada posteriormente mediante aviso de nova data.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2017.

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 - UNEMAT**

Processo nº: 505796/2016

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 237/2017 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto a **Aquisição de material permanente e de consumo para atender a demanda da Diretoria de Gestão e Educação Indígena - UNEMAT, na realização das Etapas de Estudos Presenciais da Faculdade de Educação Indígena, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **06/06/2017 a 12/06/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/06/2017** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 29 de maio de 2017.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 07/2017/DETRAN/MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **HOMOLOGA** os atos da Inexigibilidade de Licitação 07/2017, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c ao Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecer assinatura/ acesso a ferramenta para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

EMPRESA: NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 07.797.967/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 418/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 507/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO MALVEZZI**, matrícula nº 001136, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **licença-prêmio** por assiduidade, remanescentes do quinquênio de **29.09.2004 a 28.09.2009**, nos termos do artigo 166, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, a partir de **11.05.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo, com efeito **a partir de 22.05.2017**, conforme processo gedoc nº 004071-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 419/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 002696-001/2017, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 207/2012-PGJ, publicada no Diário Oficial do dia 03.05.2012, referente a **licença-prêmio** concedida à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA CASTELANI**, oficial de gabinete, matrícula nº 000840, **para considerar** a seguinte alteração: **onde se lê**: "...referente ao quinquênio de **02.05.2007 a 01.05.2012**..." **leia-se**: "...referente ao quinquênio de **01.05.2007 a 30.04.2012**..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 420/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA CASTELANI**, matrícula nº 000840, oficial de gabinete, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.05.2012 a 30.04.2017**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 002696-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 422/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar em parte, a Portaria nº 183/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA**, matrícula nº 001182, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídas: 15 (quinze) dias **a partir de 19.06.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, **para que seja considerado** o seu gozo da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 05.06.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES** o substituto no período (GEDOC nº 006497-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 183/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA**, matrícula nº 001182, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídas: 15 (quinze) dias **a partir de 11.09.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, **para que seja considerado** o seu gozo da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 11.09.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCOS REGENOLD FERNANDES** o substituto no período (GEDOC nº 006497-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 184/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **CARLA MARQUES SALATI**, matrícula nº 001211, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas **a partir do dia 08.01.2018**, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 11.09.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de

22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA** a substituta no período (Gedoc nº 006626-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 073/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **EULÁLIA NATÁLIA SILVA MELO**, matrícula nº 001295, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas **a partir do dia 03.07.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 26.05.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE** o substituto no período (Gedoc nº 006465-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 118/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ ANTONIO BORGES PEREIRA**, matrícula nº 001117, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referente ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas **a partir do dia 03.07.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 14.08.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUCIANO ANDRÉ VIRUEL MARTINEZ** o substituto no período (Gedoc nº 006624-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 080/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, matrícula nº 001038, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídas **a partir do dia 02.05.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 12.06.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ (Gedoc nº 006751-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 080/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, matrícula nº 001038, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas **a partir do dia 17.05.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 27.06.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ (Gedoc nº 006751-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 118/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO**, matrícula nº 001177, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas **a partir do dia 03.07.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 17.05.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO MALVEZZI** o substituto no período (Gedoc nº 006472-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 717/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES**, matrícula nº 001279, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas **a partir do dia 15.07.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 06.06.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA** o substituto no período (Gedoc nº 005531-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 110/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **ROGÉRIO BRAVIN DE SOUZA**, matrícula nº 001187, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas **a partir do dia 07.08.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 22.05.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA** o substituto no período (Gedoc nº 006681-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 132/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, matrícula nº 001173, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas **a partir do dia 16.10.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir de 01.06.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto

nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. MIGUEL SLHESSARENKO JUNIOR o substituto no período (Gedoc nº 006593-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 077/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **TEREZA DE ASSIS FERNANDES**, matrícula nº 001333, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir do dia 16.06.2017, para que seja considerado o seu gozo a partir de 19.06.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA o substituto no período (Gedoc nº 006487-001/2016).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 26 de maio de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 423/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 236/2017-PGJ, referente ao substituto da Dra. **ENAIÉ LAURA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 001261, Promotora de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "15 (quinze) dias a partir de 01.06.2017, sendo o Promotor de Justiça, Dr. DANIEL BALAN ZAPPIA, o substituto no período..." **LEIA-SE:** "...15 (quinze) dias a partir de 01.06.2017, sendo os Promotores de Justiça: Dra. GILADE PEREIRA DE SOUZA MAIA, a substituta no período de 01 a 11.06.2017 e Dr. DANIEL BALAN ZAPPIA o substituto no período de 12 a 15.06.2017..." (Gedoc nº 000694-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 228/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **ALEXANDRE BALAS**, matrícula nº 001337, Promotor de Justiça, 06 (seis) dias de **compensação de plantão**, remanescentes dos dias 23 e 24.07.2016; 03 e 04.09.2016; 908 e 09.10.2016, que seriam usufruídas a partir de 06.03.2017; 23.03.2017 e 27.03.2017, para que seja considerado o gozo da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir 09.05.2017 e 04 (quatro) dias a partir de 19.06.2017, sendo o Promotor de Justiça Dr. FABIO PAULO DA COSTA LATORRACA o substituto no período de 09 e 10.05.2017 e o Promotor de Justiça Dr. LEONARDO MORAES GONÇALVES no período de 19 a 22.06.2017 (Gedoc nº 000409-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 674/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, matrícula nº 001147, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídas a partir de 10.07.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 17.04.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ (Gedoc nº 005379-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 106/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, matrícula nº 001015, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir de 03.07.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 02.05.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ (Gedoc nº 006400-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 403/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 001028, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídas: 15 (quinze) dias a partir de 03.07.2017 e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, para que seja considerado o seu gozo da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 03.07.2017 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 002865-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 130/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula nº 001039, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídas a partir de 16.08.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 19.06.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA a substituta no período (Gedoc nº 000169-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 117/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **SASENAZY SOARES DA ROCHA DAUFENBACH**, matrícula nº 001174,

Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídas a partir de 10.07.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 27.06.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA a substituta no período (Gedoc nº 006616-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 130/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, matrícula nº 001181, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas a partir de 01.06.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 12.06.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ (Gedoc nº 006696-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 130/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, matrícula nº 001181, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir de 05.12.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 27.06.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ (Gedoc nº 006696-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 132/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **WAGNER CEZAR FACHONE**, matrícula nº 001130, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2016/2017, que seriam usufruídas: 15 (quinze) dias a partir de 03.07.2017 e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, para que seja considerado o seu gozo da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 10.07.2017 e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416/2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES o substituto no período (Gedoc nº 006738-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria nº 322/2017-PGJ, referente ao substituto da Dra. **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, matrícula nº 001002, Promotora de Justiça, para considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...sendo a Promotora de Justiça Dra. JANUÁRIA DORILÊO a substituta no período..."

LEIA-SE: "...sendo o Promotor de Justiça Dr. SERGIO SILVA DA COSTA o substituto no período de 19 de junho a 03 de julho de 2017..." (Gedoc 006493-001/2016).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 040/2017-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 09 DE JUNHO DE 2017, ÀS 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPAMENTOS (ESCADA, MÁQUINA FOTOGRÁFICA, ALICATE AMPERÍMETRO/VOLT DIGITAL, TRENA ELETRÔNICA, TRENA MÉTRICA COM 10 METROS, TRENA MÉTRICA COM 50 METROS, RÉGUA DE NÍVEL PROFISSIONAL E CAPACETE DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO EM FISCALIZAÇÃO) PARA O DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmg.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmg.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 29 de Maio de 2017.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Homologação do Resultado da Eleição de Procuradores do Estado para Mandato como Membro no Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 200, de 20 de dezembro de 2004, tendo em vista o disposto no art. 4º do mesmo diploma legal e art. 5º, §2º, inciso XII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores e,

Considerando o contido no Processo nº 221344/2017 e apensos 239814/2017, 239976/2017, 238977/2017, 239795/2017, 239889/2017 e 242406/2017;

Considerando, também, o teor da Ata de Eleição de Procuradores do Estado para o mandato de Membro Eleito do Colégio de Procuradores;

Considerando, ainda, o disposto no item 4.8 do Edital de Eleição,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado final da Eleição de Procuradores do Estado para Mandato como Membro no Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, com **mandato de 2 (dois) anos, biênio**

2017-2019, de acordo com a votação obtida na ordem decrescente, que culminou com a escolha dos membros a seguir.

Como titulares:

1º titular - Dr. Wylerson Verano de Aquino Sousa;

2º titular - Dr. Alexandre Apolônio Callejas;

3º titular - Dr. Rodrigo Santos de Carvalho;

4º titular - Dr. Romes Júlio Tomaz.

Como suplentes:

1º suplente - Dr. Luiz Alexandre Combat de Farias Tavares;

2º suplente - Dr. Nelson Pereira dos Santos;

II - A **posse** dos novos membros eleitos será realizada no **dia 30 de maio** do corrente ano, em Sessão Solene do Colégio de Procuradores.

III - Dê-se publicidade e cumpra-se.

Cuiabá, 29 de maio de 2017.

(original assinado)

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Procurador-Geral do Estado e Presidente do Colégio de Procuradores

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/DP/MT

A **PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 032/2017/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** que foi prorrogada a abertura da seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**;

Procedimento: 467005/2016/Defensoria Pública;

Edital: **005/2017/Defensoria Pública**;

Data: **01/06/2017**.

Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2017.

ORIGINAL ASSINADO
THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

ATO Nº. 269/2017

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 29.05.2017 **JÉSSICA SANDIM BACARGI** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto a Defensora Pública **KARINE MICHELE GONÇALVES**.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2016 por 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 9351/2017, Parecer Técnico nº 469/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 16/05/2017.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Rep. da emp. Pantanal Vigilância e Segurança Ltda - Maluze Gonçalves de Queiroz.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 028/2016 por 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 9316/2017, Parecer Técnico nº 0468/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 16/05/2017.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Primeiro Subdefensor Público Geral - Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, Rep. da emp. Moura e Botelho Silveira Ltda - Enilson Divino de Moura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2016 por 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Processo nº 9322/2017, Parecer Técnico nº 477/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 19/05/2017.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Rep. da emp. Pantanal Vigilância e Segurança Ltda - Maluze Gonçalves de Queiroz.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015-DP/MT

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: QUEBEC ADMINISTRADORA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2015 por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 06/05/2017 a 06/05/2018.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 9329/2017, Parecer Técnico nº 0433/2017/ DP-MT.

Data de Assinatura: 05/05/2017.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Primeiro Subdefensor Público Geral - Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, e a empresa - Quebec Administradora de Bens Ltda Me - Rep. Leonilda Dos Santos Jolando.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017/DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratadas: LUMIAR - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, M FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA EPP, STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de persianas, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Capital e Interior.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2017/DP/MT, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7217/2006 e Processo nº 467008/2016.

Valor Total: LOTE 01 - R\$ 2.299.980,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais), LOTE 02 - R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais), LOTE 03 - R\$ 2.038.000,00 (dois milhões e trinta e oito mil reais), LOTE 04 - R\$ 2.037.500,00 (dois milhões, trinta e sete mil e quinhentos reais), LOTE 05 - R\$ 2.037.000,00 (dois milhões e trinta e sete mil reais), LOTE 06 - R\$ 2.037.500,00 (dois milhões, trinta e sete mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 11/05/2017.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Segundo Subdefensor Público Geral - Caio Cezar Buin Zumioti, Lumiar - Comércio e Serviços Ltda - Me - Rep. Legal - Edney Santana de Oliveira, M Fernandes da Silva & Cia Ltda Epp - Rep. Legal - Marcos Fernandes da Silva, Stock King Distribuidora Eireli - Epp - Rep. Legal - Elson Jacinto da Silva.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 467008/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 002/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE	R\$ 2.310.460,00	R\$ 2.299.980,00	LUMIAR - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 10.460,00
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO SUDESTE	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.030.000,00	STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	R\$ 8.666,67
03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO NORDESTE	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.038.000,00	STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	R\$666,67

04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO OESTE	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.037.500,00	M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA	R\$1.166,67
05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO CENTRO-SUL (EXCETO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE)	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.037.000,00	LUMIAR - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$1. 666,67
06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO NORTE	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.037.500,00	M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA	R\$1.166,67
Economia					R\$ 22.793,35

Cuiabá, 11 de maio de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 467008/2016, o resultado do Pregão Presencial nº 002/2017/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE	R\$ 2.310.460,00	R\$ 2.299.980,00	LUMIAR - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 10.460,00
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO SUDESTE	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.030.000,00	STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	R\$ 8.666,67
03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO NORDESTE	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.038.000,00	STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	R\$666,67
04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO OESTE	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.037.500,00	M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA	R\$1.166,67
05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO CENTRO-SUL (EXCETO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE)	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.037.000,00	LUMIAR - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$1. 666,67
06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO NORTE	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.037.500,00	M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA	R\$1.166,67
Economia					R\$ 22.793,35

Cuiabá, 11 de maio de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO** nº 467008/2016, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PESIANAS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE	R\$ 2.310.460,00	R\$ 2.299.980,00	LUMIAR - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	R\$ 10.460,00
02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO SUDESTE	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.030.000,00	STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	R\$ 8.666,67
03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO NORDESTE	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.038.000,00	STOCK KING DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	R\$666,67
04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO OESTE	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.037.500,00	M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA	R\$1.166,67
05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO CENTRO-SUL (EXCETO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE)	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.037.000,00	LUMIAR - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME	R\$1. 666,67
06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - REGIÃO NORTE	R\$ 2.038.666,67	R\$ 2.037.500,00	M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA	R\$1.166,67
Economia					R\$ 22.793,35

Cuiabá, 11 de maio de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

SILVIO JEFERSON SANTANA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL - ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº. 437/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Servidor Marcelo Luiz Nunes de Moraes, matrícula 100587, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 25.05.2017 e 26.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 265264/2017.

Art.2º CONCEDER ao Servidor Marcelo Luiz Nunes de Moraes, matrícula 100587, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 12.06.2017 a 14.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 265262/2017.

Art.3º CONCEDER a Servidora Amanda Francisca Said Forte de Souza, matrícula 100627, usufruto de 03(três) dias férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 12.06.2017 a 14.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 266756/2017.

Art.4º CONCEDER ao Servidor Rodrigo Salamoni Becker, matrícula 100865, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 01.06.2017 e 02.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 257075/2017.

Art.5º CONCEDER ao Servidor Wesley Jorge da Silva, matrícula 100869, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 29.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 269543/2017.

Art.6º CONCEDER ao Servidor Fabricio Ademar Goulart, matrícula 100292, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 09.06.2017 e 12.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 269617/2017.

Art.7º CONCEDER a Servidora Yasmin Shiguematsu Varjão, matrícula 100924, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 26.06.2017 a 30.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 269541/2017.

Art.8º CONCEDER ao Servidor Tiago Paludo, matrícula 100825, usufruto de 01(um) dia férias compensatória a ser usufruída no dia 19.06.2017, referente ao plantão de serviços realizado na cidade de Tangará da Serra, conforme procedimento nº 100825/2017.

Art.9º CONCEDER a Servidora Bruna Almeida Pires de Miranda, matrícula 100264, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 29.05.2017, referente a trabalhos junto a justiça eleitoral pleito 2016, conforme procedimento nº 267276/2017.

Art.10 CONCEDER a Defensora Pública Bruna de Paiva Canesin, matrícula 100973, usufruto de 09(nove) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 19.06.2017 a 23.06.2017 e 26.06.2017 a 29.06.2017, referente ao plantão integrado e recesso forense, conforme procedimento nº 236772/2017.

Art.11 CONCEDER ao Defensor Público Erico Ricardo da Silveira, matrícula 100555, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 10.07.2017 a 14.07.2017 e 17.07.2017 a 21.07.2017, referente ao plantão integrado e 12(doze) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 24.07.2017 a 04.08.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 242362/2017.

Art.12 CONCEDER ao Defensor Público Felipe de Matos Takayassu, matrícula 100976, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 09.06.2017 e 12.06.2017 a 14.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 250389/2017.

Art.13 CONCEDER ao Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, matrícula 100103, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 25.09.2017 a 09.10.2017, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº 250482/2017.

Art.14 CONCEDER a Defensora Pública Ana Leonarda Preza Borges, matrícula 100016, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 19.05.2017 e 19.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 250998/2017.

Art.15 CONCEDER ao Defensor Público Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, matrícula 100107, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias já usufruídas no dia 19.05.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 254221/2017.

Art.16 CONCEDER a Servidora Priscila Toshie Nakano, matrícula 100455, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 31.05.2017 e 01.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 267746/2017.

Art.17 CONCEDER a Defensora Pública Bethania Meneses Dias, matrícula 100199, usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 19.05.2017, 22.05.2017 a 26.05.2017 e 19.06.2017, referente ao plantão integrado e 17(dezessete) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 29.05.2017 a 14.06.2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº 236827/2017.

Art.18 CONCEDER ao Servidor Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto, matrícula 100421, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais fracionada em dois períodos de 15(quinze) dias cada, sendo o primeiro período de 04.07.2017 a 18.07.2017 e o segundo período em 16.11.2017 a 30.11.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 251002/2017.

Art.19 CONCEDER a Servidora Marcela Campos Mensch, matrícula 100609, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 13.06.2017 e 14.06.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 266086/2017.

Art.20 ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais da Servidora Marcela Campos Mensch, matrícula 100609 que seriam usufruídas no período de 16.10.2017 a 30.10.2017 passando o período para os dias 25.09.2017 a 09.10.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 266086/2017.

Art.21 ALTERAR o período de 15 (quinze) dias de férias individuais da Servidora Jéssica Benedetti, matrícula 100562 que seriam usufruídas no período de 03.07.2017 a 17.07.2017 passando o período para os dias 22.05.2017 a 05.06.2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 252047/2017.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 438/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 257059/2017

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Defensor Público Fabio Barbosa, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de Rondonópolis e Pedra Preta nos dias 27 a 30 junho de 2017, com objetivo de participar do encontro Nacional de Defensores Públicos sobre o Tribunal do Júri, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 439/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 267340/2017 .

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação no Núcleo de Cláudia o Defensor abaixo:

DEFENSOR (A)	PERÍODOS
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken	17.05.2017, 26.05.2017 e 28.05.2017

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17.05.2017, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 440/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 270619/2017

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Laysa Bitencourt Pereira, afastamento do Núcleo da Defensoria Pública de São Felix do Araguaia nos dias 26 a 30 junho de 2017, com objetivo de participar do encontro Nacional de Defensores Públicos sobre o Tribunal do Júri, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 441/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a comunicação efetuada pelos i. Defensores Público atuantes no Núcleo de Colider, por meio de ofício nº43/2017- DPE/MT referente a Escala de Plantão do Núcleo da Defensoria Pública de Colider;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 272812/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de Colider, nos períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)

De 26/05 a 28/05/2017	Tânia Luzia Vizeu Fernandes	Eliana Maria de Aguiar
De 23/06 a 25/06/2017	Juliane Andrade Pereira	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 26 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 442/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,e

CONSIDERANDO a solicitação contida por meio do Ofício nº.594/2017/DPS do Defensor Público Marco Aurélio Saquetti, referente a Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Ubiratã e Tapurah/MT.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 272007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde, Nova Ubiratã e Tapurah/MT, nos períodos abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INRTEGRADO DA MICRORREGIÃ DE SORRISO, LUCAS DO RIO VERDE, NOVA UBIRATÃ E TAPURAH/MT		
DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 26/05 a 28/05/2017	Diogo Madrid Horita	Tatiane Garcia Carneiro

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de maio de 2017, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de maio de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

VERSÃO: v4

VIGÊNCIA: 02/01/2017

Ente: 51 - Mato Grosso

Poder: D - Defensoria Pública

Instituição: 11435 - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Exercício: 2017

Periodicidade: QUADRIMESTRAL

Período: 1º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Defensoria Pública.

Tabela: Despesa com Pessoal

Rótulo: Padrão

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.810.295,62		87.810.295,62
Pessoal Ativo	85.181.188,10		85.181.188,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.629.107,52		2.629.107,52
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.863.520,94		2.863.520,94
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	234.413,42		234.413,42
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.629.107,52		2.629.107,52
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	84.946.774,68		84.946.774,68

Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Tabela: Notas Explicativas

Rótulo: Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2017
Notas Explicativas	
Notas Explicativa	

PODER LEGISLATIVO**AL****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****PREGÃO PRESENCIAL RP 016/2017****EXTRATO DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

...Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **ILIANA MADEGA GANBIN - ME.**, vez que tempestivo, respondendo os questionamentos/pedidos de orientação, referente ao Edital do Pregão 016/2017 conforme acima exposto.

Publique-se a retificação do Edital nº 016/2017 referente ao item **9.5.2.3.1**, da seguinte forma:
Onde se lê:

“9.5.2.3.1. Apresentar demonstrações na forma prevista no item 9.5.2.3.”

Passa-se a ler:

“9.5.2.3.1. Apresentar demonstrações na forma prevista no item 9.5.2.2.”

Considerando que a correção/retificação acima, não afeta a formulação da proposta, não há motivo para designação de nova data para realização do certame, conforme disciplina o item 4.4. do instrumento convocatório.

Notifique-se a Requerente.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2017.

Wolnei Afonso de Sousa Filho

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE BEBIDAS QUENTES, VIA COMODATO CONDICIONADO DE DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS, A SEREM INSTALADAS NA AL/MT.

Data: 13/06/2017

Horário: 08h30min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2017.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2016 a ABRIL 2017 - 1º QUADRIMESTRE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	Inscritas Restos a Pagar não Processados
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	264.483.181,16	0,00
Pessoal Ativo	202.989.359,69	
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	19.110.320,68	
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL (Repasse Termo de Cooperação + Acordo Judicial URV)	42.383.500,79	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	75.771.646,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.323.317,19	
Decorrentes de Decisão Judicial de Periodos anteriores ao da apuração - Pessoal Ativo	30.445.959,61	
Decorrentes de Decisão Judicial de Periodos anteriores ao da apuração - Inativos ISSSPL	14.640.228,80	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anteterior ao da apuração	58.230,69	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	25.303.909,80	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	188.711.535,07	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	188.711.535,07	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)*	12.871.326.692,86
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,47
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %	227.822.482,46
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	216.238.288,44
LIMITE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 1,59%	204.654.094,42

FONTE: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 15/05/2017; 15h e 45m.

* Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em RPNP.

são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em RPNP, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- c) O valor do IRPF será apresentado de acordo com a Resolução de Consulta do TCE nº 29/2017, logo, sendo retirado da despesa com pessoal no valor de R\$ 26.468.287,15.
- d) Pelo carácter indenizatório do auxílio-alimentação, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN e o art 2º da Resolução Administrativa nº 003 de 07/07/2016, logo, este será retirado da despesa com pessoal. Valor considerado de auxílio-alimentação R\$ 13.412.143,78.
- e) Devido o carácter indenizatório da Ajuda de Custo dos Deputados foi retido das despesa com pessoal o total de R\$ 1.214.400,00, referente às parcelas dos meses de julho/2016 e Fevereiro/2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO
Presidente

Dep. GUILHERME MALUF
1º Secretário

RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

CLEITON PEREIRA BRUM
Gerente Divisão Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0

AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Controle Interno

TRIBUNAL DE CONTAS

ATO CONJUNTO Nº 091/2017

Nomeia candidatos aprovados para o provimento de cargo efetivo de Analista de Contas, especialidade Direito, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência prevista no art. 21, XXII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução Normativa nº 14/2007) e o PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência prevista no art. 16, XIV, "c", da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, c/c art. 130 da Constituição Federal, art. 51, § 4º, da Constituição do Estado de Mato Grosso e 93, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, em cumprimento ao item 13.1 do Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 25.09.2013, que trata da nomeação dos candidatos habilitados para o provimento de cargo efetivo de Analista de Contas - Especialidade Direito, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme resultado final homologado pela Resolução MPC nº 01/2014, de 12.02.2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nº 321, de 13.02.2014, p. 11,

Resolvem:

Art. 1º Nomear os seguintes candidatos aprovados para o provimento de cargo efetivo de Analista de Contas, especialidade Direito, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação:

Classificação	Nome
38	SUELY RAMOS RIBEIRO GONÇALVES
39	BRUNA MOSCHINI ANTUNES MACIEL

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de maio de 2017.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Presidente

GETÚLIO VELASCO MOREIRA FILHO
Procurador-geral de Contas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público aos interessados o resultado de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017, no tipo menor preço por item, para a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de internet, manutenção de rede telefônica e PABX, instalador, reparador de linhas de acesso (IRLA), para atender as necessidades da administração municipal pelo período de 12 (doze) meses", sagrou-se vencedora a empresa: **DEBORA SIQUEIRA DE LIMA SILVA 01093036109**, com o valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais). Alto Boa Vista - MT, 29 de Maio de 2017.

EDGAR FREDERICO DA SILVA - PRESIDENTE DE CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 025/2017 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: contratação de empresa para Aquisição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL, conforme anexo I. Abertura às 07h00min (Horário de Mato Grosso) dia 13/06/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13:00 às 17:00, junto ao Pregoeiro ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 29 de maio de 2017 - Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 023/2017 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte para o fornecimento de cobertores, para atendimento às famílias em vulnerabilidade social assistidas pela secretaria municipal de assistência social. Abertura às 13h00min (Horário de Mato Grosso) dia 13/06/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13:00min às 17:00min, junto ao Pregoeiro ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br, ou solicitado pelo email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com o Pregoeiro, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 29 de maio de 2017 - Raimundo da Silva Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

AVENIDA PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT. CNPJ 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **13 de junho de 2017, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL 032/2017, Menor Preço global**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM MÉDICO (PSQUIATRA) PARA O ATENDIMENTO DE CONSULTAS NO CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 29 de maio de 2017.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

AVENIDA PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT. CNPJ 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105.

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **14 de junho de 2017, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL 033/2017**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICO (CLINICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis- MT, 29 de maio de 2017.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO 051/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade PREGÃO 051/2017, destinada à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a serem realizadas em refrigerador, freezer e bebedouro, instalados nas Unidades Administrativas do município, com fornecimento e reposição de componentes e/ou peças originais, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então DESERTA.

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de maio de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 060/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a Retificação do Edital de Pregão Presencial RP nº 060/2017, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição máquina pesada tipo escavadeira hidráulica, para atender as necessidades do município**, que teria sua abertura no dia 06 de junho de 2017, às 08h00 min. Informamos a retificação do **ANEXO I** do edital (especificação do item). Fica alterada a data de abertura do certame para dia **09 de junho de 2017, às 08h00min.** O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>. As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis, 29 de maio de 2017.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

DO OBJETO: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada de Sistema de Gestão de Ouvidorias, bem como a prestação de serviços de Software para atender a Ouvidoria Municipal. **DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, situada na Av. Mato Grosso, 66 NE, Centro. **DO CONTRATADO:** Pentagono Desenvolvimento de Sistema Ltda - ME, pessoa jurídica de Direito privado, com sede na Rua das Primaveras, nº 129, N Andar 2 Sala 04, Centro, Nova Mutum - MT, inscrita no CNPJ nº 19.697.300/0001-08. **DA JUSTIFICATIVA:** Diante da necessidade de gestão dos atendimentos efetuados por esta ouvidoria, faz-se necessário a contratação de uma ferramenta que nos possibilite administrar os atendimentos recebidos, através de telefone, presencialmente e por sistema on-line. Também é necessário que a ferramenta ofereça opções de relatórios e facilidade de comunicação entre esta ouvidoria e o cidadão. **VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.001.04.122.0015.2011.3.3.90.39.11.00. **DO PRAZO:** O presente terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e art. 2º, II da Lei Municipal 1.745/2015. **RATIFICO** nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Novo do Parecis, 29 de maio de 2017.

Mitzraym Giallissy Bonfim Nascimento. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Rafael Machado. Prefeito Municipal

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO 040/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 040/2017 - *Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível gasolina comum e etanol para atender o abastecimento da frota de veículos municipais*: a empresa AUTO POSTO CIDADE ALTA LTDA, CNPJ 19.092.169/0001-47, foi vencedora do lote 01 com o valor total de R\$ 128.500,00 e PAULO ANDREIS & CIA LTDA, CNPJ 08.455.945/0001-00, vencedora do lote 02 com R\$ 601.800,00. Campo Verde, 26 de maio de 2017. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob

o Nº 020/2017; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanente para serem utilizados na Unidade de Saúde da Família Celidio Marques e na Unidade de Saúde da Família Nova Galiléia I, localizados no município de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 12/02/2016 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, em 29 de Maio de 2017

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 021/2017; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanente para serem utilizados nas Unidades de Saúde da Família Bom Jesus, Torre, Nova Galiléia I, Perim, Sagrada Família I, Santa Clara e Centro Municipal de Saúde de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 12/02/2016 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

Colider/MT, em 29 de Maio de 2017

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento das Propostas Técnica (envelope 01) do Processo Licitatório sob Modalidade **Tomada de Preços nº 006/2017**, foram classificadas as 03 (três) empresas participantes, ficando as mesmas NOTIFICADAS a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Colider/MT, no dia 31/05/2017 as 08:00 horas, para participar da sessão de abertura do envelope nº 02 e conseqüente identificação da proposta contida no envelope nº 01.

Colider/MT, em 29 de Maio de 2017

VINÍCIUS BLOCK CAMERINI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, que realizará dia 12/06/2017 às 08h30min, o Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de óleo diesel comum e óleo diesel s10. O edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia-MT, e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275.

Curvelândia-MT, 29 de maio de 2017.

Gustavo Alves do Carmo. Pregoeiro Oficial

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP
PREGÃO PRESENCIAL 027/2016**

PROCESSO MSJS/RN Nº 064/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - MT. A Comissão Permanente de licitações do

Município de Ipiranga do Norte - MT nomeada pela portaria 001/2017, torna público que atendendo a solicitação da Secretaria Especial de Coordenação Geral e a competente autorização do senhor prefeito municipal procedeu à adesão a Ata de Registro de Preços- Pregão Presencial 027/2016 - DETENTORA: Prefeitura Municipal de São João do Sabugi - RN - PROMITENTE FORNECEDORA: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: "Possível Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia destinado aos serviços de saúde prestados pela Secretaria de Saúde".

Ipiranga do Norte - MT, 29 de Maio de 2017.

MARCELO JARDEL BRESOLIN, Presidente da CPL

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

O Sr. **VALCIR DONATO**, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **GEO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.098.699/0001-77, para execução dos serviços de geologia na área de engenharia civil conforme solicitado pela secretaria municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do município de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Itaúba/MT, 29 de Maio de 2017

VALCIR DONATO

Prefeito municipal

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 033/2017

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 013/2017, cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Conserto e Montagem de Pneus da Frota de Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de ITAÚBA/MT**. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESAS	ITENS DE NÚMEROS	VL.R. TOTAL
POSTO DE MOLAS ITAÚBA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.176.757/0001-29	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 E 32	R\$ 89.832,00
VALOR TOTAL	Oitenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais	R\$ 89.832,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba - sito na Av. Tancredo Neves, 799 - Bairro Centro - CEP 78.510-000 e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Itaúba/MT, em 29 de Maio de 2017

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação "ADJUDICA" a empresa: **NADIA F. M. ESSI - CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.948.145/0001-47, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº. 510, Bairro Quilombo, da cidade de Cuiabá-MT, representada pelo Procurador o Senhor **ALÃ ASSUNÇÃO CHARANEK**, portador do RG nº. 795.160 SSP/MT e do CPF nº. 513.421.381-04, foi vencedora deste Processo Licitatório, na Modalidade

de Tomada de Preços nº. 002/2017, conforme projeto básico, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura Urbana e Rural.

Jauru - MT, aos 29 de maio de 2017.

ROSEMIR GARCIA DE SOUZA

Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente a **Tomada de Preço Nº 002/2017**, Objeto da presente licitação seleção de empresa especializada em Construção Civil, para serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL EM JAURU NA AV DAS NAÇÕES, QUADRA 236, LOTE 11, E LOTE RUA PROJETADA ÁREA A, AREA DE 1.200,00M², conforme Projeto básico e planilha Orçamentária, de conformidade com o parecer exarado pelo Procurador Jurídico desta Prefeitura e pela Comissão Permanente de Licitação, FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº **002/2017**, tendo como vencedora a empresa: **NADIA F. M. ESSI - CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.948.145/0001-47, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, nº. 510, Bairro Quilombo, da cidade de Cuiabá-MT, representada pelo Procurador o Senhor **ALÃ ASSUNÇÃO CHARANEK**, portador do RG nº. 795.160 SSP/MT e do CPF nº. 513.421.381-04, foi vencedora deste Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preços nº. 002/2017, por sagrar vencedora da Licitação supra referenciada.

Jauru - MT, aos 29 dias do mês de maio de 2017.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4-2017

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT vem a publico divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitado OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em transporte escolar, para alunos do ensino fundamental e pré-escola da rede Municipal. Vencedora: Max Rodrigo Bernardes-ME CNPJ: 08.579.208/0001-19 VALOR TOTAL R\$ 778.142,04.

Juscimeira - MT, 22 de maio de 2017.

MOISES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
Concurso de Projetos 001/2017
Aviso de Resultado

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, através do Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Julgamento do Concurso de Projetos 001/2017, no uso de suas atribuições, vem por meio deste Informar o Resultado do Julgamento do Concurso de Projetos 001/2017, que tinha por objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, para celebrar **TERMO DE PARCERIA** para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999 e Lei nº 13019 de 31 de Julho de 2014 e demais condições deste Edital. Após análise dos Projetos Técnicos e Proposta de Custos apresentado, a comissão julgou como vencedora a OSCIP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E PROGRAMAS - AGAP - CNPJ/MF 17.363.705/0001-76, com a pontuação geral de 90 (noventa) pontos e proposta de 14% para cobertura dos custos administrativos e operacionais. Maiores informações podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso.

Lucas do Rio Verde, 29 de Maio de 2017.

Juliana Tirlone Pinto
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Vivian Eliseli Salomão Fávoro
Comissão Especial de Julgamento
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 23/2017 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: SRP AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DOS GRUPOS A, B e E. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: **09.06.2017 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparência/licitação. Informações fone: (0**65) 3241.1012/3090/5152. PREGOEIRO: Jose Carlos Alves Martins Portaria 196/2017. M. D' Oeste, 29/05/17.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 24/2017 - Tipo de Licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: SRP AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS MULTIJATO MAGNETICO ¾ (HIDROMETRO, CONEXÕES E CONJUNTO EXTREMIDADE TUBETE LONGO/CURTO) DESTINADOS AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO. Credenciamento, recebimento das propostas escritas e início da sessão: **12.06.2017 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT na Avenida Tancredo Neves n. 5659. Aquisição do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparência/licitação. Informações fone: (0**65) 3241.1012/3090/5152. PREGOEIRO: Silvana Kippaiz Nogueira Portaria 196/2017. M. D' Oeste, 29/05/17.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 10/2017. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2017, a Prefeita RATIFICOU a dispensa para aquisição de serviços de remoção instalação e manutenção corretiva de consultório odontológico, instalação de ponto de oxigênio na UBS do Bairro Cidade Tamandaré e aquisição de rolamentos e de peças (rolamentos e filtros de ar) para reparo em equipamentos de uso odontológico nas demais UBS. Contratada: ELVIM ROMME SIPPEL JUNIOR CNPJ: 20.890.689/0001-84 com valor de R\$4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais) M. D'Oeste, 29/05/17. Martinez de Campos - Prefeita em Exercício. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 005/2017**, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem em trecho da Avenida Brasil do município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA LINEAR EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.420.526-0001/23 com valor total de R\$ 527.557,46 (Quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Nova Canaã do Norte/MT, em 29 de Maio de 2017

ELIANI DA SILVA BARRETO OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017**

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **16/2017**, cujo objeto é a **Seleção de melhor proposta Objetivando a Aquisição de 01 (um) ônibus a Diesel, usado, com ano de fabricação entre 1998 a 2002 e de uma camionete a diesel, usada, com ano de fabricação entre 2007 a 2009 para uso nas atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Nova Guarita- MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **08/06/2017, às 08:30 horas**. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, N.º 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs às 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/

recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404 ou email prefeitura@novaguarita.mt.gov.br
Nova Guarita - MT, em 29 de Maio de 2017. **Simone Santos da Silva** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita, CNPJ nº 37.465.598/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Guarita- MT a Licença Prévia (LP) para a atividade de "Estudo de Viabilidade do Projeto de Irrigação Renascer".

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência a ampla publicidade, A **Prefeitura Municipal de Nova Maringá**, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, jornal AMM, www.novamaringa.mt.gov.br. Os **Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 2º Bimestre do Exercício de 2017**. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação.
Nova Maringá - MT, 29 de Maio de 2017.

JOÃO BRAGA NETO
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2017.
REGISTRO DE PREÇOS.**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Pregão, instituída pela Portaria nº 055/2017/GAPRE de 03 de fevereiro de 2017, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 12/06/2017, às 14h00min, situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78.445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM OBJETIVO DE REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM LOCAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO E CAVALO MECÂNICO COM CARRETA TANQUE CAP. MINIMA 30.000M³ PARA AGUAR CANTEIROS, COMBATER INCENDIO, MOLHAR RUAS, E ESTRADAS DO DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, a ser regida pela Lei n.º 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 001/2010 e Decreto Municipal 22/2013. O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supra citado e site www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia/Licitacao/.

Nova Maringá - MT, 29 de Maio de 2017.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017
RATIFICAÇÃO**

O Município de Nova Mutum - MT, através do Sr. João Batista Pereira da Silva, Ordenador de Despesa e Gerente de Gabinete, comunica a quem interessar, que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas para contratação da empresa **TALENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.252.336/0001-16 e, com base no Art. 25 III da Lei Federal n. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação do Show Musical do Artista Padre Fábio de Melo, visando comemorar no dia 04 de julho o aniversário de 29 anos do município de Nova Mutum - MT, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Nova Mutum - MT, 29 de maio de 2017.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Gerente de Gabinete
Ordenador de despesa - Port. 234/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - Pregão Presencial N.º 040/2017

O Município de Nova Mutum, torna público que em virtude de nenhuma empresa ter comparecido em tempo hábil para participar no referido certame, foi prorrogada a data de abertura para o dia 09.06.2017 às 08:00 horas. Nova Mutum/MT, 29 de maio de 2017.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL n.º 045/2017 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades das Escolas Municipais. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 09 de junho de 2017. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <novamutum.mt.gov.br> ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail <licitacao@novamutum.mt.gov.br> - Horário de. Nova Mutum - MT, 29 de maio de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
AVISO DE RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N.º 020/2017 PROCESSO N.º 031/2017/CPL/PP. A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 26 de Maio de 2017, onde se consagrou vencedor o Proponente: LUIZ LORCA. OBJETO: LOCAÇÃO DE 2,42 HAS (DOIS HECTARES E QUARENTA E DOIS ARES) PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME AUTORIZADO E AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL 295/2009. NOVA SANTA HELENA/MT, 29 de Maio de 2017.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2016 - DATA 19/05/17 - OBJETO: ADITAR A CLAUSULA OITAVA AO PRAZO DE EXECUÇÃO - CONTRATADO: JOSE NEVES PEREIRA ME - CNPJ/MF N.º 19.833.712/0001-10- PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP n.º 006/2017
Processo n.º 008/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - MT**, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico - n.º 006/2017, com o objeto de **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica e Hospital Municipal, conforme especificado no anexo I - Termo de referência do edital**, considerando vencedoras as empresas: **ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.095.969/0001-32, no valor total de **R\$ 63.894,50** (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) para os itens: **031, 040, 041, 052, 056, 062, 069, 073, 093, 108, 109, 111, 122, 160 e 177**; **BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 21.438.123/0001-89, no valor total de **R\$ 21.631,00** (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e um reais) para os itens: **018, 044 e 196**; **DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 16.970.999/0001-31, no valor de **R\$ 41.382,00** (Quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais) para os itens: **057, 085, 178, 180 e 194**; **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 23.312.871/0001-46, no valor total de **R\$ 11.100,00** (Onze mil e cem reais) para os ITENS: **091 e 173**; **LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 21.227.039/0001-16, no valor de **R\$ 89.001,20** (oitenta e nove mil e um reais, e vinte centavos) para os itens: **002, 004, 005, 006, 008, 011, 012, 014, 025, 032, 035, 053, 054, 059, 060, 065, 066, 067, 076, 082, 089, 098, 104, 106, 126, 128, 134, 135, 137, 142, 143, 154, 158, 159, 165, 166, 172, 174, 179, 181, 187, 188, 189, 190 e 198**; **LUVERMED DISTRIBUIDORA**

DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 19.391.064/0001-99, no valor de **R\$ 110.868,60** (Cento e dez mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) para os itens: **010, 022, 043, 048, 050, 072, 074, 083, 115, 117, 130, 144, 150, 162, 167, 168, 175, 183 e 191**; **MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 12.407.590/0001-50, no valor de **R\$ 98.387,60** (Noventa e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais, sessenta centavos) para os itens: **021, 023, 034, 039, 045, 046, 055, 080, 105, 112, 116, 124, 131, 136, 145, 148, 161, 182, 184, 185, 186 e 197**; **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 25.106.470/0001-65, no valor de **R\$ 32.070,00** (Trinta e dois mil e setenta reais) para os itens: **003, 013, 015, 019, 024, 026, 058, 077, 078, 081, 088, 099, e 101**. Os itens: **001, 007, 009, 016, 017, 020, 027, 028, 029, 030, 033, 036, 037, 038, 042, 047, 049, 050, 051, 061, 063, 064, 068, 070, 071, 079, 084, 086, 087, 092, 095, 096, 097, 100, 107, 113, 114, 118, 119, 120, 121, 123, 125, 127, 129, 133, 138, 141, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 163, 164, 169, 170, 171, 176, 192, 193, 195, e 199**, foram declarados **FRACASSADOS**; Os itens: **0,75, 090, 094, 102, 103, 110, 132, 139 e 140**, foram declarados **DESERTOS**. Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada a Rua Augusto de Souza, 171 centro - Novo Horizonte do Norte - MT. Novo Horizonte do Norte-MT, 29 de Maio de 2017. **MARCOS RAFAEL DE SOUZA** Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2017
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT**, através do seu **PREGOEIRO**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, às **9h00 horas (Brasília) do dia 12 de Junho de 2017**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 12 de Junho de 2017**. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PINTURA, CONTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA USO EM REPAROS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS, PRAÇAS PÚBLICAS, PRAÇAS ESPORTIVAS E DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA:** Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. **RETIRADA DO EDITAL:** site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 29 de Maio de 2017.
GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
RESULTADO PREGÃO N.º 053/2017-PMPL
PROCESSO N.º 188/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 003/2017 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2017**, cujo certame se deu às 09h do dia 29/05/2017; sagrou vencedora as empresas **RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, vencedora do item 01,02,03,04,05,06,07,15,17,18,19 e 24, com valor total de R\$197.335,00 (cento e noventa e sete mil trezentos e trinta e cinco reais) e a **BIOSTOCK DIAGNOSTICOS COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**, vencedora dos itens 08,09,10,11,12,13 e 14, com valor total de R\$78.264,00 (setenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de maio de 2017.
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO
RDC PRESENCIAL N.001/2017-PMPL
PROCESSO N.156/2017-PMPL

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT, através da Secretaria Municipal de InfraEstrutura e Serviços Públicos, e a Comissão de Licitação

designada pelo Decreto nº038/2017, de 06 de março de 2017, torna público que, de ordem do Exmo Sr. Prefeito, considerando que após análise do setor de engenharia verificou-se haver inconsistências entre o termo de referencia e o edital do certame, que implicam em alteração substancial do objeto a ser licitado, resolve essa comissão adotar a seguinte medida: Resta Cancelado o RDC n. 001/2017, cuja reabertura da sessão ocorreria no dia 30/05/2017 as 09h. Fica estabelecido que após adequações no edital do certame será marcada nova data para abertura da sessão.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de maio de 2017.

Maria Aparecida Magna de Souza

Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DO SORTEIO DA SUB-COMISSÃO TECNICA

DA CONCORRÊNCIA Nº 01-2017

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência nº 01/2017, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto "Contratação de Agência de Publicidade para Realizar os Serviço de: Estudo, Planejamento, Conceituação, Concepção, Criação, Execução Interna, Intermediação, Supervisão da Execução Externa e a Distribuição de Publicidade Aos Veículos E Aos Demais Meios De Divulgação Objetivando Promover A Venda dos Bens e Serviços de Qualquer Natureza, Difusão de Ideias e Informação ao Publico em Geral para a Prefeitura Municipal de Rondonópolis", conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos", que após sorteio foram sorteados os seguintes profissionais: Sorteado com vínculo com a Prefeitura. Cleomar Batista do Pilar; Ualisson Neves dos Santos; Sorteado que não tem vínculo com a Prefeitura: Lucas Franco Perrone.

Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2017

LUIZ FERNANDO INDIO SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 12/2017

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço, com a finalidade de selecionar propostas para:

1 - Contratação de Serviços mecânicos para manutenção, reparos, concerto em válvulas de ar, sistema eletrônico e instalação elétrica, em toda a frota de veículos, máquinas, caminhões e ônibus (diesel) da Prefeitura Municipal.
2 - Prestação de serviços de retífica e mão de obra em motores e bombas injetora, que serão realizados em toda frota de veículos, máquinas, caminhões e ônibus lotados nesta Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.

3 - Prestação de serviços de torno e recuperação de peças em toda a frota de veículos, máquinas, caminhões e ônibus (diesel) da Prefeitura Municipal. Cujas especificações detalhadas encontram-se especificado no ANEXO I acompanhando o Edital de Licitação. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09/06/2017 às 09:00 horas, (horário de Brasília), na sala de reuniões do Setor de Licitações.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 a 13:30 horas. Fone: 3558-1414 ou solicitado no e-mail prefeituracomprasstz@hotmail.com

Santa Terezinha - MT, 29 de maio de 2017.

JUSAMY PEREIRA SILVA-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para todas as secretarias da Prefeitura Municipal. **Data e Hora de Abertura:** 09-06-2017 às 09:00hs. **LOCAL:**

Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura site: www.saopedrodacipa.mt.gov.br e/ou Informações: (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 26 de maio de 2017.

FABIANA NUNES RUIZ SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - SRP 026/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 019/2017, SRP 026/2017, referente **Aquisição de solo lacterítico estabilizado granulometricamente sem mistura (cascalho) localizado na região do Alto da Glória para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.** Empresa Vencedora: **MARIA EDILANIA NOGUEIRA DE LIMA ME, CNPJ/MF: 13.060.310/0001-43, Item: 01.** Homologado em 29 de maio de 2017.

Marcello Pavan

Portaria 379/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017 SRP 32/2017

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada, visando a **Aquisições de Tubos de Concreto Armado para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**, encontra-se **revogada** para readequação do Edital. A revogação tem amparo legal no subitem 23.10 do Edital de licitação e no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Sinop, 29 de maio de 2017.**

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 DE JUNHO DE 2017, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 30 de Maio de 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 29 de Maio de 2017. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Nº 014/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

O OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 014/2014, inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 029/2014 na modalidade Tomada de Preço nº 003/2014, pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de 01/06/2017 até 25/02/2018. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA:** Vila Rica/MT, 29 de Maio de 2017. **ASSINANTES:** ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante A. BIRK & CIA LTDA - MÁRCIO ADRIANO BIRK (05.123.504/0001-12) - Contratada.

(Publicar-65-3644-4382)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PORTARIA Nº 011 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Concede Afastamento ao servidor que especifica para concorrer a cargo eletivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Considerando as disposições legais previstas no artigo 1º, Inciso II, alínea "L", da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990 e § 1º do artigo 4º da RESOLUÇÃO TRE/MT N.º 2018/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder ao Servidor **MAURO ANDRÉ DA SILVA BARBOSA**, Matrícula nº 013, ocupante do cargo permanente de **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO (ASSESSOR JURÍDICO)**, afastamento temporário remunerado, a partir do período de 29 de Maio a 02 de Julho de 2017 para concorrer ao cargo eletivo de PREFEITO nas eleições municipais suplementares de 02 de Julho de 2017.

Art. 2º- A continuidade do afastamento remunerado dependerá da comprovação do pedido de registro de candidatura deferido, a ser realizada pelo servidor (a) em até 48 (quarenta e oito) horas após a apreciação do pedido.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Alto Taquari, em 29 de Maio de 2017.

Edislei Martins de Amorim
Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2017

Processo nº: 004/2016

Pregão Presencial nº 003/2016

Contratante: Câmara Municipal de Primavera do Leste -MT

Contratada: IRMÃOS LUCHESE DECORAÇÕES LTDA - EPP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços para implantação e manutenção de 115 m2 de persianas e cortinas do prédio da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, para atender o Legislativo Municipal nos Termos do **ANEXO I - Termo de Referência nº 004/2017**.

Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) globais.**Vigência:** 22/05/2017 - 22/05/2018

TERCEIROS

“ ABANDONO DE EMPREGO “

Sr. ANTONIO JOSE DE SOUZA CUNHA

CTPS 00030627 - série 00031 - PA

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o **Sr. Antônio Jose de Souza Cunha**, portador da CTPS nº 00030627 série 00031 - PA, cadastro de Pessoa Física nº 938.582.801-00 e registro de identidade nº14156830 SSP/MT, a comparecer em nosso escritório, cito localização abaixo, a fim de retornar as suas atividades laborais e justificar as faltas desde 17/12/2016, dentro do prazo de 10 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra "I" da CLT.

Nova Xavantina-MT, 24 de Maio de 2017.

ROBERTO GUIDONI SOBRINHO - CEI: 10.111.00033/89

ESTRADA MARGEM DIREITA RIO PINDAIBA BR 158

KM 122 A 37 KM DA SEDE - ZONA RURAL

FAZENDA JAÓ - NOVA XAVANTINA/MT

66 3438-1275/3242

A **JM-Link Terminais e Logística Ltda.**, CNPJ 26.756.350/0001-76, tornapúblico que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para unidade de transbordo rododotrodoviário e armazenamento de fertilizantes, situada no Terminal Intermodal de Rondonópolis, Rod. BR 163, km 94, lote nº 11, Município de Rondonópolis/MT.

CENTRO MÉDICO ALTALIANÇA LTDA - EPP, CNPJ: 00.744.932/0001-49, localizado no Município de **ALTA FLORESTA/MT**, torna público que requereu junto à **SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente** a **Alteração de Razão Social** de **Hospital Altaliança LTDA - EPP** para **Centro Médico Altaliança LTDA - EPP** e a **Licença Prévia e Licença de Instalação de Reforma/Ampliação** para a Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Polimix Concreto LTDA, CNPJ 29.067.113/0279-81, torna pública que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES/Cuiabá**, a **Renovação da Licença de Operação (LO)**, referente à **"Preparação de massa de concreto e argamassa para construção"**, instalada à Rua P, Esquina com Rua 50, Lote 40, Distrito Industrial, Cuiabá/MT

Construtora Campesatto LTDA, CNPJ 03.722.632/0001-57, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças de Operação Provisória (LOP), para implantação do **Canteiro de Obras e Exploração de Cascalho**, a ser utilizado nas obras de Restauração Asfáltica da Rodovia MT 175/MT 248 - Trecho: Ent. BR 174 (Cacho)-Jauru, Subtrecho: Araputanga-Jauru, com extensão de 67,99 Km, no município de Jauru/MT

Maria A Magalhães, CNPJ 26.801.191/0002-65 Torna-se público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - **SEMA** a LICENÇA PRÉVIA-LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, no endereço, Av. Marechal Rondon n 1621 - Sala 02, município de Pontes e Lacerda MT. Este empreendimento esta dispensado de EIV/RIV

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 - REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017

Objeto: Registro de preço em que objetiva futura e eventual contratação de Serviços para Realização de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas em Amostras de Água de Rio e Efluentes e Amostras de Água de Poços de Captação do SAAE, para Controle de Qualidade do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 30/05/2017 até as 18h do dia 08/06/2017, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 09/06/2017 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrv.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de Maio de 2017.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

Vieira & Pizzoli Vieira Ltda. - ME, CNPJ: 10.737.595/0002-05, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de transporte de cargas perigosas, empreendimento localizado na ROD. BR 163 entroncamento Rod. BR 080, Município de Matupá-MT.

EDITAL LAR ESPIRITA CHICO XAVIER

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA DO LAR ESPIRITA CHICO XAVIER.

A Presidente do **LAR ESPIRITA CHICO XAVIER**, no uso das atribuições legais a que lhes confere o Estatuto Social, Convoca os sócios que nesta data são em números de 18, em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **14 de JULHO 2017** (sábado), na sede do Lar Espirita Chico Xavier, Sítio na **Av. A, Quadra 44, Lote 22, Bairro Parque Nova Esperança, CUIABÁ/MT**, às **16h30min** (dezesesseis horas e trinta minutos), com **2/3** (dois terço dos SÓCIOS). Na falta de número legal, **em segunda e última convocação, quando o quórum deverá ser de a metade mais um** dos sócios a Assembleia será realizada uma **hora após a primeira convocação, às 17h30min** (dezesete horas e trinta minutos), para ser deliberado a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

- 1- Prestação e aprovação das contas do **Exercício 2016**;
- 2 - Assuntos Gerais.

Cuiabá 29 de junho de 2017.

Maria José de França

Presidente

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de renovação da licença de operação de uma área de 29,99 ha, referente ao processo de SEMA nº 347192/2014. Incluindo as Licenças Prévia e de Instalação como ampliação de uma área de 42,06 ha para extração e beneficiamento de minério de ouro, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Clébio Leônidas de Sousa Gás-EPP Gás Linda Chama I, CNPJ 04.839.666/0001-99, torna público que requereu junto a SEMA/MT, LP, LI e LO para transporte rodoviário de produtos perigosos em Barra do Garças/MT, sem EIA/RIMA.

BRF S.A CNPJ 01.838.723/0389-57 torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 310297/2014 com validade até 17/10/2017 e desmembramento da área de utilidades, sendo estas, Estação de Tratamento de Efluentes, Estação de Tratamento de Água e Caldeira, para atividade de Abate de Aves e Preparação de Carnes e Subprodutos no Município de Várzea Grande/MT.

MADEREIRA SCHMIDT LTDA - EPP- CNPJ: 03.503.689/0001-65 torna público que requereu a **SEMA**, a **AMPLIAÇÃO DE LP E LI com área de 703,36 m²**, para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira e Picador de Cavacos em sua unidade de Gaúcha do Norte - M.T, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS USUARIOS DA MT-129 E EXTENSÃO - AMEX

CNPJ 03.272.177/0001-35

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE JUNHO DE 2017.

Ficam convocado(a)s o(a)(s) Senhor(es)(as) Associado(a)s da **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA MT-129 E EXTENSÃO - AMEX**, a se reunirem em **Assembléia Geral**, nos termos dos Arts. 17 e 18, do Estatuto Social, **a ser realizada no dia 23(vinte e três) do mês de JUNHO de 2017**, a partir das 18:00hs, na sede do Sindicato Rural de Gaúcha do Norte, estabelecido na Rua Paraná s/nº, quadra 96, Lts. 14 e 15, Centro, na Cidade de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, CEP 78.875-000; em primeira convocação, às 18:00 h, com a participação da maioria absoluta dos seus membros, e em segunda convocação, a partir das 18:30 h., com os associados presentes, em qualquer número, para tratar e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Apresentação, conforme estabelece o Art. 29 e parágrafo único, do Estatuto Social, das contas e demonstrações financeiras da AMEX, alusiva ao exercício social encerrado em 31.12.6 2) , Demonstração da situação financeira da AMEX, alusiva ao período de 01.01.2017 a 23.06.2017, para conhecimento da Assembléia Geral; **3)** Apresentação dos trabalhos de gestão realizados pela Diretoria Executiva até 31/10/2016; **4)** Eleição dos Membros do Conselho Fiscal (Arts. 19 a 21 do Estatuto Social); **5)** eleição dos Membros da Diretoria Executiva (Arts. 22 a 26, do Estatuto Social); **6)** Outros assuntos de interesse da Associação e/ou da Assembléia Geral. **Gaúcha do Norte - MT, 25 de Novembro de 2016. Luis Vítório da Silva- Presidente.**

LUIMAR LUIZ GEMI, CPF 473.453.229-04 torna público que requereu junto à SAMA/SORRISO-MT a Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em 298,39ha na Faz. Stº Antônio, zona rural, Sorriso/MT. NÃO FOI determinado estudo de impacto ambiental.

NELSON LUIZ PICCOLI, CPF 195.597.809-30 torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em 304,13ha na Faz. Herkapi, zona rural, Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

FELICIO LERMEN, CPF 176.346.529-20 torna público que requereu junto à SAMA/SORRISO-MT as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em 130,44ha na Faz. Toledo, zona rural, Sorriso/MT. NÃO FOI determinado estudo de impacto ambiental.

ALCIMAR JOSÉ GARDIN & OUTRO, CPF 427.143.030-72 torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em 235,53ha na Faz. Gardin, zona rural, Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDUARDO FUHR, CPF 872.363.461-87 torna público que requereu junto à SAMA/SORRISO-MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (LP, LI, LO) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em 146,99ha na Faz. São Martinho, zona rural, Sorriso/MT. NÃO FOI determinado estudo de impacto ambiental.

A. PILETTI & CIA LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação para atividade Transporte de Produtos Perigosos, AV dos Jequitibas, nº 2340 (Sala Comercial), Jardim das Violetas, Sinop-MT.

Matadouro W. S. DE LIMA e CIA LTDA - ME CNPJ 15.686.186/0001-51, torna público que requereu junto a SEMA/ MT Licença de Operação, para comercialização de carne.

FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS ME, CNPJ: 05.678.551/0001-22, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato grosso- SEMA/MT a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Avenida Jatoba, nº54, Bairro Centro, município de Guaranta do Norte/MT.

VALERIA PELLISARI VIANAME, CNPJ: 08.254.417/0001-73, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato grosso- SEMA/MT a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Rua Cel. João Norberto, nº59 B, Agua Vermelha, município de Várzea Grande/MT.

J.J CADORE E CIA LTDA ME, CNPJ:37.449.337/0001-90, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato grosso- SEMA/MT a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Transporte de Produtos Perigosos - Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizada na Avenida Frei Coimbra, nº5005, Bairro Novo Horizonte, município de Várzea Grande/MT.

A Empresa Mutum Agropecuária S/A, CNPJ 03.580.479/0001-70, torna público que requereu o Pedido da Renovação da Licença de Operação (LO nº309676/2014) à **SEMA/MT**. Quanto ao Licenciamento Ambiental, p/ extração de Cascalho para uso próprio e/ou comercialização de uso imediato na construção civil. A área está localizada na Fazenda Mutum, a margem direita da BR 163, Km 578, zona rural, no Município de Nova Mutum/MT

A Empresa Mutum Agropecuária S/A, CNPJ03.580.479/0001-70, torna público que requereu o Pedido da Renovação da Licença de Operação (LO nº309678/2014) à **SEMA/MT**. Quanto ao Licenciamento Ambiental,

p/ extração de Cascalho para uso próprio e/ou comercialização de uso imediato na construção civil. A área está localizada na Fazenda Mutum, a margem direita da BR 163, Km 578, zona rural, no Município de Nova Mutum/MT

A Empresa L J S Indústria de Pré-moldados Ltda. cadastrada no CNPJ sob o nº 18.158.538/0001-94, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença de Operação - LO - da Fábrica de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em Série ou Sob Encomenda.

A Empresa Eneias Mayer & CIA LTDA, CNPJ 10.238.065/0001-23, torna público que requereu o Pedido da Licença de Operação (LO nº309758/2014) à **SEMA/MT**. Quanto ao Licenciamento Ambiental, p/ extração de Argila, p Artefatos Cerâmicos, e/ou comercialização de uso imediato na construção civil. A área está localizada na Chácara Magia, estrada da bica 5 km, zona rural, Município de Brasnorte/MT

“VALMOR DOMINGOS SIMONATO - ME, inscrita no CNPJ 02.553.888/0001-15, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio e Ambiente-SEMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de suas instalações na Avenida Brasil, s/n, Bairro São Cristóvão, Tapurah/MT. **Solicitamos a correção em todos os documentos anexos ao processo 510793/2016. Trocar Avenida Romualdo Allievi, nº 175, por Avenida Brasil, s/n.**

CRISTAL COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS LTDA., CNPJ 05.902.876/0001-47, torna público que requereu à **SEMMADRS-VG**, a **Licença de Localização** para comércio e varejo de peças usadas para veículos automotores, no **Bairro Glória**, em **Várzea Grande/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

PALMITOS CONQUISTA EIRELI-ME, torna público que requereu à **SEMA/ MT**, a **Renovação da Licença de Operação**, para Industrialização, Beneficiamento e Envasamento de Conservas do Palmito, sito a **Rodovia MT-246**, s/nº, Zona Rural, município de **Pontes e Lacerda/MT**

Produtividade Com. E Rep. De Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ: 70.427.729/0001-24. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da licença de operação para a Unidade de Armazenamento de Cereais, localizado na Rua Rio de Janeiro N. 5297, Chácaras Fontana no Município de Primavera do Leste/MT.

N. DALPIAZ ME, CNPJ **10.978.271/0001-70**, torna público que requereu à **SEMA/MT**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para **ampliação das suas instalações** na atividade de Serraria Sem Desdobramento de Madeira, na Estrada Vicinal, s/nº, Lote 154, **Gleba Taquaral**, na cidade de **Juara/MT**

A empresa Artenorte Indústria e Comércio de Madeiras LTDA, localizada na Rod. MT 208, S/N, Lote Rural Nº 184/01A Desmembramento, Bairro Comunidade Bela Vista, Município de Alta Floresta - MT, CNPJ nº03.339.139/0005-86 e IE nº: 13.346.440-7, torna público que requereu à SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação(LO). Não determinado EIA/RIMA.



CANAA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME, CNPJ 27.019.416/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para as atividades de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio varejista de lubrificantes e Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, sito Rod MT 140, Km 161, Distrito de Boa Esperança, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais (66 3544-6108).

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

BRASIL INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI - EPP, CNPJ 27.623.890/0001-44, anteriormente denominada de INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS MONTE AZUL LTDA - EPP, CNPJ 11.983.989/0001-17, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a Alteração da Razão Social com aproveitamento de L.O. para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira na Rua Hélvia, s/n, Setor Industrial, no município de Tabaporã/MT

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA-CRO/MT

CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL E COMERCIO S.A CNPJ 69.034.668/0001-56. **Objeto:** Administração, Fornecimento e Abastecimento Mensal do Auxílio Alimentação por meio de cartão alimentação (Com Chip), para os Funcionários do CROMT, com taxa Adm. de 0% (zero por cento). **Valor Total:** 97.200,00 (Noventa e Sete Mil e Duzentos Reais). **Vigência:** 29/05/2017 à 28/05/2018.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Bom Futuro Agrícola - LTDA - CNPJ: 10.425.282/0034-90, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o pedido de renovação da licença de Operação (LO) para atividade (UPM) Unidade de Preservação de Madeira (AUTOCLAVE), localizada na Rodovia BR 070 km 366+38 Fazenda Agua Azul, s/n, Zona Rural, CEP: 78.840-000 - Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA./RIMA

Bom Futuro Agrícola - LTDA - CNPJ: 10.425.282/0034-90, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT) o pedido de renovação da licença de Operação (LO) para atividade Picador Móvel (Picador de Madeira), localizada na Rodovia BR 070 km 366+38 Fazenda Agua Azul, s/n, Zona Rural, CEP: 78.840-000 - Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA./RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇO 01-2017

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º

06.016.527/0001-90, com sede à Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Caixa D'água, nesta cidade de Rondonópolis - Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido à impugnação oferecida pela empresa Valcom Construções Ltda - ME, o edital 01-2017 tomada de preço sofrerá adequações em seu valor total orçado no item 6.4.5, em razão das adequações em seu orçamento nos itens 7.2, código 87794 e 11, 1.1.1 de código 34639, sendo desta maneira **PRORROGADA** sua abertura para a data de 14/07/2017 às 17h30m, com amparo no art. 21 §4º da Lei 8.666/93, parecer Jurídico nº 108/2017 e Parecer da engenheira Civil responsável pelo projeto Básico, **CONFORME PROJETO BASICO ANEXO AO EDITAL**, tudo conforme preceitua a Lei Municipal nº 4.616 de 25 de agosto de 2005 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **Local de informações e retirada de edital:** Avenida João Ponce de Arruda, 1.510 - Loteamento Cellus - CEP 78.720 -103 - Rondonópolis- MT. Fone (66) 3423-2627, diretamente a qualquer Membro da Comissão de Licitação Permanente do Serv Saúde ou no e-mail. faturamento@servsaudemt.com.br.

Rondonópolis - MT, 29 de maio de 2017

FÁBIO BATISTA RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Publicar - 65-3644-4382)

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL (LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO)

VALE FORMOSO DISTRIBUIÇÃO LTDA, torna público que requereu à secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADSR - VG) a Licença de Localização (LL), para descarte de resíduos sólidos produzidos pelo setor atacadista de Gêneros Alimentícios, localizado na Av. Júlio Domingos de Campos, nº 6670 - Lot. Cidade de Deus - Bairro Santa Isabel, na cidade de Várzea Grande - MT. Foi determinada a elaboração de Plano de Gerenciamento Resíduos Sólidos (PGRS) e respectivo cronograma de coleta.

ABANDONO DE EMPREGO

O empregador **MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATTI**, inscrito no CEI 511410317988, localizada na Gleba Ricardo Franco -Fazenda Cachoeira, Bairro Zona Rural, CEP 78.245-000, Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, Solicita o comparecimento do seu funcionário: JULIOMAR CANDIDO MANCUTA, brasileiro, Trabalhador Agropecuário Polivalente, portador do, CPF nº.931.839.171-49 e do PIS nº.12836472407. O não comparecimento no prazo de 03 dias, a contar desta 1ª. Publicação caracterizará **Abandono de Emprego**, conforme artigo 482 Letra I, da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

O empregador **MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATTI**, inscrito no CEI 512029213582, localizada na Fazenda Paredão, Bairro Zona Rural, CEP 78.245-000, Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, Solicita o comparecimento do seu funcionário: ROBERTO CUSTODIO DA SILVA, brasileiro, Trabalhador Agropecuário Polivalente, portador do RG nº. 449765 SESP/ RO, CPF nº. 419.298.882-87 e do PIS nº. 16584325572. O não comparecimento no prazo de 03 dias, a contar desta 1ª. Publicação caracterizará **Abandono de Emprego**, conforme artigo 482 Letra I, da CLT.

PA GOLD MINERAÇÃO E METALURGIA S.A.

CNPJ: 14.983.418/0001-70

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO:

Senhores Acionistas: Temos a satisfação de submeter para apreciação e julgamento de V.Sas. os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado da PA Gold Mineração e Metalurgia S.A., que se encontra em fase pré-operacional, relativos aos exercícios findos em 31 de

dezembro de 2016 e 2015. O balanço patrimonial e a demonstração de resultado foram elaborados de acordo com o disposto na Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76 e incorporam as alterações trazidas pelos seguintes normativos contábeis: Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, Lei 12.973/14 e Pronunciamentos Contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO 2016 em fase pré-operacional (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
CIRCULANTE	384	534	CIRCULANTE	405	173
Disponibilidades	365	516	Fornecedores	37	98
Outros ativos circulantes	19	18	Obrigações Trabalhistas/Tributárias	73	66
NÃO CIRCULANTE	78.034	22.608	Outros passivos circulantes	295	9
Realizável a Longo Prazo	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.013	22.969
Imobilizado	188	108	Capital Social	28.888	9.420
Intangível	77.846	22.500	Capital a Integralizar	(676)	-
TOTAL DO ATIVO	78.418	23.142	Adian. Futuro Aumento Capital	-	7.699
			Reserva de capital	67.911	20.616
			Prejuízos acumulados	(18.110)	(14.766)
			TOTAL DO PASSIVO	78.418	23.142

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 31 DE DEZEMBRO 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	2016	2015
Despesas gerais, adm e tributárias	(3.361)	(6.618)
Outras (despesas) operacionais	17	11
Resultado financeiro líquido	-	(4)
Resul. Líquido Do Exercício	(3.344)	(6.611)

Shirley Dos Reis
Contadora - CRC/MG: 061.964/O-4

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se à disposição na sede da Companhia.

AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A

CNPJ : 02.893.891/0001-88 – NIRE nº 51.300.006.928- Registrado em 04/08/1999

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A, submete à apreciação de V. Sas. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, tudo relacionado com as operações da sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamos-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015
ATIVO			PASSIVO		
Ativo Circulante	2.593.468,92	2.678.043,92	Passivo Circulante	972.368,88	917.827,56
Disponibilidades	339,92	304,92	Fornecedores	4.960,00	4.960,00
Caixa	-	-	Créditos de Acionistas	968.408,88	911.777,56
Bancos c/ Movimento	339,92	304,92	Obrigações Trabalhistas/ Previdenciárias		
Outros Créditos Diversos	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.090,00	1.090,00
Estoque Bovinos – Prod. Própria	2.593.129,00	2.677.739,00	Exigível a Longo Prazo	1.090,00	1.090,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.118.377,95	2.202.420,07	Fornecedores	1.090,00	1.090,00
Imobilizado	3.126.966,31	3.211.008,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.737.387,99	3.962.636,43
Imobilizado 100% Depreciados	1.274.780,00	1.274.780,00	Capital Social Subscrito	6.247.883,69	6.247.883,69
(-) Depreciação Acumulada 100% Depreciado	(1.274.780,00)	(1.274.780,00)	Ações Ordinárias	2.777.277,00	2.777.277,00
(-) Depreciação Acumulada	(1.008.588,36)	(1.008.588,36)	Ações Preferenciais Classe "A"	3.470.606,69	3.470.606,69
			LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.510.495,70)	(2.285.247,26)
			(-) Prejuízos Acumulados	(5.621.290,43)	(5.360.376,99)
			(-) Ajustes dos Exercícios Anteriores	3.110.794,73	3.075.129,73
TOTAL DO ATIVO	4.711.846,87	4.880.463,99	TOTAL DO PASSIVO	4.711.846,87	4.880.463,99

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial que somam o Ativo e Passivo R\$ 4.711.846,87 (Quatro milhões setecentos e onze mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO	31/12/2016	31/12/2015	DEMONST. FLUXO DE CAIXA- MÉTODO INDIRETO	31/12/2016	31/12/2015
RECEITAS	38.625,00		01-Fluxo Caixa Atividades Operacionais	(84.645,00)	(120.091,00)
Superveniência Ativa – Idade			Aumento (Redução) Caixa/Bco/Conta a Receber	35,00	30,00
Superveniência Ativa – Alterção Preços Tabela Sefaz	38.625,00		Aumento (Redução) Estoque/Imposto Recuper.	(84.610,00)	(120.061,00)
Insubsistência Ativa			02- Fluxo Caixa Atividades de Investimento		
LUCRO BRUTO	38.625,00		03-Fluxo Caixa Atividades de Financiamento		
DESPESAS	(299.538,44)		04-Aumento (Redução) nas Disponibilidades		
Mão de Obra Direta			05-Disponibilidade no Início do Período	2.798.334,92	2.678.043,92
Outros Custos Diversos			06- Disponibilidade no Final do Período	2.593.468,92	2.798.334,92
Encargos Sociais e Despesa Trabalhistas					
Despesas Gerais Administrativas	(137.473,24)	(122.001,18)			
Despesas Não Operacionais	(158.900,00)	(120.261,00)			
Correção Monetária s/ Debêntures					
Juros s/ Debêntures					
Impostos Taxas e Contribuições	(2.681,72)	(240,00)			
Despesas Financeiras	(483,48)	(330,00)			
(=) Resultado Antes do IR/CSLL					
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO	(260.913,44)	(242.832,18)			

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A, foi transformada em 02 de julho de 1999 de sociedade por quotas de responsabilidade ilimitada, em sociedade anônima de capital autorizado, ata arquivada na JUSCEMAT. A sede social, esta estabelecida à Rodovia Municipal Novo São Joaquim a Toricueje, KM 30 s/nº - Zona Rural, Novo São Joaquim/MT; O objetivo de: produção e comercialização de bovinos e outros animais de grande porte, processamento, preservação e produção de conservas de frutas, legumes e outros vegetais; Moagem fabricação e comercialização de produtos amiláceos e de rações para animais. O projeto econômico financeiro foi aprovado pela SUDAM, para implantação de um empreendimento compreendido dentro de seu objetivo. **NOTA 02- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme preceitua a Lei nº 6.404/76 modificada em certo dispositivos da Lei das sociedades por ações, pela Lei nº 11.638/07 visando a crescente harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais (IFRS) derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e com base nas disposições contidas na legislação societária e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis: Com a Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008 introduziram alterações relevantes na Lei das Sociedades Anônima o que tange a preparação e divulgação das demonstrações contábeis. Substituição da demonstração dos fluxos de caixa; Ativo circulante e não circulante e Passivo circulante e não circulante; as receitas; os custos e as despesas apropriadas conforme o regime de competência. **NOTA 03-NÃO CIRCULANTE:** O imobilizado está reonhecido pelo custo de aquisição ou construção; as depreciações efetuadas de forma linear, lançadas nas contas de despesas; **NOTA 04-CAPITAL SOCIAL-** O Capital Social Autorizado é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais) dividido em ações nominativas, sem valor nominal e assim composto: R\$ 4.500.000,00 em ações ordinárias nominativas, com direito a voto; R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões e reais) em ações preferenciais nominativas, classe "A", sem direito a voto; R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) em ações preferenciais classe "B", sem direito a voto; **NOTA 05 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** Apresenta-se saldo positivo de R\$ 3.737.387,99 em decorrência de inclusão das ações preferenciais classe "A" no valor de R\$ 3.470.606,69 do fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, dos ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 3.110.794,73.

Sérgio Borges Netto

Diretor Presidente

CPF 574.023.456-53 - RG Nºm-2606.102/SSP/MG

José Borges de Oliveira

Diretor

CPF 004.261.481-34 - RG Nº 181.514/SSP/GO

Taciane Moreira da Silveira

Contadora CRC/MT nº 016346/O-0

CPF 018.121.211-05 - RG Nº 15894240/SSP/MT

DECLARAÇÃO - A) Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. **B)** As informações foram extraídas do SPED ECD-Escrituração Contábil Digital das linhas 01 a 3633 do livro Diário nº 18, sob Hash nº C4CC6EEDC9BA73C1612599DB41BAF6BB31024BBF, registrado na Receita Federal do Brasil em 08-05-2017. **C)** A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. **D)** A sociedade possui Auditoria Independente.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da: AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A- 01-Examinei as Demonstrações Contábeis da AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis:** A Administração responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles interno que a ela determinou como necessárias. Para permitir a elaboração dessas Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente:** Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores divulgados apresentadas nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são aprovadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião; 02-Em minha opinião, sobre as Demonstrações Contábeis acima referidas, apresentadas, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A; em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB); 03-Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditado de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva. Cuiabá/MT; 07 de março de 2017 - **ANTONIO GOMES MARTINS** -AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR CRC/PR 001484/O-2T/MT - **CVM** 1643/91 - CPF 608.591.058-49

TAVARES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Avenida Ismael José do Nascimento, 1988-W, Bairro Jardim Tangará II - CEP 78.300-000 - Tangará da Serra - Estado do Mato Grosso
CNPJ....: 16.790.210/0001-60 NIRE...: 51300011948 DE 07/12/2012

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Atendendo aos preceitos legais e às disposições estatutárias, é com satisfação que apresentamos a V. Sas. o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Cumpre assinalar que, no decorrer deste exercício:

1. Continuamos no sentido de buscar a organização administrativa e patrimonial, trabalhamos na propositura organizacional visando a operacionalidade, à sucessão patrimonial e ao objetivo proposto. 2. Como pontos relevantes no ano base 2016 foram concretizados pela formalização de: a) Alteração da redação dada ao artigo 5 do Estatuto Social motivada pela subscrição e integralização de ações; b) Subscrição de Capital com inserção de bens e recursos financeiros; 3. Com finalidade de aprimorar o objetivo empresarial novos estudos estão sendo realizados para, com entusiasmo, sejam norteados às garantias e segurança ao empreendimento patrimonial, que é o alvo almejado.

Tangará da Serra - MT, 04 de Maio de 2017.

HORÁCIO TAVARES - DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 005.805.039-68 - RG: 424409 SSP/PR

Quadro I - BALANÇO PATRIMONIAL			Em 31 de Dezembro		Valores Expressos em Reais	
ATIVO	31/12/2016	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015	
CIRCULANTE	138.875,07	75.535,09	CIRCULANTE	1.498,69	1.200,00	
Caixa e Bancos	138.411,80	75.535,09	Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	608,69	310,00	
Impostos a Recuperar	463,27	-	Folha de Pagamento a Pagar	890,00	890,00	
NÃO CIRCULANTE	82.100.801,45	10.206.119,91	NÃO CIRCULANTE	33.410.649,02	50.063,15	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.200,00	1.200,00	Adto. p/Futuro Aumento de Capital	6.115.449,02	50.063,15	
Despesas de Exercícios Seguintes	1.200,00	1.200,00	Financiamentos e Empréstimos	27.295.200,00	-	
DIFERIDO	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	48.827.528,81	10.230.391,85	
Result.Despesas Pré-Operacionais	-	-	Capital Social	49.040.862,00	10.360.000,00	
IMOBILIZADO	82.099.601,45	10.204.919,91	Reserva Legal	-	-	
Bens Móveis, Imóveis e Semoventes	82.099.601,45	10.204.919,91	Reserva de Lucros	-	-	
TOTAL DO ATIVO	82.239.676,52	10.281.655,00	Lucro ou Prejuízos Acumulados	-213.333,19	-129.608,15	
			TOTAL DO PASSIVO	82.239.676,52	10.281.655,00	

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			Em 31 de Dezembro		Quadro IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
					Valores Expressos em Reais			
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2016	31/12/2015	ESPECIFICAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CAPITAL A RESERVA INTEGRALIZAR	LUCROS LEGAL	(PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
RECEITAS OPERACIONAIS:	119.469,51	-	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	5.300.000,00	-	-	(36.663,66)	5.263.336,34
Receita Líquida da Produção Pecuária	-	-	Integralização de Capital - Ações ON	-	5.060.000,00	-	-	5.060.000,00
Receita Financeira Líquida	-	-	Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
Outras Receitas Operacionais Líquidas	113.292,50	-	Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	(92.944,49)	(92.944,49)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS:	6.177,01	-	Incorporação ao Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
DESPESAS OPERACIONAIS	192.681,59	92.944,49	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	5.300.000,00	5.060.000,00	-	(129.608,15)	10.230.391,85
Custo da Produção Pecuária Vendida	-	-	Incorporação ao Capital - Ações ON	-	38.680.862,00	-	-	38.680.862,00
Outras Despesas Operacionais	192.681,59	92.944,49	Integralização de Capital - Ações ON	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	Fundo de Reserva Legal	-	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DA PROV. PARA IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	-73.212,08	-92.944,49	Resultado do Exercício - Lucro / (Prejuízo)	-	-	-	(83.725,04)	(83.725,04)
PROVISÕES PARA IMPOSTOS	10.512,96	-	SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	5.300.000,00	43.740.862,00	-	(213.333,19)	48.827.528,81
Provisão para o Imposto sobre a Renda	6.570,60	-						
Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro	3.942,36	-						
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-83.725,04	-92.944,49						
DEDUÇÕES / APLICAÇÕES DO RESULTADO LÍQUIDO	-	-						
Fundo de Reserva Legal	-	-						
Dividendos aos Acionistas	-	-						
LUCRO LÍQUIDO DO ANO BASE	83.725,04	92.944,49						

Quadro III - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA			Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais		DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS			
					EM 31 DE DEZEMBRO DE:			
ORIGEM/ APLICAÇÃO DE RECURSOS	31/12/2016	31/12/2015	1	RECEITAS	2016	2015		
1 - ORIGENS DOS RECURSOS:			1.1	Receita da Vendas de mercadoria e serviços	123.761,34	0,00		
Das operações Sociais:	(83.725,04)	(92.944,49)	1.2	Receitas de Superveniências Ativas	117.584,33	0,00		
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(83.725,04)	(92.944,49)	1.3	Receitas não Operacionais	6.177,01	0,00		
Reserva Legal	-	-	2	CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS	(7.815,00)	(45.152,86)		
Lucro Acumulado	-	-	2.1	Custo com Materia Prima, Insumos e Mat Consumo	0,00	0,00		
De Acionistas:	38.680.862,00	5.060.000,00	2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	0,00	0,00		
Integralização de Capital	38.680.862,00	5.060.000,00	2.3	Energia, serviços e outras despesas operacionais	(7.815,00)	(45.152,86)		
De Terceiros:	33.360.884,56	5.063,15	2.4	Despesas Financeiras	0,00	0,00		
Fornecedores	-	-	2.5	Despesas não Operacionais	0,00	0,00		
Adiantamentos de Clientes	-	-	2.9	VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	115.946,34	(45.152,86)		
Financiamento de Curto Prazo	-	-	3	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00		
Dividendos a Pagar à Acionistas	-	-	3.1	Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00		
Outros Credores	298,69	-	4	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	115.946,34	(45.152,86)		
Debêntures	-	-	5	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00		
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	6.065.385,87	5.063,15	5.1	Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00		
Credito de Pessoas Ligadas	-	-	5.2	Receitas financeiras	0,00	0,00		
Financiamento de Longo Prazo	27.295.200,00	-	5.3	Resultado de Equivalencia Patrimonial	0,00	0,00		
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS	71.958.021,52	4.972.118,66	6	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	115.946,34	(45.152,86)		
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS:			7	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	115.946,34	100,00%	(45.152,86)	100,00%
Aumento (Redução) do Disponível	62.876,71	64.798,91	7.1	Salários, Ordenados e Outras Remunerações	34.227,20	29,52%	14.955,00	33,12%
Aumento (Redução) c/ de Clientes e Adtos a Fornec.	-	-	7.1.1	Remuneração a Colaboradores Empregados	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aumento (Redução) do Estoque de Bovinos	-	-	7.1.2	Rendimentos de Pró-Labore	12.000,00	10,35%	12.000,00	26,58%
Aumento (Redução) de Desp.de Exerc.Seguintes	-	-	7.1.3	Honorários	22.227,20	19,17%	2.955,00	6,54%
Aumento (Redução) de Valores a Recuperar	463,27	-	7.1.4	Participação dos Empregados nos Lucros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aumento (Redução) do Diferido	-	-	7.2	Tributos, Impostos e Taxas	163.044,18	140,62%	30.436,63	67,41%
Aumento nos Investimentos	-	-	7.2.1	Federais	161.574,92	139,35%	29.578,95	65,51%
Aumento (Redução) do Imobilizado	71.894.681,54	4.907.319,75	7.2.2	Estaduais	1.469,26	1,27%	857,68	1,90%
Aumento do Diferido	-	-	7.2.3	Municipais	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aumento (Redução) de Créditos c/ Pessoas Ligadas	-	-	7.3	Encargos Sociais	2.400,00	2,07%	2.400,00	5,32%
Outros Créditos	-	-	7.3.1	Inss	2.400,00	2,07%	2.400,00	5,32%
TOTAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS	71.958.021,52	4.972.118,66	7.3.2	Fgts	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			7.3.3	Contribuição Sindical	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			7.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			7.4.1	Rendimento dos sócios	0,00	0,00%	0,00	0,00%
			7.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	(83.725,04)	72,21%	(92.944,49)	205,84%
			8	Valor total Distribuído	115.946,34	100,00%	(45.152,86)	100,00%

Declarações:
a) Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. b) A Sociedade não Instalou o Conselho Fiscal para o presente exercício. c) Para o presente Balanço não foi utilizado serviços de Auditoria Independente, até o presente momento. d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 5 Autenticado em 04 de Maio de 2017 através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED em termos do Recibo de Entrega de Escrituração Digital nº 5630BCA69D61DD8D7748DB291EA84EE8C855CBDE5. Tangará da Serra - MT; 04 de Maio de 2017

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2016

Nota Nº 01 - Formalidades Gerais: a) Estão sendo apresentadas de acordo com as normas e legislação vigente e aplicados com uniformidade em relação ao mesmo período do exercício anterior; b) Para efeito de comparabilidade, as demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2015 e em 31/12/2016, foram demonstradas em reais com centavos. **Nota Nº 02 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS - a) Apuração do Resultado:** - OBS.: A Empresa encontra-se em fase Pré-operacional e de organização Patrimonial; - As Receitas e Despesas são apropriadas mensalmente, de acordo com o Regime de Competência; b) **Imobilizado:** - Demonstrado pelo custo de aquisição e as depreciações serão calculadas com base em taxas resultantes do desgaste pelo uso, fixadas conforme determina o Art. 305 do RIR/99. c) **Forma de Tributação:** - O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foram apurados com Base no Lucro Presumido, conforme determinação legal vigente. **Nota Nº 03 - Declarações:** a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) A Sociedade não instalou o Conselho Fiscal para o presente exercício; c) Para o presente Balanço não foi utilizado serviços de Auditoria Independente, até o presente momento. d) O presente Balanço faz parte integrante do Livro Diário nº 5 Autenticado em 04 de Maio de 2017 através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, nos termos do Recibo de Entrega de Escrituração Digital sob nº 5630BCA69D61DD8D7748DB291EA84EE8C855CBDE5. Tangará da Serra, MT. 04 de Maio de 2017.

HORACIO TAVARES - DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 005.805.039-68 - RG: 424409 SSP/PR
AMILTON WIEDERKEHR - CONTADOR TC CRC PR T MT 20.950
CPF: 369.326.399-04 - RG: 2144969 SSP/PR

Asplemat/DO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 32/2017
CIA 0055645-37.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Project Management Institute - Comitê Paraná

Decisão: "(...) homologo o projeto apresentado, para aquisição de duas vagas para o 12º Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 4.098,00 (quatro mil e noventa e oito reais)

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2017
CIA 0060885-07.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2017 - CIA 0041917-26.2017.8.11.0000**, no dia **13 de junho de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: "**Aquisição de materiais de consumo: TROFÉUS E MEDALHAS**". Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: delson.silva@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 29 de maio de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo, em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EXTRATO****CONTRATO Nº 49/2017 - CIA 0057228-57.2017.8.11.0000**

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para locação de multifuncionais Híbridas (colorida e monocromática), de porte gráfico incluindo scanner e controlador de impressão, para uso do Departamento Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência n. 02/2016/DEGRA, neste Edital e seus anexos."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872837/0001-93

CONTRATADA: F. ROCHA E CIA LTDA

CNPJ: 73.882.136/0001-46

DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, 12 (doze) meses, com início na data de 10/07/2017 e encerramento em 09/07/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

DO PREÇO: O valor unitário e total de cada página impressa colorida e em preto e branco, inclusive o valor da contratação é conforme tabela abaixo.

Descrição	Quant.	Quant. Cópia/Ano	Valor unitário R\$	Valor Total anual R\$
Multifuncional Colorida (configurações mínimas) velocidade de impressão de 60 ppm color e monocromático em A4; frente e verso automático de cópias e impressões; ciclo mensal mínimo 280.000 páginas; processador mínimo de 2,9 GHz; memória mínima de 4 GB, e HD de 1TB; resolução mínima de 1200x1200 dpi; profundidade de cores no mínimo 8 bits; interfaces 10/100/1000-baseT; capacidade mínima de papel de 4.250 fls; bandeja multiuso para no mínimo 250 folhas; tamanhos de papel mínimo de 100x148 a 330x487 mm; gramatura de no mínimo 62 até 300 g/me; papéis: revestidos e não revestidos, papéis brilhantes, fosco, etiquetas, cartões de visita, brochuras; áreas de impressão mínimo de 320x480 mm; tempo de impressão da primeira página em cor no máximo até 7,7 seg; frente e verso automático em no mínimo 300 g/m2; registro em frente e verso de variação máxima em +/- 0,8 mm; capacidade de papel 4.250 folhas; grampeamento em V para confecção de livretos; tamanho máximo por equipamento: 2,80m largura x 1,10m de profundidade.	02	360.000 Colorida	R\$0,69	R\$248.400,00
		2.000.00 Preto e Branco	R\$0,10	R\$200.000,00
VALOR TOTAL R\$				448.400,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Cuiabá, 29 de maio de 2017.

Marcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 33/2017**CIA 0037582-61.2017.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça e a Associação Brasileira de Educação a Distância

CNPJ: 00.975.548/0001-57

Decisão: "(...) homologo o projeto apresentado para aquisição de quatro vagas para o Seminário Nacional de Ensino a Distância (...). Cumpra-se. Cuiabá, 24 de maio de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Cuiabá, 29 de maio de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO FINANCEIRO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA -MAIO/2016 A ABRIL/2017
QUADRIMESTRE JANEIRO A ABRIL/2017

RGF - Anexo I (art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA	
	LIQUIDADAS (A)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.024.260.682,29	0,00
Pessoal Ativo	811.959.964,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	212.300.717,89	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	341.291.584,25	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.835.105,05	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	198.963.042,93	0,00
(-) Inativos F115-315	138.493.436,27	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III=I-II)PARA FINS DE AQ.DO LIMITE	682.969.098,04	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL-DTP(IV) =IIIA+IIIB	682.969.098,04	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	12.871.326.692,86	
TOTAL DA DESP.COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	5,31%	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	733.665.621,49	
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)-6,0%	772.279.601,57	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X ,art.37 da CF)		
\$ DA OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ,deduzido o aumento previsto no inciso X,art. 37 da CF - (<=>) = (IV)-(V)	682.969.098,04	
LIMITE PERMIDO (ART.71. DA LRF)-<=>		

Des. Rui Ramos Ribeiro
Presidente do Tribunal de Justiça

Desª. Marilsen Andrade Addario
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Claudenice Deijany Farias da Costa
Diretora Geral

Alessandra Regina Marques Bueno
CRC-MT -011576/0-7

Ilman Rondon Lopes
Coordenadora Financeira

Wânia Christina Zaviasky Proença
Diretora do Departamento Financeiro

Simone Borges da Silva
Coordenadora do Controle Interno

**EDITAIS****ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL EDITAL - PRAZO: 30 DIAS****AUTOS N.º** 1008923-96.2017.8.11.0041 **ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO **PARTE****REQUERENTE:** LUCIULA CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:** CREDORES/INTERESSADOS**FINALIDADE:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da Recuperação Judicial da empresa LUCIULA CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada na forma exigida no item f da decisão abaixo colacionada. **RELAÇÃO DE CREDORES DE****LUCIULA CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI (Nº, Credor, Classe de Credor, Valor) Classe I - Trabalhista:** 1, Adilamar De Arruda Castro

Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.055,56; 2, Caroline Amorim De Arruda,

Trabalhista, R\$ 900,28; 3, Cassiano Pereira De Oliveira, Trabalhista, R\$

1.085,20; 4, Dileia Faustina Correa, Trabalhista, R\$ 831,19; 5, Ellen Cristina

Ferreira Ribeiro, Trabalhista, R\$ 907,50; 6, Geisi Da Silva Cunha,

Trabalhista, R\$ 1.163,99; 7, Ilman Freitas De Sena, Trabalhista, R\$

1.050,18; 8, Ivan Carlos De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.465,61; 9, Jeane

Clea Oliveira De Figueiredo, Trabalhista, R\$ 731,23; 10, Jhadylee Veronica

De Moraes, Trabalhista, R\$ 827,58; 11, Juliana Stefany Machado,

Trabalhista, R\$ 272,71; 12, Juliani Amorim Da Silva, Trabalhista, R\$

1.519,53; 13, Jullysi Cleyde De Campos Silva, Trabalhista, R\$ 2.248,56; 14,

Maria Lucia De Faria, Trabalhista, R\$ 1.731,10; 15, Marlene Antonia Correia,

Trabalhista, R\$ 936,42; 16, Monica Bispo De Pinho, Trabalhista, R\$

3.185,08; 17, Natacha Fernanda Luzia Figueiredo, Trabalhista, R\$ 385,00;

18, Nubia Campos Da Silva, Trabalhista, R\$ 852,76; 19, Pericles Bonfim

Filho, Trabalhista, R\$ 594,63; 20, Rafaella De Moura Rodrigues Pires,

Trabalhista, R\$ 2.432,11; 21, Roseleide Da Silva Oliveira, Trabalhista, R\$

797,50; 22, Rosenilda Freitas Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.215,13; 23,

Stefane Rolde Borges, Trabalhista, R\$ 1.603,25; 24, Yago Carvalho De

Franca Momesso, Trabalhista, R\$ 385,00; **Classe III - Quirografário:** 25,

Alogos-Assoc.Lojo.Shopping Goiabeiras, Quirografário, R\$ 16.257,46; 26,

Andine Passos Da Moda Ltda, Quirografário, R\$ 2.380,00; 27, Assoc Dos

Loj Do Shopping C 3 Americas, Quirografário, R\$ 23.099,46; 28, Banco Do

Brasil, Quirografário, R\$ 4.737,64; 29, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$

793.681,84; 30, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 755.026,18; 31, Banco

Do Brasil, Quirografário, R\$ 62.864,25; 32, Banco Do Brasil, Quirografário,

R\$ 67.765,57; 33, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 75.550,83; 34, Banco

Do Brasil, Quirografário, R\$ 183.820,48; 35, Banco Do Brasil, Quirografário,

R\$ 101.925,86; 36, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 101.925,84; 37,

Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 101.262,06; 38, Banco Do Brasil,

Quirografário, R\$ 190.659,90; 39, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$

52.572,44; 40, Banco Santander, Quirografário, R\$ 443.157,61; 41, Banco

Santander, Quirografário, R\$ 19.883,42; 42, Braspress Transportes

Urgentes Ltda, Quirografário, R\$ 1.486,09; 43, Calçados Divalori Ltda,

Quirografário, R\$ 43.990,00; 44, Calçados Karyby Ltda, Quirografário, R\$

5.285,00; 45, Calçados Killana Ltda, Quirografário, R\$ 2.802,05; 46, Camila

Luciane De Souza, Quirografário, R\$ 22.476,32; 47, Conceito Fomento

Mercantil, Quirografário, R\$ 96.062,33; 48, Condominio Civil Do Pantanal

Shopping, Quirografário, R\$ 338.766,24; 49, Condominio Goiabeiras

Shopping Center, Quirografário, R\$ 590.440,45; 50, Condominio Shopping

Center 3 Américas, Quirografário, R\$ 128.615,17; 51, Eac Engenharia

Automacao E Controle Ltda, Quirografário, R\$ 2.585,08; 52, Faccine

Industria E Com De Calçados, Quirografário, R\$ 7.816,00; 53, Fernanda

Marques Nunes, Quirografário, R\$ 78.800,00; 54, Grafica Print Ind. E

Editora Ltda, Quirografário, R\$ 32.821,38; 55, Ibizza Calçados Eireli,

Quirografário, R\$ 11.024,00; 56, Impactus Calçados Ltda, Quirografário, R\$

1.485,00; 57, Ind De Calçados Silvia Lacerdo Ltda, Quirografário, R\$

868,00; 58, Ind Nacional De Poliuretanos Ltda, Quirografário, R\$ 1.956,00;

59, Inverno E Verao, Quirografário, R\$ 106.425,24; 60, Leblon Tecnologia

E Computador Ltda, Quirografário, R\$ 1.416,28; 61, M A Moreira & Cia

Ltda, Quirografário, R\$ 112.479,49; 62, Mainshoe Beneficiamento De

Calçados Ltda, Quirografário, R\$ 3.735,00; 63, Marcelo Jorge Cunha,

Quirografário, R\$ 200.000,00; 64, Millenium Papelaria E Mat De Informatica

Ltda, Quirografário, R\$ 341,94; 65, Mpa Industria E Com De Calçados Ltda,

Quirografário, R\$ 16.443,78; 66, Nddigital S/A Software, Quirografário, R\$

5.169,33; 67, Pereira E Cardoso E Cardoso Ltda, Quirografário, R\$

144.538,00; 68, Radio Fm Morena Ltda Cuiaba, Quirografário, R\$

11.972,40; 69, Regina Celia Gonçalves De Matos, Quirografário, R\$

3.199,00; 70, Sindicato Dos Empregados No Comercio, Quirografário, R\$

332,81; 71, Televisao Centro America, Quirografário, R\$ 59.328,40; 72,

Todimo Materiais Para Construcão Ltda, Quirografário, R\$ 338,66; 73,

Todimo Materiais Para Construcão Ltda, Quirografário, R\$ 3.304,55; 74,

União Lojista De Shopping, Quirografário, R\$ 120,00; 75, Varzea Grande

Investimentos E Part S.A, Quirografário, R\$ 560.073,08; 76, Verdao

Materiais De Construcão Ltda, Quirografário, R\$ 196,68; 77, Via Jupiter Ind

De Calçados Ltda, Quirografário, R\$ 17.551,44; 78, Via Muthy Calçados

Ltda, Quirografário, R\$ 112.994,25; 79, Werner Calçados Ltda.,

Quirografário, R\$ 43.894,24; **Classe IV - Me ou Epp:** 80, Claudio Augusto

Ivalel Me, Me - Epp, R\$ 150,00; 81, Eg Viana Me, Me - Epp, R\$ 42.700,00;

82, Guardian Auditoria E Pericias Ltda - Epp, Me - Epp, R\$ 11.679,09; 83,

Industria De Calçados Gnc Ltda - Epp, Me - Epp, R\$ 75.885,60; 84, Milenar

Calçados Ltda Epp, Me - Epp, R\$ 10.026,20; 85, Rc Deotti Calçados Me, Me

- Epp, R\$ 157.249,20; 86, Server Place Ltda Epp, Me - Epp, R\$ 7.200,00;

FISCAL - União (Débito Federal), R\$571.578,24, Tributário; SEFAZ (Débito

Estadual), R\$555.917,62, Tributário; Prefeitura Municipal de Cuiabá (Débito

Municipal), R\$ 21.374,39, Tributário **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos. Trata-

se de pedido de recuperação judicial formulado por LUCIULA CALÇADOS

E ACESSÓRIOS EIRELI, apontando um endividamento no valor de R\$

6.101.771,71, entre credores trabalhistas, quirografários e ME/EPP,

conforme relação constante no id. 5604085. Consta da exordial que a

empresa requerente iniciou as suas atividades há mais de 30 anos, com a

abertura da primeira loja no calçadão da Ricardo Franco, em Cuiabá/MT. A

requerente alega que a empresa vem passando por reestruturação desde

março de 2013, destacando que, inicialmente, atendia as classes A e B,

mas após a separação da sociedade, uma pesquisa de mercado identificou

que a marca não manteve sua aderência nesse mercado, o que gerou um

expressivo passivo bancário, necessário para cobrir o déficit operacional

das suas lojas instaladas nos Shoppings Pantanal, Goiabeiras e Três

Américas. Relata que, embora tenha conseguido obter considerável

crescimento nas vendas de 2014 para 2015, no ano de 2016, após a

inauguração de loja no Várzea Grande Shopping - que foi aberta com

investimento de caixa próprio -, enfrentou grande déficit operacional, o que

veio agravar ainda mais a saúde financeira da empresa. A autora explica

que, apesar de ter encontrado a formatação adequada para o negócio, com

know how adquirido em décadas de trabalho e investimento em pesquisa e

renovação da marca, o atual endividamento da empresa é um fator de

impedimento ao desenvolvimento e sustentabilidade da atividade, motivo

pelo qual pretende valer-se do remédio legal para que seja possibilitada a

sua recuperação financeira, com a manutenção de suas atividades,

colaboração para a economia local e conservação de empregos. Atribuiu à

causa o valor de R\$ 100.000,00, recolhendo as custas sobre essa quantia.

Foi determinada a emenda à inicial, para retificação do valor da causa com

base no valor da dívida a ser negociada, bem como fosse recolhida a

diferença das custas processuais, autorizado o seu pagamento em seis

parcelas (Id. 5622547). A requerente emendou a inicial adequando o valor

da causa e juntando o comprovante de pagamento da primeira parcela do

complemento das custas processuais (id. 5850695 e 5850708). (...) diante

do exposto, nos termos do art. 52 da Lei n. 11.101/05, defiro o processamento

da Recuperação Judicial da empresa Luciula Calçados e Acessórios

EIRELI, objetivando a preservação da sua função social e o estímulo à

atividade econômica, ressaltando que o processamento da demanda não

poderá inviabilizar o recebimento de importâncias e créditos oriundos de

negócios e contratos que não se submetem aos efeitos da ação recuperacional e, por conseguinte; a) Nomeio como Administradora Judicial a empresa AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 25.313.759/0001-55, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n 2.254, Ed. American B. Center, sala 1006, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, Telefone: (65) 3027-2886(65) 3027-2886, e-mail: aj1@aj1.com.br, representada por Ricardo Ferreira de Andrade, advogado inscrito na OAB/MT sob n. 9.764-A., que deverá ser intimado pessoalmente para, em 48 (quarenta e oito) horas, comparecer na Secretaria desta Vara Cível e, acaso aceite o múnus, prestar o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, nos termos do art. 22 da LRF. Fixo a remuneração do administrador judicial em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) quantia que está dentro do limite previsto no art. 24 da LRF. Para saldar esta remuneração a parte recuperanda adiantará a quantia mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser paga até o dia 10 do mês subsequente ao vencido mediante depósito direto na conta indicada pelo administrador judicial, que deverá expedir documento fiscal hábil a comprovar o pagamento. O administrador judicial, dentre suas atribuições legais, deverá informar ao juízo a situação da empresa recuperanda em 30 (trinta) dias, para fins do art. 22, inciso II, alíneas “a” primeira parte (fiscalizar as atividades do devedor) e “c” (apresentar relatório mensal das atividades do devedor), da LRF. Os relatórios mensais de atividades da recuperanda apresentados pelo administrador judicial devem trazer a devida interpretação dos dados contábeis registrados nos documentos por ele juntados, devendo mencionar que atividades a empresa vem desenvolvendo nesse período, com a devida correlação entre as informações contábeis e a realidade apurada em suas diligências junto à empresa, bem como mencionar quaisquer outras informações que entenda relevantes. Aportado aos autos os referidos relatórios mensais das atividades do devedor, os credores e recuperanda poderão tomar ciência de seu conteúdo nos autos principais, independentemente de intimação, diante de sua periodicidade, para se pronunciarem, se assim o quiserem, e requererem o que entender de direito. Cabe, ainda, ao administrador judicial fiscalizar a regularidade do processo e o cumprimento dos prazos pela recuperanda. b) determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a devedora exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, sem prejuízo do recebimento pelos serviços reconhecidos e efetivamente já prestados[2]; c) Em observância ao art. 69 da LRF, deverá a recuperanda acrescentar em seus atos, contratos e documentos firmados a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”, após o respectivo nome empresarial, d) ordeno a suspensão de todas as ações e execuções contra a autora, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos e com as ressalvas contidas no art. 6o e seus parágrafos e art. 49, §§3º e 4º, ambos da LRF, exclusivamente com relação à recuperanda (STJ, REsp n. 1.333.349/CE), cabendo ao devedor promover a comunicação da suspensão processual aos juízos competentes, a teor do art. 52, §3º, da LRF; e) a requerente deverá apresentar as suas contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, até o 10º dia subsequente ao encerramento do respectivo mês, sob pena de destituição de seus administradores, devendo atender prontamente às solicitações do administrador judicial para permitir o acompanhamento de suas atividades; f) no prazo de 5 dias, deverá a recuperanda apresentar a sua lista completa de credores, na forma exigida pelo art. 51, III, da LRF, incluindo todos os créditos devidos, até mesmo aqueles não sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, a qual constará do edital previsto no art. 52, § 1º, da LRF; bem como declaração de preenchimento dos requisitos previstos no art. 48 da LRF e extratos bancários dos últimos 30 dias (art. 51, VII); g) a recuperanda deverá apresentar o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta decisão, cabendo à mesma o estrito cumprimento das exigências contidas nos arts. 53 e seguintes da LRF, com a indicação concreta dos meios de recuperação a serem empregados, sob pena de convalidação do pedido em falência, ficando ainda advertida acerca do disposto nos arts. 52, § 4º, e 66 da mesma Lei; h)

Oficie-se à JUCEMAT para a devida averbação e anotação da tramitação da presente recuperação judicial em seus registros, i) Intime-se o Ministério Público e comunique-se por carta as Fazendas Públicas Federal, Estadual de Mato Grosso e dos municípios em que porventura a devedora tiver estabelecimento, conforme art. 52, V, da LRF, bem como o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região a respeito do deferimento do processamento desta recuperação judicial, j) Intime-se a recuperanda para, em 5 dias, apresentar para a Secretaria, por meio do e-mail cba.1civeledital@tjmt.jus.br, a minuta do edital referente ao art. 52, §1º, da LRF, na qual deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão; e b) a relação nominal de credores apresentada na forma exigida no item f acima, com a discriminação do valor e a classificação de cada crédito em formato compatível (word). Registro que essa providência busca evitar demora na elaboração da minuta do edital, fato que pode comprometer a eficácia do processo de recuperação judicial. Apresentada a minuta em meio eletrônico e no formato já exigido para a publicação do edital, a Secretaria realizará sua conferência, incluirá a advertência aos credores de que terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentar diretamente ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados (art. 7º, § 1º, c/c art. 9º, parágrafo único, todos da LRF) e de 30 (trinta) dias corridos para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial em juízo, quando apresentado pelo devedor, na forma do art. 55 da LRF, assinará e devolverá à recuperanda para que ela providencie a publicação no prazo de 5 dias, comprovando nos autos no mesmo prazo. Anoto que a publicação do edital deverá ser efetuada na IOMAT e em jornal de grande circulação estadual, pela recuperanda e às suas expensas, bem como publicado no DJe pela Secretaria, sendo irrelevante a ordem cronológica das publicações, valendo como termo inicial para a contagem dos prazos a publicação realizada nos termos do art. 191 da LRF. k) com a apresentação do plano de recuperação expeça-se novo Edital, contendo o aviso aludido no art. 53, parágrafo único, da LRF, com prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções pelos credores, o qual deverá ser publicado juntamente com o edital do art. 7º, § 2º, da LRF (art. 55, LRF), contendo a lista de credores do Administrador Judicial, caso já esteja acostada aos autos, indicando o local, horário e prazo comum em que os documentos que fundamentaram a elaboração da lista estão disponíveis para consulta, bem como constando as advertências do art. 8º da LRF, principalmente o prazo de 10 dias para distribuição perante esta Vara de impugnações sobre eventual ausência de crédito, legitimidade, importância ou classificação. l) A Secretaria deverá incluir no sistema informatizado os dados dos credores e respectivos advogados que porventura apresentem instrumento procuratório, para que recebam intimação de todas as decisões proferidas nestes autos. Por outro lado, convém salientar que os prazos específicos da LRF correrão a partir da publicação dos respectivos editais nos órgãos oficiais (art. 191, LRF), e não da publicação no DJe. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Cuiabá, 06 de abril de 2017. Cláudio Roberto Zeni Guimarães Juiz de Direito **ADVERTÊNCIAS/PAZO:** os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos para apresentar diretamente ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos suprelacionados(art. 7º, § 1º, c/c art. 9º, parágrafo único, ambos da LRF) e de 30(trinta) dias corridos para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial em juízo, quando apresentado pelo devedor, na forma do art. 55 da LRF. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado como Administradora Judicial a empresa AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 25.313.759/0001-55, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça n 2.254, Ed. American B. Center, sala 1006, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, Telefone: (65) 3027-2886 (65) 3027-2886, representada por Ricardo Ferreira de Andrade, advogado inscrito na OAB/MT sob n. 9.764-A, e-mail: aj1@aj1.com.br., onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 05 de maio de 2017.

Marcos Granado Martins Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento 56/2007 - CGJ

Edital Expedido ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 5728-62.2013.811.0041 - CÓDIGO 799310 AÇÃO: EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A EXECUTADOS: TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP, MAIKEL HUDSON BRITO BRANDOLIS CITANDOS: TEREX CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.616/0001-70, endereço: Avenida General Valle, nº 321, sala 703, bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT e MAIKEL HUDSON BRITO BRANDOLIS, inscrito no CPF sob o nº 061.591.556-60, brasileiro, administrador, endereço: Avenida General Valle, nº 321, sala 703, bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/02/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$48.462,61 FINALIDADE: Citação dos executados, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$45.933,06 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e seis centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, celebrado em data de 21/05/2012, onde o exequente emprestou aos executados à importância de R\$51.017,70 (cinquenta e um mil dezessete reais e setenta centavos) para ser restituído em 24 parcelas no valor de R\$2.865,70 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) vencendo a primeira em data de 21/06/2012 e a última em data de 21/05/2014. O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5a do contrato é mediante débito na conta corrente que os executados mantêm junto à agência do banco exequente. Não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em data 21/11/2012 face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito. ADVERTÊNCIA: Fica (m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfecoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá - MT, 22 de maio de 2017. Merly Heidelind Kim Sguarezi Gestor (a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Edital Expedido Prazo do Edital: 20 Nome do(a) Citando(a): Executados(as): Fran Lour Comércio de Vestuários Ltda - Me, CNPJ: 12899532000191, brasileiro(a), Endereço: Rua Piracicaba, Nº 393, Sala C, Bairro: Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT Executados(as): Franciele Lourencette, Cpf: 04168826929 Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), empresária, trabalhadora informal, Endereço: Rua Piracicaba Nº 393, Cidade: Primavera do Leste-MT Executados(as): Sadi Lívio Zatti, Cpf: 41075307015, Rg: 4032110365 SSP RS Filiação: Angelo Zatti e Maria Basso Atti - Documento, data de nascimento: 17/07/1964, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Rodovia Br 070, Km 282, Cidade: Primavera do Leste-MT Resumo da Inicial BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP, por seus advogados infra-assinados, com escritório profissional à Rua Palmeiras, nº 300, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, onde recebem intimações e comunicações, vem respeitosamente à presença de V. Exa. Propor AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL, contra: FRAB LOUR COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA - ME (FRAN LOUR), pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.899.532/0001-91, estabelecida à Rua Piracicaba n. 393,

Sala C, Centro em Primavera do Leste, CEP: 78.850-000, representada por Franciele Lourencette; FRANCIELLE LOUENCETTE, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF n. 041.688.269-29, residente e domiciliado à Rua São Paulo, nº 1.040, Bairro: Distrito Industrial em Primavera do Leste- MT, CEP: 78.250-000; SADI LIVIO ZATTI, brasileiro, portador do CPF n. 410.753.070-15, residente e domiciliado à Rua Piracicaba, nº 393, Sala C, Centro em Primavera do Leste/MT, CEP: 78.850-000; com fulcro nos artigos 566 e 614 do Código de Processo Civil, combinado com o artigo 26 e seguintes da Lei n. 10.931 de 02 de agosto de 2004 e demais disposições aplicáveis à espécie e pelos fatos e fundamentos a seguir exposto: 01- O exequente é credor dos Executados da importância de R\$ 70.106,30 (setenta mil e cento e seis reais e trinta centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - n. 351/5570819, C/C n. 22.940, agência 1.458, celebrada em data de 21.03.2012, onde o exequente emprestou à primeira executada, a importância de R\$ 66.093,21 para ser restituída em 12 parcelas o valor de R\$ 6.373,30 vencendo a primeira em data de 21.05.2012 e a última em data de 21.04.2013 estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil e artigo 28, §2º inciso II da Lei n. 10.931 de 02.08.2004. 02- O pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5a do contrato é mediante débito na conta corrente nº 22.940 que a primeira executada mantém junto a agência 1.458 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito da parcela a partir da vencida de 21.06.2012 face à inexistência de saldo disponível. 03- O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. 04 - Por consequência, vem requerer de V. Exa, a citação dos Executados, para que no prazo de 03 (três) dias (artigo 652 do CPC) pague a importância de R\$ 81.579,79 (oitenta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 20.09.2013, que deverá ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do cálculo até a data do efetivo pagamento, custas, despesas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa, na forma do artigo 652-A do Código de Processo Civil, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados e avaliados pelo oficial de justiça através da segunda via do mandado executivo, os seguintes bens abaixo descritos (art. 652, §2º do CPC): 01 - OS LOTES PARA CONSTRUÇÃO Nº 06 E 07 DA QUADRA 127, DO LOTEAMENTO "CIDADE PRIMAVERA", COM ÁREA DE 1.080,00 M2, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MR, SOB A MATRÍCULA Nº 936, LIVRO Nº 02-E, NO RGI DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT. 02 - 50% DO LOTE PARA CONSTRUÇÃO Nº 08, DA QUADRA 127, DO LOTEAMENTO " CIDADE PRIMAVERA", COM ÁREA DE 540,00 M2, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, SOB A MATRÍCULA Nº 3.229, LIVRO Nº 02-Q, NO RGI DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT. 03- LOTE PARA CONSTRUÇÃO Nº 01, DA QUADRA 58, DO LOTEAMENTO " JARDIM RIVA" COM ÁREA DE 600,00 M2 LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT SOB A MATRÍCULA Nº 13.034, LIVRO Nº 02 AAQ, NO RGI DA COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE- MT. 05- Requer, outrossim que conste no mandado de citação, que os executados poderão valer-se das faculdades contidas no artigo 652- A Parágrafo Único e 745 - A do Código de Processo Civil. 06- Para efeitos de citação, requer os benefícios do artigo 172, Parágrafo segundo do Código de Processo Civil . 07- Por fim, requer ainda que todas as intimações de estilo sejam encaminhadas em nome de Mauro Paulo Galera Mari - OAB-MT 3.056, com escritório profissional estabelecido à Rua das Palmeiras, n. 300, Bairro Bosque da Saúde - CEP: 78.008050 - Cuiabá-MT- telefone (65) 3622-1100. 08- Dá-se a presente ação, o valor de R\$ 81.579,79 (oitenta e um mil e quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). Nestes termos P. Deferimento Primavera do Leste/MT, 20 de setembro de 2013. Mauro Paulo Galera Mari OAB/MT 3.056 Marco Antônio Mari OAB/ MT 15.803 Nome e Cargo do digitador: Nº Ord. Serv. aut. escrevão assinar:



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua D, Setor A
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda tímbrá o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.